



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

---

# **Proposta Orçamentária 2016**





# Proposta Orçamentária 2016

## Volume I - Índice

	PÁGINA
<b>PROJETO DE LEI</b>	15
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	27
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	121
ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	125
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	127
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	129
01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	135
01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	137
01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	140
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	141
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	147
02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	150
02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	152
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	153
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	155
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA	160



	PÁGINA
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA	162
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	164
03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL	166
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	167
07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO	171
07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR	172
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	175
MINISTÉRIO PÚBLICO	177
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA	182
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO	184
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	186
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	187
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	189
30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	195
30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	198
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	200
<b>PODER EXECUTIVO</b>	201
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	203
05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	210
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	215
61.01 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	219





	PÁGINA
61.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	221
FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	223
67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	228
67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE	230
GOVERNO DO ESTADO	233
08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	241
08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	243
08.03 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	244
08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	246
08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	247
08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	250
08.41 - FUNDO PARA COMBATE A POBREZA EXTREMA E REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	252
FUNDAÇÃO PIRATINI	253
65.01 - FUNDACAO PIRATINI	258
65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO PIRATINI	260
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	263
10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	267
10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	270
SECRETARIA DA CULTURA	273
11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	278



	PÁGINA
11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	281
FUNDAÇÃO AUTÁRQUICA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	283
57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	287
57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	289
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	291
62.01 - FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE	296
62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE	297
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	299
66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO	303
66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO	304
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	305
12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	311
12.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS	312
12.03 - BRIGADA MILITAR	314
12.04 - POLICIA CIVIL	316
12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	317
12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	318
12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	319
12.96 - FUNDO PENITENCIARIO	324
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	325



	PÁGINA
13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	331
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	335
39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS	340
39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	343
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	345
53.01 - FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	350
53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	352
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	355
64.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	361
64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	366
SECRETARIA DA FAZENDA	369
14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	375
14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO	378
14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOIRO DO ESTADO	379
14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	380
14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS	381
14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	382
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO	385
15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	393
15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL	399



		PÁGINA
15.03	- DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO	400
15.33	- ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	403
15.61	- FUNDO ESTADUAL DO LEITE	404
15.63	- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	405
15.65	- FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	407
15.66	- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO	408
15.68	- FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE	409
15.94	- FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO	410
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ		413
38.01	- INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	418
38.33	- ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	422
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		425
68.01	- FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA	430
68.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA	433
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		435
16.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	442
16.46	- FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA	448
16.48	- FUNDO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	449
AGÊNCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO		451
37.01	- AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO	457



	PÁGINA
37.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO	461
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	463
45.01 - JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	468
45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	470
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	471
50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	476
50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	479
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	481
51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	486
51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	489
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	491
52.01 - FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	496
52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	499
SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA	501
17.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	506
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	509
18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	515
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	519
35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	525
35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	534
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	537



	PÁGINA
36.01 - ADMINISTRACAO CENTRAL-SPH	542
36.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	546
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	549
43.01 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	554
43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	557
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	559
19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	566
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO	576
19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	578
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	581
56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	585
56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	587
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	589
20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	597
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	600
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS	602
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	603
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	619
69.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE	624
69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE	629
SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	631



	PÁGINA
21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	639
21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA	643
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	644
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	647
48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	652
48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	655
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	657
59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	662
59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	665
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO	667
22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	673
22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	675
22.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	676
22.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO INTERESSE SOCIAL	677
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	679
23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	686
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	691
47.01 - FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	696
47.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	698
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS	699
24.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	705



	PÁGINA
24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP	707
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS	709
40.01 - ADMINISTRACAO	714
40.02 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ENCARGOS	715
40.03 - FUNDOPREV CIVIL	720
40.04 - FUNDOPREV MILITAR	723
40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	724
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS	725
41.01 - ADMINISTRACAO	729
41.02 - ASSISTENCIA MEDICA	730
41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	731
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	733
42.01 - ADMINISTRACAO	737
42.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	738
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	739
44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	743
44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	746
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	749
54.01 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	754
54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	757
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	759





	PÁGINA
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	764
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	765
28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	773
28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA	780
28.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	781
28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	782
28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED	783
28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN	784
28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	785
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH	787
55.01 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	793
55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E	796
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	799
58.01 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	804
58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	807
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO	809
31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	816
31.62 - FUNDO RS RURAL	821
31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	822
31.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL	830



	PÁGINA
31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS	831
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	833
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	838
33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - A CARGO DO PODER JUDICIARIO	843
33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA	844
33.06 - TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS	845
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	847
34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA	851



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

# Projeto de Lei























GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

# Proposta Orçamentária - 2016

## Volume I

(Anexos I, II, III)





# ANEXO I

Demonstrativo da Receita Consolidada  
por Fontes e seu Detalhamento por  
Tipo de Administração (Direta,  
Autárquica e Fundacional)





## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			46.214.521.214		4.954.274.645		138.687.833
RECEITA TRIBUTARIA	37.825.790.590	36.588.236.736		1.237.553.854			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.094.633.956	3.010.496		3.091.623.460			
RECEITA PATRIMONIAL	721.192.642	568.388.967		140.828.121		11.975.554	
RECEITA AGROPECUARIA	1.225.427	160.490				1.064.937	
RECEITA INDUSTRIAL	159.812	1.143				158.669	
RECEITA DE SERVICOS	335.594.860	28.070.226		225.781.519		81.743.115	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.041.492.845	8.987.035.317		17.162.020		37.295.508	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.914.719.065	5.666.943.344		241.325.671		6.450.050	
REC CORRENTES INTRAORCAM			15.064.466		11.012.465.610		9.568.420
REC DE CONTRIB INTRAORC	11.018.486.602	6.020.992		11.012.465.610			
REC SERV INTRAORC	18.201.894	8.993.474				9.208.420	
OUT REC COR INTRAORC	410.000	50.000				360.000	
DEDUCOES RECEITA CORRENTE	-5.627.325.506	-5.627.325.506					
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>62.344.582.188</b>		<b>46.229.585.680</b>		<b>15.966.740.255</b>		<b>148.256.253</b>
RECEITAS DE CAPITAL			1.052.169.055		3.820.109		10.236.274
OPERACOES DE CREDITO	659.671.025	659.671.025					
ALIENACAO DE BENS	11.609.942	8.249.582		3.271.200		89.160	
AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	60.771.604	60.222.695		548.909			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	334.172.867	324.025.753				10.147.114	
<b>TOTAL RECEITAS DA CAPITAL</b>	<b>1.066.225.438</b>		<b>1.052.169.055</b>		<b>3.820.109</b>		<b>10.236.274</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63.410.807.626</b>		<b>47.281.754.735</b>		<b>15.970.560.364</b>		<b>158.492.527</b>

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			51.307.483.692
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		37.825.790.590	
1112.04.31.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	30.454.144		
1112.04.31.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	12.799.830		
1112.04.31.0007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - AUTARQUIAS E FUNDACOE	47.779		
1112.04.31.0009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	874.419		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	88.663.658		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	525.530.139		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	614.121.787		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	1.446.650		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	39.270.378		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	26.865.208		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	70.844		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	41.700.392		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	29.022.659		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	88.803		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	195.407.531		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	96.718.847		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	2.092.649		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	102.842.695		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	22.578.552		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	2.074.510		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	175.517.422		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.043.828		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.405.965		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	126.831		
1112.04.34.0008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDIC	368.083		
1112.04.34.0010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - ALUGUEIS	151.036		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	71.575.723		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.628.796.533		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	454.233.538		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	3.926.645		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	30.378.911.758		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-2	664.817.376		
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.558.755		
1121.99.99.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	8.150.117		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	33.986.125		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	474.421		
1122.08.99.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	248.300.000		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	562.953		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	15.162		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	21.358.572		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	3.226.881		
1122.99.99.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURALS - SECRETARIA DA CULTURA	118.560		
1122.99.99.0012	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	88		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.005.105		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	19.022.678		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	11.350.000		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	1.500.000		
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	105.000.000		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	76.000.000		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	40.106.004		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	545.000.000		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	92.912.730		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	176.000.000		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	5.000.000		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	48.000.000		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	963.293		
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	12.236.903		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	12.000.000		
1122.99.99.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.072.205		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	743.185		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	38.472		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	525.139		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.182.543		
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	80.795.214		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	5.173		
1122.99.99.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	8.674.307		
1122.99.99.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	44.055.227		
1122.99.99.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	4.000.000		
1122.99.99.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	960.000		
1122.99.99.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	1.344.566		
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.094.633.956	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	238.901.757		
1210.29.07.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.876.532		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	17.006		
1210.29.07.0004	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAM	1.284		
1210.29.07.0005	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FGTAS	211		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	73.520		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	14.824.341		
1210.29.07.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	30.106		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	27.453.764		
1210.29.07.0011	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CIENTEC	3.544		
1210.29.07.0015	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FPERGS	27.193		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	61.144.495		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVL - FTSP	2.738		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.133.822		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	126.904.529		
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	267.392.653		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	46.494.459		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	11.752.120		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	9.009.188		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	1.777.181		
1210.29.07.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	4.836		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	802.815		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	3.534.383		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	2.617.647		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	5.888.293		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.367.184		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	944.056		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	140.175		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	14.616.905		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	4.134		
1210.29.07.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	100.310		
1210.29.07.0082	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-FDRH	10.410		
1210.29.07.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-JUCERGS	323.866		
1210.29.07.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIV	30.503.961		
1210.29.07.0103	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FASE	7.166		
1210.29.07.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA I	53.285		
1210.29.07.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPI	5.167		
1210.29.07.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONT	4.270.000		
1210.29.07.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	7.231.591		
1210.29.07.0118	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-UERGS	7.139		
1210.29.07.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAF	100.000		
1210.29.07.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTI	16.212.500		
1210.29.07.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	27.136.605		
1210.29.07.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	4.376.994		
1210.29.07.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	1.296.251		
1210.29.07.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	884.500		
1210.29.07.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	232.478		
1210.29.07.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPERGS	942.152		
1210.29.07.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	4.079.802		
1210.29.07.0172	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-FEPAGRO	876.075		
1210.29.07.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLI	6.012.982		
1210.29.07.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	623.572		
1210.29.07.0182	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FDRH	16.466		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	165.379.210		
1210.29.08.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVC	9.578.469		
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	130.728.081		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	24.330.723		
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	17.860.791		
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	14.467.910		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	928.285		
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	53.694.790		
1210.29.09.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EDUCACAO	24.933.501		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.09.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SAUDE	14.711.716		
1210.29.09.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	4.933.529		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	5.433.741		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	2.690.258		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	8.341		
1210.29.09.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	25.733		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	3.407.705		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	626.285		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	112.431		
1210.29.09.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	2.470		
1210.29.09.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	8.913.475		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	72.327.987		
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	50.656.370		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIV	4.698.150		
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	2.306.343		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	5.109.820		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	524.198		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	22.658.337		
1210.29.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	9.378.189		
1210.29.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	2.106.708		
1210.29.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	2.924.516		
1210.29.11.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	1.028.915		
1210.29.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	166.262		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	738.945		
1210.29.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	95.302		
1210.29.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	47.139		
1210.29.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	526.957		
1210.29.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	2.505		
1210.29.11.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	193.720		
1210.29.12.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILIT	19.941.427		
1210.99.01.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGURADO	1.610.496		
1210.99.01.0002	CONTRIBUICAO RETROATIVA - PLANO SEG SOC PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGUR	1.400.000		
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	56.803.050		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIV	37.927.144		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	52.326.371		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIV	52.603.352		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	25.631.691		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	21.296.249		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATI	5.600.000		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATI	4.750.000		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATI	4.600.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INAT	4.400.000		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	8.814.716		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.875.730		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	48.889.766		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	7.192.700		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVC	28.732.570		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATI	20.480.000		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	350.000		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIV	300.000		
1210.99.49.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTAI	888.777		
1210.99.49.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	5.229.450		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVC	2.281.670		
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATI	2.104.774		
1210.99.49.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PENSIONISTAS DEFENSORIA PUBLICA	20.000		
1210.99.49.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	536.531		
1210.99.49.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	1.014.073		
1210.99.49.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	2.285.878		
1210.99.49.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	455.827		
1210.99.49.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	326.176		
1210.99.49.0045	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FIGTF	36.084		
1210.99.49.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	520.462		
1210.99.49.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	241.041		
1210.99.49.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.428.663		
1210.99.49.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	1.606		
1210.99.49.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	3.563		
1210.99.49.0053	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FZB	2.143		
1210.99.49.0054	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-CIENTEC	846		
1210.99.49.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	3.088		
1210.99.49.0057	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FDRH	3.530		
1210.99.49.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	440.860		
1210.99.49.0063	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPPS	214.880		
1210.99.49.0064	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-UERGS	1.554		
1210.99.49.0065	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FUNDERGS	822		
1210.99.49.0067	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FPERGS	2.292		
1210.99.49.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	171.432		
1210.99.49.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	1.331.762		
1210.99.49.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	2.369.669		
1210.99.49.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	4.114.823		
1210.99.49.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	553.637		
1210.99.49.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	367.133		
1210.99.49.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	10.561		
1210.99.49.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	37.740		
1210.99.49.0091	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEPAGRO	4.109		
1210.99.49.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	1.390.920		
1210.99.49.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	499.353		
1210.99.49.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	4.445.960		
1210.99.49.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	88.140		
1210.99.49.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	21.306		
1210.99.49.0102	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FIGTF	585		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	32.212		
1210.99.49.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	412		
1210.99.49.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	10.183.450		
1210.99.49.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	90.417.804		
1210.99.49.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	9.273.899		
1210.99.49.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	117.358.234		
1210.99.49.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	1.514.348		
1210.99.49.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	9.520.828		
1210.99.49.0131	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-EXTINTA CEERGS	4.492		
1210.99.49.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	575.196		
1210.99.49.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	68.788		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	172.680.097		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	243.183.803		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	271.149.576		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	41.792.739		
1210.99.98.0001	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	1.009.721		
1210.99.98.0002	CONTRIBUICAO PENSIONISTA MILITAR-EXECUTIVO	26.299		
1210.99.98.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	37.375		
1210.99.98.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	85.771		
1210.99.98.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	78.462		
1210.99.98.0030	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	63.750		
1210.99.98.0033	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	1.791.540		
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.608.862		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	73.415.042		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	2.482.324		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		721.192.642	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	6.341.782		
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	791.994		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	42.916		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FESEP	252.668		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	57.835.817		
1313.99.99.0002	FOROS - FESEP	326.881		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FESEP	669.234		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	620.000		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FESEP	308.038		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	304.071		
1322.01.99.9999	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	15.076.344		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ARRECADACAO E OUTROS CREDITOS	222.865		
1322.03.99.0002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	199.485.685		
1325.01.02.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	5.003.144		
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	11.048		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	1.821.054		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	263.178		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/200	1.965.470		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	2.074.545		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	303.578		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEL	757.441		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	66.686		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CEM	466.186		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL T	899		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEI	88.924		
1325.01.03.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTI	773		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACION	88.212		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	49.619		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NAEL EPID	2.770		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	1.201.924		
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	44.216		
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	252.651		
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERA	10.000		
1325.01.03.0203	REM DEP BAN VINCULADO - TRANSF SUS - COMPLEXO REGULADORES	1.795		
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	133.530		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	623.778		
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	1.045.768		
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	11.780		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	50.000		
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	26.956		
1325.01.03.0212	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3600	15.000		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	262.183		
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	102.823		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO RE	62.828		
1325.01.03.0220	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 54/2008	25.508		
1325.01.03.0224	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	12.000		
1325.01.03.0226	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1535/2008	2.000.000		
1325.01.03.0227	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1507/2008	38.192		
1325.01.03.0228	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOVINCULADO-TR SUS-PAB VARL-AT INTEGL SAUDE HOMEM	7.128		
1325.01.03.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARL-ATENCAO SAUDE ADOLESC	2.460		
1325.01.03.0230	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	1.288.252		
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	8.813		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	216.562		
1325.01.03.0309	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2473-2008	27.916		
1325.01.03.0310	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2396-2008	349.013		
1325.01.03.0311	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	192.629		
1325.01.03.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	957		
1325.01.03.0313	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANVISA-MS - FEPPS 9-2009	20.000		
1325.01.03.0314	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PARTICIPA S	69.661		
1325.01.03.0315	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-AGENTES COMUNITARIC	169.398		
1325.01.03.0316	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-GESTAO PESSOAS	72.165		
1325.01.03.0317	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-SS 5578-2005	343		
1325.01.03.0318	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TR SUS PAB VARL PROESF 2	20.381		
1325.01.03.0319	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-PROFAPS	606.677		



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0320	REMUNER DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-VIG SAN-MONIT ALIMENTOS-LACEN-VI	211.612		
1325.01.03.0323	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC-TR SUS-GEST-PROJ INCL SOC TRAB-SAUDE MENTAI	588		
1325.01.03.0324	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMP AC SERV SAUDE-CAPS	17.352		
1325.01.03.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	36.000		
1325.01.03.0326	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-INVEST-SERV HEMAT E HEMOT	183.985		
1325.01.03.0327	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARIABEL-SAUDE ADOL CONFL I	36.657		
1325.01.03.0328	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VS-GEST PES-ANVISA-FNS	113.220		
1325.01.03.0329	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PFVISA-FINLACEN-VISA	140.458		
1325.01.03.0330	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FNS PORTARIA 3209 PVVPS	259.961		
1325.01.03.0331	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CEF-MS/FEPPS 283269-05-2008	30.000		
1325.01.03.0332	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GEST-QUAL-IMPL FORT PARTICIPASU	112.036		
1325.01.03.0333	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-SEG TR QUAL SANGUE HEMODER	121.567		
1325.01.03.0334	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PROG NAC PLANT MEDIC E FITOTERZ	269.244		
1325.01.03.0335	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-SERV RESID TERAPEUTICO-S	17.997		
1325.01.03.0337	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-QUALISUS-REDE	1.068.120		
1325.01.03.0338	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL REG ACESSO SAUDE	146.710		
1325.01.03.0341	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-REDE FF	326.918		
1325.01.03.0342	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-LEITOS SAUDE MENTAL	18.528		
1325.01.03.0343	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-INCENT REAB PSICOSSOCIAI	1.670		
1325.01.03.0344	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-ESTR UNID ATEND ESPECIAL	19.555		
1325.01.03.0345	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAUDE-PROJ VIDA TRANSITO	24.198		
1325.01.03.0346	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANFERENCIA SUS-VIG SAUDE-VIG S AMB	113.547		
1325.01.03.0347	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-PROVAB	8.819		
1325.01.03.0348	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-PROG NAC REORIENT SAUDE	23.203		
1325.01.03.0351	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-PARTICIPASUS FOCO COAP	201.396		
1325.01.03.0352	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ATENCAO MAC-CENTRAIS TRANSPLANI	34.957		
1325.01.03.0353	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 794410-2013 FNS-FEPPS	96.000		
1325.01.03.0354	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TR FNS PES PRIV DE LIBER PRIS ASSIT FZ	26.879		
1325.01.05.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	5.000		
1325.01.05.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-SERVICOS CURSOS EXTENSAO	7.036		
1325.01.05.0169	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZF	48.559		
1325.01.05.0179	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTA DEVOLUCAO MATERIAL BIBLIOGRAFICC	579		
1325.01.05.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	1.308.787		
1325.01.05.0193	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658799-2009-PAR	73.677		
1325.01.05.0203	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/1	50.000		
1325.01.05.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/1	50.000		
1325.01.05.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 658473/2009	186.370		
1325.01.05.0215	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012	50.000		
1325.01.05.0216	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12	50.000		
1325.01.05.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012	251.152		
1325.01.99.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-API	17.653		
1325.01.99.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	20.627		
1325.01.99.0003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	50.356		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	6.138		
1325.01.99.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AII	550		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	29.002		
1325.01.99.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXII	18.324		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	1.830		
1325.01.99.0050	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	9.676		
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATC	10.000		
1325.01.99.0077	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PRO-RURAL 2000-BIRD-RENDIMENTO	20.000		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	41.651		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO E	3.500.000		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	2.280.000		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.697.841		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	2.763.072		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	2.300.000		
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	75.200		
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRAI	388.279		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/200	1.326		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	157.034		
1325.01.99.0397	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA VALOR	47.191		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.	2.000		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	200.578		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	730.000		
1325.01.99.0443	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PACTO GESTAO SUAS	577		
1325.01.99.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	480.042		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	4.499		
1325.01.99.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	693.854		
1325.01.99.0495	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 236769-73-2007	979.775		
1325.01.99.0503	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ARRENDAMENTO FUNDERGS	3.500		
1325.01.99.0522	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 65/2008-POL ITINERANTE	63.018		
1325.01.99.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	730.000		
1325.01.99.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	489.000		
1325.01.99.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL REM	87.300		
1325.01.99.0563	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	403.599		
1325.01.99.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIAE	15.250.000		
1325.01.99.0589	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 718376/2009	110.000		
1325.01.99.0590	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MESP/FUNDERGS282583-99/20	135.000		
1325.01.99.0591	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR - FASE 717913/2009	80.000		
1325.01.99.0597	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MTUR - DAER 276706-56	60.000		
1325.01.99.0603	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, § 8, ADCT-CF	7.629.369		
1325.01.99.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	5.202.961		
1325.01.99.0609	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	123.544		
1325.01.99.0638	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 749679/2010	17.197		
1325.01.99.0640	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PAGAMENTO REQUISICOES DE PEQUENO VALOR	755.155		
1325.01.99.0643	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 755826-2011	1.217.000		
1325.01.99.0648	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- TRANSF CONVENIO MDS-STDS 756535-10	863.089		
1325.01.99.0655	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-PGJ 759465-11	35.000		
1325.01.99.0656	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV SENASP-MJ-SSP 038-09	25.005		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0658	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 756494-11	21.707		
1325.01.99.0660	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 756477-11	7.476		
1325.01.99.0666	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM-PR-SSP 761967	8.732		
1325.01.99.0667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211	32.861		
1325.01.99.0680	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761538/2011	120.079		
1325.01.99.0681	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759592/2011	69.385		
1325.01.99.0682	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR-SPM 762128-2011	17.850		
1325.01.99.0683	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 763640-11	1.056		
1325.01.99.0684	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 762617/11	16.229		
1325.01.99.0685	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759478-11	25.273		
1325.01.99.0686	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SPM 763488/11	1.000		
1325.01.99.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	124.081		
1325.01.99.0690	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE REFORMA DO ESTADO	163		
1325.01.99.0691	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MCULT-SCULT 763224	500.000		
1325.01.99.0696	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011	81.564		
1325.01.99.0697	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 244/2011	77.715		
1325.01.99.0701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011	250.000		
1325.01.99.0704	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA-FEPAGRO 762554-2011	4.267		
1325.01.99.0705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-FEPAGRO 69610/2011	11.757		
1325.01.99.0706	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-FEPAGRO 75323/2011	1.476		
1325.01.99.0737	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ-SSP 768798/11	15.885		
1325.01.99.0739	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP/MJ-SSP 768800-2011	16.966		
1325.01.99.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	143.103		
1325.01.99.0743	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 768799/2011	94.992		
1325.01.99.0744	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEE 112010100	20.000		
1325.01.99.0747	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 773038/2012	697.747		
1325.01.99.0750	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRU	300.000		
1325.01.99.0751	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS CONVENIO FINEP-FEPPS 112009100	20.000		
1325.01.99.0761	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-	620.000		
1325.01.99.0764	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MDA-SEAPA 371393-81-2011	250.000		
1325.01.99.0767	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-STDS 774438/2012	30.732		
1325.01.99.0770	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDRPC-777118-12	11.397.492		
1325.01.99.0771	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 773820/2012	22.687		
1325.01.99.0772	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 774258-2012	71.752		
1325.01.99.0773	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 776442/12	50.490		
1325.01.99.0776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM/PR-SPM 149/2012	8.335		
1325.01.99.0780	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-INCRA/SDR 776410/12	2.275.229		
1325.01.99.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEAI	45.578		
1325.01.99.0789	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012	40.100		
1325.01.99.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MPA-SDR 765060/12	528.415		
1325.01.99.0805	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INFRAERO/CBM PELOTAS/FESP 11/	42.253		
1325.01.99.0808	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 774959/12	6.822		
1325.01.99.0809	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 775338/12	15.158		
1325.01.99.0812	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I -FPEF	12.794		
1325.01.99.0814	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 6/12	1.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0816	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV SDH-PR SJDH 021 2011	1.000		
1325.01.99.0817	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV INCRA SDR 780917 12	1.818.799		
1325.01.99.0819	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT-FINEP-CIENTEC-113007700	40.000		
1325.01.99.0831	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 771474/12	150.000		
1325.01.99.0833	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SNJ-PR/SJDH 776120/12	11.766		
1325.01.99.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	100.000		
1325.01.99.0836	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-FAPERGS-778585-12	4.733		
1325.01.99.0838	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MI-SDR 769273-12	6.972.205		
1325.01.99.0841	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV FINEP-FEPAGRO 01/12/0507/00	17.000		
1325.01.99.0843	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEPAGRO 00-12-0113-00	100.693		
1325.01.99.0844	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 778919/12	7.593		
1325.01.99.0846	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 776146/12	11.075		
1325.01.99.0847	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 779039/12	11.658		
1325.01.99.0848	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAQ-SDR 777894/12	178.401		
1325.01.99.0849	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM-779039-12	4.130		
1325.01.99.0851	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-OPERACOES DE CREDITO-BID-POD	1.500.218		
1325.01.99.0852	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPA-SDR 26022/12	1.425.785		
1325.01.99.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	54.231		
1325.01.99.0859	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SDR 772296-2012	224.838		
1325.01.99.0863	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT/FAPERGS 774381/2012	125.384		
1325.01.99.0867	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 781071-12	890.518		
1325.01.99.0868	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SEDAC 777869/12	70.000		
1325.01.99.0871	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT-FAPERGS 01130180	9.703		
1325.01.99.0873	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV SEDH-PR-FADERS 785123 2013 CON	8.500		
1325.01.99.0874	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDS-SDR 774849/12	1.732.397		
1325.01.99.0875	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV MIN ESPORTES-FUNDERGS 763388-2011	300.000		
1325.01.99.0877	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 788231/2013	38.702		
1325.01.99.0878	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 784735/2013	129.486		
1325.01.99.0879	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 788210/13	26.600		
1325.01.99.0880	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 788538/13	92.441		
1325.01.99.0881	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 792902-2013	22.905		
1325.01.99.0882	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 792979/13	272.680		
1325.01.99.0883	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 793696/2013	32.015		
1325.01.99.0884	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 787182/2013	24.843		
1325.01.99.0885	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 794445/2013	881		
1325.01.99.0886	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 792256/2013	1.361		
1325.01.99.0887	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 793478/2013	11.045		
1325.01.99.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENT	350.453		
1325.01.99.0895	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR ANTAQ-MT SPH - RES3302	30.000		
1325.01.99.0905	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEP 788233 2013	7.773		
1325.01.99.0906	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-DEF PUBLICA 793183 2013	18.439		
1325.01.99.0907	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 774926/2012	80.409		
1325.01.99.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	771.393		
1325.01.99.0911	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SEAPA 51790/2013	120.000		
1325.01.99.0913	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO PARQ EST EXPOSICOES ASSIS BRA	108.462		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0915	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 781065/2012	2.189.783		
1325.01.99.0916	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 793995/13	2.376.447		
1325.01.99.0918	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800	40.000		
1325.01.99.0920	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SPM 793061/2013	10.206		
1325.01.99.0921	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FAPERGS 525/2012	293.672		
1325.01.99.0929	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDR 804904/2014	992.249		
1325.01.99.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRAS ESPECIAIS	26.038		
1325.01.99.0938	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO MET SEL 802033-2014	663.590		
1325.01.99.0939	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO TC MIN-SOP	577.712		
1325.01.99.0940	REMUN DE DEPOSITO BANCARIO VINC CONV INTERV CEEE E FIERGS - APOIO INOV ME E EI	1.910		
1325.01.99.0941	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 772757/2012 CEF-FUNDERGS	45.000		
1325.01.99.0942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 114-2013 ANA-SEMA	255.778		
1325.01.99.0944	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SJDH 784657-2013	16.500		
1325.01.99.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFANT	12.293		
1325.01.99.0949	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813495-2014	4.186		
1325.01.99.0950	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813551-2014	3.994		
1325.01.99.0951	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813581-2014	9.077		
1325.01.99.0964	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 774523-2012 MJ-CEF-SSP	44.637		
1325.01.99.0966	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 798423-2013 CEF-SSP	544.320		
1325.01.99.0967	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - MULT FASE-ALIBEM-CONSTR	4.000		
1325.01.99.0969	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - MULTA TERMO AJUSTE CONDUTA FASE-REDE	1.985		
1325.01.99.0974	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 776794-2012 EMBRAPA-FEPAGRO	13.628		
1325.01.99.0975	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 797566-2013 EMBRAPA-FEPAGRO	18.484		
1325.01.99.0990	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV MDA-FEPAGRO 796111-2013	38.204		
1325.01.99.0991	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013	20.000		
1325.01.99.0992	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794274-2013	20.000		
1325.01.99.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	175.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	33.630.912		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SI	5.671		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	180.906		
1325.02.99.0006	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONVENIO PMPA/SSP CARNAVAL 2011	38.845		
1325.02.99.0007	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	9.983		
1325.02.99.0008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS - SES	12.440		
1328.10.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	36.231.159		
1328.10.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	6.899.352		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	30.770		
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-E	2.896.590		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	1.361.367		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	116.956		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	324.181		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	7.400.000		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	682.000		
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	335.794		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	12.128		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	50.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	2.900.000		
1333.99.99.0006	CONCESSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	79.286		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	658.550		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FESEP	444.433		
1333.99.99.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	69.408		
1390.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	204.763		
1390.99.01.0012	RECEITA FUNDO ESTADUAL APOIO DESENV DOS PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS -FEAF	62		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	2.129.431		
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	303.688		
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	10.000		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	300		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	220.000.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		1.225.427	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	571.670		
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	13.923		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	493.267		
1420.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	146.567		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		159.812	
1520.21.99.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	145.100		
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	8.208		
1520.99.01.0001	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - FEASP	1.143		
1520.99.01.0003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	5.361		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		335.594.860	
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	848.540		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	948.281		
1600.01.99.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	279.604		
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	159.157		
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	588.398		
1600.04.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INFORMACAO E PRODUCAO-TVE	356.739		
1600.04.99.0234	RECEITA DE SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE LINK	67.302		
1600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	259.575		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	3.200.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	10.733.404		
1600.05.03.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	1.600.000		
1600.05.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	14.317		
1600.05.99.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	37.201		
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	2.754.251		
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	64.482.072		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	226.369		
1600.06.99.0005	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE ESTRELA	11.928		
1600.12.99.0003	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS - CIENTEC	4.200.000		
1600.12.99.0004	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74) - CIENTEC	6.000.000		
1600.13.01.0001	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - FDRH	1.050.000		
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	1.224.342		
1600.13.01.0013	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	800.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARI	8.398.000		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	900.000		
1600.13.01.0032	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS-METROPLAN	40.000		
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	3.003		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	26.464.738		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	3.971.424		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	300.000		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	200.000		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	650.000		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	115.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	3.300.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.515.000		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	3.200		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	342.660		
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	772.860		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	6.227.388		
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	2.326		
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	2.260.971		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	884.941		
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	3.500.000		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	400.000		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.258.642		
1600.19.99.0009	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FUNPEEAB	8.019.297		
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	745.910		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	6.330.923		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	4.359.397		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	24.036.827		
1600.20.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	4.735.896		
1600.20.99.0001	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	67.410		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	200.151		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPESUL	705.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	226.093		
1600.23.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 15	6.417		
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	23.880.000		
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	2.678.000		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	37.704		
1600.99.01.0030	SERVICO DE ANALISE DE EXPEDIENTE E VIABILIDADE DE ARRENDAMENTO DE AREA	850		
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	65.000		
1600.99.01.0032	SERVICO ANALISE EXPEDIENTE DE ENGENHO PUBLICITARIO	300		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	15.000		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETF	95.000.000		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	1.000.000		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	414.590		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	664.603		
1600.99.99.0026	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FUNDO PENITENCIARIO	761.316		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	105.684		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	1.073		
1600.99.99.0032	RECEITA SERVICO ACESSO AQUAVIARIO FORA DO CAIS	185.786		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.041.492.845	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.988.450.822		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	584.818.122		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	105.887.503		
1721.01.32.0032	COTA-PARTE DO IMP S/OPERACOES CRED, CAMBIO E SEGURO - COMERCIALIZACAO DO OURO	946		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	56.689.570		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	4.900.000		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	8.167.962		
1721.33.11.0002	TRANSFERENCIAS SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	49.544		
1721.33.11.0040	TRANSFENCIAS DO SUS-PAB VARIAVEL-ATENCAO INTEGRAL SAUDE DO HOMEM	27.066		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	788.724.648		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEI URGENCIA-SAMU	2.108.856		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	372.159		
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	2.797.826		
1721.33.12.0029	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO MAC AMBULAT HOSP-PLANO APOIO CENTRAIS TRANSPLANTES	465.198		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	117.223.719		
1721.33.12.0999	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MAC-OUTROS	77.074.516		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	7.885.496		
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	1.191.137		
1721.33.13.0005	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO RISCO \	4.303.566		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	4.602.745		
1721.33.13.0011	TRANSFERENCIAS SUS-VIG SAUDE-PVVPS-ACOES VIGILANCIA SAUDE AMBIENTAL	1.068.676		
1721.33.13.0019	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-CAPACITACAO VIGISUS	16.456		
1721.33.13.0036	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMBL-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	218.062		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTELECIMENTO LABORATORIO	2.250.397		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	88.212		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	62.802		
1721.33.13.0100	TRANSFERENCIA FNS-VIGILANCIA EM SAUDE PVVPS - PORTARIA 3209 - HEPATITES VIRAIS	623.760		
1721.33.14.0002	TR FNS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PRISIONAL - ASSIT FARMACEUTICA	608.966		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCION	21.479.835		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	203.400		
1721.34.99.0012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	113.757		
1721.34.99.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSU	450.229		
1721.34.99.0021	TRANSFERENCIA FNAS-PLANO ESTADUAL DE CAPACITACAO DO SUAS	1.311.000		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	377.809.861		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	40.000		
1721.35.03.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	66.763.560		
1721.35.04.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	80.000		
1721.35.99.0013	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	807.352		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.228		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	112.259.891		
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	8.000.000		



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCAC	4.317.501.636		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	1.773.199		
1730.99.99.0056	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA-PRON	23.534		
1730.99.99.0159	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	12.193.134		
1730.99.99.0160	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO APL	500.000		
1730.99.99.0161	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	3.476.954		
1730.99.99.0162	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIV	841.838		
1730.99.99.0164	TRANSFERENCIAS DE INST PRIV AO FUNDO DO PARQ EST DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL	2.996.585		
1740.99.99.0007	TRANSFERENCIA DO EXTERIOR - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	2.655.000		
1750.99.99.0001	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - NAO VINCULADA	872		
1750.99.99.0026	TRANSFERENCIA DE PESSOAS - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASII	44.500		
1750.99.99.0028	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	91.400		
1750.99.99.0029	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER LEGISLATIVO	78.000		
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERAPE	40.000		
1761.01.10.0115	TRANSFERENCIA CONVENIO FEPPS/MS 72/08-ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	393.888		
1761.02.99.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012-PLANO DE ACOES ARTICULADAS-PAR	1.118.700		
1761.02.99.0117	CONVENIO FNDE-ME/SEDUC-PAR 201400449-FORM PROFESSORES COORDENADORES PEDAGOGIC	3.001.600		
1761.02.99.0119	CONVENIO FNDE-ME/SEDUC PAR 19271/2013-AMPLIACAO REFORMA 2 ESCOLAS ESTADUAIS	3.653.915		
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPEPERS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	250.000		
1761.03.01.0031	TRANSFERENCIAS MDS-STDS ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	472.000		
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILI	813.642		
1761.99.99.0103	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	82.950		
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	2.484.230		
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	3.000		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	800.000		
1761.99.99.0289	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ/SJS 65/2008-IMPLANTACAO POLICIA ITINERANTE-COMUNITAF	65.181		
1761.99.99.0330	TRANSF CONVENIO MJ-SSP 756494-11-CENTRO MATERNO-INFANTIL-SISTEMA PRISIONAL RS	182.633		
1761.99.99.0336	TR CONVENIO SEPM-PR-SSP 761967-11-CURSO ATENDIMENTO MULHER VITIMA DE VIOLENCIA	37.430		
1761.99.99.0347	TRANSF CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761538/2011-FORTALEC INSTIT SEGURANCA FRONTEIRA	41.818		
1761.99.99.0348	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759592/2011-NUCLEOS ATENCAO BIOPSISSOCI	29.528		
1761.99.99.0352	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759478/11-ACOES DE ENFRENTAMENTO AO TRAFI	189.828		
1761.99.99.0356	TRANSF CONV M CULT- SEC CULT - 763224-11 - IMPLANT REDE DE PTOS DE CULTURA NO	6.000.000		
1761.99.99.0373	TRANSFERENCIA CONVENIO MAPA-SEAPA 772218/2012-SIST UNIF ATENCAO SANIDADE VEGET	77.078		
1761.99.99.0378	TRANSFERENCIA CONV MTUR-SETUR 385256-26/2012-REF CONSTR CATS CAPITAL FRONTEIR	493.682		
1761.99.99.0379	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E REND	9.455.235		
1761.99.99.0382	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	12.500.000		
1761.99.99.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 776442/12-REAPAR DEP CRIMINALISTICA IDEN	192.768		
1761.99.99.0390	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 774258/12-ESTR CENTRO REAB FISICA PSICOL	65.430		
1761.99.99.0393	TRANSF CONVENIO MJ/SSP 774563/2012-CAPAC PROFIS IMPLANT OFIC PERMANENTES-PROCF	195.650		
1761.99.99.0394	TRANSF CONVENIO MPA-SDR 765060/12-ASSIST TECNICA EXTENSAO PESQUEIRA AQUICOLA	322.300		
1761.99.99.0397	TRANSFERENCIA CONVENIO SPM-PR/SSP 774959/12-CAPACITACAO ATENDIMENTO MARIA PEN	33.918		
1761.99.99.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INCRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	5.000.000		
1761.99.99.0407	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011-CRIATIVA BIRO	400.000		
1761.99.99.0411	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	23.649.000		
1761.99.99.0418	TRANSFERENCIA CONVENIO MPAQ-SDR 777894/12-APOIO FORMAS ASSOCIATIVAS PESCA ARTE	222.962		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.99.99.0425	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 781071-12-ESTRAT NAC SEG PUBLICA FRONT-ENAFRON	158.043		
1761.99.99.0430	TRANSFERENCIA CONVENIO MIN ESPORTE-FUNDEGRS 763388/11-INFRA-ESTRUTURA CETE	4.000.000		
1761.99.99.0432	TRANSFER CONVENIO SPM-PR/SSP 788231/2013-REAPARELHAMENTO IMPLANTACAO SALA LILZ	145.237		
1761.99.99.0433	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 792979/13-REAPARELHAMENTO DML POSTOS MEDICOS LEC	57.137		
1761.99.99.0434	CONVENIO MJ-SSP 787182/2013-SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO VIAS PUBLICAS	40.866		
1761.99.99.0435	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 794445/2013-PROJETO MULHERES DA PAZ E PROTEJO	634.439		
1761.99.99.0436	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 792256/2013-ESTR OBSERVATORIO VIOLENCIA MULHER	31.176		
1761.99.99.0440	TRANSFERENCIA CONVENIO SEDH-DEF PUBLICA 793183 2013 IMPL CENTRO REF DIR HUMANC	125.269		
1761.99.99.0442	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO ACAO REG FUNDIARIA	2.806.899		
1761.99.99.0443	CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800-MELHORIA SISTEMA INTEGRADO NAVEGACAO-SISNAVE	320.000		
1761.99.99.0444	CONVENIO MAPA-SEAPA 799221/2013-IMPLEMENTACAO SUASA FORTALECIMENTO DEFESA AGRIC	4.500.000		
1761.99.99.0447	CONVENIO MDS-SDR 804904/2014-AQUISICAO ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	30.000.000		
1761.99.99.0448	TRANSFERENCIA CONVENIO INEP/SSP 801836/14-SEGUR SIGILO INSTRUM AVALIACAO INEP	319.667		
1761.99.99.0449	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN-SEDAC 111/14-RESTAURACAO MUSEU HIPOLITO JOSE COST	5.500.000		
1761.99.99.0450	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN/SEDAC 110/2014-RESTAURACAO MUSEU DE ARTE DO RS	1.800.000		
1761.99.99.0451	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014-RESTAURACAO MUSEU JULIO DE CASTILH	9.000.000		
1761.99.99.0452	CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014-RESTAURACAO CORREIOS MEMORIAL ARQUIVO HISTORICO	3.700.000		
1761.99.99.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	525.000		
1761.99.99.0457	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113007700 - CONAVEGA	21.250		
1761.99.99.0458	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800 - SIGNAVEGA	20.000		
1761.99.99.0459	CONVENIO MJ-SSP 813495/2014 CENTRAL DE CUSTODIA IGP/RS	57.226		
1761.99.99.0460	CONVENIO MJ-SSP 813551/2014 CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAIS DA SSP	546.490		
1761.99.99.0461	CONVENIO MJ-SSP 813581/2014 REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLA BRIGADA MILITZ	974.091		
1761.99.99.0462	CONVENIO FUNARTE-SEDAC 811774/2014 PRODUCAO E CIRCULACAO DE BENS CULTURAIS	856.000		
1761.99.99.0467	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013 APOIO A NUCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA	687.450		
1761.99.99.0468	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794274-2013 PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS - PPP	687.450		
1761.99.99.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	2.169.924		
1761.99.99.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVAI	3.783.565		
1761.99.99.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	4.060.243		
1761.99.99.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	700.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	24.595.969		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	8.187.426		
1763.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FESP/PREFEITURA	77.735		
1763.99.99.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO PREF CANOAS-SSP 112-11-BOLSA DE POLICIAMENTO COMUNITARI	720.000		
1763.99.99.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO PREF CANOAS-FESP-BM 30/13-BOLSA POLICIAMENTO COMUNITARI	244.800		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIC	265.589		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDOF	3.081.251		
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRA	6.500.000		
1764.99.99.0042	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	8.174.790		
1764.99.99.0049	CONV INTERV CEEE E FIERGS - APOIO INOVACAO MICROEMPRESAS E PEQUENO PORTE	75.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.914.719.065	
1911.02.03.0012	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	4.312		
1911.02.03.0013	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	460		
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	2.064.112		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	3.365.230		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	70.322.618		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	12.289.372		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	2.606.500		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	8.573.196		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	77.128.068		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	43.384.013		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	37.439.058		
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	1.405.432		
1911.99.01.0006	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	30.345		
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	84.000		
1911.99.01.0030	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	10.000		
1911.99.01.0031	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	180.000		
1911.99.01.0032	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	50.000		
1911.99.01.0033	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA - FUNDOVINOS	4.673		
1911.99.01.0034	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOVINOS	1.775		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	172		
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	2.482		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	2.192		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	7.317		
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	9.000		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	52.811		
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	21.503		
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	37.782		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICO FLOESTAL - FUNDEFLO	41.607		
1911.99.01.0084	MULTA DA TAXA DO FUNDOMATE	2.108		
1911.99.01.0085	JURO DE MORA DA TAXA DO FUNDOMATE	495		
1913.12.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	149		
1913.12.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART 69, LEI 6537/73)	1.166		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	2.133.699		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	3.822.178		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	36.782.198		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	113.627.709		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	34.236.116		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	1.498		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	4.482		
1913.16.99.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	43.230		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	154.237		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	1.147.109		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	1.466.042		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	86.323		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	200.460		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.094		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	11.871		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	19.000		
1913.99.99.0012	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DO DAER (ART 69, LEI 6537/73)	20.000		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	60.000		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	61.726		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	53.527		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	11.370		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINCULADA	58.024		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	35.000		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	72.776		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	224.911		
1913.99.99.0038	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	1.559		
1913.99.99.0039	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	1.629		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.686.359		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	2.086.857		
1915.99.01.0004	JUROS LEGAIS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	200.000		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFOR (ART 69, LEI 6537/73)	13.238		
1915.99.01.0007	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	71.907		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.927.574		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	6.178.449		
1915.99.01.0011	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	20.687		
1915.99.01.0021	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFOR	26.156		
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	724		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	9.751		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	331.169		
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	170		
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	49.688		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	148.161		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEPEP	8.997		
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	482.510		
1919.10.99.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.050.000		
1919.10.99.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	860.000		
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	31.434.399		
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	80.000.000		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	17.760.000		
1919.15.99.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	18.060.398		
1919.15.99.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	6.212.805		
1919.15.99.0015	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	5.000		
1919.27.03.0003	MULTAS E JUROS DE MORA-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS-REDUCAO MORBI-MORTALIDADE	16.456		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	4.989		
1919.27.03.0048	MULTAS E JUROS DE MORA-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	32.088		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	69.141		
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	868		
1919.27.05.0032	MULTA E JUROS CONTRATUAIS - REC 0004	2.932		
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	52.441		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	220.000		
1919.27.99.0030	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (FUNDESP)	17.445		
1919.27.99.0031	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	113.234		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.333.707		
1919.27.99.0040	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	6.513		
1919.27.99.0041	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	91.862		
1919.27.99.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	4.082		
1919.27.99.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	85.000		
1919.27.99.0120	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.ALEGRE-SUS-FE	500		
1919.27.99.0168	MULTAS E JUROS MORA-TAXA DE SERVICO SAUDE PUBLICA - SAA - FEASP	55.000		
1919.27.99.0169	MULTA CONTRATUAL - RECURSO 0105 - FUMPEEAB	334.118		
1919.27.99.0170	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS 8016 - MULTAS DE TRANSITO	240.000		
1919.28.99.0010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	170.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	200.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.850.000		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	17.000		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA □ FUNDO PENITENCIARIO	912.790		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	5.100.000		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	203.394		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.236.053		
1919.99.99.0001	MULTAS DE FISCALIZACAO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC	6.280		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	14.350		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	9.624.100		
1919.99.99.0005	MULTAS DE FISCALIZACAO DA FEBRE AFTOSA	20.200		
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	1.459		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDI	7.771		
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	450.000		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	2.486.723		
1919.99.99.0022	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	1.426		
1919.99.99.0028	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8008	215		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	115.188		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FESEP	6.977		
1919.99.99.0042	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO	160		
1919.99.99.0043	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	34.457		
1921.05.99.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TAC	658.768		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	133.745		
1921.06.99.0002	INDENIZACAO DANO AO PATRIMONIO PUBLICO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUBLIC	5.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	420.489		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	258.717		
1921.99.99.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	2.242		
1921.99.99.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	71.090		
1921.99.99.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	139		
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	1.164.365		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	42.000		
1921.99.99.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	755		
1921.99.99.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	2.298		
1921.99.99.0024	INDENIZACOES DE CONDENACOES JUDICIAIS - NAO VINCULADAS	1.474		
1921.99.99.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	301.191		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.99.99.0027	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	413		
1921.99.99.0028	INDENIZACOES FUNTERRA	104.670		
1921.99.99.0999	RECITA EXTRAORDINARIA PARA COBERTURA DO DEFICIT - DEMAIS COMPENSACOES FINANCE	4.621.261.069		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	25.420.648		
1922.01.99.0025	RESTITUICOES DE CONVENIOS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - RECURSOS LIVRES	2.430.952		
1922.01.99.0027	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP	50.000		
1922.01.99.0034	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP-OUTROS	500.000		
1922.01.99.0035	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	1.090.000		
1922.01.99.0037	RESTITUICOES DE CONVENIOS-SETM	5.798		
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTAI	50.132.718		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	3.886.407		
1922.99.01.0004	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-TETO FINANCEIRO	6.267		
1922.99.01.0007	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-CENTRO SAUDE TRABALHADOR	11.492		
1922.99.01.0009	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-HIV/AIDS E OUTRAS DST	4.908		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	582.001		
1922.99.01.0013	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FEPPS	9.000		
1922.99.01.0014	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-PLANEJASUS	1.522		
1922.99.01.0016	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS - TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	3.010		
1922.99.01.0019	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC	228.463		
1922.99.01.0025	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	5.443		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	12.126.359		
1922.99.02.0007	RESTITUICOES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	786.637		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	23.891.167		
1922.99.99.0013	RESTITUICOES - PASEP	56.798		
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	144.070		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAZ	26.724.262		
1922.99.99.0022	RESTITUICOES - FRE	59		
1922.99.99.0027	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FE	7.058		
1922.99.99.0028	RESTITUICOES - ITBI	131		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	13.335.588		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	5.000		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	2.055.480		
1922.99.99.0039	RESTITUICOES - FURPGE	113		
1922.99.99.0043	RESTITUICOES - FESP (BRIGADA MILITAR)	2.622		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	10.000		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	3.562.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	7.950.884		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES DE MULTAS-NAO VINCULADAS	334		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	6.809.278		
1922.99.99.0060	RESTITUICOES DE PREMIOS DE SEGUROS	1.005		
1922.99.99.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	1.472.255		
1922.99.99.0065	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-BM-REC 0170	404		
1922.99.99.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	68.161		
1922.99.99.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	2.939		
1922.99.99.0074	RESTITUICOES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	100		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	2.348.623		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	100.000		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	612.599		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	157.863		
1922.99.99.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	24.575.521		
1922.99.99.0105	RESTITUICOES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	770.899		
1922.99.99.0106	RESTITUICOES - FAC	1.299.668		
1922.99.99.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	48.220.631		
1922.99.99.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	707.975		
1922.99.99.0110	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FURPGE	176		
1922.99.99.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	1.000		
1922.99.99.0112	RESTITUICOES DIVERSAS FUNDESP	50.000		
1922.99.99.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	197.396		
1922.99.99.0190	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	659		
1922.99.99.0194	RESTITUICOES DESENVOLVIMENTO SISTEMA-CONVENIO SRVS	986.050		
1922.99.99.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	500.000		
1931.07.99.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	39.454		
1931.07.99.0016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	2.497		
1931.12.01.0001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	249		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	9.495.192		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	249.195.122		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	1.931.230		
1931.99.01.0001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	4.383		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	297.367		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	1.000.000		
1931.99.01.0005	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	2.599		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	60.000		
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVI-OS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	102.879		
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	18.950		
1931.99.01.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	41.356		
1931.99.01.0054	TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS EM DIVIDA ATIVA-ACAO FISCAL	72		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	3.231.024		
1932.99.01.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	314.077		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFOR	3.167		
1932.99.01.0010	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	50.793		
1932.99.01.0019	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - SERVICOS PORTUARIOS	86.390		
1990.02.01.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	19.185.354		
1990.02.02.0001	DEVOLUCAO DE DESPESAS JUDICIAIS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	26.664		
1990.98.99.0002	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTAD	5.400		
1990.98.99.0003	RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA-POLICIA CIVIL	33.780		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.722.334		
1990.98.99.0101	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-OUTROS PODERES	2.320		
1990.98.99.0109	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-SERVICOS DE SAUDE-REC 0182	21.870		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	542.648		
1990.99.99.0004	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	33.703		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	6.814.645		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	13.932		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	2.800.000		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	13.532.259		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	53.557		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	61.500.000		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	6.983.889		
1990.99.99.0152	RETCOES DE DESCONTOS SOBRE FOLHA DE PESSOAL	4.450		
1990.99.99.0167	DESCONTOS RECEBIDOS - RECURSO 8008	1.157		
1990.99.99.0169	DESCONTOS RECEBIDOS - RECURSO 0196	850		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.066.225.438
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		659.671.025	
2114.05.99.0007	OPERACAO CREDITO INTERNA BNDES-PMAE-DEFENSORIA PUBLICA	19.000.000		
2114.99.99.0027	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BNDE	188.600.000		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	51.801.025		
2123.99.99.0011	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRI	323.800.000		
2123.99.99.0013	OPERACAO DE CREDITO-LEI 14227-PROGRAMA OPORTUNIDADES E DIREITOS-POD-BID	38.000.000		
2123.99.99.0894	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRD T	38.470.000		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		11.609.942	
2211.99.99.0005	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-REDUCCAO DE CAPITAL DO FUNDOPIMES	4.551.321		
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	49.252		
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	1.247.271		
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	1.448.193		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	650.000		
2229.99.99.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	847.186		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	1.969.533		
2229.99.99.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	847.186		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		60.771.604	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS	129.962		
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	10.330.328		
2300.70.02.0007	AMORTIZACAO EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-RETORNO FUNDOPEM-ART 15, LEI ESTL 11916-200	16.180.377		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERC	440.982		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	15.124.865		
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	2.266		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACZ	470.337		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	75.580		
2300.70.02.0026	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-FUNDOPEM CAPITALIZACAO BADESUL	16.180.377		
2300.70.02.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	1.632.506		
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/	204.024		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		334.172.867	
2421.01.15.0007	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-INVESTIMENTO-PROGRAMA REORIENTACAO PROF-PRO-SAUDE	50.780		
2421.01.16.0004	TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-REDE DE FRIO	930.176		
2421.01.16.0006	TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-MELHORIA REDE QUALISUS	1.068.120		
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	35.003		
2430.99.99.0012	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA P/ DESPESAS DE CAPITAL(B MILITZ	50.276		



## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2430.99.99.0021	CONVENIO 772757/2012/ME/CAIXA CEF-FUNDERGS - APARELHAMENTO SALA MUSCULACAO CEF	830.000		
2471.01.10.0076	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS - MS/FEPPS 3600	87.500		
2471.01.10.0083	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SS 2396-2008	5.423.096		
2471.01.10.0088	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC 133/12-ABASTEC AGUA ASSENTAMENTO PA 28 MZ	601.904		
2471.01.10.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC 138/12-ABAST AGUA ASSENT PA TRES PINHEIRO	405.320		
2471.02.10.0013	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12-CONSTR QUADRAS ESPORTIVAS	3.941.396		
2471.02.10.0014	TRANSFERENCIA CONV FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/12-CONSTR COBERTUR QUADRAS ESPORTIVAS	6.119.640		
2471.02.10.0016	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 658473/2009-REFORMA AMPL ESCOLAS-P BRASIL PERNAMBUCO	5.605.875		
2471.02.10.0020	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012-CONSTRUCAO DE 17 QUADRAS ESPORTIVAS	6.700.357		
2471.02.10.0021	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12-CONSTR 65 COBERTURAS QUADRAS ESPORTIVAS	13.181.685		
2471.02.10.0029	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC-PAR 201300880-PLANO ACOES ARTICULADAS	5.000.000		
2471.03.10.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FUNASA-SEHABS TC PAC 509-11-ESGOTO SANITARIO ALTO ALEGRE	250.000		
2471.03.10.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FUNASA-SEHABS TC PAC 512-12-ESGOTO SANITARIO SOLEDADE	200.000		
2471.03.20.0012	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07-ESGOTO SANITARIO ESTEIO/SAPUCAIA	2.500.000		
2471.03.20.0013	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07-ESGOTO SANITARIO ALVORADA/VIAMAO	3.500.000		
2471.03.20.0017	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07-ESGOTO SANITARIO VENANCIO AIRES	274.619		
2471.03.20.0034	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHADUR 0290807-602009	2.500.000		
2471.03.20.0035	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351071-73/11-ABAST AGUA ALVORADA-VIAMAO	693.836		
2471.03.20.0036	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351139-78/2011-ESGOTO SANIT ALVORADA-VIAMAO	770.041		
2471.03.20.0037	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351151-46/2011-ESGOTO SANIT ARROIO DOS RATOS	249.258		
2471.03.20.0038	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351085-34/2011-ABASTEC AGUA BENTO GONCALVES	833.698		
2471.03.20.0039	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351083-15/11-ABAST AGUA CACHOEIRINHA-GRAVATA	962.710		
2471.03.20.0040	TR CONTR MCID-SEHABS 351086-48/11-AB AGUA-CAMPO BOM-SAPIRANGA-EST VELHA-PORTAL	390.289		
2471.03.20.0041	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351084-29/2011-AB AGUA CANOAS-ESTEIO-SAPUCAIA	673.970		
2471.03.20.0042	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351152-51/2011-ESGOTO SANIT CAPELA DE SANTANA	68.793		
2471.03.20.0043	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351148-89/2011-ESGOTO SANITARIO CHARQUEADAS	416.446		
2471.03.20.0044	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351157-01/2011-ESGOTO SANIT ELDORADO DO SUIS	263.423		
2471.03.20.0045	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351087-53/11-AB AGUA GUAIBA-ELDORADO DO SUIS	528.790		
2471.03.20.0046	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351140-05/2011-ESGOTO SANITARIO GUAIBA	588.673		
2471.03.20.0048	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351095-50/11-ABASTECIMENTO DE AGUA MONTENEGRO	467.183		
2471.03.20.0049	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351153-65/2011-ESGOTO SANITARIO MONTENEGRO	460.598		
2471.03.20.0050	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351098-82/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA PAROBE	371.670		
2471.03.20.0051	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351142-23/2011-ESGOTO SANITARIO PASSO FUNDO	387.407		
2471.03.20.0052	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351088-67/2011-ABASTECIMENTO AGUA PASSO FUNDO	555.129		
2471.03.20.0053	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351141-19/2011-ESGOTO SANITARIO RIO GRANDE	650.253		
2471.03.20.0054	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351092-26/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA RIO GRANDE	416.467		
2471.03.20.0055	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351091-12/2011-ABASTECIMENTO AGUA SANTA MARIA	694.405		
2471.03.20.0056	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351136-45/2011-ESGOTO SANITARIO SANTA MARIA	893.122		
2471.03.20.0057	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351155-84/2011-ESGOTO SANITARIO SAO JERONIMO	254.865		
2471.03.20.0058	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351144-41/2011-ESG SANIT SAPUCAIA SUL-ESTEIO	834.547		
2471.03.20.0059	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351097-78/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA TRIUNFO	353.763		
2471.03.20.0060	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351150-32/2011-ESGOTO SANITARIO TRIUNFO	177.147		
2471.99.99.0099	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	277.050		
2471.99.99.0208	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ/SJS 65/2008-IMPLANTACAO POLICIA ITINERANTE-COMUNITARIAS	3.647.760		
2471.99.99.0259	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 236769-73-2007	6.037.558		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.99.99.0269	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 749679/2010-REAPARELHAMENTO DENARC-PC	247.330		
2471.99.99.0281	TRANSFERENCIA CONV SENASP-MJ-SSP 038-09-ATENDIMENTO MEDICO ODONTOLOGICO-SERV E	114.067		
2471.99.99.0285	TR CONV MJ-SSP 756477-11-APARELHAMENTO CENTRO UNIDADES BASICAS SAUDE-PRISIONAI	60.701		
2471.99.99.0293	TRANSF CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761538/2011-FORTALEC INSTIT SEGURANCA FRONTEIRA	605.675		
2471.99.99.0294	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759592/2011-NUCLEOS ATENCAO BIOPSIKOSSOCI	646.747		
2471.99.99.0298	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759478/11-ACOES DE ENFRENTAMENTO AO TRAFI	8.295		
2471.99.99.0316	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ-SSP 768798/2011-OBSERVATORIO SEGURANCA PUBLIC	153.328		
2471.99.99.0317	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP/MJ-SSP 768800/2011-DEPARTAMENTO COMBATE CORRUPC	61.095		
2471.99.99.0318	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 768799/11-PREV ATEND MULHER JOVEM VULNER	577.588		
2471.99.99.0321	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 773038/12-FORTAL SEG PUBLICA FRONTEIRA	2.154.631		
2471.99.99.0322	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRUCAO MUSEU E TEATRO OSPA	3.250.000		
2471.99.99.0327	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E REND	853.832		
2471.99.99.0328	TRANSF CONTRATO MAPA-SEAPA 369989-43-2011- PAVILHAO AGR FAMIL-PQ ASSIS BRASIL	1.700.881		
2471.99.99.0329	CONTRATO MDA-SEAPA 371393-81-2011-AQUISICAO CAMINHAO TRATORES EQUIP AGRICOLAS	400.000		
2471.99.99.0330	TRANSF TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 137/2012-SIST ABASTEC AGUA NOVO HORIZONTE	1.369.525		
2471.99.99.0336	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 774258/12-ESTR CENTRO REAB FISICA PSICOL	86.394		
2471.99.99.0337	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 776442/12-REAPAR DEP CRIMINALISTICA IDEN	464.920		
2471.99.99.0345	TRANSFERENCIA CONV MTUR-SETUR 777540/12-PAV DRN PLUV R HELENA VARGAS PARECI NC	141.000		
2471.99.99.0347	TRANSF CONVENIO MJ/SSP 774563/2012-CAPAC PROFIS IMPLANT OFIC PERMANENTES-PROC	205.806		
2471.99.99.0348	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35083253-11 AMPLIACAO SIST ABASTEC AGUA-ERECHIM	1.315.539		
2471.99.99.0349	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35086771-11 AMPL ESGOTO SANITARIO ALVORADA-VIA	4.500.000		
2471.99.99.0350	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 3579503-11 SIST ABAST AGUA ARROIO RATOS-ELDORAI	950.047		
2471.99.99.0351	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35086667-11 AMPL SIST ESGOTO SANITARIO CANOAS	3.997.775		
2471.99.99.0352	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35092806-11 AMPL SIST ESGOTO SANITARIO CARAZINI	2.500.000		
2471.99.99.0353	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC35093585-11 AMPL SIST ESGOTO SANITCACHOEIRA DO S	2.500.000		
2471.99.99.0354	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC35086447-11 AMPL SIS ESG SANITARIO ESTEIO-SAPUC	5.000.000		
2471.99.99.0355	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHABS TC 35083471-11 AMPL SIST ABAST AGUA LAJEAD	1.360.468		
2471.99.99.0356	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35093048-11 AMPL SIST ESG SANITARIO FARROUPILH	1.500.000		
2471.99.99.0358	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35092689-11 AMPL SIST ESGOTO SANIT VENANCIO AIF	2.000.000		
2471.99.99.0359	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35075960-11 SIS ABAST AGUA CHARQUEADAS-S JERONI	2.000.000		
2471.99.99.0360	TRANSF CONVENIO MPA-SDR 765060/12-ASSIST TECNICA EXTENSAO PESQUEIRA AQUICOLA	322.287		
2471.99.99.0363	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 264734-35/08-PENITENCIARIA JOVEM ADULTO S LEOPOI	12.659.484		
2471.99.99.0370	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 117/12-ESGOTO SANITARIO SERAFINA CORF	500.000		
2471.99.99.0371	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 119/12 ABASTECIMENT AGUA LAGOA VERMEI	500.000		
2471.99.99.0372	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 120/12-ESGOTO SANITARIO SANTO CRISTO	500.000		
2471.99.99.0373	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 121/12-ABASTECIMENTO AGUA VIADUTOS	2.072.774		
2471.99.99.0374	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 127/12-ABASTECIMENTO AGUA XANGRI-LA	500.000		
2471.99.99.0375	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 139/12-ABASTECIMET AGUA CAPIVARI DO S	1.500.000		
2471.99.99.0376	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 151/12 ESGOTO SANITARIO BARRA RIBEIRC	500.000		
2471.99.99.0378	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 156/12 ESGOTO SANITARIO ERVAL SECO	500.000		
2471.99.99.0379	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 167/12 ESGOTO SANITARIO SANTIAGO	500.000		
2471.99.99.0380	TRANSFERENCIA CONVENIO MAPA-SEAPA 778183/12-DESENVOLVIMENTO PROGRAMA DISSEMIN	200.000		
2471.99.99.0381	TRANSFERENCIA CONVENIO MAPA-SEAPA 771474/12-AQUISICAO PATRULHAS MECANIZADAS	450.000		
2471.99.99.0387	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FEPAGRO 01/12/0113/00-MAIS AGUA	1.557.282		
2471.99.99.0398	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 781071-12-ESTRAT NAC SEG PUBLICA FRONT-ENAFRON	6.605.390		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.99.99.0401	TRANSFERENCIA CONVENIO MIN ESPORTE-FUNDERGS 763388/11-INFRA-ESTRUTURA CETE	3.500.000		
2471.99.99.0468	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR-SETUR 795812 2013 - COBERT VIA PUBL SAO FRANC PAUI	1.111.264		
2471.99.99.0469	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR-SETUR 795824 2013 - REVITAL AREA CENTRAL CID CANE	2.534.060		
2471.99.99.0471	TRANSFERENCIA CONVENIO SEDH-DEF PUBL 793183 2013 IMPLANT CENTRO REF DIR HUMANC	107.330		
2471.99.99.0477	CONVENIO MJ-FESP 811945-2014 POLICIAMENTO COMUNITARIO	343.644		
2471.99.99.0478	CONVENIO MJ-SSP 813495/2014 CENTRAL DE CUSTODIA IGP/RS	451.128		
2471.99.99.0479	CONVENIO MJ-SSP 813551/2014 CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAIS DA SSP	363.099		
2471.99.99.0480	CONVENIO MJ-SSP 813581/2014 REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLA BRIGADA MILITZ	477.844		
2471.99.99.0634	TRANSFER CONVENIO SPM-PR/SSP 788231/2013-REAPARELHAMENTO IMPLANTACAO SALA LILZ	1.340.587		
2471.99.99.0635	CONVENIO MJ-SSP 784735/2013-AQUISICAO VEICULO AUTO PLATAFORMA BOMBEIROS	2.965.817		
2471.99.99.0636	TRANSFERENCIA CONVENIO SPM-PR/SSP 788210/13-FORTALECIMENTO DELEGACIAS ESP MULF	346.977		
2471.99.99.0637	TRANSFERENCIA CONVENIO SPM-PR/SSP 788538/13-EQUIP VEIC COMBATE VIOLENCIA DOMESE	666.334		
2471.99.99.0638	CONVENIO MJ-SSP 792902-13-FORTALECIMENTOS DELEGACIAS ESPECIAL MULHER	1.370.532		
2471.99.99.0639	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 792979/13-REAPARELHAMENTO DML POSTOS MEDICOS LEC	3.008.061		
2471.99.99.0640	CONVENIO MJ-SSP 793696/2013-ESTRUTURA TI ORGAOS VINCULADOS SSP	450.926		
2471.99.99.0641	CONVENIO MJ-SSP 787182/2013-SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO VIAS PUBLICAS	309.040		
2471.99.99.0642	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 794445/2013-PROJETO MULHERES DA PAZ E PROTEJO	201.592		
2471.99.99.0643	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 792256/2013-ESTR OBSERVATORIO VIOLENCIA MULHER	104.197		
2471.99.99.0644	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 793478/2013-FORTALEC DELEGACIAS ESPECIAL HOMICII	155.552		
2471.99.99.0645	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR-SETUR 795825 2013 - REVIT PARQUE ALDEIA DO IMIGRAM	645.038		
2471.99.99.0650	CONVENIO MDA-SDR 795533/2013-QUALIFICACAO INFRAESTRUTURA BASICA PRODUTIVA ASSE	4.220.767		
2471.99.99.0652	CONVENIO MDA-SEAPA 51790/2013-AQUISICAO VEICULOS E BOTIJOES DE SEMEN-DISSEMINZ	380.000		
2471.99.99.0827	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 152/12-ESGOTO SANITARIO CACAPAVA SUL	500.000		
2471.99.99.0831	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	600.000		
2471.99.99.0833	CONVENIO 774523-2012 MJ-CEF-SSP CADEIA PUBLICA RIO GRANDE	8.801.625		
2471.99.99.0834	CONVENIO 090769-2013 MDR-SDR APERFEICOAR SERV ATER-EMATER	2.000.000		
2471.99.99.0835	CONVENIO 798423-2013 CEF-SSP CENTRO REG DE EXCELENCIA EM PERICIAS CRIMINAIS	19.142.508		
2471.99.99.0836	CONVENIO 813545-2014 MDS-SDR - MODERNIZACAO DAS CENTRAIS DE AGRICULTURA FAMILI	7.840.000		
2471.99.99.0837	CONVENIO INCRA-SDR 796851-2013 REDES DE ABAST DE AGUA POTAVEL ASSENTAMENTOS	15.000.000		
2471.99.99.0838	CONVENIO 9-CI-2014-0013 INFRAERO-ICRBBM SERV DE BOMBEIROS AEROPORTO PORTO ALEC	1.320.000		
2471.99.99.0840	CONVENIO 776794-2012 EMBRAPA-FEPAGRO CENTRO DE BIOTECNICAS REPRODUTIVAS	240.000		
2471.99.99.0841	CONVENIO 797566-2013 EMBRAPA-FEPAGRO CENTRO DE BIOTECNICAS REPRODUTIVAS 2	400.000		
2471.99.99.0842	CONVENIO MJ/SSP 774524-12-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA ALEGRETE	11.788.457		
2471.99.99.0843	CONVENIO MJ-SSP 774522-2012-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA PASSO FUNDO	8.820.000		
2471.99.99.0845	CONVENIO MDA-FEPAGRO 796111-2013 DES SUSTENTAVEL AGRIC FAMILIAR - COREDE SERRZ	930.084		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	79.141.716		
2473.99.99.0004	TRANSFERENCIA CONV PMPA-SMIC/SSP-BM 124/2011-CONTROLE E FISCAL COMERC AMBULANZ	317.739		
2474.99.99.0005	TRANSF CONVENIO INFRAERO/CBM PELOTAS/FESP 11/2013-SERV ESPECIALIZADO BOMBEIROS	509.490		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			11.037.098.496
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		11.018.486.602	
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAC	477.803.514		
7210.29.01.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	60.212		
7210.29.01.0003	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FASE	34.012		
7210.29.01.0004	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FEPAM	2.569		
7210.29.01.0005	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FGTAS	422		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.01.0006	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FIGTF	147.040		
7210.29.01.0011	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CIENTEC	7.087		
7210.29.01.0015	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	8.269		
7210.29.01.0017	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	5.477		
7210.29.01.0034	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCAC	534.785.305		
7210.29.01.0037	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAU	92.988.918		
7210.29.01.0055	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERGS	23.504.240		
7210.29.01.0056	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	18.018.376		
7210.29.01.0058	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	3.554.363		
7210.29.01.0059	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	9.672		
7210.29.01.0062	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.605.629		
7210.29.01.0064	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	7.068.766		
7210.29.01.0066	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	5.235.294		
7210.29.01.0068	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	11.776.586		
7210.29.01.0070	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.734.368		
7210.29.01.0072	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	1.888.113		
7210.29.01.0074	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	280.349		
7210.29.01.0078	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLIC	29.233.810		
7210.29.01.0079	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FPERGS	54.386		
7210.29.01.0080	CONTRIBUCAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	200.621		
7210.29.01.0082	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FDRH	20.820		
7210.29.01.0085	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUCERGS	647.732		
7210.29.01.0101	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIV	30.503.961		
7210.29.01.0103	CONTRIBUCAO PATRONAL AO RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FASE	7.166		
7210.29.01.0107	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGI	53.285		
7210.29.01.0108	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	5.167		
7210.29.01.0110	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	4.270.000		
7210.29.01.0116	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	7.231.591		
7210.29.01.0118	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-UERGS	7.139		
7210.29.01.0130	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAF	100.000		
7210.29.01.0133	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTIC	16.212.500		
7210.29.01.0134	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAC	27.136.605		
7210.29.01.0137	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	4.376.994		
7210.29.01.0156	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	1.296.251		
7210.29.01.0159	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	884.500		
7210.29.01.0162	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	232.478		
7210.29.01.0164	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPERGS	942.152		
7210.29.01.0168	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	4.079.802		
7210.29.01.0172	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	876.075		
7210.29.01.0178	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBI	6.012.982		
7210.29.01.0181	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	623.572		
7210.29.01.0182	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FDRH	16.466		
7210.29.02.0002	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIV	330.758.420		
7210.29.02.0102	CONTRIBUCAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	9.578.469		
7210.29.03.0001	CONTRIBUCAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	261.456.163		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.03.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	49.867.003		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	29.423.431		
7210.29.03.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-CEERGS	9.867.059		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	10.867.481		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	5.380.516		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	16.682		
7210.29.03.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	51.465		
7210.29.03.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	6.815.410		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	1.252.570		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	224.863		
7210.29.03.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	4.940		
7210.29.03.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	17.826.949		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTI	144.655.974		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	101.312.740		
7210.29.05.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	18.756.378		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAU	4.213.416		
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	5.849.033		
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	2.057.830		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	332.524		
7210.29.05.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	1.477.891		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	190.604		
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	94.278		
7210.29.05.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLIC	1.053.913		
7210.29.05.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DETRAN	5.010		
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXE	39.882.853		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORG EXEC-INATI	894.058.783		
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-INATIVOS	1.212.762.168		
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR EDUCACAO-INATIVC	3.265.447.771		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR SAUDE-INATIVOS	131.836.038		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-INATIVOS	98.501.715		
7210.29.13.0058	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-INATIVOS	34.916.109		
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA-INATIVOS	92.019		
7210.29.13.0064	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IPERGS-INAT	69.742.946		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENS PUBL-INATIVOS	31.497.552		
7210.29.13.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF ATUARIAL-OUTR ORG EXEC-PENSIONIST	800.060.125		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-PENSIONIST	682.294.925		
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-S EDUCACAO-PENSIONIS	307.879.588		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEC SAUDE-PENSIONIST	65.786.914		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-PENSIONIST	136.221.354		
7210.29.13.0086	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-PENSIONISTAS	42.211.325		
7210.29.13.0087	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IRGA -PENS	2.619.539		
7210.29.13.0095	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IPERGS-PENS	19.306.727		
7210.29.13.0098	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - DP-PENS	6.445.035		
7210.29.13.0200	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE PRECATORIOS DO RPPS	103.037.173		
7210.29.13.0209	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE REQUISICOES DE PEQUENO VALOR-RPPS	139.520.721		

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.99.01.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL	3.220.992		
7210.99.01.0002	CONTRIBUICAO PLANO SEG SOC PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL RETROATIVZ	2.800.000		
7210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	3.259.213		
7210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	3.883.095		
7210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	10.846.661		
7210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	1.097.604		
7210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	347.482		
7210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	36.669		
7210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	919.807		
7210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	251.602		
7210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	2.466.815		
7210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE	1.606		
7210.99.49.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP	3.563		
7210.99.49.0014	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FZB	2.143		
7210.99.49.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CIENTEC	846		
7210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	3.088		
7210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FDRH	3.530		
7210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	444.969		
7210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPPS	214.880		
7210.99.49.0025	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-UERGS	1.554		
7210.99.49.0026	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FUNDERGS	822		
7210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FPERGS	2.292		
7210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI	171.432		
7210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS	68.788		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - P EXECUTIVO E EX-COMBATENTE	134.761.111		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	10.350.000		
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	49.212.570		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	9.000.000		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	11.690.446		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	650.000		
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	4.406.444		
7210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	20.971.697		
7210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	217.296.867		
7210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-P EXECUTIVO-PES MILITAR	111.826.745		
7210.99.49.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVÊNIOS	4.214.241		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		18.201.894	
7600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	8.993.474		
7600.05.03.0002	RECEITA SERVICOS SAUDE-ANALISE DE AGUA	2.420.000		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	3.099.333		
7600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	2.574.087		
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	1.115.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		410.000	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	360.000		
7921.99.99.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	50.000		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-5.627.325.506

## RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		-5.010.285.731	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-262.879.653		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-90.846.707		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-4.556.836.763		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-99.722.606		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		-514.792.928	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-397.690.164		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-87.722.718		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-29.380.045		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-102.246.847	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-412.822		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-673.046		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-1.228.937		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-7.032.261		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-390.975		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-1.285.979		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-11.569.210		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-6.507.601		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-5.615.858		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-213.369		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-382.217		
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-5.517.329		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-17.044.156		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-5.135.417		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-229.421		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-293.208		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-949.519		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-37.379.268		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-386.246		
	<b>T O T A L</b>			63.410.807.626







# Receita da Administração Direta



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			46.214.521.214
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		36.588.236.736	
1112.04.31.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	30.454.144		
1112.04.31.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	12.799.830		
1112.04.31.0007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - AUTARQUIAS E FUNDACOES	47.779		
1112.04.31.0009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	874.419		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	88.663.658		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	525.530.139		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	614.121.787		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	1.446.650		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	39.270.378		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	26.865.208		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	70.844		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	41.700.392		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	29.022.659		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	88.803		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	195.407.531		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	96.718.847		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	2.092.649		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	102.842.695		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	22.578.552		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	2.074.510		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	175.517.422		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.043.828		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.405.965		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	126.831		
1112.04.34.0008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDICA	368.083		
1112.04.34.0010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - ALUGUEIS	151.036		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	71.575.723		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.628.796.533		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	454.233.538		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	3.926.645		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	30.378.911.758		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	664.817.376		
1121.99.99.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	8.150.117		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	33.986.125		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	474.421		
1122.08.99.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	248.300.000		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	562.953		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	15.162		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	21.358.572		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFOR	3.226.881		
1122.99.99.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIS - SECRETARIA DA CULTURA	118.560		
1122.99.99.0012	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	88		
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.005.105		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	19.022.678		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	11.350.000		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	1.500.000		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	12.000.000		
1122.99.99.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.072.205		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	38.472		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	525.139		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	5.173		
1122.99.99.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	8.674.307		
1122.99.99.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	960.000		
1122.99.99.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	1.344.566		
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.010.496	
1210.99.01.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGURADO	1.610.496		
1210.99.01.0002	CONTRIBUICAO RETROATIVA - PLANO SEG SOC PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGURADO	1.400.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		568.388.967	
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	791.994		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	42.916		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FESEP	252.668		
1313.99.99.0002	FOROS - FESEP	326.881		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FESEP	669.234		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FESEP	308.038		
1322.01.99.9999	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	15.076.344		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ARRECADACAO E OUTROS CREDITOS	222.865		
1322.03.99.0002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	199.485.685		
1325.01.02.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	5.003.144		
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	11.048		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	1.821.054		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	263.178		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/2000	1.965.470		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	2.074.545		
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	303.578		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	757.441		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	66.686		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CENTR	466.186		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL TUB	899		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEIS	88.924		
1325.01.03.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICO	773		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACIONAL	88.212		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	49.619		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NACL EPID	2.770		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	1.201.924		
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	44.216		
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	252.651		
1325.01.03.0203	REM DEP BAN VINCULADO - TRANSF SUS - COMPLEXO REGULADORES	1.795		
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	133.530		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	623.778		
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	1.045.768		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	11.780		
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	26.956		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	262.183		
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	102.823		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO REGL	62.828		
1325.01.03.0220	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 54/2008	25.508		
1325.01.03.0226	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1535/2008	2.000.000		
1325.01.03.0227	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1507/2008	38.192		
1325.01.03.0228	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOVINCULADO-TR SUS-PAB VARL-AT INTEGL SAUDE HOMEM	7.128		
1325.01.03.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARL-ATENCAO SAUDE ADOLESCENT	2.460		
1325.01.03.0230	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	1.288.252		
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	8.813		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	216.562		
1325.01.03.0309	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2473-2008	27.916		
1325.01.03.0310	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2396-2008	349.013		
1325.01.03.0311	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	192.629		
1325.01.03.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	957		
1325.01.03.0314	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PARTICIPA SUS	69.661		
1325.01.03.0315	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-AGENTES COMUNITARIOS	169.398		
1325.01.03.0316	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-GESTAO PESSOAS	72.165		
1325.01.03.0317	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-SS 5578-2005	343		
1325.01.03.0318	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TR SUS PAB VARL PROESF 2	20.381		
1325.01.03.0319	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-PROFAPS	606.677		
1325.01.03.0320	REMUNER DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-VIG SAN-MONIT ALIMENTOS-LACEN-VISA	211.612		
1325.01.03.0323	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC-TR SUS-GEST-PROJ INCL SOC TRAB-SAUDE MENTAL	588		
1325.01.03.0324	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMP AC SERV SAUDE-CAPS	17.352		
1325.01.03.0326	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-INVEST-SERV HEMAT E HEMOT	183.985		
1325.01.03.0327	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE ADOL CONFL LEI	36.657		
1325.01.03.0328	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VS-GEST PES-ANVISA-FNS	113.220		
1325.01.03.0329	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PFVISA-FINLACEN-VISA	140.458		
1325.01.03.0330	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FNS PORTARIA 3209 PVPVS	259.961		
1325.01.03.0332	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GEST-QUAL-IMPL FORT PARTICIPASUS	112.036		
1325.01.03.0333	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-SEG TR QUAL SANGUE HEMODER	121.567		
1325.01.03.0334	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PROG NAC PLANT MEDIC E FITOTERAPI	269.244		
1325.01.03.0335	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-SERV RESID TERAPEUTICO-SRT	17.997		
1325.01.03.0337	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-QUALISUS-REDE	1.068.120		
1325.01.03.0338	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL REG ACESSO SAUDE	146.710		
1325.01.03.0341	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-REDE FRIO	326.918		
1325.01.03.0342	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-LEITOS SAUDE MENTAL	18.528		
1325.01.03.0343	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-INCENAT REAB PSICOSSOCIAL	1.670		
1325.01.03.0344	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-ESTR UNID ATEND ESPECIAL	19.555		
1325.01.03.0345	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAUDE-PROJ VIDA TRANSITO	24.198		
1325.01.03.0346	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANFERENCIA SUS-VIG SAUDE-VIG S AMB	113.547		
1325.01.03.0347	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-PROVAB	8.819		
1325.01.03.0348	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-PROG NAC REORIENT SAUDE	23.203		
1325.01.03.0351	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-PARTICIPASUS FOCO COAP	201.396		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0352	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ATENCAO MAC-CENTRAIS TRANSPLANTES	34.957		
1325.01.03.0354	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TR FNS PES PRIV DE LIBER PRIS ASSIT FARM	26.879		
1325.01.05.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	5.000		
1325.01.05.0169	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	48.559		
1325.01.05.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	1.308.787		
1325.01.05.0193	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658799-2009-PAR	73.677		
1325.01.05.0203	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12	50.000		
1325.01.05.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/12	50.000		
1325.01.05.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 658473/2009	186.370		
1325.01.05.0215	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012	50.000		
1325.01.05.0216	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12	50.000		
1325.01.05.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012	251.152		
1325.01.99.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-APPD	17.653		
1325.01.99.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	20.627		
1325.01.99.0003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	50.356		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	6.138		
1325.01.99.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AIF	550		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	29.002		
1325.01.99.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDAD	18.324		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	1.830		
1325.01.99.0050	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	9.676		
1325.01.99.0077	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PRO-RURAL 2000-BIRD-RENDIMENTO	20.000		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	41.651		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	3.500.000		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	2.280.000		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.697.841		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	2.763.072		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	2.300.000		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/2005	1.326		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	157.034		
1325.01.99.0397	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA VALOR	47.191		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	200.578		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	730.000		
1325.01.99.0443	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PACTO GESTAO SUAS	577		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	4.499		
1325.01.99.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	693.854		
1325.01.99.0495	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 236769-73-2007	979.775		
1325.01.99.0522	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 65/2008-POL ITINERANTE	63.018		
1325.01.99.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	730.000		
1325.01.99.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	489.000		
1325.01.99.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	87.300		
1325.01.99.0563	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	403.599		
1325.01.99.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	15.250.000		
1325.01.99.0603	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, § 8, ADCT-CF	7.629.369		
1325.01.99.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	5.202.961		
1325.01.99.0609	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	123.544		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0638	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 749679/2010		17.197	
1325.01.99.0640	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PAGAMENTO REQUISICOES DE PEQUENO VALOR		755.155	
1325.01.99.0643	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 755826-2011	1.217.000		
1325.01.99.0648	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- TRANSF CONVENIO MDS-STDS 756535-10		863.089	
1325.01.99.0655	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-PGJ 759465-11		35.000	
1325.01.99.0656	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV SENASP-MJ-SSP 038-09		25.005	
1325.01.99.0658	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 756494-11		21.707	
1325.01.99.0660	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 756477-11		7.476	
1325.01.99.0666	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM-PR-SSP 761967		8.732	
1325.01.99.0680	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761538/2011		120.079	
1325.01.99.0681	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759592/2011		69.385	
1325.01.99.0682	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR-SPM 762128-2011		17.850	
1325.01.99.0683	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 763640-11		1.056	
1325.01.99.0684	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 762617/11		16.229	
1325.01.99.0685	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759478-11		25.273	
1325.01.99.0686	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SPM 763488/11		1.000	
1325.01.99.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS		124.081	
1325.01.99.0690	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE REFORMA DO ESTADO		163	
1325.01.99.0691	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MCULT-SCULT 763224		500.000	
1325.01.99.0696	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011		81.564	
1325.01.99.0697	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 244/2011		77.715	
1325.01.99.0701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011		250.000	
1325.01.99.0737	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ-SSP 768798/11		15.885	
1325.01.99.0739	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP/MJ-SSP 768800-2011		16.966	
1325.01.99.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS		143.103	
1325.01.99.0743	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 768799/2011		94.992	
1325.01.99.0747	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 773038/2012		697.747	
1325.01.99.0750	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRUCA		300.000	
1325.01.99.0764	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MDA-SEAPA 371393-81-2011		250.000	
1325.01.99.0767	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-STDS 774438/2012		30.732	
1325.01.99.0770	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDRPC-777118-12	11.397.492		
1325.01.99.0771	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 773820/2012		22.687	
1325.01.99.0772	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 774258-2012		71.752	
1325.01.99.0773	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 776442/12		50.490	
1325.01.99.0776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM/PR-SPM 149/2012		8.335	
1325.01.99.0780	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-IN CRA/SDR 776410/12		2.275.229	
1325.01.99.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEAP		45.578	
1325.01.99.0789	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012		40.100	
1325.01.99.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MPA-SDR 765060/12		528.415	
1325.01.99.0805	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INFRAERO/CBM PELOTAS/FESP 11/13		42.253	
1325.01.99.0808	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 774959/12		6.822	
1325.01.99.0809	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 775338/12		15.158	
1325.01.99.0812	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I -FPERGS		12.794	
1325.01.99.0814	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 6/12		1.000	
1325.01.99.0816	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV SDH-PR SJDH 021 2011		1.000	
1325.01.99.0817	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV INCRA SDR 780917 12	1.818.799		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0831	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 771474/12	150.000		
1325.01.99.0833	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SNJ-PR/SJDH 776120/12	11.766		
1325.01.99.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	100.000		
1325.01.99.0838	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MI-SDR 769273-12	6.972.205		
1325.01.99.0844	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 778919/12	7.593		
1325.01.99.0846	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 776146/12	11.075		
1325.01.99.0847	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 779039/12	11.658		
1325.01.99.0848	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAQ-SDR 777894/12	178.401		
1325.01.99.0849	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM-779039-12	4.130		
1325.01.99.0851	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-OPERACOES DE CREDITO-BID-POD	1.500.218		
1325.01.99.0852	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPA-SDR 26022/12	1.425.785		
1325.01.99.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	54.231		
1325.01.99.0859	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SDR 772296-2012	224.838		
1325.01.99.0867	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 781071-12	890.518		
1325.01.99.0868	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SEDAC 777869/12	70.000		
1325.01.99.0874	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDS-SDR 774849/12	1.732.397		
1325.01.99.0877	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 788231/2013	38.702		
1325.01.99.0878	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 784735/2013	129.486		
1325.01.99.0879	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 788210/13	26.600		
1325.01.99.0880	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 788538/13	92.441		
1325.01.99.0881	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 792902-2013	22.905		
1325.01.99.0882	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 792979/13	272.680		
1325.01.99.0883	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 793696/2013	32.015		
1325.01.99.0884	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 787182/2013	24.843		
1325.01.99.0885	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 794445/2013	881		
1325.01.99.0886	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 792256/2013	1.361		
1325.01.99.0887	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 793478/2013	11.045		
1325.01.99.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	350.453		
1325.01.99.0905	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM 788233 2013	7.773		
1325.01.99.0906	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-DEF PUBLICA 793183 2013	18.439		
1325.01.99.0907	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 774926/2012	80.409		
1325.01.99.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	771.393		
1325.01.99.0911	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SEAPA 51790/2013	120.000		
1325.01.99.0913	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO PARQ EST EXPOSITOES ASSIS BRASIL	108.462		
1325.01.99.0915	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 781065/2012	2.189.783		
1325.01.99.0916	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 793995/13	2.376.447		
1325.01.99.0920	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SPM 793061/2013	10.206		
1325.01.99.0929	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDR 804904/2014	992.249		
1325.01.99.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRA ESPECIAIS	26.038		
1325.01.99.0938	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO MET SEL 802033-2014	663.590		
1325.01.99.0939	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO TC MIN-SOP	577.712		
1325.01.99.0942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 114-2013 ANA-SEMA	255.778		
1325.01.99.0944	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SJDH 784657-2013	16.500		
1325.01.99.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFANTIL	12.293		
1325.01.99.0949	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813495-2014	4.186		
1325.01.99.0950	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813551-2014	3.994		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0951	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813581-2014	9.077		
1325.01.99.0964	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 774523-2012 MJ-CEF-SSP	44.637		
1325.01.99.0966	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 798423-2013 CEF-SSP	544.320		
1325.01.99.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	175.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	1.714.272		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	3.071		
1325.02.99.0006	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONVENIO PMPA/SSP CARNAVAL 2011	38.845		
1325.02.99.0008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS - SES	12.440		
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-BR	2.896.590		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	1.361.367		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	324.181		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	682.000		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	2.900.000		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEGEP	444.433		
1333.99.99.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	69.408		
1390.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	204.763		
1390.99.01.0012	RECEITA FUNDO ESTADUAL APOIO DESENV DOS PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS -FEAPER	62		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	2.129.431		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	220.000.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		160.490	
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	13.923		
1420.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	146.567		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		1.143	
1520.99.01.0001	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - FEASP	1.143		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		28.070.226	
1600.01.99.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	279.604		
1600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	259.575		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	1.733.404		
1600.05.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	14.317		
1600.05.99.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	37.201		
1600.13.01.0013	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	800.000		
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	8.398.000		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	900.000		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	66		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	982.651		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	300.000		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	200.000		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	650.000		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	3.200		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	342.660		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.258.642		
1600.19.99.0009	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FUNPEEAB	8.019.297		
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	2.678.000		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	37.704		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	414.590		
1600.99.99.0026	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FUNDO PENITENCIARIO	761.316		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		8.987.035.317	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.988.450.822		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	584.818.122		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	105.887.503		
1721.01.32.0032	COTA-PARTE DO IMP S/OPERACOES CRED, CAMBIO E SEGURO - COMERCIALIZACAO DO OURO	946		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	56.689.570		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	4.900.000		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	8.167.962		
1721.33.11.0002	TRANSFERENCIAS SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	49.544		
1721.33.11.0040	TRANSFERENCIAS DO SUS-PAB VARIAVEL-ATENCAO INTEGRAL SAUDE DO HOMEM	27.066		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	788.724.648		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA-SAMU	2.108.856		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	372.159		
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	2.797.826		
1721.33.12.0029	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO MAC AMBULAT HOSP-PLANO APOIO CENTRAIS TRANSPLANTES	465.198		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	117.223.719		
1721.33.12.0999	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MAC-OUTROS	77.074.516		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	7.885.496		
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	1.191.137		
1721.33.13.0005	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO RISCO VS	4.303.566		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	4.602.745		
1721.33.13.0011	TRANSFERENCIAS SUS-VIG SAUDE-PVPS-ACOES VIGILANCIA SAUDE AMBIENTAL	1.068.676		
1721.33.13.0019	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-CAPACITACAO VIGISUS	16.456		
1721.33.13.0036	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMBL-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	218.062		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTALECIMENTO LABORATORIO	2.250.397		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	88.212		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	62.802		
1721.33.13.0100	TRANSFERENCIA FNS-VIGILANCIA EM SAUDE PVPS - PORTARIA 3209 - HEPATITES VIRAIS	623.760		
1721.33.14.0002	TR FNS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PRISIONAL - ASSIT FARMACEUTICA	608.966		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCIONAL	21.479.835		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	203.400		
1721.34.99.0012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	113.757		
1721.34.99.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSUAS	450.229		
1721.34.99.0021	TRANSFERENCIA FNAS-PLANO ESTADUAL DE CAPACITACAO DO SUAS	1.311.000		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	377.809.861		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	40.000		
1721.35.03.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	66.763.560		
1721.35.04.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	80.000		
1721.35.99.0013	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	807.352		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.228		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	112.259.891		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	4.317.501.636		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	1.773.199		
1730.99.99.0159	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	12.193.134		
1730.99.99.0160	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO APL	500.000		
1730.99.99.0161	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	3.476.954		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1730.99.99.0162	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVAS	841.838		
1730.99.99.0164	TRANSFERENCIAS DE INST PRIV AO FUNDO DO PARQ EST DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL	2.996.585		
1740.99.99.0007	TRANSFERENCIA DO EXTERIOR - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	2.655.000		
1750.99.99.0001	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - NAO VINCULADA	872		
1750.99.99.0026	TRANSFERENCIA DE PESSOAS - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL	44.500		
1750.99.99.0028	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	91.400		
1750.99.99.0029	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER LEGISLATIVO	78.000		
1761.02.99.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012-PLANO DE ACOES ARTICULADAS-PAR	1.118.700		
1761.02.99.0117	CONVENIO FNDE-ME/SEDUC-PAR 201400449-FORM PROFESSORES COORDENADORES PEDAGOGICOS	3.001.600		
1761.02.99.0119	CONVENIO FNDE-ME/SEDUC PAR 19271/2013-AMPLIACAO REFORMA 2 ESCOLAS ESTADUAIS	3.653.915		
1761.03.01.0031	TRANSFERENCIAS MDS-STDS ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	472.000		
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	813.642		
1761.99.99.0103	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	82.950		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	800.000		
1761.99.99.0289	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ/SJS 65/2008-IMPLANTACAO POLICIA ITINERANTE-COMUNITARIA	65.181		
1761.99.99.0330	TRANSF CONVENIO MJ-SSP 756494-11-CENTRO MATERNO-INFANTIL-SISTEMA PRISIONAL RS	182.633		
1761.99.99.0336	TR CONVENIO SEPM-PR-SSP 761967-11-CURSO ATENDIMENTO MULHER VITIMA DE VIOLENCIA	37.430		
1761.99.99.0347	TRANSF CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761538/2011-FORTALEC INSTIT SEGURANCA FRONTEIRA RS	41.818		
1761.99.99.0348	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759592/2011-NUCLEOS ATENCAO BIOPSISSOCIAL	29.528		
1761.99.99.0352	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759478/11-ACOES DE ENFRENTAMENTO AO TRAFICO	189.828		
1761.99.99.0356	TRANSF CONV M CULT- SEC CULT - 763224-11 - IMPLANT REDE DE PTOS DE CULTURA NO RS	6.000.000		
1761.99.99.0373	TRANSFERENCIA CONVENIO MAPA-SEAPA 772218/2012-SIST UNIF ATENCAO SANIDADE VEGETAL	77.078		
1761.99.99.0378	TRANSFERENCIA CONV MTUR-SETUR 385256-26/2012-REF CONSTR CATS CAPITAL FRONTEIRA	493.682		
1761.99.99.0382	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	12.500.000		
1761.99.99.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 776442/12-REAPAR DEP CRIMINALISTICA IDENTIF	192.768		
1761.99.99.0390	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 774258/12-ESTR CENTRO REAB FISICA PSICOL BM	65.430		
1761.99.99.0393	TRANSF CONVENIO MJ/SSP 774563/2012-CAPAC PROFIS IMPLANT OFIC PERMANENTES-PROCAP	195.650		
1761.99.99.0394	TRANSF CONVENIO MPA-SDR 765060/12-ASSIST TECNICA EXTENSAO PESQUEIRA AQUICOLA	322.300		
1761.99.99.0397	TRANSFERENCIA CONVENIO SPM-PR/SSP 774959/12-CAPACITACAO ATENDIMENTO MARIA PENHA	33.918		
1761.99.99.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INCRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	5.000.000		
1761.99.99.0407	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011-CRIATIVA BIRO	400.000		
1761.99.99.0411	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	23.649.000		
1761.99.99.0418	TRANSFERENCIA CONVENIO MPAQ-SDR 777894/12-APOIO FORMAS ASSOCIATIVAS PESCA ARTES	222.962		
1761.99.99.0425	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 781071-12-ESTRAT NAC SEG PUBLICA FRONT-ENAFRON	158.043		
1761.99.99.0432	TRANSFER CONVENIO SPM-PR/SSP 788231/2013-REAPARELHAMENTO IMPLANTACAO SALA LILAS	145.237		
1761.99.99.0433	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 792979/13-REAPARELHAMENTO DML POSTOS MEDICOS LEG	57.137		
1761.99.99.0434	CONVENIO MJ-SSP 787182/2013-SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO VIAS PUBLICAS	40.866		
1761.99.99.0435	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 794445/2013-PROJETO MULHERES DA PAZ E PROTEJO	634.439		
1761.99.99.0436	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 792256/2013-ESTR OBSERVATORIO VIOLENCIA MULHER	31.176		
1761.99.99.0440	TRANSFERENCIA CONVENIO SEDH-DEF PUBLICA 793183 2013 IMPL CENTRO REF DIR HUMANOS	125.269		
1761.99.99.0442	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO ACAA REG FUNDIARIA	2.806.899		
1761.99.99.0444	CONVENIO MAPA-SEAPA 799221/2013-IMPLEMENTACAO SUASA FORTALECIMENTO DEFESA AGROP	4.500.000		
1761.99.99.0447	CONVENIO MDS-SDR 804904/2014-AQUISICAO ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	30.000.000		
1761.99.99.0448	TRANSFERENCIA CONVENIO INEP/SSP 801836/14-SEGUR SIGILO INSTRUM AVALIACAO INEP	319.667		
1761.99.99.0449	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN-SEDAC 111/14-RESTAURACAO MUSEU HIPOLITO JOSE COSTA	5.500.000		
1761.99.99.0450	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN/SEDAC 110/2014-RESTAURACAO MUSEU DE ARTE DO RS	1.800.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.99.99.0451	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014-RESTAURACAO MUSEU JULIO DE CASTILHOS	9.000.000		
1761.99.99.0452	CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014-RESTAURACAO CORREIOS MEMORIAL ARQUIVO HISTORICO RS	3.700.000		
1761.99.99.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	525.000		
1761.99.99.0459	CONVENIO MJ-SSP 813495/2014 CENTRAL DE CUSTODIA IGP/RS	57.226		
1761.99.99.0460	CONVENIO MJ-SSP 813551/2014 CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAIS DA SSP	546.490		
1761.99.99.0461	CONVENIO MJ-SSP 813581/2014 REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLA BRIGADA MILITAR	974.091		
1761.99.99.0462	CONVENIO FUNARTE-SEDAC 811774/2014 PRODUCAO E CIRCULACAO DE BENS CULTURAIS	856.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	21.988.000		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	8.187.426		
1763.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FESP/PREFEITURA	77.735		
1763.99.99.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO PREF CANOAS-SSP 112-11-BOLSA DE POLICIAMENTO COMUNITARIO	720.000		
1763.99.99.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO PREF CANOAS-FESP-BM 30/13-BOLSA POLICIAMENTO COMUNITARIO	244.800		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIO	265.589		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDORES	3.081.251		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.666.943.344	
1911.02.03.0012	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	4.312		
1911.02.03.0013	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	460		
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	2.064.112		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	3.365.230		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	70.322.618		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	12.289.372		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	2.606.500		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	8.573.196		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	77.128.068		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	43.384.013		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	37.439.058		
1911.99.01.0033	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA - FUNDOVINOS	4.673		
1911.99.01.0034	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOVINOS	1.775		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	172		
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	2.482		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	2.192		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	7.317		
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	9.000		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	52.811		
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	21.503		
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	37.782		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAL - FUNDEFLO	41.607		
1911.99.01.0084	MULTA DA TAXA DO FUNDOMATE	2.108		
1911.99.01.0085	JURO DE MORA DA TAXA DO FUNDOMATE	495		
1913.12.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	149		
1913.12.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART 69, LEI 6537/73)	1.166		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	2.133.699		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	3.822.178		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	36.782.198		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	113.627.709		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	34.236.116		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	1.498		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	4.482		
1913.16.99.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	43.230		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	154.237		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	1.147.109		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	1.466.042		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.094		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	11.871		
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	60.000		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	61.726		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	53.527		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	11.370		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	58.024		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	35.000		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	72.776		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	224.911		
1913.99.99.0038	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	1.559		
1913.99.99.0039	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	1.629		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.686.359		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	2.086.857		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	13.238		
1915.99.01.0007	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	71.907		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.927.574		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	6.178.449		
1915.99.01.0011	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	20.687		
1915.99.01.0021	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	26.156		
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	724		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	9.751		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	278.769		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEDEP	8.997		
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	482.510		
1919.10.99.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.050.000		
1919.10.99.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	860.000		
1919.15.99.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	18.060.398		
1919.15.99.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	6.212.805		
1919.15.99.0015	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	5.000		
1919.27.03.0003	MULTAS E JUROS DE MORA-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS-REDUCAO MORBI-MORT	16.456		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	4.989		
1919.27.03.0048	MULTAS E JUROS DE MORA-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	32.088		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	69.141		
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	52.441		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	220.000		
1919.27.99.0030	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (FUNDESP)	17.445		
1919.27.99.0031	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	113.234		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	445.792		
1919.27.99.0040	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	6.513		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.27.99.0041	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	91.862		
1919.27.99.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	4.082		
1919.27.99.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	85.000		
1919.27.99.0168	MULTAS E JUROS MORA-TAXA DE SERVICIO SAUDE PUBLICA - SAA - FEASP	55.000		
1919.27.99.0169	MULTA CONTRATUAL - RECURSO 0105 - FUMPEEAB	334.118		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA □ FUNDO PENITENCIARIO	912.790		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	5.100.000		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	203.394		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.236.053		
1919.99.99.0001	MULTAS DE FISCALIZACAO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC	6.280		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	7.493		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	9.624.100		
1919.99.99.0005	MULTAS DE FISCALIZACAO DA FEBRE AFTOSA	20.200		
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	1.459		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	7.771		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	2.486.723		
1919.99.99.0022	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	1.426		
1919.99.99.0028	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8008	215		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	114.084		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEPEG	6.977		
1919.99.99.0043	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	34.457		
1921.05.99.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	658.768		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	108.191		
1921.06.99.0002	INDENIZACAO DANO AO PATRIMONIO PUBLICO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUBLICO	5.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	83.706		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	258.717		
1921.99.99.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	2.242		
1921.99.99.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	71.090		
1921.99.99.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	139		
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	1.164.365		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	42.000		
1921.99.99.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	755		
1921.99.99.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	2.298		
1921.99.99.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	301.191		
1921.99.99.0027	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	413		
1921.99.99.0028	INDENIZACOES FUNTERRA	104.670		
1921.99.99.0999	RECEITA EXTRAORDINARIA PARA COBERTURA DO DEFICIT - DEMAIS COMPENSACOES FINANCEIRA	4.621.261.070		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	23.451.888		
1922.01.99.0025	RESTITUICOES DE CONVENIOS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - RECURSOS LIVRES	2.430.952		
1922.01.99.0035	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	1.090.000		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	3.886.407		
1922.99.01.0004	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-TETO FINANCEIRO	6.267		
1922.99.01.0007	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-CENTRO SAUDE TRABALHADOR	11.492		
1922.99.01.0009	RESTITUICAO ADIANTAMENTO E DIARIAS-TR SUS-HIV/AIDS E OUTRAS DST	4.908		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	582.001		
1922.99.01.0014	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-PLANEJASUS	1.522		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.01.0016	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS - TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	3.010		
1922.99.01.0019	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC	228.463		
1922.99.01.0025	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	5.443		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	12.126.359		
1922.99.02.0007	RESTITUICOES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	786.637		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	21.086.761		
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	144.070		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	26.724.262		
1922.99.99.0022	RESTITUICOES - FRE	59		
1922.99.99.0027	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	7.058		
1922.99.99.0028	RESTITUICOES - ITBI	131		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	11.372.362		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	5.000		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	2.055.480		
1922.99.99.0039	RESTITUICOES - FURPGE	113		
1922.99.99.0043	RESTITUICOES - FESP (BRIGADA MILITAR)	2.622		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	10.000		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	3.562.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	6.500.797		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	5.698.356		
1922.99.99.0065	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-BM-REC 0170	404		
1922.99.99.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	68.161		
1922.99.99.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	2.939		
1922.99.99.0074	RESTITUICOES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	100		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	100.000		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	612.599		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	66.317		
1922.99.99.0105	RESTITUICOES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	770.899		
1922.99.99.0106	RESTITUICOES - FAC	1.299.668		
1922.99.99.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	48.220.631		
1922.99.99.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	707.975		
1922.99.99.0110	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FURPGE	176		
1922.99.99.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	1.000		
1922.99.99.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	197.396		
1922.99.99.0190	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	659		
1922.99.99.0194	RESTITUICOES DESENVOLVIMENTO SISTEMA-CONVENIO SRVS	986.050		
1931.07.99.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	39.454		
1931.07.99.0016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	2.497		
1931.12.01.0001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	249		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	9.495.192		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	249.195.122		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	1.931.230		
1931.99.01.0001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	4.383		
1931.99.01.0005	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	2.599		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	60.000		
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVI-OS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	102.879		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	18.950		
1931.99.01.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	41.356		
1931.99.01.0054	TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS EM DIVIDA ATIVA-ACAO FISCAL	72		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	3.231.024		
1932.99.01.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	314.077		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFLO	3.167		
1932.99.01.0010	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	50.793		
1990.02.01.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	19.185.354		
1990.98.99.0002	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	5.400		
1990.98.99.0003	RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA-POLICIA CIVIL	33.780		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.433.654		
1990.98.99.0101	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-OUTROS PODERES	2.320		
1990.98.99.0109	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-SERVICOS DE SAUDE-REC 0182	21.870		
1990.99.99.0004	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	33.703		
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	6.814.645		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	13.932		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	2.800.000		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	53.557		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	61.500.000		
1990.99.99.0167	DESCONTOS RECEBIDOS - RECURSO 8008	1.157		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.052.169.055
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		659.671.025	
2114.05.99.0007	OPERACAO CREDITO INTERNA BNDES-PMAE-DEFENSORIA PUBLICA	19.000.000		
2114.99.99.0027	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BNDES	188.600.000		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	51.801.025		
2123.99.99.0011	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRD	323.800.000		
2123.99.99.0013	OPERACAO DE CREDITO-LEI 14227-PROGRAMA OPORTUNIDADES E DIREITOS-POD-BID	38.000.000		
2123.99.99.0894	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRD TA	38.470.000		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		8.249.582	
2211.99.99.0005	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-REDUCAO DE CAPITAL DO FUNDOPIMES	4.551.321		
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	1.078.728		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	650.000		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	1.969.533		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		60.222.695	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS	129.962		
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	10.329.602		
2300.70.02.0007	AMORTIZACAO EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-RETORNO FUNDOPEM-ART 15, LEI ESTL 11916-2003	16.180.377		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	440.982		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	15.124.865		
2300.70.02.0026	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-FUNDOPEM CAPITALIZACAO BADESUL	16.180.377		
2300.70.02.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	1.632.506		
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	204.024		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		324.025.753	
2421.01.15.0007	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-INVESTIMENTO-PROGRAMA REORIENTACAO PROF-PRO-SAUDE	50.780		
2421.01.16.0004	TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-REDE DE FRIO	930.176		
2421.01.16.0006	TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-MELHORIA REDE QUALISUS	1.068.120		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2430.99.99.0012	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA P/ DESPESAS DE CAPITAL(B MILITAR)	50.276		
2471.01.10.0083	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SS 2396-2008	5.423.096		
2471.01.10.0088	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC 133/12-ABASTEC AGUA ASSENTAMENTO PA 28 MAIO	601.904		
2471.01.10.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC 138/12-ABAST AGUA ASSENT PA TRES PINHEIROS	405.320		
2471.02.10.0013	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12-CONSTR QUADRAS ESPORTIVAS	3.941.396		
2471.02.10.0014	TRANSFERENCIA CONV FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/12-CONSTR COBERTUR QUADRAS ESPORT	6.119.640		
2471.02.10.0016	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 658473/2009-REFORMA AMPL ESCOLAS-P BRASIL PROF	5.605.875		
2471.02.10.0020	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012-CONSTRUCAO DE 17 QUADRAS ESPORTIVA	6.700.357		
2471.02.10.0021	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12-CONSTR 65 COBERTURAS QUADRAS ESPORT	13.181.685		
2471.02.10.0029	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC-PAR 201300880-PLANO ACOES ARTICULADAS	5.000.000		
2471.03.10.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FUNASA-SEHABS TC PAC 509-11-ESGOTO SANITARIO ALTO ALEGRE	250.000		
2471.03.10.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FUNASA-SEHABS TC PAC 512-12-ESGOTO SANITARIO SOLEDADE	200.000		
2471.03.20.0012	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07-ESGOTO SANITARIO ESTEIO/SAPUC	2.500.000		
2471.03.20.0013	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07-ESGOTO SANITARIO ALVORADA/VIAM	3.500.000		
2471.03.20.0017	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07-ESGOTO SANITARIO VENANCIO AIRE	274.619		
2471.03.20.0034	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHADUR 0290807-602009	2.500.000		
2471.03.20.0035	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351071-73/11-ABAST AGUA ALVORADA-VIAMAO	693.836		
2471.03.20.0036	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351139-78/2011-ESGOTO SANIT ALVORADA-VIAMAO	770.041		
2471.03.20.0037	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351151-46/2011-ESGOTO SANIT ARROIO DOS RATOS	249.258		
2471.03.20.0038	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351085-34/2011-ABASTEC AGUA BENTO GONCALVES	833.698		
2471.03.20.0039	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351083-15/11-ABAST AGUA CACHOEIRINHA-GRAVATAI	962.710		
2471.03.20.0040	TR CONTR MCID-SEHABS 351086-48/11-AB AGUA-CAMPO BOM-SAPIRANGA-EST VELHA-PORTAO	390.289		
2471.03.20.0041	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351084-29/2011-AB AGUA CANOAS-ESTEIO-SAPUCAIA	673.970		
2471.03.20.0042	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351152-51/2011-ESGOTO SANIT CAPELA DE SANTANA	68.793		
2471.03.20.0043	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351148-89/2011-ESGOTO SANITARIO CHARQUEADAS	416.446		
2471.03.20.0044	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351157-01/2011-ESGOTO SANIT ELDORADO DO SUL	263.423		
2471.03.20.0045	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351087-53/11-AB AGUA GUAIBA-ELDORADO DO SUL	528.790		
2471.03.20.0046	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351140-05/2011-ESGOTO SANITARIO GUAIBA	588.673		
2471.03.20.0048	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351095-50/11-ABASTECIMENTO DE AGUA MONTENEGRO	467.183		
2471.03.20.0049	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351153-65/2011-ESGOTO SANITARIO MONTENEGRO	460.598		
2471.03.20.0050	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351098-82/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA PAROBE	371.670		
2471.03.20.0051	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351142-23/2011-ESGOTO SANITARIO PASSO FUNDO	387.407		
2471.03.20.0052	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351088-67/2011-ABASTECIMENTO AGUA PASSO FUNDO	555.129		
2471.03.20.0053	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351141-19/2011-ESGOTO SANITARIO RIO GRANDE	650.253		
2471.03.20.0054	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351092-26/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA RIO GRAN	416.467		
2471.03.20.0055	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351091-12/2011-ABASTECIMENTO AGUA SANTA MARIA	694.405		
2471.03.20.0056	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351136-45/2011-ESGOTO SANITARIO SANTA MARIA	893.122		
2471.03.20.0057	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351155-84/2011-ESGOTO SANITARIO SAO JERONIMO	254.865		
2471.03.20.0058	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351144-41/2011-ESG SANIT SAPUCAIA SUL-ESTEIO	834.547		
2471.03.20.0059	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351097-78/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA TRIUNFO	353.763		
2471.03.20.0060	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351150-32/2011-ESGOTO SANITARIO TRIUNFO	177.147		
2471.99.99.0099	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	277.050		
2471.99.99.0208	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ/SJS 65/2008-IMPLANTACAO POLICIA ITINERANTE-COMUNITARIA	3.647.760		
2471.99.99.0259	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 236769-73-2007	6.037.558		
2471.99.99.0269	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 749679/2010-REAPARELHAMENTO DENARC-PC	247.330		
2471.99.99.0281	TRANSFERENCIA CONV SENASP-MJ-SSP 038-09-ATENDIMENTO MEDICO ODONTOLOGICO-SERV BM	114.067		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.99.99.0285	TR CONV MJ-SSP 756477-11-APARELHAMENTO CENTRO UNIDADES BASICAS SAUDE-PRISIONAL	60.701		
2471.99.99.0293	TRANSF CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761538/2011-FORTALEC INSTIT SEGURANCA FRONTEIRA RS	605.675		
2471.99.99.0294	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759592/2011-NUCLEOS ATENCAO BIOPSISSOCIAL	646.747		
2471.99.99.0298	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759478/11-ACOES DE ENFRENTAMENTO AO TRAFICO	8.295		
2471.99.99.0316	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ-SSP 768798/2011-OBSERVATORIO SEGURANCA PUBLICA	153.328		
2471.99.99.0317	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP/MJ-SSP 768800/2011-DEPARTAMENTO COMBATE CORRUPCAO	61.095		
2471.99.99.0318	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 768799/11-PREV ATEND MULHER JOVEM VULNERAB	577.588		
2471.99.99.0321	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 773038/12-FORTAL SEG PUBLICA FRONTEIRA	2.154.631		
2471.99.99.0322	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRUCAO MUSEU E TEATRO OSPA	3.250.000		
2471.99.99.0328	TRANSF CONTRATO MAPA-SEAPA 369989-43-2011- PAVILHAO AGR FAMIL-PQ ASSIS BRASIL	1.700.881		
2471.99.99.0329	CONTRATO MDA-SEAPA 371393-81-2011-AQUISICAO CAMINHAO TRATORES EQUIP AGRICOLAS	400.000		
2471.99.99.0330	TRANSF TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 137/2012-SIST ABASTEC AGUA NOVO HORIZONTE II	1.369.525		
2471.99.99.0336	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 774258/12-ESTR CENTRO REAB FISICA PSICOL BM	86.394		
2471.99.99.0337	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 776442/12-REAPAR DEP CRIMINALISTICA IDENTIF	464.920		
2471.99.99.0345	TRANSFERENCIA CONV MTUR-SETUR 777540/12-PAV DRN PLUV R HELENA VARGAS PARECI NOVO	141.000		
2471.99.99.0347	TRANSF CONVENIO MJ/SSP 774563/2012-CAPAC PROFIS IMPLANT OFIC PERMANENTES-PROCAP	205.806		
2471.99.99.0348	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35083253-11 AMPLIACAO SIST ABASTEC AGUA-ERECHIM	1.315.539		
2471.99.99.0349	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35086771-11 AMPL ESGOTO SANITARIO ALVORADA-VIAMAO	4.500.000		
2471.99.99.0350	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 3579503-11 SIST ABAST AGUA ARROIO RATOS-ELDORADO	950.047		
2471.99.99.0351	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35086667-11 AMPL SIST ESGOTO SANITARIO CANOAS	3.997.775		
2471.99.99.0352	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35092806-11 AMPL SIST ESGOTO SANITARIO CARAZINHO	2.500.000		
2471.99.99.0353	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC35093585-11 AMPL SIST ESGOTO SANITCACHOEIRA DO SUL	2.500.000		
2471.99.99.0354	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC35086447-11 AMPL SIS ESG SANITARIO ESTEIO-SAPUCAIA	5.000.000		
2471.99.99.0355	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHABS TC 35083471-11 AMPL SIST ABAST AGUA LAJEADO	1.360.468		
2471.99.99.0356	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35093048-11 AMPL SIST ESG SANITARIO FARROUPILHA	1.500.000		
2471.99.99.0358	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35092689-11 AMPL SIST ESGOTO SANIT VENANCIO AIRES	2.000.000		
2471.99.99.0359	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35075960-11 SIS ABAST AGUA CHARQUEADAS-S JERONIMO	2.000.000		
2471.99.99.0360	TRANSF CONVENIO MPA-SDR 765060/12-ASSIST TECNICA EXTENSAO PESQUEIRA AQUICOLA	322.287		
2471.99.99.0363	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 264734-35/08-PENITENCIARIA JOVEM ADULTO S LEOPOLDO	12.659.484		
2471.99.99.0370	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 117/12-ESGOTO SANITARIO SERAFINA CORREA	500.000		
2471.99.99.0371	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 119/12 ABASTECIMENT AGUA LAGOA VERMELHA	500.000		
2471.99.99.0372	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 120/12-ESGOTO SANITARIO SANTO CRISTO	500.000		
2471.99.99.0373	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 121/12-ABASTECIMENTO AGUA VIADUTOS	2.072.774		
2471.99.99.0374	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 127/12-ABASTECIMENTO AGUA XANGRI-LA	500.000		
2471.99.99.0375	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 139/12-ABASTECIMET AGUA CAPIVARI DO SUL	1.500.000		
2471.99.99.0376	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 151/12 ESGOTO SANITARIO BARRA RIBEIRO	500.000		
2471.99.99.0378	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 156/12 ESGOTO SANITARIO ERVAL SECO	500.000		
2471.99.99.0379	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 167/12 ESGOTO SANITARIO SANTIAGO	500.000		
2471.99.99.0380	TRANSFERENCIA CONVENIO MAPA-SEAPA 778183/12-DESENVOLVIMENTO PROGRAMA DISSEMINA	200.000		
2471.99.99.0381	TRANSFERENCIA CONVENIO MAPA-SEAPA 771474/12-AQUISICAO PATRULHAS MECANIZADAS	450.000		
2471.99.99.0398	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 781071-12-ESTRAT NAC SEG PUBLICA FRONT-ENAFRON	6.605.390		
2471.99.99.0468	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR-SETUR 795812 2013 - COBERT VIA PUBL SAO FRANC PAULA	1.111.264		
2471.99.99.0469	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR-SETUR 795824 2013 - REVITAL AREA CENTRAL CID CANE	2.534.060		
2471.99.99.0471	TRANSFERENCIA CONVENIO SEDH-DEF PUBL 793183 2013 IMPLANT CENTRO REF DIR HUMANOS	107.330		
2471.99.99.0477	CONVENIO MJ-FESP 811945-2014 POLICIAMENTO COMUNITARIO	343.644		
2471.99.99.0478	CONVENIO MJ-SSP 813495/2014 CENTRAL DE CUSTODIA IGP/RS	451.128		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.99.99.0479	CONVENIO MJ-SSP 813551/2014 CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAIS DA SSP	363.099		
2471.99.99.0480	CONVENIO MJ-SSP 813581/2014 REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLA BRIGADA MILITAR	477.844		
2471.99.99.0634	TRANSFER CONVENIO SPM-PR/SSP 788231/2013-REAPARELHAMENTO IMPLANTACAO SALA LILAS	1.340.587		
2471.99.99.0635	CONVENIO MJ-SSP 784735/2013-AQUISICAO VEICULO AUTO PLATAFORMA BOMBEIROS	2.965.817		
2471.99.99.0636	TRANSFERENCIA CONVENIO SPM-PR/SSP 788210/13-FORTALECIMENTO DELEGACIAS ESP MULHER	346.977		
2471.99.99.0637	TRANSFERENCIA CONVENIO SPM-PR/SSP 788538/13-EQUIP VEIC COMBATE VIOLENCIA DOMEST	666.334		
2471.99.99.0638	CONVENIO MJ-SSP 792902-13-FORTALECIMENTOS DELEGACIAS ESPECIAL MULHER	1.370.532		
2471.99.99.0639	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 792979/13-REAPARELHAMENTO DML POSTOS MEDICOS LEG	3.008.061		
2471.99.99.0640	CONVENIO MJ-SSP 793696/2013-ESTRUTURA TI ORGAOS VINCULADOS SSP	450.926		
2471.99.99.0641	CONVENIO MJ-SSP 787182/2013-SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO VIAS PUBLICAS	309.040		
2471.99.99.0642	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 794445/2013-PROJETO MULHERES DA PAZ E PROTEJO	201.592		
2471.99.99.0643	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 792256/2013-ESTR OBSERVATORIO VIOLENCIA MULHER	104.197		
2471.99.99.0644	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 793478/2013-FORTALEC DELEGACIAS ESPECIAL HOMICIDIO	155.552		
2471.99.99.0645	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR-SETUR 795825 2013 - REVIT PARQUE ALDEIA DO IMIGRANTE	645.038		
2471.99.99.0650	CONVENIO MDA-SDR 795533/2013-QUALIFICACAO INFRAESTRUTURA BASICA PRODUTIVA ASSENT	4.220.767		
2471.99.99.0652	CONVENIO MDA-SEAPA 51790/2013-AQUISICAO VEICULOS E BOTIJOES DE SEMEN-DISSEMINA	380.000		
2471.99.99.0827	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 152/12-ESGOTO SANITARIO CACAPAVA SUL	500.000		
2471.99.99.0831	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	600.000		
2471.99.99.0833	CONVENIO 774523-2012 MJ-CEF-SSP CADEIA PUBLICA RIO GRANDE	8.801.625		
2471.99.99.0834	CONVENIO 090769-2013 MDR-SDR APERFEICOAR SERV ATER-EMATER	2.000.000		
2471.99.99.0835	CONVENIO 798423-2013 CEF-SSP CENTRO REG DE EXCELENCIA EM PERICIAS CRIMINAIS	19.142.508		
2471.99.99.0836	CONVENIO 813545-2014 MDS-SDR - MODERNIZACAO DAS CENTRAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR	7.840.000		
2471.99.99.0837	CONVENIO INCRA-SDR 796851-2013 REDES DE ABAST DE AGUA POTAVEL ASSENTAMENTOS	15.000.000		
2471.99.99.0838	CONVENIO 9-CI-2014-0013 INFRAERO-1CRBBM SERV DE BOMBEIROS AEROPORTO PORTO ALEGRE	1.320.000		
2471.99.99.0842	CONVENIO MJ/SSP 774524-12-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA ALEGRETE	11.788.457		
2471.99.99.0843	CONVENIO MJ-SSP 774522-2012-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA PASSO FUNDO	8.820.000		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	77.428.303		
2473.99.99.0004	TRANSFERENCIA CONV PMPA-SMIC/SSP-BM 124/2011-CONTROLE E FISCAL COMERC AMBULANTE	317.739		
2474.99.99.0005	TRANSF CONVENIO INFRAERO/CBM PELOTAS/FESP 11/2013-SERV ESPECIALIZADO BOMBEIROS	509.490		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			15.064.466
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		6.020.992	
7210.99.01.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL	3.220.992		
7210.99.01.0002	CONTRIBUICAO PLANO SEG SOC PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL RETROATIVA	2.800.000		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		8.993.474	
7600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	8.993.474		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		50.000	
7921.99.99.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	50.000		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			5.627.325.506
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		5.010.285.731	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-262.879.653		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-90.846.708		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-4.556.836.764		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-99.722.606		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		514.792.928	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-397.690.164		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-87.722.718		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-29.380.046		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		102.246.847	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-412.822		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-673.046		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-1.228.937		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-7.032.262		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-390.975		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-1.285.979		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-11.569.210		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-6.507.602		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-5.615.859		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-213.370		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-382.218		
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-5.517.330		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-17.044.156		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-5.135.417		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-229.422		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-293.208		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-949.519		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-37.379.268		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-386.246		
	T O T A L			<b>47.281.754.735</b>



# Receita da Administração Indireta



R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			120.594.148
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		6.741.298	
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.558.755		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.182.543		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.681.350	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	2.930.000		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	20.000		
1325.01.99.0597	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MTUR - DAER 276706-56	60.000		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	2.500		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	658.550		
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	10.000		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	300		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		7.299.650	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	2.285.000		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	3.500		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	115.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	3.300.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.515.000		
1600.99.01.0030	SERVICO DE ANALISE DE EXPEDIENTE E VIABILIDADE DE ARRENDAMENTO DE AREA	850		
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	65.000		
1600.99.01.0032	SERVICO ANALISE EXPEDIENTE DE ENGENHO PUBLICITARIO	300		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICIO	15.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.000	
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	3.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		102.868.850	
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	84.000		
1911.99.01.0030	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	10.000		
1911.99.01.0031	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	180.000		
1911.99.01.0032	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	50.000		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	19.000		
1913.99.99.0012	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DO DAER (ART 69, LEI 6537/73)	20.000		
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	80.000.000		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	17.760.000		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	5.000		
1919.27.99.0170	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS 8016 - MULTAS DE TRANSITO	240.000		
1919.28.99.0010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	170.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	200.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.850.000		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	17.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	20.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	145.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	48.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	1.050.000		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	1.000.000		
1990.99.99.0169	DESCONTOS RECEBIDOS - RECURSO 0196	850		
	<b>T O T A L</b>			<b>120.594.148</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.504.901
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.666.105	
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	3.449.374		
1325.01.99.0895	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR ANTAQ-MT SPH - RES3302	30.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	29.022		
1325.02.99.0007	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	9.983		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	30.770		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	116.956		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		3.191.012	
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	2.754.251		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	226.369		
1600.06.99.0005	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE ESTRELA	11.928		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	3.121		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	9.557		
1600.99.99.0032	RECEITA SERVICO ACESSO AQUAVIARIO FORA DO CAIS	185.786		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.647.784	
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	2.059		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	2.444.855		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	42.500		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	71.980		
1932.99.01.0019	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - SERVICOS PORTUARIOS	86.390		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			94.286
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		94.286	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	94.286		
	<b>T O T A L</b>			<b>9.599.187</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			86.232.961
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		80.795.214	
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	80.795.214		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		366.873	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	183.142		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	748		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	182.983		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		4.404.430	
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	848.540		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	948.281		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	280.360		
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	2.260.971		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	66.278		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		666.444	
1911.99.01.0006	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	30.345		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	86.323		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	200.460		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	4.215		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	4.773		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	2.689		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	14.260		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	15.675		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	10.337		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	297.367		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.734.647
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		1.734.647	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	34.349		
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	5.926		
2229.99.99.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	847.186		
2229.99.99.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	847.186		
	<b>T O T A L</b>			<b>87.967.608</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			24.725.770
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		12.236.903	
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	12.236.903		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		388.279	
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZ	388.279		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.659.020	
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	2.484.230		
1764.99.99.0042	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	8.174.790		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.441.568	
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	1.405.432		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	2.364		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	33.772		
	<b>T O T A L</b>			<b>24.725.770</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.831.736.586
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.702.233.661	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	238.901.757		
1210.29.07.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.876.532		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	17.006		
1210.29.07.0004	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAM	1.284		
1210.29.07.0005	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FGTAS	211		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	73.520		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	14.824.341		
1210.29.07.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	30.106		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	27.453.764		
1210.29.07.0011	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CIENTEC	3.544		
1210.29.07.0015	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FPERGS	27.193		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	61.144.495		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVL - FTSP	2.738		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.133.822		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	126.904.529		
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	267.392.653		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	46.494.459		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	11.752.120		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	9.009.188		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	1.777.181		
1210.29.07.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	4.836		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	802.815		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	3.534.383		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	2.617.647		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	5.888.293		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.367.184		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	944.056		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	140.175		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	14.616.905		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	4.134		
1210.29.07.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	100.310		
1210.29.07.0082	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-FDRH	10.410		
1210.29.07.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-JUCERGS	323.866		
1210.29.07.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	30.503.961		
1210.29.07.0103	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FASE	7.166		
1210.29.07.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	53.285		
1210.29.07.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	5.167		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.07.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	4.270.000		
1210.29.07.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	7.231.591		
1210.29.07.0118	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-UERGS	7.139		
1210.29.07.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	100.000		
1210.29.07.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	16.212.500		
1210.29.07.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	27.136.605		
1210.29.07.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	4.376.994		
1210.29.07.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	1.296.251		
1210.29.07.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	884.500		
1210.29.07.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	232.478		
1210.29.07.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPERGS	942.152		
1210.29.07.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	4.079.802		
1210.29.07.0172	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-FEPAGRO	876.075		
1210.29.07.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	6.012.982		
1210.29.07.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	623.572		
1210.29.07.0182	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FDRH	16.466		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	165.379.210		
1210.29.08.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	9.578.469		
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	130.728.081		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	24.330.723		
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	17.860.791		
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	14.467.910		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	928.285		
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	53.694.790		
1210.29.09.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EDUCACAO	24.933.501		
1210.29.09.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SAUDE	14.711.716		
1210.29.09.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	4.933.529		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	5.433.741		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	2.690.258		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	8.341		
1210.29.09.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	25.733		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	3.407.705		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	626.285		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	112.431		
1210.29.09.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	2.470		
1210.29.09.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	8.913.475		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	72.327.987		
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	50.656.370		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.698.150		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	2.306.343		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	5.109.820		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	524.198		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	22.658.337		
1210.29.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	9.378.189		
1210.29.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	2.106.708		
1210.29.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	2.924.516		
1210.29.11.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	1.028.915		
1210.29.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	166.262		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	738.945		
1210.29.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	95.302		
1210.29.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	47.139		
1210.29.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	526.957		
1210.29.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	2.505		
1210.29.11.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	193.720		
1210.29.12.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	19.941.427		
1210.99.98.0001	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	1.009.721		
1210.99.98.0002	CONTRIBUICAO PENSIONISTA MILITAR-EXECUTIVO	26.299		
1210.99.98.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	37.375		
1210.99.98.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	85.771		
1210.99.98.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	78.462		
1210.99.98.0030	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	63.750		
1210.99.98.0033	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	1.791.540		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	73.415.042		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	2.482.324		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		43.159.841	
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	29.330		
1328.10.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	36.231.159		
1328.10.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	6.899.352		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		772.860	
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	772.860		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		85.570.224	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	3.212		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	1.104		
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	50.132.718		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	288.981		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	737.754		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	2.216.989		
1922.99.99.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	24.575.461		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS  
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2016

RSE08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.02.02.0001	DEVOLUCAO DE DESPESAS JUDICIAIS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	110		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	7.613.895		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			10.414.057.028
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		10.414.057.028	
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	477.803.514		
7210.29.01.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	60.212		
7210.29.01.0003	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FASE	34.012		
7210.29.01.0004	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FEPAM	2.569		
7210.29.01.0005	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FGTAS	422		
7210.29.01.0006	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FIGTF	147.040		
7210.29.01.0011	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CIENTEC	7.087		
7210.29.01.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	8.269		
7210.29.01.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	5.477		
7210.29.01.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	534.785.305		
7210.29.01.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	92.988.918		
7210.29.01.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERGS	23.504.240		
7210.29.01.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	18.018.376		
7210.29.01.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	3.554.363		
7210.29.01.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	9.672		
7210.29.01.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.605.629		
7210.29.01.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	7.068.766		
7210.29.01.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	5.235.294		
7210.29.01.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	11.776.586		
7210.29.01.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.734.368		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	1.888.113		
7210.29.01.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	280.349		
7210.29.01.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	29.233.810		
7210.29.01.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FPERGS	54.386		
7210.29.01.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	200.621		
7210.29.01.0082	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FDRH	20.820		
7210.29.01.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUCERGS	647.732		
7210.29.01.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	30.503.961		
7210.29.01.0103	CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FASE	7.166		
7210.29.01.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	53.285		
7210.29.01.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	5.167		
7210.29.01.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	4.270.000		
7210.29.01.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	7.231.591		
7210.29.01.0118	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-UERGS	7.139		
7210.29.01.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	100.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.01.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	16.212.500		
7210.29.01.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	27.136.605		
7210.29.01.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	4.376.994		
7210.29.01.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	1.296.251		
7210.29.01.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	884.500		
7210.29.01.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	232.478		
7210.29.01.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPERGS	942.152		
7210.29.01.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	4.079.802		
7210.29.01.0172	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	876.075		
7210.29.01.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	6.012.982		
7210.29.01.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	623.572		
7210.29.01.0182	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FDRH	16.466		
7210.29.02.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	330.758.420		
7210.29.02.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	9.578.469		
7210.29.03.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	261.456.163		
7210.29.03.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	49.867.003		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	29.423.431		
7210.29.03.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-CEERGS	9.867.059		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	10.867.481		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	5.380.516		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	16.682		
7210.29.03.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	51.465		
7210.29.03.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	6.815.410		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	1.252.570		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	224.863		
7210.29.03.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	4.940		
7210.29.03.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	17.826.949		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	144.655.974		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	101.312.740		
7210.29.05.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	18.756.378		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	4.213.416		
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	5.849.033		
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	2.057.830		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	332.524		
7210.29.05.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	1.477.891		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	190.604		
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	94.278		
7210.29.05.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICA	1.053.913		
7210.29.05.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DETRAN	5.010		



R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	39.882.853		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	894.058.783		
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-INATIVOS	1.212.762.168		
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR EDUCACAO-INATIVOS	3.265.447.771		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR SAUDE-INATIVOS	131.836.038		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-INATIVOS	98.501.715		
7210.29.13.0058	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-INATIVOS	34.916.109		
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA-INATIVOS	92.019		
7210.29.13.0064	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IPERGS-INAT	69.742.946		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENS PUBL-INATIVOS	31.497.552		
7210.29.13.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF ATUARIAL-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	800.060.125		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-PENSIONISTAS	682.294.925		
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	307.879.588		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	65.786.914		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-PENSIONISTAS	136.221.354		
7210.29.13.0086	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-PENSIONISTAS	42.211.325		
7210.29.13.0087	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IRGA -PENS	2.619.539		
7210.29.13.0095	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IPERGS-PENS	19.306.727		
7210.29.13.0098	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - DP-PENS	6.445.035		
7210.29.13.0200	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE PRECATORIOS DO RPPS	103.037.173		
7210.29.13.0209	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE REQUISICOES DE PEQUENO VALOR-RPPS	139.520.721		
	<b>T O T A L</b>			<b>12.245.793.614</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.435.504.586
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.385.780.937	
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	56.803.050		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	37.927.144		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	52.326.371		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	52.603.352		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	25.631.691		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	21.296.249		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	5.600.000		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	4.750.000		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	4.600.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	4.400.000		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	8.814.716		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	2.875.730		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	48.889.766		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	7.192.700		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	28.732.570		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	20.480.000		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	350.000		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	300.000		
1210.99.49.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	888.777		
1210.99.49.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	5.229.450		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVO	2.281.670		
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATIVOS	2.104.774		
1210.99.49.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PENSIONISTAS DEFENSORIA PUBLICA	20.000		
1210.99.49.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	536.531		
1210.99.49.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	1.014.073		
1210.99.49.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	2.285.878		
1210.99.49.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	455.827		
1210.99.49.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	326.176		
1210.99.49.0045	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FIGTF	36.084		
1210.99.49.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	520.462		
1210.99.49.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	241.041		
1210.99.49.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.428.663		
1210.99.49.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	1.606		
1210.99.49.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	3.563		
1210.99.49.0053	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FZB	2.143		
1210.99.49.0054	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-CIENTEC	846		
1210.99.49.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	3.088		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0057	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FDRH	3.530		
1210.99.49.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	440.860		
1210.99.49.0063	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPPS	214.880		
1210.99.49.0064	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-UERGS	1.554		
1210.99.49.0065	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FUNDERGS	822		
1210.99.49.0067	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FPERGS	2.292		
1210.99.49.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	171.432		
1210.99.49.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	1.331.762		
1210.99.49.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	2.369.669		
1210.99.49.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	4.114.823		
1210.99.49.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	553.637		
1210.99.49.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	367.133		
1210.99.49.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	10.561		
1210.99.49.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	37.740		
1210.99.49.0091	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEPAGRO	4.109		
1210.99.49.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	1.390.920		
1210.99.49.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	499.353		
1210.99.49.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	4.445.960		
1210.99.49.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	88.140		
1210.99.49.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	21.306		
1210.99.49.0102	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FIGTF	585		
1210.99.49.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	32.212		
1210.99.49.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	412		
1210.99.49.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	10.183.450		
1210.99.49.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	90.417.804		
1210.99.49.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	9.273.899		
1210.99.49.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	117.358.234		
1210.99.49.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	1.514.348		
1210.99.49.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	9.520.828		
1210.99.49.0131	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-EXTINTA CEERGS	4.492		
1210.99.49.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	575.196		
1210.99.49.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	68.788		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	172.680.097		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	243.183.803		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	271.149.576		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	41.792.739		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		35.037.581	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	3.141.444		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	304.071		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	31.590.201		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	1.865		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		6.592.169	
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	5.304		
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.932		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	3.609.217		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	2.975.716		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.093.899	
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	49.688		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	148.161		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	131.764		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	85.376		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	291.006		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	87		
1922.99.99.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	1.472.255		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	5.915.562		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.442.993
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		1.442.267	
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	1.442.267		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		726	
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	726		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			598.408.582
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		598.408.582	
7210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	3.259.213		
7210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	3.883.095		
7210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	10.846.661		
7210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	1.097.604		
7210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	347.482		
7210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	36.669		
7210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	919.807		
7210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	251.602		
7210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	2.466.815		
7210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE	1.606		
7210.99.49.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP	3.563		
7210.99.49.0014	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FZB	2.143		
7210.99.49.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CIENTEC	846		
7210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	3.088		
7210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FDRH	3.530		
7210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	444.969		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPPS	214.880		
7210.99.49.0025	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-UERGS	1.554		
7210.99.49.0026	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FUNDERGS	822		
7210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FPERGS	2.292		
7210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI	171.432		
7210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS	68.788		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - P EXECUTIVO E EX-COMBATENTES	134.761.111		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	10.350.000		
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	49.212.570		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	9.000.000		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	11.690.446		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	650.000		
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	4.406.444		
7210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	20.971.697		
7210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	217.296.867		
7210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-P EXECUTIVO-PES MILITAR	111.826.745		
7210.99.49.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVÊNIOS	4.214.241		
	<b>T O T A L</b>			<b>2.035.356.161</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.609.386
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.608.862	
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.608.862		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		128.821	
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	128.821		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		159.326	
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	153.853		
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.071		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	4.402		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		712.377	
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	170		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	614.652		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	68.199		
1990.02.02.0001	DEVOLUCAO DE DESPESAS JUDICIAIS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	26.554		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	2.802		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			548.183
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		548.183	
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	2.266		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACAO	470.337		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	75.580		
	<b>T O T A L</b>			<b>5.157.569</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			119.269.932
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		54.399.271	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	13.576		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	54.385.695		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		64.482.072	
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	64.482.072		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		388.589	
1915.99.01.0004	JUROS LEGAIS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	200.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	188.589		
	<b>T O T A L</b>			<b>119.269.932</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.298.216.375
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		1.137.780.439	
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	105.000.000		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	76.000.000		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	40.106.004		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	545.000.000		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	92.912.730		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	176.000.000		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	5.000.000		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	48.000.000		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	963.293		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	743.185		
1122.99.99.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	44.055.227		
1122.99.99.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	4.000.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		115.000.000	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	20.000.000		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	95.000.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.500.000	
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	6.500.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		38.935.936	
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	31.434.399		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	542.648		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	6.958.889		
	<b>T O T A L</b>			<b>1.298.216.375</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			23.880.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		23.880.000	
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	23.880.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>23.880.000</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			13.085.500
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		483.500	
1325.01.99.0503	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ARRENDAMENTO FUNDERGS	3.500		
1325.01.99.0590	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MESP/FUNDERGS282583-99/2008	135.000		
1325.01.99.0875	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV MIN ESPORTES-FUNDERGS 763388-2011	300.000		
1325.01.99.0941	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 772757/2012 CEF-FUNDERGS	45.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		12.000.000	
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	8.000.000		
1761.99.99.0430	TRANSFERENCIA CONVENIO MIN ESPORTE-FUNDERGS 763388/11-INFRA-ESTRUTURA CETE	4.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		602.000	
1922.01.99.0027	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP	50.000		
1922.01.99.0034	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP-OUTROS	500.000		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	2.000		
1922.99.99.0112	RESTITUICOES DIVERSAS FUNDESP	50.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			4.335.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		5.000	
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	5.000		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.330.000	
2430.99.99.0021	CONVENIO 772757/2012/ME/CAIXA CEF-FUNDERGS - APARELHAMENTO SALA MUSCULACAO CETE	830.000		
2471.99.99.0401	TRANSFERENCIA CONVENIO MIN ESPORTE-FUNDERGS 763388/11-INFRA-ESTRUTURA CETE	3.500.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>17.420.500</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			310.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		10.000	
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATOR	10.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		250.000	
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPEGRS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	250.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000	
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	50.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			6.687
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		6.687	
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	6.687		
	<b>T O T A L</b>			<b>316.687</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.221.587
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		7.615	
1325.01.05.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-SERVICOS CURSOS EXTENSAO	7.036		
1325.01.05.0179	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTA DEVOLUCAO MATERIAL BIBLIOGRAFICO	579		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		2.326	
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	2.326		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.974.369	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	1.974.369		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		237.277	
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	868		
1919.27.05.0032	MULTA E JUROS CONTRATUAIS - REC 0004	2.932		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	44		
1922.99.99.0013	RESTITUICOES - PASEP	56.798		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.162		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES DE MULTAS-NAO VINCULADAS	34		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	212		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	169		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	175.058		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			713.413
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		713.413	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	713.413		
	<b>T O T A L</b>			<b>2.935.000</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			5.375.237
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.034.730	
1325.01.99.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	480.042		
1325.01.99.0836	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-FAPERGS-778585-12	4.733		
1325.01.99.0863	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT/FAPERGS 774381/2012	125.384		
1325.01.99.0871	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT-FAPERGS 01130180	9.703		
1325.01.99.0921	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FAPERGS 525/2012	293.672		
1325.01.99.0940	REMUN DE DEPOSITO BANCARIO VINC CONV INTERV CEEE E FIERGS - APOIO INOV ME E EPP	1.910		
1325.01.99.0991	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013	20.000		
1325.01.99.0992	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794274-2013	20.000		
1333.99.99.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	79.286		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.449.900	
1761.99.99.0467	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013 APOIO A NUCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA	687.450		
1761.99.99.0468	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794274-2013 PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS - PPP	687.450		
1764.99.99.0049	CONV INTERV CEEE E FIERGS - APOIO INOVACAO MICROEMPRESAS E PEQUENO PORTE	75.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.890.607	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	516		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	1.941.059		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	949.032		
	<b>T O T A L</b>			<b>5.375.237</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			12.221.250
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		680.000	
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	600.000		
1325.01.99.0819	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT-FINEP-CIENTEC-113007700	40.000		
1325.01.99.0918	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800	40.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		10.400.000	
1600.12.99.0003	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS - CIENTEC	4.200.000		
1600.12.99.0004	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74) - CIENTEC	6.000.000		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	200.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		361.250	
1761.99.99.0443	CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800-MELHORIA SISTEMA INTEGRADO NAVEGACAO-SISNAVEGA	320.000		
1761.99.99.0457	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113007700 - CONAVEGA	21.250		
1761.99.99.0458	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800 - SISNAVEGA	20.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		780.000	
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	50.000		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	40.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	200.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	400.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	60.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			20.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		20.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	20.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>12.241.250</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			121.112
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		20.000	
1325.01.99.0744	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEE 112010100	20.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		5.000	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	5.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		96.112	
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	96.112		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			1.115.000
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		1.115.000	
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	1.115.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>1.236.112</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.602.730
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		2.601.330	
1600.13.01.0001	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - FDRH	1.050.000		
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	1.224.342		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	326.988		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.400	
1919.99.99.0042	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO	160		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	251		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	774		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	215		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			2.574.087
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		2.574.087	
7600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	2.574.087		
	<b>T O T A L</b>			<b>5.176.817</b>



R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			97.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		8.500	
1325.01.99.0873	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV SEDH-PR-FADERS 785123 2013 CON ES	8.500		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		20.000	
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	20.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		68.500	
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	58.500		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>97.000</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			6.232.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		74.400	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	72.000		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	2.400		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		6.120.400	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	240.000		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	5.880.400		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		37.200	
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	2.400		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	7.200		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	3.600		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	24.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			12.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		12.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	12.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>6.244.000</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			214.602
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		191.068	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAI S - NAO VINCULADA	191.068		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		23.534	
1730.99.99.0056	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA-PRONAC	23.534		
	<b>T O T A L</b>			<b>214.602</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			627.678
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		304.876	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	1.620		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.AL	2.000		
1325.01.99.0589	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 718376/2009	110.000		
1325.01.99.0591	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR - FASE 717913/2009	80.000		
1325.01.99.0967	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - MULT FASE-ALIBEM-CONSTR	4.000		
1325.01.99.0969	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - MULTA TERMO AJUSTE CONDUTA FASE-REDE	1.985		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	105.271		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		322.802	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	8.897		
1919.27.99.0120	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.ALEGRE-SUS-FASE	500		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	1.224		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	5.184		
1921.99.99.0024	INDENIZACOES DE CONDENACOES JUDICIAIS - NAO VINCULADAS	1.474		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	21.692		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	12.937		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	24.772		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	100.000		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	80.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	46.122		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	20.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			65.939
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		30.936	
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	30.936		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		35.003	
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	35.003		
	<b>T O T A L</b>			<b>693.617</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			10.432.466
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		629.063	
1325.01.99.0761	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-	620.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	9.063		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		105.684	
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	105.684		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.455.235	
1761.99.99.0379	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E RENDA	9.455.235		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		242.484	
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	315		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	20.771		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	32.136		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES DE MULTAS-NAO VINCULADAS	300		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	150.884		
1922.99.99.0060	RESTITUICOES DE PREMIOS DE SEGUROS	1.005		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	31.634		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	5.439		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			861.740
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		7.908	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	7.908		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		853.832	
2471.99.99.0327	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E RENDA	853.832		
	<b>T O T A L</b>			<b>11.294.206</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			5.165.541
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		397.922	
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	335.794		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	12.128		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	50.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		78.701	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	60.000		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	18.701		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		3.208	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	3.208		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		4.656.205	
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	3.500.000		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	400.000		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	151		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPEL	705.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	49.981		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	1.073		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		29.505	
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	806		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	22.992		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	707		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	5.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			6.629
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		6.629	
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	6.629		
	<b>T O T A L</b>			<b>5.172.170</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			20.296.622
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		7.475.200	
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO--CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	75.200		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	7.400.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		1.107.410	
1600.13.01.0032	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS-METROPLAN	40.000		
1600.20.99.0001	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	67.410		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	1.000.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.713.732	
1761.99.99.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	2.169.924		
1761.99.99.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVATAI	3.783.565		
1761.99.99.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	4.060.243		
1761.99.99.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	700.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000.280	
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	450.000		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	6.009		
1922.01.99.0037	RESTITUICOES DE CONVENIOS-SETM	5.798		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	15.000		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	3.523		
1922.99.99.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	500.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	15.500		
1990.99.99.0152	RETENCOES DE DESCONTOS SOBRE FOLHA DE PESSOAL	4.450		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.000.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	1.000.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>21.296.622</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.550.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		303.688	
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	303.688		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		1.246.312	
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	588.398		
1600.04.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INFORMACAO E PRODUCAO-TVE	356.739		
1600.04.99.0234	RECEITA DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SISTEMA DE LINK	67.302		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAI S - NAO VINCULADA	233.873		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			360.000
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		360.000	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	360.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>1.910.000</b>



R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			485.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		460.000	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS - NÃO VINCULADA	460.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		25.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NÃO VINCULADAS	24.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.000		
	<b>T O T A L</b>			<b>485.000</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			40.923.874
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		18.490	
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	18.490		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		40.251.526	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	42.573		
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	745.910		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	6.330.923		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	4.359.397		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	24.036.827		
1600.20.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	4.735.896		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		633.600	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	633.600		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.258	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	611		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	501		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	4.460		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	13.910		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	576		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	200		
	<b>T O T A L</b>			<b>40.923.874</b>

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.034.746
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		238.570	
1325.01.99.0667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211-8	32.861		
1325.01.99.0704	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA-FEPAGRO 762554-2011	4.267		
1325.01.99.0705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-FEPAGRO 69610/2011	11.757		
1325.01.99.0706	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-FEPAGRO 75323/2011	1.476		
1325.01.99.0841	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV FINEP-FEPAGRO 01/12/0507/00	17.000		
1325.01.99.0843	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEPAGRO 00-12-0113-00	100.693		
1325.01.99.0974	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 776794-2012 EMBRAPA-FEPAGRO	13.628		
1325.01.99.0975	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 797566-2013 EMBRAPA-FEPAGRO	18.484		
1325.01.99.0990	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV MDA-FEPAGRO 796111-2013	38.204		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	100		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	100		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		986.236	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	511.670		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	474.566		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		150.461	
1520.21.99.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	145.100		
1520.99.01.0003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	5.361		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		604.742	
1600.23.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 15	6.417		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	598.325		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		54.737	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	54.577		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	100		
1922.99.99.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	60		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			3.127.366
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.127.366	
2471.99.99.0387	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FEPAGRO 01/12/0113/00-MAIS AGUA	1.557.282		
2471.99.99.0840	CONVENIO 776794-2012 EMBRAPA-FEPAGRO CENTRO DE BIOTECNICAS REPRODUTIVAS	240.000		
2471.99.99.0841	CONVENIO 797566-2013 EMBRAPA-FEPAGRO CENTRO DE BIOTECNICAS REPRODUTIVAS 2	400.000		
2471.99.99.0845	CONVENIO MDA-FEPAGRO 796111-2013 DES SUSTENTAVEL AGRIC FAMILIAR - COREDE SERRA	930.084		
	<b>T O T A L</b>			<b>5.162.112</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			14.690.888
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		289.000	
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERAPIA	10.000		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	50.000		
1325.01.03.0212	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3600	15.000		
1325.01.03.0224	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	12.000		
1325.01.03.0313	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANVISA-MS - FEPPS 9-2009	20.000		
1325.01.03.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	36.000		
1325.01.03.0331	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CEF-MS/FEPPS 283269-05-2008	30.000		
1325.01.03.0353	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 794410-2013 FNS-FEPPS	96.000		
1325.01.99.0751	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS CONVENIO FINEP-FEPPS 112009100	20.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		13.880.000	
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	3.200.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	9.000.000		
1600.05.03.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	1.600.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	80.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		433.888	
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERAPIA	40.000		
1761.01.10.0115	TRANSFERENCIA CONVENIO FEPPS/MS 72/08-ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	393.888		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		88.000	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	70.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	1.000		
1922.99.01.0013	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FEPPS	9.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	8.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			87.500
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		87.500	
2471.01.10.0076	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS - MS/FEPPS 3600	87.500		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			5.519.333
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		5.519.333	
7600.05.03.0002	RECEITA SERVICOS SAUDE-ANALISE DE AGUA	2.420.000		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	3.099.333		
	<b>T O T A L</b>			<b>20.297.721</b>



# ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos



ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	530.853.285		57.629.832	3.534.377			592.017.494
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							8.906.488
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	461.142.540		19.127.468	2.010.700	1.000		482.281.708
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.354.331.457		546.576.756	137.217.887			3.038.126.100
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	21.155.000		55.909.053	19.630.000			96.694.053
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	29.610.000		3.472.844	300.000			33.382.844
GOVERNO DO ESTADO	53.628.000		89.889.500	1.570.000			145.087.500
MINISTÉRIO PÚBLICO	818.156.539		92.849.755	24.222.440	295.444		935.524.178
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	222.839.000		26.212.683	11.739.353			260.791.037
SECRETARIA DA CULTURA	17.906.000		28.386.200	26.432.642			72.724.842
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.051.165.723		497.052.445	184.046.770			3.732.264.938
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	26.500.000		10.966.000	110.000			37.576.000
SECRETARIA DA FAZENDA	430.000.000		108.460.629	42.433.242	20.000		580.913.871
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO	120.842.000		63.078.046	54.322.662	9.000.000		247.242.708
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.204.000		7.235.000	22.850.000	30.000.000		80.289.000
SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA	1.900.000		2.259.453	180.000			4.339.453
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	3.800.000		5.174.453	3.472.375			12.446.828
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7.921.269.517		660.408.634	251.959.315			8.833.637.466
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	804.797.409		3.109.803.106	154.937.045			4.069.537.560
SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.180.000		14.950.029	20.000			23.150.029
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO	34.000.000		28.882.839	20.087.297	65.643.008		148.613.144
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	5.700.000		15.370.548	993.682			22.064.230
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS	140.000.000		29.370.762	2.159.533			171.530.295
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			147.000				147.000
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	7.800.000		26.306.341	31.275.417			65.381.758
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	286.946.205		45.124.688	24.880.376			356.951.270
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO	8.110.000		223.623.499	77.235.769	47.955.769		356.925.039
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	6.693.010.360	1.719.917.795	10.282.304.134		50.000	2.375.933.838	21.071.216.127
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							562.052.433
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>24.073.847.035</b>	<b>1.719.917.795</b>	<b>16.050.571.699</b>	<b>1.097.620.883</b>	<b>152.965.221</b>	<b>2.375.933.838</b>	<b>46.041.815.394</b>
<b>AUTARQUIAS</b>							
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	379.864.559	4.050.000	121.596.921	411.691.544		6.700.000	923.903.025
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	126.193.338		15.441.907	1.893.650		30.000	143.558.895
AGÊNCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO	7.293.947		20.782.428	3.170.000			31.246.375
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	43.809.740		31.227.810	12.830.058	2.000.000	100.000	89.967.608
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	13.757.117		10.468.653	500.000			24.725.770
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	11.932.113.429		150.192.640	2.200.000			12.084.506.069
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							268.641.438
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS	43.764.228		1.957.827.375	1.942.267		31.822.291	2.035.356.161
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	10.000		5.097.569	50.000			5.157.569
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	65.616.344		46.470.588	7.113.000		70.000	119.269.932
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	121.478.064		523.090.267	3.770.000	200.000		648.538.331

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5.821.520		5.745.000	50.000			11.616.520
<b>TOTAL AUTARQUIAS</b>	<b>12.739.722.286</b>	<b>4.050.000</b>	<b>2.887.941.159</b>	<b>445.210.519</b>	<b>2.200.000</b>	<b>38.722.291</b>	<b>16.386.487.693</b>
<b>FUNDAÇÕES</b>							
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	3.502.413		8.677.642	9.280.000			21.460.055
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	90.398.951		19.742.796	152.000			110.293.747
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	58.337.805		16.049.398	1.062.819			75.450.023
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.542.677		32.840.340	200.000			36.583.017
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29.121.776		9.356.250	20.000			38.498.026
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	39.141.740		3.873.912	40.000			43.055.652
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.608.651		4.723.800	136.816			12.469.267
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA	10.275.331		3.139.000	80.000			13.494.331
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	41.609.986	20.000	6.815.000	1.600.500			50.045.486
FUNDAÇÃO AUTÁRQUICA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	15.279.898		1.709.602	20.000		5.000	17.014.500
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	192.959.198		45.275.222	186.921		100.000	238.521.341
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	44.609.999		19.313.975	1.000.000		40.231	64.964.205
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	18.319.455		7.615.541	56.629			25.991.625
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	1.104.950		120.000	5.000			1.229.950
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	13.318.466		28.788.672	15.669.000			57.776.138
FUNDAÇÃO PIRATINI	25.475.545		7.989.300	520.000		160.000	34.144.845
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	1.145.740		1.689.600	50.000			2.885.340
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	55.146.426		14.420.448				69.566.874
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	17.839.617		4.728.797	3.798.614			26.367.029
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	17.161.429		24.587.793	937.364		6.500	42.693.086
<b>TOTAL FUNDAÇÕES</b>	<b>685.900.053</b>	<b>20.000</b>	<b>261.457.089</b>	<b>34.815.664</b>		<b>311.731</b>	<b>982.504.537</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.499.469.374</b>	<b>1.723.987.795</b>	<b>19.199.969.947</b>	<b>1.577.647.068</b>	<b>155.165.221</b>	<b>2.414.967.860</b>	<b>63.410.807.626</b>





# **ANEXO III**

**Programa de Trabalho de cada Unidade  
Orçamentária**





**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# **PODER LEGISLATIVO**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 14.643, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
RES NR 2.288, DE 18 DE JANEIRO DE 1991.  
RES NR 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.  
RES NR 3.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.  
RSM NR 830, DE 22 DE ABRIL DE 2008.  
RSM NR 1307, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2014,

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Assembleia Legislativa - ALRS, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 53 da Constituição Estadual, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

- I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;
- II - tributos do Estado, arrecadação e distribuição das rendas;
- III - normas gerais sobre a alienação, cessão, permuta, arrendamento ou aquisição de bens públicos;
- IV - fixação e modificação do efetivo da Brigada Militar;
- V - dívida pública estadual e meios de solvê-la;
- VI - abertura e operações de crédito;
- VII - planos e programas estaduais de desenvolvimento;
- VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;
- X - transferência temporária da sede do Governo do Estado;
- XI - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;
- XII - instituição de região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- XIII - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração do Estado;
- XIV - matéria prevista no art. 24 da Constituição Federal.

Compete exclusivamente à Assembleia Legislativa, além de outras atribuições previstas na Constituição Estadual:

- I - receber o compromisso do Governador e do Vice-Governador do Estado, dar-lhes posse, conceder-lhes licença e receber sua renúncia;
- II - apreciar os relatórios do Governador, sobre a execução dos planos de governo;
- III - julgar, anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até trinta dias após a data fixada na Constituição, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para punição dos que forem encontrados em

culpa;

IV - autorizar o Governador e o Vice-Governador a afastar-se do Estado por mais de quinze dias, ou do País por qualquer tempo;

V - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;

VI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

VII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público-Geral do Estado nos crimes de responsabilidade;

VIII - declarar a perda de mandato de Deputado, por maioria absoluta de seus membros;

IX - receber renúncia de Deputado;

X - emendar a Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

XI - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei;

XII - apreciar vetos;

XIII - suspender, no prazo máximo de trinta dias, no todo ou em parte, a execução de lei estadual ou municipal que o Tribunal de Justiça declarar, em caráter definitivo, inconstitucional em face desta Constituição;

XIV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;

XV - ordenar a sustação de contrato impugnado pelo Tribunal de Contas;

XVI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XVII - solicitar a intervenção federal no Estado para garantir o livre exercício de suas funções;

XVIII - apreciar decreto de intervenção nos Municípios;

XIX - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive na administração indireta, através de processo estabelecido nesta Constituição e na lei;

XX - solicitar informações aos Poderes Executivo e Judiciário, por escrito, nos termos da lei, sobre fatos relacionados com cada um deles e sobre matéria legislativa em tramitação na Assembléia Legislativa ou sujeita a fiscalização desta;

XXI - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada;

XXII - apreciar anualmente as contas do Tribunal de Contas do Estado;

XXIII - deliberar sobre os pareceres emitidos pela comissão permanente de que trata o parágrafo 1 do art. 152;

XXIV - apreciar convênios e acordos em que o Estado seja parte, no prazo de trinta dias, salvo se outro prazo for fixado por lei;

XXV - apreciar as propostas de empréstimos, operações ou acordos externos do Estado;

XXVI - autorizar dívidas da administração pública direta e indireta cujo prazo de resgate exceda ao término do mandato dos contratantes;

XXVII - autorizar previamente a alienação de bens imóveis do Estado;

XXVIII - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:

a - Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;

b - diretores das entidades do sistema financeiro do Estado;

c - titulares de outros cargos que a lei determinar;

XXIX - escolher cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;

XXX - destituir, por maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça;



XXXI - apresentar projeto de lei para fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais, observadas as regras da Constituição Federal e desta;  
XXXII - elaborar seu Regimento;  
XXXIII - eleger sua Mesa, respeitando, dentro do possível, os critérios de representação pluripartidária e de proporcionalidade;  
XXXIV - determinar a prorrogação de suas sessões;  
XXXV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem como elaborar sua folha de pagamento;  
XXXVI - mudar temporariamente sua sede, bem como o local de reunião de suas comissões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO  
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL  
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS - AL  
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL  
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL  
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL  
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL  
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA  
5771 - PLANO DIRETOR  
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL  
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS - AL  
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL  
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL  
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE  
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AL  
8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014  
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL  
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL  
9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	530.553.285		57.629.832	2.855.000			591.038.117
90 APLICACOES DIRETAS	514.129.008		57.269.832	2.855.000			574.253.840
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	16.424.277		360.000				16.784.277
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	300.000			679.377			9.885.865
90 APLICACOES DIRETAS	300.000			679.377			979.377
99 A DEFINIR							8.906.488
TOTAIS	530.853.285		57.629.832	3.534.377			600.923.982

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL				7.000.000		7.000.000
	01.0131					
TESOURO-LIVRES				7.000.000		7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000		7.000.000
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, dentro dos limites constitucionais.						
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS - AL		19.500.000				19.500.000
	01.0031					
TESOURO-LIVRES		19.500.000				19.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		19.500.000				19.500.000
Provisionar recursos para o pagamento da gratificação natalina aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.						
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL		250.580.000				250.580.000
	01.0031					
TESOURO-LIVRES		250.580.000				250.580.000
90 APLICACOES DIRETAS		250.580.000				250.580.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal em atividade na Assembleia Legislativa.						
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL				9.345.816		9.345.816
	01.0031					
TESOURO-LIVRES				9.345.816		9.345.816
90 APLICACOES DIRETAS				9.345.816		9.345.816
Custear despesas decorrentes do auxílio-refeição, auxílio-creche e outros auxílios assistenciais aos servidores ativos e membros do Legislativo						
TOTAL PROGRAMA		270.080.000		16.345.816		286.425.816
<b>(F) 488 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>						
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO				80.000	240.000	320.000
	01.0031					

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
TESOURO-LIVRES				80.000	240.000		320.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000	240.000		320.000
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a essas reformas e adequações.							
<b>5771 - PLANO DIRETOR</b>	<b>01.0122</b>			20.000	300.000		320.000
TESOURO-LIVRES				20.000	300.000		320.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	300.000		320.000
Construir complexo arquitetônico previsto no Plano Diretor da Assembleia Legislativa.							
<b>6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL</b>	<b>01.0031</b>			35.505.913	2.065.000		37.570.913
TESOURO-LIVRES				35.505.913	2.065.000		37.570.913
90 APLICACOES DIRETAS				35.505.913	2.065.000		37.570.913
Reunir, organizar, manter e aprimorar os serviços de apoio aos trabalhos legislativos e administrativos da Assembleia Legislativa.							
<b>6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE</b>	<b>01.0031</b>			5.078.103	250.000		5.328.103
TESOURO-LIVRES				5.078.103	250.000		5.328.103
90 APLICACOES DIRETAS				4.718.103	250.000		4.968.103
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				360.000			360.000
Prover, manter e disponibilizar canais de comunicação com a sociedade, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos e atividades culturais e artísticas.							
TOTAL PROGRAMA				40.684.016	2.855.000		43.539.016
TOTAL UO		270.080.000		57.029.832	2.855.000		329.964.832

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL				600.000				600.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Custear despesas decorrentes do auxílio funeral e outros auxílios assistenciais aos servidores inativos do Legislativo								
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL		5.600.000						5.600.000
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		5.600.000						5.600.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.600.000						5.600.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS - AL		15.600.000						15.600.000
	<b>01.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		15.600.000						15.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		15.600.000						15.600.000
Provisionar recursos para o pagamento da gratificação natalina aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL		4.750.000						4.750.000
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		4.750.000						4.750.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.750.000						4.750.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da AL.								
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL		34.940.992						34.940.992
	<b>01.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		34.940.992						34.940.992
90 APLICACOES DIRETAS		28.920.000						28.920.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.020.992						6.020.992

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida e ao disposto na LC 14.643/14, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Ressarcimento aos Regimes Próprios de Previdência municipais decorrente da cedência de servidores à Assembleia Legislativa.								
<b>8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AL</b>		53.285					53.285	
	<b>01.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		53.285					53.285	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		53.285					53.285	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
<b>8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014</b>		300.000					300.000	
	<b>01.0274</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		300.000					300.000	
90 APLICACOES DIRETAS		300.000					300.000	
Aposentadoria dos deputados estaduais e pagamento de pensões, decorrente da Lei Complementar 14.643/2014.								
<b>8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL</b>		198.450.000					198.450.000	
	<b>01.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		198.450.000					198.450.000	
90 APLICACOES DIRETAS		198.450.000					198.450.000	
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
<b>8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL</b>		1.079.008					1.079.008	
	<b>01.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		1.079.008					1.079.008	
90 APLICACOES DIRETAS		1.079.008					1.079.008	
Garantir o pagamento de pensões vitalícias aprovadas por leis específicas.								
<b>9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014</b>							8.906.488	
	<b>09.0274</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							8.906.488	
99 A DEFINIR							8.906.488	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Instrumento destinado a apropriação da diferença positiva entre a previsão de receita do Plano de Seguridade Social Parlamentar e a Despesa prevista, constituindo-se em reserva orçamentária.								
TOTAL PROGRAMA		260.773.285		600.000				270.279.773
TOTAL UO		260.773.285		600.000				270.279.773

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 488 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA					679.377			679.377
	01.0031							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					679.377			679.377
90 APLICACOES DIRETAS					679.377			679.377
Aquisição de equipamentos e material permanente.								
	TOTAL PROGRAMA				679.377			679.377
	TOTAL UO				679.377			679.377





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEI NR 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.  
LEI NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.  
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEI NR 10.082, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR 11.102, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR 11.160, DE 26 DE MAIO DE 1998.  
LEI NR 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.  
LEI NR 11.657, DE 19 DE JULHO DE 2001.  
LEI NR 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.  
LEI NR 13.257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.  
LEI NR 13.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.  
LEI NR 13.540, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.  
LEI NR 14.523, DE 08 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
RES NR 632, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.  
RES NR 841, DE 04 DE MARÇO DE 2009.  
RES NR 1.037, DE 17 DE JUNHO DE 2015.  
RES NR 1.028, DE 04 DE MARÇO DE 2015.  
BOL NR 1.500, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas do Estado - TCE:

- exercer, com a Assembleia Legislativa, na forma da Constituição, o controle externo das contas dos Poderes, dos órgãos e das entidades do Estado e, com as Câmaras de Vereadores, o mesmo controle na área municipal;
- emitir parecer prévio sobre as contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais;
- realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;

- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- representar ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa, ao Prefeito e à Câmara de Municipal, sobre irregularidades ou abusos apurados no exercício de suas atividades fiscalizadoras;
- assinar prazo para que o responsável pelo órgão ou pela entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;
- sustar, se não atendida, a execução de ato impugnado;
- comunicar, à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, a decisão referida no inciso anterior, ou requerer a sustação, no caso de contratos, ou ainda promover as demais medidas cabíveis para a cessação da ilegalidade;
- requisitar documentos dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão, e das concessões de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;
- exercer fiscalização junto à Administração Direta e Indireta, aos consórcios, às fundações, às associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e às demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais;
- apreciar os contratos de locação de prédios e de serviços firmados entre quaisquer das entidades referidas no inciso anterior e fundações privadas de caráter previdenciário e assistencial de servidores;
- determinar providências acautelatórias do erário em qualquer expediente submetido à sua apreciação, nos termos de resolução própria;
- determinar, a qualquer momento, remessa de peças ao Ministério Público e às demais autoridades competentes, quando houver fundados indícios de ilícito penal e de atos de improbidade administrativa;
- aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário, em caso de irregularidades ou ilegalidades;
- fiscalizar, no âmbito de suas competências, o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei Complementar Federal n.101, de 04 de maio de 2000;
- processar, julgar e aplicar a multa referente à infração administrativa prevista no artigo 5 da Lei Federal nr. 10.028, de 19 de outubro de 2000;
- fiscalizar a legalidade e a legitimidade da procedência dos bens e rendas acrescidos ao patrimônio de agente público, bem como o cumprimento da obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos da legislação estadual e federal aplicável; e
- planejar estrategicamente o exercício do controle externo, estabelecendo prioridades para a realização de inspeções e auditorias, bem como definindo clara e especificamente ações, projetos e programas para os períodos citados.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE

2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE  
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE  
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE  
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO  
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE  
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE  
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
6306 - ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS  
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE  
6378 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS  
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE  
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE  
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE  
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS  
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
6660 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS - ATIVOS TCE  
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TCE  
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	461.142.540		19.127.468	1.060.000	1.000		481.331.008
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS	447.872.540		19.077.468	1.060.000	1.000		468.011.008
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	13.270.000						13.270.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				950.700			950.700
90 APLICACOES DIRETAS				950.700			950.700
TOTAIS	461.142.540		19.127.468	2.010.700	1.000		482.281.708

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE	01.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Custear despesas com divulgação, realizadas pelos meios de comunicação, das atividades institucionais realizadas pelo TCE, nos termos do parágrafo setimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE	01.0032	254.072.540						254.072.540
TESOURO-LIVRES		254.072.540						254.072.540
90 APLICACOES DIRETAS		254.072.540						254.072.540
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE	01.0032			3.400.000				3.400.000
TESOURO-LIVRES				3.400.000				3.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.400.000				3.400.000
Custear despesas decorrentes do auxilio-refeição, auxilio-creche e auxilio moradia aos servidores e membros do TCE.								
TOTAL PROGRAMA		254.072.540		3.450.000				257.522.540
<b>(F) 517 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA</b>								
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE	01.0032				500.000	1.000		501.000
TESOURO-LIVRES					500.000	1.000		501.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000	1.000		501.000
Ampliar, reformar, conservar e adaptar as instalações do TCE, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.								
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	01.0032			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Garantir a qualificação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do controle externo mediante a promoção e o fomento de pesquisas, estudos, capacitação e assistência técnica, visando o fortalecimento e à integração dos Tribunais de Contas.								
<b>6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>01.0032</b>			3.710.000	260.000			3.970.000
TESOURO-LIVRES				3.710.000	260.000			3.970.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.710.000	260.000			3.970.000
Ampliar e aprimorar o uso de Tecnologia da Informação, mediante o desenvolvimento de sistemas corporativos, aquisição e manutenção de hardware e software.								
<b>6306 - ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS</b>	<b>01.0302</b>			120.000	40.000			160.000
TESOURO-LIVRES				120.000	40.000			160.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000	40.000			160.000
Realizar perícias médicas para ingressantes, concessão de licenças-saúde e aposentadorias por invalidez, bem como prestar atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.								
<b>6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE</b>	<b>01.0032</b>			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								
<b>6378 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>01.0128</b>			485.000				485.000
TESOURO-LIVRES				485.000				485.000
90 APLICACOES DIRETAS				485.000				485.000
Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito crítico e autônomo, bem como o aperfeiçoamento dos agentes públicos, visando uma orientação preventiva. Fomentar e estimular o debate de assuntos relativos ao controle da administração pública e a prática do controle social por meio de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.								
<b>6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>	<b>01.0032</b>			10.978.468	260.000			11.238.468



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				10.978.468		260.000		11.238.468
90 APLICACOES DIRETAS				10.978.468		260.000		11.238.468
Custear as despesas necessárias para exercer, com a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos, promover a divulgação do controle externo como estímulo à cidadania e ao controle social, e custear as despesas necessárias à manutenção do TCE.								
<b>6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</b>				93.000				93.000
	01.0128							
TESOURO-LIVRES				93.000				93.000
90 APLICACOES DIRETAS				93.000				93.000
Garantir a realização do processo de recrutamento, seleção e alocação de servidores, incentivar o desenvolvimento profissional, com ações que visem a melhora no desempenho funcional e o crescimento na carreira, bem como desenvolver atividades culturais e de representação, visando a integração, sociabilização, qualidade de vida e valorização dos servidores do TCE.								
<b>6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>				51.000				51.000
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				51.000				51.000
90 APLICACOES DIRETAS				51.000				51.000
Garantir recursos específicos para o MPC, com o objetivo de promover, em prol do interesse público, a adoção de medidas protetivas da juricidade, da probidade e da eficiência da gestão governamental, bem como a defesa da ordem jurídica.								
TOTAL PROGRAMA				15.507.468		1.060.000	1.000	16.568.468
TOTAL UO		254.072.540		18.957.468		1.060.000	1.000	274.091.008

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE	28.0846			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Custear despesas com auxilio-funeral para servidores ativos do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE	10.0122	4.600.000						4.600.000
TESOURO-LIVRES		4.600.000						4.600.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.600.000						4.600.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TCE.								
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE	28.0846			120.000				120.000
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Custear despesas com auxilio-funeral para servidores inativos do TCE.								
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE	10.0122	4.400.000						4.400.000
TESOURO-LIVRES		4.400.000						4.400.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.400.000						4.400.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TCE.								
6660 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS - ATIVOS TCE	01.0271	2.200.000						2.200.000
TESOURO-LIVRES		2.200.000						2.200.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.200.000						2.200.000
Custear serviços previdenciários aos servidores ocupantes de cargo em comissão.								
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TCE		4.270.000						4.270.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		4.270.000						4.270.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.270.000						4.270.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
<b>8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE</b>		191.600.000						191.600.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		191.600.000						191.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		191.600.000						191.600.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	207.070.000		170.000				207.240.000
	TOTAL UO	207.070.000		170.000				207.240.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 517 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE					950.700			950.700
	01.0032							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					950.700			950.700
90 APLICACOES DIRETAS					950.700			950.700
Apoiar, em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins. Os recursos serão aplicados prioritariamente em investimentos.								
	TOTAL PROGRAMA				950.700			950.700
	TOTAL UO				950.700			950.700



# **PODER JUDICIÁRIO**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEI NR 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.  
LEI NR 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEI NR 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978.  
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.  
LEI NR 7.785, DE 01 DE JUNHO DE 1983.  
LEI NR 8.121, DE 01 DE JUNHO DE 1985.  
LEI NR 8.951, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.  
LEI NR 8.960, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989.  
LEI NR 9.457, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.  
LEI NR 9.520, DE 23 DE JANEIRO DE 1992.  
LEI NR 9.803, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.  
LEI NR 10.801, DE 12 DE JUNHO DE 1996.  
LEI NR 11.317, DE 21 DE JANEIRO DE 1999.  
LEI NR 11.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR 11.704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.  
LEI NR 11.765, DE 05 DE ABRIL DE 2002.  
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR 12.266, DE 17 DE MAIO DE 2005.  
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.  
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.  
LEI NR 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR 12.765, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.  
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.197, DE 13 DE JULHO DE 2009.  
LEI NR 13.379, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.  
LEI NR 13.471, DE 26 DE JUNHO DE 2010.  
LEI NR 14.634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.  
LEI NR 14.687, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.  
LEI NR 14 716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS:

- assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
- declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
- solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
- exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- processar e julgar originariamente:
  - 1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
  - 2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
  - 3) os mandados de segurança;
  - 4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS
- 2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ
- 2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
- 5934 - IMPLEMENTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL
- 6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES
- 6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ
- 6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ
- 6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ
- 6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ
- 6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
- 6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ
- 8086 - JUSTIÇA GRATUITA
- 8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS
- 8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TJ
- 8470 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - TJ
- 8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ
- 8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ
- 9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO
- 9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
- 9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME
- 9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.0061	1.418.645.295						1.418.645.295
TESOURO-LIVRES		1.418.645.295						1.418.645.295
90 APLICACOES DIRETAS		1.418.645.295						1.418.645.295
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo.								
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ	02.0131			1.735.439				1.735.439
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.735.439				1.735.439
90 APLICACOES DIRETAS				1.735.439				1.735.439
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela administração do Judiciário Estadual com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
8470 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - TJ	02.0122			135.775.699				135.775.699
TESOURO-LIVRES				63.296.187				63.296.187
90 APLICACOES DIRETAS				63.296.187				63.296.187
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				72.479.512				72.479.512
90 APLICACOES DIRETAS				72.479.512				72.479.512
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com outras despesas com característica de pessoal, tais como auxílios e ajuda de custo.								
TOTAL PROGRAMA		1.418.645.295		137.511.138				1.556.156.433
<b>(F) 526 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE J</b>								
1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS	02.0061			300.000				300.000
CONVENIOS				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Apoiar os serviços da Justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES	02.0061			8.999.333				8.999.333
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.999.333				8.999.333
90 APLICACOES DIRETAS				6.740.000				6.740.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				2.259.333				2.259.333
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com os serviços forenses prestados.								
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.0061			270.535.699	1.455.941			271.991.640
TESOURO-LIVRES					525.000			525.000
90 APLICACOES DIRETAS					525.000			525.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				270.535.699	110.120			270.645.820
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				421.048				421.048
90 APLICACOES DIRETAS				270.114.650	110.120			270.224.771
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					820.820			820.820
90 APLICACOES DIRETAS					820.820			820.820
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ	02.0128		1.078.572	8.713.530				9.792.102
TESOURO-LIVRES			1.078.572					1.078.572
90 APLICACOES DIRETAS			1.078.572					1.078.572
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.713.530				8.713.530
90 APLICACOES DIRETAS				8.713.530				8.713.530
Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional contínuo no âmbito do TJRS.								
TOTAL PROGRAMA			1.078.572	288.548.562	1.455.941			291.083.076
TOTAL UO			1.419.723.867	426.059.701	1.455.941			1.847.239.510

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ	10.0122	20.480.000						20.480.000
TESOURO-LIVRES		20.480.000						20.480.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		20.480.000						20.480.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n.12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJ.								
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ	10.0122	28.732.570						28.732.570
TESOURO-LIVRES		28.732.570						28.732.570
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		28.732.570						28.732.570
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJ.								
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ	28.0846			227.000				227.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				227.000				227.000
90 APLICACOES DIRETAS				227.000				227.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores ativos - TJ								
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ	28.0846			897.000				897.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				897.000				897.000
90 APLICACOES DIRETAS				897.000				897.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores inativos - TJ								
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ	28.0846	34.526.820						34.526.820
TESOURO-LIVRES		34.526.820						34.526.820
90 APLICACOES DIRETAS		34.526.820						34.526.820

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.								
<b>6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ</b>		33.223.000						33.223.000
	<b>02.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		33.223.000						33.223.000
90 APLICACOES DIRETAS		33.223.000						33.223.000
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
<b>8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TJ</b>		16.212.500						16.212.500
	<b>02.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		16.212.500						16.212.500
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		16.212.500						16.212.500
Contribuir para o FUNDOPREV-CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.								
<b>8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ</b>		773.974.200						773.974.200
	<b>09.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		773.974.200						773.974.200
90 APLICACOES DIRETAS		773.974.200						773.974.200
Garantir o pagamento de proventos aos Magistrados e Servidores Inativos do Tribunal de Justiça.								
<b>8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ</b>		27.458.500						27.458.500
	<b>09.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		27.458.500						27.458.500
90 APLICACOES DIRETAS		27.458.500						27.458.500
Garantir o pagamento de pensões do Tribunal de Justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	934.607.590		1.124.000				935.731.590
	TOTAL UO	934.607.590		1.124.000				935.731.590

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 522 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA JUSTIÇA MILIT. ESTADUAL								
5934 - IMPLEMENTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL	02.0126			14.025	170.600			184.625
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				14.025	170.600			184.625
90 APLICACOES DIRETAS				14.025	170.600			184.625
Tornar as rotinas administrativas da JME das Auditorias disponíveis por meio de sistema eletrônico, gerando eficiência, segurança e economicidade.								
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME	02.0061			296.000				296.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				296.000				296.000
90 APLICACOES DIRETAS				296.000				296.000
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes à JME.								
9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	02.0061			85.975	79.400			165.375
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				85.975	79.400			165.375
90 APLICACOES DIRETAS				85.975	79.400			165.375
Propiciar a modernização e a ampliação da informatização e o desenvolvimento de sistemas na JME.								
	TOTAL PROGRAMA			396.000	250.000			646.000
(F) 526 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE J								
8086 - JUSTIÇA GRATUITA	02.0061			5.352.000				5.352.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.352.000				5.352.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.352.000				5.352.000
Pagamento de honorários de advogados dativos e encargos sociais.								
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINS DO PODER JUDICIÁRIO	02.0061			26.617.218	15.817.754			42.434.973
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				26.617.218	15.817.754			42.434.973
90 APLICACOES DIRETAS				26.617.218	15.817.754			42.434.973



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.								
<b>9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO</b>	<b>02.0061</b>			23.429.574	59.527.778		82.957.353	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				23.429.574	59.527.778		82.957.353	
90 APLICACOES DIRETAS				23.429.574	59.527.778		82.957.353	
Promover a ampliação e melhoria dos espaços físicos no 1º e 2º grau de jurisdição.								
<b>9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	<b>02.0061</b>			40.261.261	60.166.411		100.427.673	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				40.261.261	60.166.411		100.427.673	
90 APLICACOES DIRETAS				40.261.261	60.166.411		100.427.673	
Propiciar a informatização dos serviços forenses no 1º grau de jurisdição.								
TOTAL PROGRAMA				95.660.054	135.511.945		231.172.000	
TOTAL UO				96.056.054	135.761.945		231.818.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 526 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE J								
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS								
	02.0061			23.337.000				23.337.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				23.337.000				23.337.000
90 APLICACOES DIRETAS				23.337.000				23.337.000
Viabilizar o repasse dos valores às serventias Notariais e Registrais com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei n. 12.692/06.								
	TOTAL PROGRAMA			23.337.000				23.337.000
	TOTAL UO			23.337.000				23.337.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR



## JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.

LEI NR 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.

LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Justiça Militar do Estado - JME;

- processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei;
- declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e
- declarar a perda da graduação da praça.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
- 2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM
- 6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
- 6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM
- 6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM
- 6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM
- 6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM
- 6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM
- 6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL
- 8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TJM
- 8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -TJM
- 8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME
- 8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	29.610.000						29.610.000
90 APLICACOES DIRETAS	28.860.000						28.860.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	750.000						750.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.472.844	300.000			3.772.844
90 APLICACOES DIRETAS			3.437.844	300.000			3.737.844
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			35.000				35.000
TOTAIS	29.610.000		3.472.844	300.000			33.382.844

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		15.006.000						15.006.000
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		15.006.000						15.006.000
90 APLICACOES DIRETAS		15.006.000						15.006.000
Custear as despesas de pessoal ativo do TJM e o Plano de Carreira de Magistrados e Servidores do Órgão.								
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -TJM				1.620.341				1.620.341
	02.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.620.341				1.620.341
90 APLICACOES DIRETAS				1.620.341				1.620.341
Custear despesas decorrentes de auxilios e ajuda de custo ao pessoal ativo do TJM.								
TOTAL PROGRAMA		15.006.000		1.620.341				16.626.341
<b>(F) 522 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA JUSTIÇA MILIT. ESTADUAL</b>								
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR				1.726.825	300.000			2.026.825
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.726.825	300.000			2.026.825
90 APLICACOES DIRETAS				1.691.825	300.000			1.991.825
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				35.000				35.000
Custear as despesas operacionais da JME.								
6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL				32.676				32.676
	02.0128							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				32.676				32.676
90 APLICACOES DIRETAS				32.676				32.676
Proporcionar treinamento periódico quanto à gestão administrativa e processual, visando ao aperfeiçoamento e à qualificação operacional								
TOTAL PROGRAMA				1.759.502	300.000			2.059.502
TOTAL UO		15.006.000		3.379.844	300.000			18.685.844

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM	10.0122	300.000						300.000
TESOURO-LIVRES		300.000						300.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		300.000						300.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJM.								
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM	10.0122	350.000						350.000
TESOURO-LIVRES		350.000						350.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		350.000						350.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJM.								
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM	28.0846			31.000				31.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				31.000				31.000
90 APLICACOES DIRETAS				31.000				31.000
Efetuar pagamento com auxilio-funeral para servidores ativos.								
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM	28.0846			62.000				62.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				62.000				62.000
90 APLICACOES DIRETAS				62.000				62.000
Efetuar o pagamento do auxilio-funeral para os servidores inativos TJM.								
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM	02.0122	450.000						450.000
TESOURO-LIVRES		450.000						450.000
90 APLICACOES DIRETAS		450.000						450.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.								
<b>6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM</b>		296.000						296.000
	<b>02.0122</b>							
TESOURO-LIVRES		296.000						296.000
90 APLICACOES DIRETAS		296.000						296.000
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
<b>8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TJM</b>		100.000						100.000
	<b>09.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		100.000						100.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - militar, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
<b>8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME</b>		11.606.000						11.606.000
	<b>09.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		11.606.000						11.606.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.606.000						11.606.000
Garantir o pagamento de Proventos aos Servidores Inativos da Justiça Militar do Estado								
<b>8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME</b>		1.502.000						1.502.000
	<b>09.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		1.502.000						1.502.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.502.000						1.502.000
Garantir o pagamento de pensões da Justiça Militar do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	14.604.000		93.000				14.697.000
	TOTAL UO	14.604.000		93.000				14.697.000





**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# **MINISTÉRIO PÚBLICO**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## MINISTÉRIO PÚBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP



## MINISTÉRIO PÚBLICO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

LEC NR 11.578, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.

LEC NR 14 334, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

LEC NR 14 412, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

LEI NR 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973 e suas alterações.

LEI NR 8.020, DE 14 DE AGOSTO DE 1985.

LEI NR 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.

LEI NR 8.957, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

LEI NR 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.

LEI NR 9.504, DE 15 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.

LEI NR 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

LEI NR 11.250, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.

LEI NR 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.

LEI NR 12.699, DE 04 DE MAIO DE 2007 e suas alterações.

LEI NR 12.911, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.

LEI NR 13.194, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

LEI NR 13.475, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

LEI NR 13.783, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

LEI NR 14.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

LEI NR 14.316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

LEI NR 14.323, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

LEI NR 14.351, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

LEI NR 14.547, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

LEI NR 14.548, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

LEI NR 14.677, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Ministério Público - MP:

- promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;

- praticar atos próprios de gestão;
- praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- exercer o controle externo da atividade policial;
- receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
- 2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
- 2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP
- 2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA
- 2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP
- 6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS
- 6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS
- 6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
- 6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP
- 6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP
- 6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP
- 6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- 8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - MP
- 8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP
- 8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP
- 9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	818.156.539		90.362.255	21.709.940	295.444		930.524.178
90 APLICACOES DIRETAS	799.234.502		90.362.255	21.709.940	295.444		911.602.141
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	18.922.037						18.922.037
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.487.500	2.477.500			4.965.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.487.500	2.477.500			4.965.000
CONVENIOS				35.000			35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000			35.000
TOTAIS	818.156.539		92.849.755	24.222.440	295.444		935.524.178

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	03.0122	654.198.550					654.198.550
TESOURO-LIVRES		654.198.550					654.198.550
90 APLICACOES DIRETAS		654.198.550					654.198.550
Remunerar membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.							
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP	04.0131			400.000			400.000
TESOURO-LIVRES				400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000
Divulgar as ações do Ministério Público, pelos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão as atividades desenvolvidas pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.							
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP	03.0122			70.552.255			70.552.255
TESOURO-LIVRES				70.552.255			70.552.255
90 APLICACOES DIRETAS				70.552.255			70.552.255
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.							
6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0301			50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Implementar um programa de prevenção a doenças oriundas do desempenho ocupacional, como lesões de esforço repetitivo e doenças osteomusculares entre outras.							
TOTAL PROGRAMA		654.198.550		71.002.255			725.200.805
<b>(F) 503 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS</b>							
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	03.0122				5.700.000	295.444	5.995.444
TESOURO-LIVRES					5.700.000	295.444	5.995.444
90 APLICACOES DIRETAS					5.700.000	295.444	5.995.444

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça no interior e na Capital do Estado.								
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	03.0122				16.044.940			16.044.940
TESOURO-LIVRES					16.009.940			16.009.940
90 APLICACOES DIRETAS					16.009.940			16.009.940
CONVENIOS					35.000			35.000
90 APLICACOES DIRETAS					35.000			35.000
Ampliar, informatizar, modernizar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados.								
TOTAL PROGRAMA					21.744.940	295.444		22.040.384
TOTAL UO		654.198.550		71.002.255	21.744.940	295.444		747.241.189

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP	10.0122	8.814.716						8.814.716
TESOURO-LIVRES		8.814.716						8.814.716
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.814.716						8.814.716
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários ativos do MP.								
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS	28.0846			250.000				250.000
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Custear despesas com auxílio-funeral para membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS	28.0846			110.000				110.000
TESOURO-LIVRES				110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Custear despesas com auxílio-funeral de membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	10.0122	2.875.730						2.875.730
TESOURO-LIVRES		2.875.730						2.875.730
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.875.730						2.875.730
Contribuição para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários inativos e pensionistas do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP	03.0122	13.078.387						13.078.387
TESOURO-LIVRES		13.078.387						13.078.387
90 APLICACOES DIRETAS		13.078.387						13.078.387

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração ou jurídica - por meio de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).								
<b>6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP</b>	<b>03.0122</b>			19.000.000				19.000.000
TESOURO-LIVRES				19.000.000				19.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.000.000				19.000.000
Pagar despesas com ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento despesas médicas/hospitalares, ressarcimento de ensino e treinamento, auxílio moradia, e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
<b>8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - MP</b>	<b>09.0272</b>	7.231.591						7.231.591
TESOURO-LIVRES		7.231.591						7.231.591
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.231.591						7.231.591
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
<b>8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP</b>	<b>09.0272</b>	128.983.165						128.983.165
TESOURO-LIVRES		128.983.165						128.983.165
90 APLICACOES DIRETAS		128.983.165						128.983.165
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
<b>8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP</b>	<b>09.0272</b>	2.974.400						2.974.400
TESOURO-LIVRES		2.974.400						2.974.400
90 APLICACOES DIRETAS		2.974.400						2.974.400
Garantir o pagamento de pensões do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA		163.957.989		19.360.000				183.317.989
TOTAL UO		163.957.989		19.360.000				183.317.989

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 503 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0122			2.487.500	2.477.500			4.965.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.487.500	2.477.500			4.965.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.487.500	2.477.500			4.965.000
Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.								
TOTAL PROGRAMA				2.487.500	2.477.500			4.965.000
TOTAL UO				2.487.500	2.477.500			4.965.000



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

# **DEFENSORIA PÚBLICA**







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994.  
LEC NR 132, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.  
EC NR 80, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991.  
LEC NR 10.194, DE 30 DE MAIO DE 1994.  
LEC NR 10.725, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.  
LEC NR 11.795, DE 23 DE MAIO DE 2002.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 13.398, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.  
LEC NR 14.130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.  
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR 13.484, DE 19 DE JULHO DE 2010.  
LEI NR 13.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.  
LEI NR 13.766, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.  
LEI NR 14 716, DE 30 DE JULHO DE 2015.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São funções institucionais da Defensoria Pública - DEFPUB, dentre outras:

- prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus;
- promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; - prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;
- exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;

- exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5 da Constituição Federal;
- impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
- promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;
- exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;
- patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei;
- atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;
- atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;
- atuar nos Juizados Especiais;
- participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos;
- executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;
- convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL À POPULAÇÃO CARENTE
- 2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO
- 5896 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE - BNDES
- 5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
- 5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE
- 6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB
- 6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB
- 6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB
- 6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB
- 6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DPE/FADEP
- 6808 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - DEFPUB
- 8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP
- 8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DEFENSORIA PÚBLICA.

8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE  
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - DEFPUB

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	286.946.205		42.893.214	1.851.062			331.690.481
90 APLICACOES DIRETAS	190.469.515		42.053.214	1.851.062			234.373.791
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	96.476.689		840.000				97.316.689
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operação de crédito interna		1.900.000			1.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.900.000			1.900.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio		100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.009.751	1.000.000			3.009.751
90 APLICACOES DIRETAS			2.009.751	1.000.000			3.009.751
CONVENIOS			221.723	1.029.314			1.251.038
90 APLICACOES DIRETAS			221.723	1.029.314			1.251.038
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				19.000.000			19.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.000.000			19.000.000
TOTAIS	286.946.205		45.124.688	24.880.376			356.951.270



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Reduzir a exclusão social da população menos favorecida e vulnerável do Estado que não chega ordinariamente ao serviço da Defensoria Pública, através da expansão do atendimento e o conhecimento da população em relação ao trabalho da Instituição, por meio de ações itinerantes, informatização dos processos de atendimento externo e interno, qualificação da infraestrutura, capacitação dos Defensores e Servidores, além de ações como realização de pesquisas, reestruturação dos canais de comunicação com a comunidade e ações de divulgação para que mais pessoas saibam como a Defensoria pode auxiliá-las.</p>								
<b>5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>03.0122</b>				1.251.062		1.251.062	
TESOURO-LIVRES					1.251.062		1.251.062	
90 APLICACOES DIRETAS					1.251.062		1.251.062	
<p>Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.</p>								
<b>5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE</b>	<b>03.0122</b>			649.000	1.300.000		1.949.000	
TESOURO-LIVRES				649.000	200.000		849.000	
90 APLICACOES DIRETAS				649.000	200.000		849.000	
TESOURO-LIVRES					100.000		100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					100.000		100.000	
CONVENIOS					1.000.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000	
<p>Adquirir, construir, instalar e reformar as unidades de atendimento e sedes administrativas da Defensoria Pública na capital e interior, a fim de atender a crescente demanda pela atuação da Defensoria junto à população assistida, bem como para o atendimento do disposto na Emenda Constitucional 80/2014, que estabelece o prazo de oito anos para suprir de Defensores Públicos todas as Unidades Jurisdicionais.</p>								
<b>6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB</b>	<b>03.0122</b>			33.417.500	400.000		33.817.500	
TESOURO-LIVRES				33.417.500	400.000		33.817.500	
90 APLICACOES DIRETAS				32.577.500	400.000		32.977.500	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				840.000			840.000	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria Pública relacionadas às necessidades de apoio administrativo, infraestrutura e atividade-fim.								
6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB	03.0131			200.000			200.000	
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Promoção de ações publicitárias, visando à divulgação institucional, educação em direito da população e outras ações que visam à busca da cidadania.								
TOTAL PROGRAMA				34.488.223	23.880.376		58.368.600	
TOTAL UO		190.469.515		43.114.937	23.880.376		257.464.829	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO		2.281.670						2.281.670
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		2.281.670						2.281.670
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.281.670						2.281.670
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da DEFPUB.								
6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB		2.124.774						2.124.774
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		2.124.774						2.124.774
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.124.774						2.124.774
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da DEFPUB.								
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DEFENSORIA PÚBLICA.		48.114.672						48.114.672
	03.0272							
TESOURO-LIVRES		48.114.672						48.114.672
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		48.114.672						48.114.672
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE		37.942.588						37.942.588
	03.0272							
TESOURO-LIVRES		37.942.588						37.942.588
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		37.942.588						37.942.588
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - DEFPUB		6.012.982						6.012.982
	03.0272							
TESOURO-LIVRES		6.012.982						6.012.982
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.012.982						6.012.982
Fundo Previdenciário Complementar.								
TOTAL PROGRAMA		96.476.689						96.476.689

TOTAL UO

96.476.689

96.476.689

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 485 - ORIENTAÇÃO JURÍDICA, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DEFESA DOS D INDIVIDUAIS E COLETIVOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDAD								
6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DPE/FADEP	03.0122			2.009.751				2.009.751
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.009.751				2.009.751
90 APLICACOES DIRETAS				2.009.751				2.009.751
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública. Viabilizar a restituição de valores recolhidos indevidamente nas contas do FADEP. Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria através da contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente e de equipamentos.								
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP	03.0122				1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.								
TOTAL PROGRAMA				2.009.751	1.000.000			3.009.751
TOTAL UO				2.009.751	1.000.000			3.009.751



# **PODER EXECUTIVO**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**





## SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.  
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989.  
LEI NR 8.940, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989.  
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR 10.606, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995.  
LEI NR 10.909, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.  
LEI NR 11.560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR 11.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR 12.743, DE 25 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 33.282, DE 09 DE AGOSTO DE 1989.  
DEC NR 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.  
DEC NR 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998.  
DEC NR 38.697, DE 09 DE JULHO DE 1998.  
DEC NR 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.  
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.  
DEC NR 39.935, DE 07 DE JANEIRO DE 2000.  
DEC NR 47.137, DE 30 DE MARÇO DE 2010.  
DEC NR 51.797, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.  
DEC NR 52.109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.  
DEC NR 52.310, DE 01 DE ABRIL DE 2015.  
DEC NR 52.431, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA:

- a) atuar como órgão central e coordenador do Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Ambiental do Estado, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Governo;
- b) implementar políticas de educação ambiental, atuando junto à rede de ensino do Estado e em parceria com os entes municipais e federais, bem como com as organizações da sociedade civil;
- c) promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de

- ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil;
- d) coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado;
- e) promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais;
- f) participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental;
- g) desenvolver políticas de preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações;
- h) normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e degradação ambiental;
- i) atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais;
- j) desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal;
- k) coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
- l) atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e coordenar políticas de desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas;
- m) promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à gestão, participação e proteção ambiental, agroecologia e desenvolvimento sustentável;
- n) coordenar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema;
- o) coordenar a política estadual de recursos hídricos, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas, inclusive as reservas subterrâneas, nos limites de sua competência;
- p) realizar o Zoneamento Ecológico Econômico;
- q) atuar em parceria com os municípios, ampliando a capacidade técnica de licenciamento dos órgãos locais e regionais, auxiliando e coordenando os trabalhos de orientação técnica, criando procedimentos padronizados e realizando treinamentos específicos necessários; e
- r) licenciar as obras de construções ou reconstruções, por particulares, de barragens para quaisquer fins, e as que são referidas na Lei n. 2.434, de 23 de setembro de 1954.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA  
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA  
5739 - RS BIODIVERSIDADE  
5765 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
5851 - SISTEMA INTEGRADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SIRAM/RS  
5852 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO RS  
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS  
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA  
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA  
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.  
6782 - GESTÃO AMBIENTAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	63.710.000,00		4.300.000,00				68.010.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	63.710.000,00		4.266.400,00				67.976.400,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			33.600,00				33.600,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	28.841.426,00		16.564.389,00	56.629,00			45.462.444,00
90 APLICACOES DIRETAS	28.707.618,00		16.514.389,00	56.629,00			45.278.636,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	133.808,00		50.000,00				183.808,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			21.988.778,00	530.000,00			22.518.778,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000,00				50.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			21.938.778,00	530.000,00			22.468.778,00
CONVENIOS			3.492.922,00	1.300.000,00			4.792.922,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			300.000,00				300.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.192.922,00	1.300.000,00			4.492.922,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			12.000.000,00	4.700.000,00			16.700.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			12.000.000,00	4.700.000,00			16.700.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.069.455,00						2.069.455,00
90 APLICACOES DIRETAS	2.000.000,00						2.000.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	69.455,00						69.455,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			19.598.953,00	13.100.000,00			32.698.953,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.850.000,00	100.000,00			4.950.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			14.748.953,00	13.000.000,00			27.748.953,00
TOTAIS	94.620.881,00		77.945.042,00	19.686.629,00			192.252.552,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	21.155.000		1.800.000				22.955.000
90 APLICACOES DIRETAS	21.155.000		1.766.400				22.921.400
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			33.600				33.600
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			19.650.778	530.000			20.180.778
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS			19.600.778	530.000			20.130.778
CONVENIOS			2.859.322	1.300.000			4.159.322
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.559.322	1.300.000			3.859.322
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			12.000.000	4.700.000			16.700.000
90 APLICACOES DIRETAS			12.000.000	4.700.000			16.700.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			19.598.953	13.100.000			32.698.953
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.850.000	100.000			4.950.000
90 APLICACOES DIRETAS			14.748.953	13.000.000			27.748.953
TOTAIS	21.155.000		55.909.053	19.630.000			96.694.053

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA	18.0122	21.155.000		382.000			21.537.000
TESOURO-LIVRES		21.155.000		382.000			21.537.000
90 APLICACOES DIRETAS		21.155.000		382.000			21.537.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.							
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA	18.0131			410.000			410.000
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000
CONVENIOS				290.000			290.000
90 APLICACOES DIRETAS				290.000			290.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA	18.0122			14.956.129	500.000		15.456.129
TESOURO-LIVRES				1.398.000			1.398.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.364.400			1.364.400
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				33.600			33.600
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				13.004.176	500.000		13.504.176
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.954.176	500.000		13.454.176
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				553.953			553.953
90 APLICACOES DIRETAS				553.953			553.953

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEMA coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		21.155.000		15.748.129	500.000			37.403.129
<b>(F) 471 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA</b>								
<b>5739 - RS BIODIVERSIDADE</b>	<b>18.0541</b>			1.988.544	500.000			2.488.544
CONVENIOS				1.988.544	500.000			2.488.544
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.688.544	500.000			2.188.544
Desenvolver ações de recuperação em áreas importantes de biodiversidade onde se verifica fragilidade e agressão, garantia dinâmica e evolução dos ecossistemas endêmicos do RS, adoção de políticas públicas para o desenvolvimento de sistemas de gestão e práticas de produção que sirvam de incentivo ao desenvolvimento econômico sustentável.								
<b>5765 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>18.0542</b>			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Implementar um conjunto de diretrizes propostas pelo Plano Estadual de Resíduos Sólidos.								
<b>5851 - SISTEMA INTEGRADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SIRAM/RS</b>	<b>18.0542</b>			1.600.000				1.600.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.600.000				1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000				1.600.000
Analisar os processos de licenciamentos ambientais e florestais e outorga de uso das águas. Projetar e implementar solução informatizada para automatização e virtualização das diversas modalidades de licenciamento ambiental, florestal e de recursos hídricos. Auxiliar na administração de todos os recursos naturais, conter informações ambientais do Estado, facilitando assim o acesso e cruzamento dos dados. Administrar todo o fluxo processual e monitoramento das licenças expedidas. Possibilitar consultas e relatórios digitais ágeis, ao invés de consultas a pasta física do processo. Possibilitar que os dados alimentados pelas regionais e prefeituras municipais estejam acessíveis para outros técnicos visualizarem, melhorando o fluxo diário de serviços, agilizando o atendimento ao público. Dar transparência na disponibilização das informações.								
<b>5852 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO RS</b>	<b>18.0541</b>			5.300.000	1.100.000			6.400.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				5.300.000	1.100.000			6.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS				5.300.000	1.100.000		6.400.000
Diagnosticar vulnerabilidades e potencialidades naturais e sócio-econômicas, Prognosticar o uso do território e tendências futuras e propor diretrizes de proteção, de recuperação e de desenvolvimento com conservação.							
<b>5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS</b>	<b>18.0541</b>			19.092.778	900.000		19.992.778
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.247.000			4.247.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.247.000			4.247.000
CONVENIOS				580.778	800.000		1.380.778
90 APLICACOES DIRETAS				580.778	800.000		1.380.778
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				14.265.000	100.000		14.365.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.250.000	100.000		3.350.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.015.000			11.015.000
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental.							
<b>6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA</b>	<b>18.0541</b>			2.249.602	30.000		2.279.602
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.249.602	30.000		2.279.602
90 APLICACOES DIRETAS				2.249.602	30.000		2.279.602
Modernizar e adequar a estrutura física e institucional regional da SEMA. Manter as Agências e Unidades de Conservação Estaduais.							
<b>6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>18.0542</b>			9.780.000	16.600.000		26.380.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				5.100.000	3.600.000		8.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.100.000	3.600.000		8.700.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.680.000	13.000.000		17.680.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.600.000			1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.080.000	13.000.000		16.080.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Elaborar e implementar sistema de gestão de riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e da sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergências ambientais. O monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimento de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos.								
<b>6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.</b>	<b>18.0541</b>			50.000			50.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica.								
<b>6782 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>18.0541</b>			50.000			50.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Desenvolver as atividades finalísticas do órgão ambiental, relacionadas as ações antrópicas e suas consequências, em conformidade com as atribuições legais, desenvolvendo as atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hídricos, de educação ambiental de licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora.								
TOTAL PROGRAMA				40.160.924	19.130.000		59.290.924	
TOTAL UO		21.155.000		55.909.053	19.630.000		96.694.053	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.01 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL



## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1972.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.344, DE 11 DE JULHO DE 2013.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 41.624, DE 21 DE MAIO DE 2002.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB:

- I - manter, proteger e administrar áreas e estabelecimentos destinados à conservação e preservação da flora, da fauna e de outros recursos naturais, como parques zoológicos, jardins botânicos, museus e unidades similares relacionadas com seu objetivo;
- II - manter coleções de plantas e animais in vivo, nativas e exóticas, e coleções de estudo de ciências naturais, visando à conservação do patrimônio genético;
- III - proporcionar condições para estudos e pesquisas, por parte de investigadores nacionais e estrangeiros, sobre ciências naturais e ambientais de acordo em as leis vigentes, promovendo a difusão dos resultados obtidos;
- IV - colaborar com os poderes públicos na gestão dos recursos do meio-ambiente;
- V - desenvolver atividades científicas, conservacionistas, educacionais, culturais, recreativas e turísticas, inclusive por meio de convênios com entidades públicas e privadas;
- VI - assessorar os poderes públicos em matéria pertinente ao uso dos recursos naturais;
- VII - realizar outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3320 - PARTICIPAÇÃO DA FZB NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS
- 4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB
- 4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FZB
- 4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FZB
- 4524 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FZB
- 4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA
- 4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB
- 4656 - INICIATIVAS DA FZB PARA GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS DA SEMA, FEPAM E FZB
- 4708 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FZB
- 5405 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FZB

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	18.200.000		2.500.000				20.700.000
90 APLICACOES DIRETAS	18.200.000		2.500.000				20.700.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			5.115.541	56.629			5.172.170
90 APLICACOES DIRETAS			5.115.541	56.629			5.172.170
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	119.455						119.455
90 APLICACOES DIRETAS	50.000						50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	69.455						69.455
TOTAIS	18.319.455		7.615.541	56.629			25.991.625

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB	18.0122	14.040.705		2.352.000			16.392.705
TESOURO-LIVRES		14.040.705		2.098.000			16.138.705
90 APLICACOES DIRETAS		14.040.705		2.098.000			16.138.705
PROPRIOS DA FUNDACAO				254.000			254.000
90 APLICACOES DIRETAS				254.000			254.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da FZB.							
4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FZB	18.0122			4.363.541	56.629		4.420.170
TESOURO-LIVRES				262.000			262.000
90 APLICACOES DIRETAS				262.000			262.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				4.101.541	56.629		4.158.170
90 APLICACOES DIRETAS				4.101.541	56.629		4.158.170
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.							
5405 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FZB	18.0131			5.000			5.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
TOTAL PROGRAMA		14.040.705		6.720.541	56.629		20.817.875
<b>(F) 471 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA</b>							
3320 - PARTICIPAÇÃO DA FZB NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	18.0542			40.000			40.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000			40.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000			40.000	
Implementar solução de tecnologia de informação e comunicação para Sistema de Informações Ambientais.								
<b>4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA</b>	<b>18.0541</b>			670.000			670.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				670.000			670.000	
90 APLICACOES DIRETAS				670.000			670.000	
Produzir e manter mudas da flora nativa no Jardim Botânico; reproduzir e manter animais do plantel do Parque Zoológico; extrair veneno de serpentes existentes no Núcleo de Ofidios de Porto Alegre do Museu de Ciências Naturais, bem como garantir o direito e dignidade dos animais com métodos indolores de pesquisa.								
<b>4656 - INICIATIVAS DA FZB PARA GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS DA SEMA, FEPAM E FZB</b>	<b>18.0542</b>			45.000			45.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				45.000			45.000	
90 APLICACOES DIRETAS				45.000			45.000	
Garantir a eficácia dos processos previstos nas ações de integração SEMA, FEPAM e FZB, a qual passa pela gestão do conhecimento e pela gestão contínua de pessoas, iniciadas por diagnóstico das necessidades e dos potenciais humanos disponíveis.								
TOTAL PROGRAMA				755.000			755.000	
TOTAL UO		14.040.705		7.475.541	56.629		21.572.875	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FZB	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4524 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FZB	28.0846	200.000						200.000
TESOURO-LIVRES		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB	28.0846	3.959.295		140.000				4.099.295
TESOURO-LIVRES		3.959.295		140.000				4.099.295
90 APLICACOES DIRETAS		3.959.295		140.000				4.099.295
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (FAPESP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4708 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FZB	10.0122	69.455						69.455
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		69.455						69.455
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		69.455						69.455
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referentes aos servidores da FZB.								
TOTAL PROGRAMA		4.278.750		140.000				4.418.750
TOTAL UO		4.278.750		140.000				4.418.750





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER**

67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE



## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.  
LEI NR 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.  
LEI NR 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.  
LEI NR 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.  
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.  
LEI NR 14.431, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.502, DE 04 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 34.601, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.  
DEC NR 40.501, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.  
DEC NR 43.462, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.  
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011  
DEC NR 51.874, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.  
DEC NR 51.761, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.  
DEC NR 52.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para atingir seus objetivos, compete à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM:

- I - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- II - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- III - propor programas que visem implementar a Política de Meio Ambiente no Estado;
- IV - exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
- V - propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- VI - propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
- VII - proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- VIII - manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes à área ambiental;
- IX - divulgar regularmente à comunidade diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado;
- X - assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional, com finalidades ecológicas, nas questões referentes à proteção ambiental;
- XI - desenvolver atividades educacionais visando à compreensão social dos problemas ambientais;
- XII - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
- XIII - desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental e
- XIV - executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

A FEPAM poderá firmar convênios e contratos com outras instituições congêneres com vista à colaboração e prestação recíprocas de serviços técnicos especializados necessários à consecução dos seus objetivos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM
- 4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM
- 4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPAM
- 4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- 4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM
- 4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM
- 4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPAM
- 4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAM
- 8462 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEPAM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	24.355.000						24.355.000
90 APLICACOES DIRETAS	24.355.000						24.355.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO	28.841.426		11.448.848				40.290.274
90 APLICACOES DIRETAS	28.707.618		11.398.848				40.106.466
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	133.808		50.000				183.808
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.338.000				2.338.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.338.000				2.338.000
CONVENIOS			633.600				633.600
90 APLICACOES DIRETAS			633.600				633.600
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.950.000						1.950.000
90 APLICACOES DIRETAS	1.950.000						1.950.000
TOTAIS	55.146.426		14.420.448				69.566.874

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM	18.0542	37.710.716		3.235.000				40.945.716
TESOURO-LIVRES		15.123.374						15.123.374
90 APLICACOES DIRETAS		15.123.374						15.123.374
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		22.587.342		3.235.000				25.822.342
90 APLICACOES DIRETAS		22.587.342		3.235.000				25.822.342
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da FEPAM.								
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM	18.0542			6.057.566				6.057.566
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				6.057.566				6.057.566
90 APLICACOES DIRETAS				6.007.566				6.007.566
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000				50.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM	18.0131			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		37.710.716		9.342.566				47.053.282
<b>(F) 471 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA</b>								
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	18.0542			4.577.882				4.577.882
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.606.282				1.606.282
90 APLICACOES DIRETAS				1.606.282				1.606.282



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.338.000				2.338.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.338.000				2.338.000
CONVENIOS				633.600				633.600
90 APLICACOES DIRETAS				633.600				633.600
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
TOTAL PROGRAMA				4.577.882				4.577.882
TOTAL UO		37.710.716		13.920.448				51.631.164

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPAM	28.0846	1.950.000						1.950.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.950.000						1.950.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.950.000						1.950.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM	28.0846	15.301.902		500.000				15.801.902
TESOURO-LIVRES		9.181.626						9.181.626
90 APLICACOES DIRETAS		9.181.626						9.181.626
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.120.276		500.000				6.620.276
90 APLICACOES DIRETAS		6.120.276		500.000				6.620.276
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPAM	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAM	10.0122	131.239						131.239
PROPRIOS DA FUNDACAO		131.239						131.239
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		131.239						131.239
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referentes aos servidores da FEPAM.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8462 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEPAM		2.569						2.569
	18.0272							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		2.569						2.569
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.569						2.569
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		17.435.710		500.000				17.935.710
TOTAL UO		17.435.710		500.000				17.935.710





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## GOVERNO DO ESTADO

08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

08.03 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO

08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08.41 - FUNDO PARA COMBATE A POBREZA EXTREMA E REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS



## GOVERNO DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.  
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.  
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.  
LEI NR 12.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.  
LEI NR 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.  
LEI NR 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.  
DEC NR 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.  
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEC NR 10.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.  
LEI NR 9.799, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992.  
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.  
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR 13.599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.  
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 13.656, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 13.703, DE 06 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 14.672, DE 01 DE JANEIRO DE 2015.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
LEI NR 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.  
DEC NR 46.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.  
DEC NR 47.933, DE 05 DE ABRIL DE 2011.  
DEC NR 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012.  
DEC NR 49.258, DE 21 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 51.547, DE 03 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 52.230, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.  
DEC NR 52.454, DE 06 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 52.471, DE 23 DE JULHO DE 2015.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Integram a estrutura do Gabinete do Governador os seguintes órgãos, que passam a compor a Governadoria do Estado:

I - Gabinete do Vice-Governador;

II - Secretaria da Casa Civil;  
III - Secretaria-Geral de Governo;  
IV - Procuradoria-Geral do Estado;  
V - Casa Militar;  
VI - Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional;  
VII - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;  
VIII - Gabinete de Políticas Sociais; e  
IX - Secretaria de Comunicação.

As Secretarias de Estado são as seguintes:

I - Secretaria da Educação;  
II - Secretaria da Saúde;  
III - Secretaria da Cultura;  
IV - Secretaria da Segurança Pública;  
V - Secretaria da Fazenda;  
VI - Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos;  
VII - Secretaria dos Transportes;  
VIII - Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;  
IX - Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos;  
X - Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social;  
XI - Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer;  
XII - Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;  
XIII - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;  
XIV - Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo; e  
XV - Secretaria de Minas e Energia.

Compete à Secretaria da Casa Civil:

- a) exercer a representação civil do Governador do Estado;
- b) executar o assessoramento e o apoio ao Governador do Estado, bem como ao Gabinete do Vice-Governador, à Casa Militar, ao Gabinete de Políticas Sociais e à Secretaria de Comunicação, em assuntos de natureza política, jurídica, legislativa e administrativa;
- c) articular a ação política dos órgãos do Poder Executivo;
- d) articular a ação política governamental com os demais Poderes, municípios, sociedade e movimentos sociais;
- e) analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais;
- f) apoiar administrativamente o Conselho de Ética Pública; e
- g) exercer as funções de órgão superior do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual.

Compete à Casa Militar:

- a) executar as atividades de segurança pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador, bem como de seus familiares;
- b) assessorar o Governador em assuntos relativos à Segurança Pública;



- c) executar a segurança e recepção de autoridades em visita oficial ao Estado;
- d) em situações extraordinárias, executar a segurança dos Secretários de Estado;
- e) executar a segurança interna dos palácios governamentais; e
- f) exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de defesa civil.

Compete à Secretaria-Geral de Governo:

- a) coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão do Governo;
- b) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- c) analisar e avaliar técnica e operacionalmente os projetos, programas e ações do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;
- d) acompanhar a execução dos atos de Governo, por meio de estrutura técnica setorial nas áreas definidas por regulamento, e monitorá-los com o intuito de aumentar a transparência na gestão, tendo como meta o adequado e eficaz uso dos recursos públicos; e
- e) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais.

Compete ao Gabinete de Políticas Sociais:

- a) promover e acompanhar as políticas sociais desenvolvidas pelo Governo em todas as áreas pertinentes, atuando de forma transversal com as demais Secretarias e órgãos governamentais e reportando as avaliações e resultados diretamente ao Governador do Estado;
- b) promover a integração com as entidades assistenciais, de prestação de serviço social e comunitário, compatibilizando-a com a execução das políticas sociais do Governo do Estado; e
- c) exercer a representação institucional do Governador nas ações de natureza social e assistencial, participando de atos e eventos vinculados aos trabalhos da área.

Compete à Secretaria de Comunicação:

- a) formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de comunicação, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta;
- b) coordenar o sistema de comunicação do Governo;
- c) unificar a linguagem dos órgãos e das ações governamentais;
- d) produzir e distribuir informações de interesse público referentes a atos e ações governamentais;
- e) formular, executar e acompanhar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental;
- f) assessorar e orientar os eventos e as atividades institucionais de relações públicas dos órgãos da Administração Estadual;
- g) coordenar a elaboração, produção e distribuição de informações de interesse público, por meio das redes sociais e dos canais digitais de comunicação;
- h) monitorar todo e qualquer tipo de patrocínio, coordenando a divulgação e utilização das marcas da Administração Direta e Indireta do Estado; e
- i) administrar, executar e fiscalizar a publicidade do Governo, coordenando a divulgação das demais áreas da gestão, envolvendo as atividades de agências de publicidade e contratos pertinentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB  
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL  
5841 - APOIO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA - RS MAIS RENDA  
5842 - GESTÃO PARTICIPATIVA DO RS MAIS IGUAL  
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA  
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO  
5983 - TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA PUBLICIDADE  
5984 - ELABORAR UM PLANO DE INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA  
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC  
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG  
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SGG  
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM  
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG  
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB  
6394 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS  
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC  
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM  
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SGG  
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM  
6580 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM  
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOM  
6640 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E ATEND. EM ACIDENTES ENVOLVENDO CARGAS COM PRODUTOS PERIGOSOS  
6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL  
6651 - DEMOCRATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL  
6689 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E VOLUNTÁRIOS DE DEFESA CIVIL  
6691 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE AJUDA HUMANITÁRIA  
6693 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO  
6701 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - GVG  
6791 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA  
6792 - ORGANIZAR EVENTOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO  
6802 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SGG  
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	78.778.000,00		96.628.800,00	1.590.000,00			176.996.800,00
90 APLICACOES DIRETAS	78.778.000,00		96.603.800,00	1.590.000,00			176.971.800,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			25.000,00				25.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.250.000,00	500.000,00		160.000,00	1.910.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.250.000,00	500.000,00		160.000,00	1.910.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	325.545,00						325.545,00
90 APLICACOES DIRETAS	50.000,00						50.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	275.545,00						275.545,00
TOTAIS	79.103.545,00		97.878.800,00	2.090.000,00		160.000,00	179.232.345,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	53.628.000		89.889.500	1.570.000			145.087.500
90 APLICACOES DIRETAS	53.628.000		89.864.500	1.570.000			145.062.500
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			25.000				25.000
TOTAIS	53.628.000		89.889.500	1.570.000			145.087.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB	04.0122	778.000		5.000				783.000
TESOURO-LIVRES		778.000		5.000				783.000
90 APLICACOES DIRETAS		778.000		5.000				783.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
<b>6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC</b>	04.0122			7.357.000	150.000			7.507.000
TESOURO-LIVRES				7.357.000	150.000			7.507.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.337.000	150.000			7.487.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete do Governador e da Casa Civil, bem como transferir recursos para manutenção do Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul - CODESUL.								
<b>6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB</b>	04.0122			352.500				352.500
TESOURO-LIVRES				352.500				352.500
90 APLICACOES DIRETAS				352.500				352.500
Manter os serviços do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.								
<b>6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC</b>	04.0122	37.300.000		253.200				37.553.200
TESOURO-LIVRES		37.300.000		253.200				37.553.200
90 APLICACOES DIRETAS		37.300.000		253.200				37.553.200
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		38.078.000		7.967.700	150.000			46.195.700

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 496 - APOIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA								
5842 - GESTÃO PARTICIPATIVA DO RS MAIS IGUAL				250.000				250.000
TESOURO-LIVRES	04.0422			250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Coordenar o programa que tem por objetivo erradicar a pobreza extrema do Estado do RS, por meio da ampliação da renda e da qualidade de vida das famílias.								
TOTAL PROGRAMA				250.000				250.000
(G) 497 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA								
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA				50.000				50.000
TESOURO-LIVRES	04.0126			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Promover o resgate da ética pública e o incremento da transparência, com vistas ao aprofundamento do controle e enfrentamento à corrupção. Disseminar a Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Portal da Transparência RS.								
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO				100.000				100.000
TESOURO-LIVRES	04.0126			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Instaurar políticas públicas que previnam e reprimam a corrupção e a lavagem de dinheiro na Administração Pública.								
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA				751.000				751.000
TESOURO-LIVRES	04.0391			751.000				751.000
90 APLICACOES DIRETAS				751.000				751.000
Recuperar e conservar os prédios e instalações da Governadoria, resgatando suas memórias e atendendo determinações e sugestões dos órgãos pertinentes ao objeto.								
TOTAL PROGRAMA				901.000				901.000
TOTAL UO		38.078.000		9.118.700	150.000			47.346.700

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG	04.0122			700.000	50.000		750.000
TESOURO-LIVRES				700.000	50.000		750.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000	50.000		750.000
Atender a todas as despesas de manutenção e qualificação da infraestrutura do Gabinete do Vice-Governador.							
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG	04.0122	1.750.000		10.000			1.760.000
TESOURO-LIVRES		1.750.000		10.000			1.760.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.750.000		10.000			1.760.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
6701 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - GVG	04.0131			5.000			5.000
TESOURO-LIVRES				5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
TOTAL PROGRAMA		1.750.000		715.000	50.000		2.515.000
TOTAL UO		1.750.000		715.000	50.000		2.515.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SGG	04.0122			998.749	50.000		1.048.749
TESOURO-LIVRES				998.749	50.000		1.048.749
90 APLICACOES DIRETAS				998.749	50.000		1.048.749
Instrumento essencial para o desenvolvimento da gestão da Secretaria-Geral, haja vista sua amplitude, compreendendo custeamento de necessidades estruturais, contratuais e de logística.							
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SGG	04.0122	4.500.000		29.351			4.529.351
TESOURO-LIVRES		4.500.000		29.351			4.529.351
90 APLICACOES DIRETAS		4.500.000		29.351			4.529.351
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
6802 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SGG	04.0131			50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
TOTAL PROGRAMA		4.500.000		1.078.100	50.000		5.628.100
<b>(G) 538 - GOVERNO PARA RESULTADOS</b>							
6693 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO	04.0122			4.800.000			4.800.000
TESOURO-LIVRES				4.800.000			4.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.800.000			4.800.000
Fortalecimento das práticas de gestão voltada para a eficiência e resultados dos diferentes órgãos do Poder Executivo estadual. Coordenação de ações transversais entre secretarias por intermédio da rede de governança. Desenvolvimento e implantação de metodologias e ferramentas que facilitem a governança, a gestão dos diferentes órgãos e o monitoramento dos indicadores, projetos prioritários, convênios e demais compromissos de gestão expressos nos Acordos de Resultados do Poder Executivo Estadual.							



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				4.800.000				4.800.000
TOTAL UO		4.500.000		5.878.100	50.000			10.428.100

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM	04.0122			3.976.500				3.976.500
TESOURO-LIVRES				3.976.500				3.976.500
90 APLICACOES DIRETAS				3.971.500				3.971.500
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				5.000				5.000
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de manutenção da Subchefia da Defesa Civil e das Alas Residenciais.								
6394 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS	04.0122				650.000			650.000
TESOURO-LIVRES					650.000			650.000
90 APLICACOES DIRETAS					650.000			650.000
Aquisição de material permanente para a modernização da segurança e dos equipamentos de telecomunicações e informática dos Palácios Piratini e Hortênsias.								
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM	04.0122	6.500.000		39.700				6.539.700
TESOURO-LIVRES		6.500.000		39.700				6.539.700
90 APLICACOES DIRETAS		6.500.000		39.700				6.539.700
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		6.500.000		4.016.200	650.000			11.166.200
TOTAL UO		6.500.000		4.016.200	650.000			11.166.200

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
6580 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM	24.0122	2.800.000		20.784			2.820.784
TESOURO-LIVRES		2.800.000		20.784			2.820.784
90 APLICACOES DIRETAS		2.800.000		20.784			2.820.784
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOM	24.0122			3.815.879	20.000		3.835.879
TESOURO-LIVRES				3.815.879	20.000		3.835.879
90 APLICACOES DIRETAS				3.815.879	20.000		3.835.879
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de Imprensa, eventos do Governo e pesquisas de opinião e imagem de Governo.							
TOTAL PROGRAMA		2.800.000		3.836.663	20.000		6.656.663
<b>(F) 533 - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>							
5983 - TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA PUBLICIDADE	24.0131			250.000			250.000
TESOURO-LIVRES				250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000
Fortalecer, informatizar e modernizar as ações de publicidade do Governo do Estado, com foco no uso eficiente das mídias.							
5984 - ELABORAR UM PLANO DE INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO	24.0131			100.000			100.000
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
Desenvolver ações novas em comunicação, com base nas mudanças tecnológicas e no surgimento de novas mídias.							
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM	24.0131			15.168.836			15.168.836

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				15.168.836				15.168.836
90 APLICACOES DIRETAS				15.168.836				15.168.836
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive rádios e TVs comunitárias, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Gerir e coordenar estas atividades de divulgação e comunicação. Gerir política e aprovar patrocínios das Autarquias, Empresas de Economia Mista e empresas Públicas do Governo. Realizar pesquisas de mercado e opinião de serviços prestados pelo Governo do Estado.								
<b>6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL</b>	<b>24.0131</b>			600.000				600.000
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Inovar, aperfeiçoar e facilitar a comunicação entre sociedade e governo através das redes sociais e ferramentas digitais, bem como otimizar a prestação de serviços online à população.								
<b>6651 - DEMOCRATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>24.0131</b>			260.000				260.000
TESOURO-LIVRES				260.000				260.000
90 APLICACOES DIRETAS				260.000				260.000
Realizar cobertura jornalística da agenda diária do governador e divulgar as informações referentes às principais ações do governo a jornais, portais de internet, emissoras de rádios e televisões, por meio de releases da agência de notícias online do Estado e ferramentas de disparo de emails. Prestar atendimento a jornalistas na busca de informações referentes à administração estadual. Realizar acompanhamento dos espaços destinados ao Governo do Estado na mídia e ampliar o acesso a informações a toda a sociedade.								
<b>6791 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA</b>	<b>24.0131</b>			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Adaptar a infraestrutura da SECOM às novas atribuições da execução da política de comunicação social, através da contratação de serviços de automação, bem como aquisição de equipamentos e contratação de serviços de consultorias, capacitação de pessoal e reestruturação física.								
<b>6792 - ORGANIZAR EVENTOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO</b>	<b>24.0131</b>			302.000				302.000
TESOURO-LIVRES				302.000				302.000
90 APLICACOES DIRETAS				302.000				302.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Assessorar, orientar e executar, de forma integrada, eventos institucionais do Governo do Estado. Estabelecer fluxo de informações entre os órgãos do Governo e a SECOM.								
	TOTAL PROGRAMA			17.180.836				17.180.836
	TOTAL UO	2.800.000		21.017.500	20.000			23.837.500

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 534 - DEFESA CIVIL</b>								
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	04.0182			1.100.000				1.100.000
TESOURO-LIVRES				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; adequar o espaço físico; adquirir e instalar os equipamentos; aperfeiçoar os servidores do CODEC, bem como, atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								
6640 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E ATEND. EM ACIDENTES ENVOLVENDO CARGAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	04.0182			10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Implementar o Sistema de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais através do atendimento de acidentes com produtos perigosos, coordenando as ações dos diversos órgãos atuantes no resgate de vítimas e minimizando o seu impacto ambiental. Realizar Operações de Prevenção de Acidentes com produtos perigosos nas rodovias do Estado, visando a integração dos órgãos atuantes no Sistema de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais.								
6689 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E VOLUNTÁRIOS DE DEFESA CIVIL	04.0128			24.000				24.000
TESOURO-LIVRES				24.000				24.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.000				24.000
Capacitar os gestores estaduais da CEDEC e os Coordenadores Municipais, bem como o Corpo de Voluntários da Defesa Civil, para ações de prevenção e respostas a desastres climáticos.								
6691 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE AJUDA HUMANITÁRIA	04.0182			10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver campanhas de ajuda humanitária, através da promoção de políticas públicas de proteção, inclusão social e combate a miséria, com destaque para a Campanha do Agasalho, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida às comunidades em situação de vulnerabilidade e às atingidas por desastres naturais.								
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL					650.000			650.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	04.0182				650.000			650.000
90 APLICACOES DIRETAS					650.000			650.000
Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência.								
TOTAL PROGRAMA				1.144.000	650.000			1.794.000
TOTAL UO				1.144.000	650.000			1.794.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 496 - APOIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA								
5841 - APOIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA - RS MAIS RENDA				48.000.000				48.000.000
	08.0422							
TESOURO-LIVRES				48.000.000				48.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				48.000.000				48.000.000
Complementar a renda concedida pelo Programa Bolsa Família às famílias em situação de extrema pobreza, na forma de repasse mensal através da CEF (Lei n.13.716/2011).								
	TOTAL PROGRAMA			48.000.000				48.000.000
	TOTAL UO			48.000.000				48.000.000





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO PIRATINI

65.01 - FUNDACAO PIRATINI

65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO PIRATINI



## FUNDAÇÃO PIRATINI

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 5.070, DE 07 DE JULHO DE 1966.
- LEI NR 8.977, DE 06 DE JANEIRO DE 1995.
- LEI NR 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.
- LEI NR 11.437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
- LEI NR 11.652, DE 07 DE ABRIL DE 2008.
- LEI NR 12.485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 7.476, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
- LEI NR 7.617, DE 11 DE JANEIRO DE 1982.
- LEI NR 7.984, DE 08 DE MARÇO DE 1985.
- LEI NR 10.535, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
- LEI NR 11.624, DE 15 DE MAIO DE 2001.
- LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 30.249, DE 20 DE JULHO DE 1981.
- DEC NR 30.735, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
- DEC NR 31.824, DE 15 DE JANEIRO DE 1985.
- DEC NR 31.888, DE 10 DE ABRIL DE 1985.
- DEC NR 32.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987.
- DEC NR 33.654, DE 30 DE AGOSTO DE 1990.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Constitui finalidade da Fundação Piratini a promoção de atividades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Compreendem-se nesta finalidade:

- a) a defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana;
- b) a valorização dos bens constitutivos da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais;
- c) a valorização das peculiaridades regionais e do folclore de nosso Estado;
- d) a criação, produção, distribuição e difusão de produtos culturais, educativos, artísticos e informativos;
- e) a divulgação das atividades culturais de artistas gaúchos, em seus programas de rádio e televisão, em percentual a ser estabelecido pelo Conselho Deliberativo;
- f) a promoção e a conscientização pública para proteção do meio ambiente.

A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão da Fundação observarão, conforme as suas

peculiaridades, os princípios dispostos no art. 221 da Constituição Federal e, em especial, os de estímulo à produção independente, que objetive a promoção da cultura regional e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

A Fundação assegurará que na sua produção e programação não haja restrição à livre manifestação de pensamento, de criação, de expressão e de informação, sob qualquer forma, especialmente a censura de natureza político-ideológica ou artística.

A Fundação assegurará, ainda, que, em seus veículos de comunicação não haja nenhuma forma de embaraço à plena liberdade de informações jornalísticas, observado o disposto nos incisos IV, V, X, XIII e XIV do art. 5 da Constituição Federal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA
- 3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA
- 4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FP-RTV
- 4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURA
- 4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FP-RTV
- 4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FP-RTV
- 4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FP-RTV
- 4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FP-RTV
- 4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FP-RTV
- 4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FP-RTV
- 5855 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS
- 8404 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FP-TV
- 8447 - ENCARGOS COM A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TVE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	25.150.000		6.739.300	20.000			31.909.300
90 APLICACOES DIRETAS	25.150.000		6.739.300	20.000			31.909.300
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.250.000	500.000		160.000	1.910.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.250.000	500.000		160.000	1.910.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	325.545						325.545
90 APLICACOES DIRETAS	50.000						50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	275.545						275.545
TOTAIS	25.475.545		7.989.300	520.000		160.000	34.144.845

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FP-RTV	13.0122	19.200.000		2.057.021				21.257.021
TESOURO-LIVRES		19.200.000		2.057.021				21.257.021
90 APLICACOES DIRETAS		19.200.000		2.057.021				21.257.021
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FP-RTV	13.0122			4.636.000				4.636.000
TESOURO-LIVRES				3.948.000				3.948.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.948.000				3.948.000
PRÓPRIOS DA FUNDACAO				688.000				688.000
90 APLICACOES DIRETAS				688.000				688.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FP-RTV	13.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		19.200.000		6.743.021				25.943.021
<b>(F) 527 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA TVE E DA RÁDIO FM CULTU</b>								
3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA	13.0392			350.000	500.000			850.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				150.000	500.000			650.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	500.000			650.000
Criar ferramentas que ampliem horizontes e proporcionem programações para que cada vez mais gaúchos e gaúchas se utilizem dessas emissoras como plataformas geradoras de mais conteúdo e informação.								
<b>3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA</b>	<b>13.0392</b>			469.279	20.000			489.279
TESOURO-LIVRES				269.279	20.000			289.279
90 APLICACOES DIRETAS				269.279	20.000			289.279
PROPRIOS DA FUNDACAO				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Migrar do sistema analógico para o digital até 2016. Reformular o parque técnico da TVE desde a forma de captação até a antena de transmissão do sistema digital.								
<b>4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURA</b>	<b>13.0392</b>			162.000				162.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				162.000				162.000
90 APLICACOES DIRETAS				162.000				162.000
Reestruturar a programação dos veículos da FCP, afirmando a vocação de produção artística e cultural do RS e contribuindo para a qualificação da comunicação praticada no Estado. Ampliar a produção local própria ou independente da TVE das atuais 3,5 horas para 7 horas. Ampliar a programação atual da Rádio FM de 5 horas ao vivo para 13 horas.								
<b>5855 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS</b>	<b>13.0392</b>			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Viabilizar a reestruturação tecnológica e a produção artística e cultural do RS, por meio de parcerias, as quais serão fundamentais para implementação da digitalização do acervo histórico da TVE e da FM Cultura.								
TOTAL PROGRAMA				1.031.279	520.000			1.551.279
TOTAL UO		19.200.000		7.774.300	520.000			27.494.300

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>							
4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FP-RTV	28.0846					160.000	160.000
PROPRIOS DA FUNDACAO						160.000	160.000
90 APLICACOES DIRETAS						160.000	160.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.							
4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FP-RTV	28.0846	5.800.000		165.000			5.965.000
TESOURO-LIVRES		5.800.000		165.000			5.965.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.800.000		165.000			5.965.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).							
4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FP-RTV	28.0846		50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000				50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.							
4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FP-RTV	28.0846		150.000				150.000
TESOURO-LIVRES			150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS			150.000				150.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).							
8404 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FP-TV	10.0122		275.545				275.545
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			275.545				275.545
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			275.545				275.545



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FP-RTV								
<b>8447 - ENCARGOS COM A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TVE</b>	<b>28.0846</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Esse Instrumento de Programação objetiva regularizar o pagamento pelos serviços prestados à TVE pela Procuradoria Geral do Estado (PGE).								
TOTAL PROGRAMA		6.275.545		215.000			160.000	6.650.545
TOTAL UO		6.275.545		215.000			160.000	6.650.545





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
- LEC NR 13.482, DE 01 DE JULHO DE 2010.
- LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
- LEI NR 11.684, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001.
- LEI NR 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002.
- LEI NR 13.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- I - exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público;
- II - prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta;
- III - exercer as demais funções institucionais previstas em sua Lei Orgânica.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE
- 5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE
- 5729 - PROFISCO - PGE
- 5936 - CÂMARAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - PGE
- 5937 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - PGE
- 6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE
- 6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE
- 6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE
- 6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE
- 6768 - TREINAMENTO DE PESSOAL - PGE
- 6769 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE
- 8055 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FURPGE
- 8096 - TREINAMENTO DE PESSOAL - FURPGE
- 8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	222.789.000		6.600.000	100.000			229.489.000
90 APLICACOES DIRETAS	222.789.000		6.600.000	100.000			229.489.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	50.000		17.451.012	8.500.000			26.001.012
90 APLICACOES DIRETAS	50.000		17.451.012	8.500.000			26.001.012
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.161.671	3.139.353			5.301.025
90 APLICACOES DIRETAS			2.161.671	3.139.353			5.301.025
TOTAIS	222.839.000		26.212.683	11.739.353			260.791.037

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE	03.0122	222.789.000		650.582			223.439.582
TESOURO-LIVRES		222.789.000		650.582			223.439.582
90 APLICACOES DIRETAS		222.789.000		650.582			223.439.582
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
TOTAL PROGRAMA		222.789.000		650.582			223.439.582
<b>(G) 539 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, CONCILIAÇÃO E CONSULTORIA AO ESTADO</b>							
2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE	03.0092				50.000		50.000
TESOURO-LIVRES					50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000
Atualizar o parque tecnológico e a qualificação das instalações desta Instituição, suas Regionais e sua Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.							
5729 - PROFISCO - PGE	03.0092			2.161.671	3.139.353		5.301.025
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.161.671	3.139.353		5.301.025
90 APLICACOES DIRETAS				2.161.671	3.139.353		5.301.025
Modernizar a Advocacia Pública na Gestão Administrativa e no Processo Judicial Eletrônico, integrando os sistemas de administração pública do Poder Executivo com o Poder Judiciário, obedecidas as normas do Conselho Nacional de Justiça, virtualizando atos administrativos e processuais, em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.							
5936 - CÂMARAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - PGE	03.0092			50.000	50.000		100.000
TESOURO-LIVRES				50.000	50.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000		100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Viabilizar, por meio de uma Câmara de Conciliação de Precatórios, a negociação direta entre o credor e o devedor para que os precatórios sejam pagos com deságio de até 40% visando quitar o maior número de dívidas judiciais com o mesmo volume de recursos públicos e resgatar a confiança do administrado com o respeito à ordem cronológica e a eliminação do estoque de precatórios; Promover, por meio de uma Câmara de Conciliação Administrativa, a resolução extrajudicial dos conflitos entre o particular e a Administração Pública, com a progressiva redução dos gastos públicos, dos encargos sucumbenciais e das ações judiciais movidas contra o Poder Público; e Propiciar, por meio de uma Câmara de Mediação, o entendimento direto entre órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta em conflito, tendo a Procuradoria Geral do Estado como facilitador e como órgão de orientação voltada à redução de irregularidades e problemas estruturais da Administração Pública.								
<b>5937 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - PGE</b>	<b>03.0092</b>			10.000			10.000	
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Construção do prédio Sede da PGE em terreno de sua propriedade localizado entre o TJ/RS, CAERGS e o Foro Central.								
<b>6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE</b>	<b>03.0092</b>			5.789.418			5.789.418	
TESOURO-LIVRES				5.789.418			5.789.418	
90 APLICACOES DIRETAS				5.789.418			5.789.418	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas 18 Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>6768 - TREINAMENTO DE PESSOAL - PGE</b>	<b>03.0092</b>			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Capacitar os membros da PGE por meio de workshops, palestras, simpósios, painéis, apresentações, cursos de especialização visando a modernização operacional e a melhoria das práticas administrativas e da advocacia pública.								
<b>6769 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE</b>	<b>03.0131</b>			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela PGE com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
	TOTAL PROGRAMA			8.111.089	3.239.353			11.350.443
	TOTAL UO	222.789.000		8.761.671	3.239.353			234.790.025



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Capacitar supletivamente os membros da PGE por meio de workshops, palestras, simpósios, painéis, apresentações, cursos de especialização visando a modernização operacional e a melhoria das práticas administrativas e da advocacia pública.								
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE	03.0131			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Contribuir supletivamente com a divulgação nos meios de comunicação social, nos termos do art. 149, parágrafo sétimo, da Constituição Estadual, as atividades desenvolvidas pela PGE, com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, de modo a estreitar as relações com a sociedade gaúcha, estimulando a participação democrática cidadã na arrecadação de tributos estaduais em fase de cobrança judicial e na resolução administrativa amigável de controvérsias, visando à redução das demandas judiciais.								
TOTAL PROGRAMA				17.451.012		8.500.000		25.951.012
TOTAL UO		50.000		17.451.012		8.500.000		26.001.012





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## SECRETARIA DA CULTURA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.

LEI NR 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEI NR 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010.

LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.

DEC NR 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.

DEC NR 51.528, DE 28 DE MAIO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Cultura - SEDAC:

- a) apoiar a produção, valorização e difusão das manifestações culturais;
- b) promover a proteção do patrimônio cultural;
- c) promover a democratização e a descentralização do acesso à cultura e à promoção das manifestações culturais;
- d) manter o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;
- e) desenvolver o processo cultural no plano técnico didático-pedagógico;
- f) promover a cooperação cultural e artística com outros países e organismos externos; e
- g) fortalecer as diferentes manifestações culturais do Estado, promovendo a sua integração com outros estados e países.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC

2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC

3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA

4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAC

5430 - REDE PONTOS DE CULTURA

5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS

5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS

5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS

5995 - IMPLEMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO/ CRIATIVA BIRÔ

9074 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA







ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC	13.0122	17.906.000		198.500				18.104.500
TESOURO-LIVRES		17.906.000		198.500				18.104.500
90 APLICACOES DIRETAS		17.906.000		198.500				18.104.500
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC	13.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAC	13.0122			8.757.200	100.000			8.857.200
TESOURO-LIVRES				8.757.200	100.000			8.857.200
90 APLICACOES DIRETAS				8.757.200	100.000			8.857.200
Garantir as despesas de custeio e de qualificação, bem como assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, do Órgão Central e Instituições Culturais.								
TOTAL PROGRAMA		17.906.000		9.005.700	100.000			27.011.700
<b>(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA</b>								
3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA	13.0391				3.550.000			3.550.000
CONVENIOS					3.550.000			3.550.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.550.000			3.550.000
Construir o novo teatro da OSPA, incorporando a orquestra, a administração e a escola de música em um só local, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA				5.625.000	875.000			6.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS	13.0392			5.625.000	875.000			6.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.625.000	875.000			6.500.000
Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda sociedade aos bens culturais de forma a promover a inclusão social, contribuir para a prevenção da violência e criar possibilidades de geração de postos de trabalho e renda pessoal.								
<b>5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS</b>	<b>13.0392</b>			1.195.500				1.195.500
TESOURO-LIVRES				55.500				55.500
90 APLICACOES DIRETAS				55.500				55.500
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				214.000				214.000
90 APLICACOES DIRETAS				214.000				214.000
CONVENIOS				926.000				926.000
90 APLICACOES DIRETAS				926.000				926.000
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades e programas com estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais.								
<b>5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>13.0392</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais.								
<b>5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS</b>	<b>13.0392</b>				20.000.000			20.000.000
CONVENIOS					20.000.000			20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000.000			20.000.000
Construir, reformar e modernizar espaços culturais públicos; garantir condições de acessibilidade nestes espaços; adquirir áreas para construção.								
<b>5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS</b>	<b>13.0392</b>			50.000	250.000			300.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS					250.000		250.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					250.000		250.000	
Modernizar as bibliotecas públicas com livros atualizados, revistas, jornais, CDs, DVDs, informatização de dados do acervo, mobiliários melhores e mais modernos, computadores e acesso à internet, além de outros equipamentos que possam fazer com que o livro se articule com os demais meios de gravação e difusão cultural contemporâneos através de editais e convênios.								
5995 - IMPLEMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO/ CRIATIVA BIRÔ	13.0392			100.000	400.000		500.000	
CONVENIOS				100.000	400.000		500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	400.000		500.000	
Disseminar a cultura empreendedora com foco na economia criativa, a partir da implementação de espaço de atendimento e capacitação dos gestores e produtores culturais do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				7.020.500	25.075.000		32.095.500	
TOTAL UO		17.906.000		16.026.200	25.175.000		59.107.200	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA								
9074 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA	13.0392			12.360.000	1.257.642			13.617.642
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				12.360.000	1.257.642			13.617.642
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000	100.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.260.000	1.157.642			13.417.642
Fomentar a produção, a integração e a expansão das atividades culturais nas áreas da música, cinema, folclore, literatura, artes cênicas e visuais, proporcionando o acesso à cultura e ao fazer cultural através da difusão e intercâmbio entre as regiões do Estado e as Unidades da Federação.								
TOTAL PROGRAMA				12.360.000	1.257.642			13.617.642
TOTAL UO				12.360.000	1.257.642			13.617.642





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **FUNDAÇÃO AUTÁRQUICA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE**

57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE





## FUNDAÇÃO AUTÁRQUICA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 17.173, DE 22 DE JANEIRO DE 1965.
- DEC NR 20.893, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.
- DEC NR 51.370, DE 10 DE ABRIL DE 2014.
- DEC NR 51.478, DE 13 DE MAIO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São objetivos da Fundação Autárquica Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA:

- I - manter uma Orquestra Sinfônica e Coro Sinfônico;
- II - realizar concertos semanais;
- III - gerenciar artística, administrativamente e financeiramente a Orquestra;
- IV - gerir uma Escola de Música Profissionalizante;
- V - conceber e apoiar projetos sociais e educacionais na área da música;
- VI - participar de intercâmbios culturais nacionais e internacionais para divulgação da Orquestra Sinfônica;
- VII - manter uma estrutura administrativa compatível com as diversas áreas de atuação da FOSPA;
- VIII - concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, por meio de concertos especiais, palestras e atividades correlatas;
- IX - divulgar a música erudita por meio de concertos realizados fora da sede e no interior do Estado;
- X - promover e ou participar de projetos culturais voltados a comunidades de baixa renda e pessoas carentes; e
- XI - manter relações com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, mediante celebração de convênios, e ou outros instrumentos congêneres, com vista à difusão cultural e a eventos artísticos voltados à música.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA
- 4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
- 4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FOSPA
- 4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA
- 4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA
- 4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA
- 4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA
- 4639 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FOSPA
- 8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	14.678.646		1.500.000	20.000			16.198.646
90 APLICACOES DIRETAS	11.850.000		1.496.500	20.000			13.366.500
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.828.646		3.500				2.832.146
PROPRIOS DA AUTARQUIA			186.068			5.000	191.068
90 APLICACOES DIRETAS			186.068			5.000	191.068
CONVENIOS			23.534				23.534
90 APLICACOES DIRETAS			23.534				23.534
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	601.252						601.252
90 APLICACOES DIRETAS	253.770						253.770
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	347.482						347.482
TOTAIS	15.279.898		1.709.602	20.000		5.000	17.014.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA	13.0122	11.596.328		26.094				11.622.422
TESOURO-LIVRES		11.596.328		26.094				11.622.422
90 APLICACOES DIRETAS		11.596.328		26.094				11.622.422
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FOSPA	13.0122			973.508	20.000			993.508
TESOURO-LIVRES				863.906	20.000			883.906
90 APLICACOES DIRETAS				860.406	20.000			880.406
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				3.500				3.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA				86.068				86.068
90 APLICACOES DIRETAS				86.068				86.068
CONVENIOS				23.534				23.534
90 APLICACOES DIRETAS				23.534				23.534
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	11.596.328		999.602	20.000			12.615.930
<b>(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA</b>								
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	13.0392			600.000				600.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Realizar concertos oficiais no Teatro da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica e concertos no interior do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			600.000				600.000
	TOTAL UO	11.596.328		1.599.602	20.000			13.215.930

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>							
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA	28.0843					5.000	5.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						5.000	5.000
90 APLICACOES DIRETAS						5.000	5.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.							
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA	10.0122	347.482					347.482
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		347.482					347.482
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		347.482					347.482
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FOSPA.							
4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA	28.0846	50.000					50.000
TESOURO-LIVRES		50.000					50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).							
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA	28.0846	203.671		110.000			313.671
TESOURO-LIVRES		203.671		110.000			313.671
90 APLICACOES DIRETAS		203.671		110.000			313.671
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).							
4639 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FOSPA	28.0846	253.770					253.770
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		253.770					253.770
90 APLICACOES DIRETAS		253.770					253.770

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA		2.828.646						2.828.646
	13.0272							
TESOURO-LIVRES		2.828.646						2.828.646
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.828.646						2.828.646
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
	TOTAL PROGRAMA	3.683.569		110.000			5.000	3.798.569
	TOTAL UO	3.683.569		110.000			5.000	3.798.569



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

62.01 - FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE

62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE





## FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964.
- LEI NR 6.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974.
- LEI NR 7.391, DE 08 DE JULHO DE 1980.
- LEI NR 7.820, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1983.
- LEI NR 8.134, DE 16 DE ABRIL DE 1986.
- LEI NR 8.648, DE 07 DE JUNHO DE 1988.
- LEI NR 8.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 1988.
- LEI NR 12.422, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 23.613, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974.
- DEC NR 33.224, DE 22 DE JUNHO DE 1989.
- DEC NR 35.499, DE 02 DE SETEMBRO DE 1994.
- DEC NR 45.178, DE 20 DE JULHO DE 2007.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore - FIGTF:

- I - promover estudos, pesquisas e divulgação da cultura gauchesca e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia;
- II - promover simpósios e intercâmbio cultural com órgãos de atividades afins;
- III - ministrar cursos periódicos sobre os objetivos específicos de sua atuação;
- IV - prestigiar e proporcionar meios ao Movimento Tradicionalista Gaúcho a fim de que este possa melhor realizar seus objetivos;
- V - credenciar grupos ou pessoas capazes de representar o Estado em assuntos pertinentes à cultura regional típica;
- VI - prestar serviços especializados;
- VII - realizar programas de cultura popular, especialmente na área estudantil;
- VIII - colaborar com a comunidade na solução de problemas relacionados com suas atividades e na consulta de cultura específica;
- IX - zelar pela fidelidade das manifestações da cultura gauchesca;
- X - organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF
- 4271 - PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE E TRADIÇÃO GAÚCHA
- 4419 - APOIO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FIGTF
- 4440 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FIGTF

4599 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FIGTF  
8424 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FIGTF  
8530 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FIGTF

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	973.040		120.000	5.000			1.098.040
90 APLICACOES DIRETAS	826.000		120.000	5.000			951.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	147.040						147.040
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	131.910						131.910
90 APLICACOES DIRETAS	95.241						95.241
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	36.669						36.669
TOTAIS	1.104.950		120.000	5.000			1.229.950

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
4419 - APOIO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FIGTF	13.0122			76.482	5.000		81.482
TESOURO-LIVRES				76.482	5.000		81.482
90 APLICACOES DIRETAS				76.482	5.000		81.482
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.							
4440 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FIGTF	13.0122	735.639		18.518			754.157
TESOURO-LIVRES		735.639		18.518			754.157
90 APLICACOES DIRETAS		735.639		18.518			754.157
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
TOTAL PROGRAMA		735.639		95.000	5.000		835.639
<b>(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA</b>							
4271 - PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE E TRADIÇÃO GAÚCHA	13.0391			20.000			20.000
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000
Promover pesquisas, estudos e eventos, capacitação de recursos humanos, formação e manutenção de acervos e outras iniciativas voltadas à preservação e divulgação da cultura gaúcha e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia. Incentivar e apoiar as tradições gaúchas junto aos municípios.							
TOTAL PROGRAMA				20.000			20.000
TOTAL UO		735.639		115.000	5.000		855.639

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF		36.669						36.669
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		36.669						36.669
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		36.669						36.669
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FIGTF.								
4599 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FIGTF		90.360		5.000				95.360
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		90.360		5.000				95.360
90 APLICACOES DIRETAS		90.360		5.000				95.360
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8424 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FIGTF		147.040						147.040
	13.0272							
TESOURO-LIVRES		147.040						147.040
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		147.040						147.040
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8530 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FIGTF		95.241						95.241
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		95.241						95.241
90 APLICACOES DIRETAS		95.241						95.241
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
	TOTAL PROGRAMA	369.310		5.000				374.310
	TOTAL UO	369.310		5.000				374.310





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO





## FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982.
- DEC NR 32.352, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.
- DEC NR 32.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986.
- DEC NR 34.616, DE 06 DE JANEIRO DE 1993.
- DEC NR 40.584, DE 12 DE JANEIRO DE 2001.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Teatro São Pedro - FTSP:

- I - obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
- II - administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
- III - zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
- IV - colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
- V - promover atividades e exposições de caráter artístico e cultural;
- VI - patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas e
- VII - a Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
- 4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP
- 4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FTSP
- 4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP
- 4701 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FTSP
- 8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP
- 8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FTSP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.105.477		1.204.600	50.000			2.360.077
90 APLICACOES DIRETAS	1.100.000		1.204.600	50.000			2.354.600
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.477						5.477
PROPRIOS DA FUNDACAO			485.000				485.000
90 APLICACOES DIRETAS			485.000				485.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	40.263						40.263
90 APLICACOES DIRETAS	36.700						36.700
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.563						3.563
TOTAIS	1.145.740		1.689.600	50.000			2.885.340

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP	13.0122	834.405		133.282				967.687
TESOURO-LIVRES		834.405		133.282				967.687
90 APLICACOES DIRETAS		834.405		133.282				967.687
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
<b>4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FTSP</b>	13.0122			1.250.317	50.000			1.300.317
TESOURO-LIVRES				1.065.317	50.000			1.115.317
90 APLICACOES DIRETAS				1.065.317	50.000			1.115.317
PRÓPRIOS DA FUNDACAO				185.000				185.000
90 APLICACOES DIRETAS				185.000				185.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		834.405		1.383.600	50.000			2.268.005
<b>(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA</b>								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	13.0392			300.000				300.000
PRÓPRIOS DA FUNDACAO				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Manter, incentivar e oferecer uma programação de qualidade artística, que permita o acesso e desperte o interesse de diferentes públicos. Fomentar ações paralelas à Programação oficial, como leituras com entrada franca (foyer), oficina de dramaturgia, projetos de música (erudita e popular), exposições, dentre outras.								
TOTAL PROGRAMA				300.000				300.000
TOTAL UO		834.405		1.683.600	50.000			2.568.005

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP		265.594		6.000				271.594
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		265.594		6.000				271.594
90 APLICACOES DIRETAS		265.594		6.000				271.594
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4701 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FTSP		36.700						36.700
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		36.700						36.700
90 APLICACOES DIRETAS		36.700						36.700
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP		5.477						5.477
	<b>13.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		5.477						5.477
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.477						5.477
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FTSP		3.563						3.563
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.563						3.563
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.563						3.563
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2°, da Lei Complementar n° 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FTSP.								
TOTAL PROGRAMA		311.334		6.000				317.334
TOTAL UO		311.334		6.000				317.334



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

12.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLICIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

12.96 - FUNDO PENITENCIARIO



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- EC NR 67, DE 20 DE JUNHO DE 2014.
- LEI NR 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.
- LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
- LEI NR 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971.
- DEC NR 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
- DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998.
- DEC NR 49.969, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.
- DEC NR 51.271, DE 10 DE MARÇO DE 2014.
- DEC NR 51.388, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
- DEC NR 51.448, DE 05 DE MAIO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP:

- a) garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
- b) promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos;
- c) atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
- d) propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros;
- e) produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
- f) exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;
- g) administrar o serviço penitenciário;
- h) integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Brigada Militar e Instituto-Geral de Perícias, bem como dos serviços penitenciários;
- i) dar suporte técnico e administrativo aos Conselhos ligados a sua área; e
- j) articular, em sintonia com outros órgãos da Administração Pública Estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO
- 2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP

2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR  
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS  
5490 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR  
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP  
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP  
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS  
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS  
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA  
5928 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DO SUL  
5930 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP  
5977 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA BRIGADA MILITAR  
5988 - CONSTRUÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS  
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - FESP  
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP  
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO  
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS  
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR  
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA  
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL  
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM PROERD  
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL  
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL  
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL  
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE  
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR  
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL  
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP  
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP  
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR  
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP  
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP  
6765 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
6795 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DO IGP  
6797 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUSEPE  
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP  
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP  
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP  
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP



9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP  
9141 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - FESP



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO	06.0421			7.000				7.000
TESOURO-LIVRES				7.000				7.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000				7.000
Fiscalizar os estabelecimentos penais; conceder benefícios aos sentenciados; promover o acompanhamento psicossocial ao apenado em liberdade condicional; promover a reintegração do apenado à sociedade; prestar serviço de assistência social aos detentos e egressos das prisões e outras atividades de competência do conselho, previstas em lei, regulamento ou regimento.								
<b>2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP</b>	06.0131			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL</b>	06.0122			1.046.505				1.046.505
TESOURO-LIVRES				1.046.505				1.046.505
90 APLICACOES DIRETAS				1.046.505				1.046.505
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao seu custeio bem como atividades de assessoria de imprensa, eventos e pesquisa de opinião.								
<b>6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL</b>	06.0122	44.299.693		409.274				44.708.968
TESOURO-LIVRES		44.299.693		409.274				44.708.968
90 APLICACOES DIRETAS		44.299.693		409.274				44.708.968
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		44.299.693		1.562.780				45.862.473
TOTAL UO		44.299.693		1.562.780				45.862.473

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE	06.0122	441.359.852		425.479			441.785.332
TESOURO-LIVRES		441.359.852		425.479			441.785.332
90 APLICACOES DIRETAS		441.359.852		425.479			441.785.332
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
TOTAL PROGRAMA		441.359.852		425.479			441.785.332
<b>(F) 523 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>							
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS	06.0421				17.017.333		17.017.333
CONVENIOS					7.017.333		7.017.333
90 APLICACOES DIRETAS					7.017.333		7.017.333
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					10.000.000		10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000		10.000.000
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais.							
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	06.0421			5.000.000			5.000.000
TESOURO-LIVRES				5.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000			5.000.000
Reformar e recuperar as estruturas dos Estabelecimentos Prisionais.							
5988 - CONSTRUÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS	06.0421				42.114.203		42.114.203
CONVENIOS					42.114.203		42.114.203
90 APLICACOES DIRETAS					42.114.203		42.114.203
Gerar vagas no sistema prisional, destinadas exclusivamente aos presos provisórios (sem condenação criminal), em atendimento à legislação vigente.							
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO				122.186.819	591.098		122.777.917

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	06.0422			121.911.170				121.911.170
TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS				121.911.170				121.911.170
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio		50.000	102.674			152.674
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	102.674			152.674
CONVENIOS				225.649	488.424			714.073
90 APLICACOES DIRETAS				225.649	488.424			714.073
Prover os meios necessários para manutenção e funcionamento do sistema prisional.								
<b>6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL</b>				900.000				900.000
	06.0334							
TESOURO-LIVRES				900.000				900.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000				900.000
Promover a inclusão social das pessoas privadas de liberdade mediante atividade laboral.								
<b>6797 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUSEPE</b>				50.000				50.000
	06.0128							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Valorizar e qualificar o servidor penitenciário, garantido a eficiência e eficácia dos serviços penitenciários.								
		TOTAL PROGRAMA		128.136.819	59.722.634			187.859.453
		TOTAL UO	441.359.852	128.562.299	59.722.634			629.644.785

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR	06.0122	1.629.620.183		48.873.477				1.678.493.661
TESOURO-LIVRES		1.629.620.183		48.873.477				1.678.493.661
90 APLICACOES DIRETAS		1.629.620.183		48.873.477				1.678.493.661
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		1.629.620.183		48.873.477				1.678.493.661
<b>(F) 525 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>								
2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR	12.0122	13.149.998						13.149.998
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		13.149.998						13.149.998
90 APLICACOES DIRETAS		13.149.998						13.149.998
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - decorrente de convênio celebrado com a Secretaria da Educação. As despesas com materiais e serviços serão custeadas diretamente por aquela Pasta.								
5490 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR	10.0302				3.000.000			3.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Adquirir, gradualmente em curto espaço de tempo, equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais, com as suas capacidades máximas, visa reaparelhar os hospitais da brigada militar, com vistas a otimizar o atendimento ao público e cumprimento da legislação específica.								
5977 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA BRIGADA MILITAR	06.0181				50.000			50.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Construir, ampliar e melhorar as instalações policiais militares.								
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR				27.572.000				27.572.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0302			27.572.000				27.572.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
90 APLICACOES DIRETAS				27.572.000				27.572.000
Manter o atendimento médico e odontológico à servidores da Brigada Militar e os serviços existentes na corporação, por meio da cobertura das despesas de custeio.								
<b>6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA</b>				61.135.515				61.135.515
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				61.135.515				61.135.515
90 APLICACOES DIRETAS				61.135.515				61.135.515
Manter a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
<b>6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM PROERD</b>				50.000				50.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.								
<b>6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR</b>				300.000				300.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Colégio Tiradentes: Desenvolve atividade de Ensino Médio e de Ensino Supletivo de Jovens e Adultos.Escola Tio Chico: Desenvolve atividade de Assistência Social e Educação Infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar.								
TOTAL PROGRAMA			13.149.998	89.057.515	3.050.000			105.257.513
TOTAL UO			1.642.770.181	137.930.993	3.050.000			1.783.751.174

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL	06.0122	679.629.524		2.615.737			682.245.262
TESOURO-LIVRES		679.629.524		2.615.737			682.245.262
90 APLICACOES DIRETAS		679.629.524		2.615.737			682.245.262
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
TOTAL PROGRAMA		679.629.524		2.615.737			682.245.262
<b>(F) 525 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>							
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA	06.0181				1.000.000		1.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.000.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000
Construir delegacias de policia em diversas localidades, proporcionando melhoria no atendimento ao público e na prestação dos serviços de policia judiciária.							
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06.0181			6.037.579			6.037.579
TESOURO-LIVRES				6.037.579			6.037.579
90 APLICACOES DIRETAS				6.037.579			6.037.579
Dotar a Policia Civil dos recursos necessários para a realização das atividades e serviços rotineiros de policia judiciária, incluindo investigações criminais e cumprimento de mandados, entre outros.							
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL	10.0302			190.000			190.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				190.000			190.000
90 APLICACOES DIRETAS				190.000			190.000
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Policia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .							
TOTAL PROGRAMA				6.227.579	1.000.000		7.227.579
TOTAL UO		679.629.524		8.843.317	1.000.000		689.472.841



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP	06.0122	128.838.583		544.755				129.383.338
TESOURO-LIVRES		128.838.583		544.755				129.383.338
90 APLICACOES DIRETAS		128.838.583		544.755				129.383.338
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		128.838.583		544.755				129.383.338
<b>(F) 525 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>								
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS	06.0183			2.049.745				2.049.745
TESOURO-LIVRES				2.049.745				2.049.745
90 APLICACOES DIRETAS				2.049.745				2.049.745
Dotar o Instituto-Geral de Pericias de recursos necessários ao custeio das atividades relacionadas à realização de pericias criminalísticas, médico-legais, analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.								
6795 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DO IGP	10.0302			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Realizar programa de prevenção à saúde psicossocial dos servidores do Instituto-Geral de Pericias.								
TOTAL PROGRAMA				2.149.745				2.149.745
TOTAL UO		128.838.583		2.694.501				131.533.084

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6765 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0122	114.267.887		3.922.630				118.190.518
TESOURO-LIVRES		114.267.887		3.922.630				118.190.518
90 APLICACOES DIRETAS		114.267.887		3.922.630				118.190.518
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal								
TOTAL PROGRAMA		114.267.887		3.922.630				118.190.518
<b>(F) 524 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>								
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS	06.0182			9.287.360				9.287.360
TESOURO-LIVRES				9.287.360				9.287.360
90 APLICACOES DIRETAS				9.287.360				9.287.360
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando seus recursos materiais para os serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos e defesa civil.								
TOTAL PROGRAMA				9.287.360				9.287.360
TOTAL UO		114.267.887		13.209.990				127.477.878

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122			14.207.290				14.207.290
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				13.000.000				13.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.000.000				13.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				44.791				44.791
90 APLICACOES DIRETAS				44.791				44.791
CONVENIOS				1.162.499				1.162.499
90 APLICACOES DIRETAS				1.162.499				1.162.499
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
<b>9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP</b>	06.0122				12.792.794			12.792.794
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.019.831			2.019.831
90 APLICACOES DIRETAS					2.019.831			2.019.831
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					648.250			648.250
90 APLICACOES DIRETAS					648.250			648.250
CONVENIOS					10.124.713			10.124.713
90 APLICACOES DIRETAS					10.124.713			10.124.713
Dotar o Órgão Central de materiais permanentes necessários à execução de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				14.207.290	12.792.794			27.000.084
<b>(F) 524 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>								
5930 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP	06.0182				3.371.793			3.371.793
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.500.050			1.500.050
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.050			1.500.050
CONVENIOS					1.871.743			1.871.743
90 APLICACOES DIRETAS					1.871.743			1.871.743
Otimizar a prestação dos serviços pelo Corpo de Bombeiros a sociedade, através do aumento das ações de Busca e Salvamento, Combate a Incêndio e Defesa Civil.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA				3.371.793			3.371.793
<b>(F) 525 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>								
<b>5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP</b>					4.312.937			4.312.937
	<b>06.0302</b>							
CONVENIOS					4.312.937			4.312.937
90 APLICACOES DIRETAS					4.312.937			4.312.937
Adquirir, supletivamente, em curto espaço de tempo, equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais da Brigada Militar, com vistas a otimizar o atendimento ao público e cumprimento da legislação específica.								
<b>5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP</b>					1.829.986			1.829.986
	<b>06.0183</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	Contrapartida de convênio				18.249			18.249
90 APLICACOES DIRETAS					18.249			18.249
CONVENIOS					1.811.737			1.811.737
90 APLICACOES DIRETAS					1.811.737			1.811.737
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, viaturas, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Perícias e Departamentos vinculados.								
<b>5928 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DO SUL</b>					23.850.628			23.850.628
	<b>06.0183</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	Contrapartida de convênio				4.163.800			4.163.800
90 APLICACOES DIRETAS					4.163.800			4.163.800
CONVENIOS					19.686.828			19.686.828
90 APLICACOES DIRETAS					19.686.828			19.686.828
Construir, mobiliar e equipar as instalações do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Sul - em Porto Alegre, onde serão executadas atividades dos órgãos periciais oficiais das demais unidades da federação da Região Sul.								
<b>5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - FESP</b>					8.090.972			8.090.972
	<b>06.0181</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	Contrapartida de convênio				72.323			72.323

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					72.323		72.323	
CONVENIOS					5.018.649		5.018.649	
90 APLICACOES DIRETAS					5.018.649		5.018.649	
Aquisição de material permanente								
<b>6029 - MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL - FESP</b>				83.806.779			83.806.779	
	<b>06.0181</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				82.997.526			82.997.526	
90 APLICACOES DIRETAS				82.637.526			82.637.526	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				360.000			360.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênio		32.282			32.282	
90 APLICACOES DIRETAS				32.282			32.282	
CONVENIOS				776.971			776.971	
90 APLICACOES DIRETAS				776.971			776.971	
Dotar a Policia Civil de recursos para a realização de suas atividades de policia judiciária.								
<b>6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP</b>				8.246.606			8.246.606	
	<b>06.0183</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.246.606			8.246.606	
90 APLICACOES DIRETAS				8.246.606			8.246.606	
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
<b>6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP</b>				70.985.684			70.985.684	
	<b>06.0181</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				68.180.910			68.180.910	
90 APLICACOES DIRETAS				68.180.910			68.180.910	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênio		25.121			25.121	
90 APLICACOES DIRETAS				25.121			25.121	
CONVENIOS				2.779.653			2.779.653	
90 APLICACOES DIRETAS				2.779.653			2.779.653	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos, necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
<b>6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP</b>	<b>06.0302</b>			5.000.000				5.000.000
CONVENIOS				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
<b>8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP</b>	<b>06.0183</b>			15.977.677				15.977.677
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				15.290.000				15.290.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.220.000				15.220.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				70.000				70.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				12.170				12.170
90 APLICACOES DIRETAS				12.170				12.170
CONVENIOS				675.507				675.507
90 APLICACOES DIRETAS				675.507				675.507
Manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
<b>9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP</b>	<b>06.0181</b>				37.707.340			37.707.340
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					8.063.827			8.063.827
90 APLICACOES DIRETAS					8.063.827			8.063.827
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					318.626			318.626
90 APLICACOES DIRETAS					318.626			318.626
CONVENIOS					29.324.887			29.324.887
90 APLICACOES DIRETAS					29.324.887			29.324.887
Otimizar a prestação dos serviços pela Brigada Militar à sociedade, através do aumento da sensação de segurança e da repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade, incluindo a sede do 4 Batalhão de Operações Especiais.								
<b>9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP</b>				2.000.000	27.064.896			29.064.896

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000	23.150.000			25.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	23.150.000			25.150.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênio			142.050			142.050
90 APLICACOES DIRETAS					142.050			142.050
CONVENIOS					3.772.846			3.772.846
90 APLICACOES DIRETAS					3.772.846			3.772.846
Construir e reformar prédios, adquirir equipamentos e materiais permanentes e repor a frota de veículos da Polícia Civil.								
<b>9141 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - FESP</b>					650.000			650.000
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					650.000			650.000
90 APLICACOES DIRETAS					650.000			650.000
Fixar o policial militar na região, utilizar dados de gestão da Polícia Civil e as ações complementares das Guardas Municipais, visando a aproximar o policiamento da comunidade, identificando rotinas e buscando a solução de problemas como ferramenta de aumento da segurança e redução da criminalidade.								
		TOTAL PROGRAMA		186.016.746	103.506.759			289.523.505
		TOTAL UO		200.224.036	119.671.346			319.895.382

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 523 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	06.0122			4.024.528	602.790		4.627.318	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.024.528	602.790		4.627.318	
90 APLICACOES DIRETAS				4.024.528	602.790		4.627.318	
Dotar a SUSEPE dos recursos necessários à execução de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				4.024.528	602.790		4.627.318	
TOTAL UO				4.024.528	602.790		4.627.318	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS**



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.  
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.  
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 35.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DEC NR 40.385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.  
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.  
DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.  
DEC NR 47.258, DE 02 DE JUNHO DE 2010.  
DEC NR 52.318, DE 08 DE ABRIL DE 2015.  
DEC NR 52.471, DE 23 DE JULHO DE 2015.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional - SEPLAN:

- a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;
- b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- c) coordenar as atividades da Consulta Popular e a relação com os Conselhos de Desenvolvimento Regionais - Coredes;
- d) coordenar a elaboração de projetos e ações para captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- e) fortalecer a relação com os municípios e com as regiões do Estado, mediante a parceria na elaboração e assessoria técnica a projetos específicos e regionais;
- f) coordenar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como o desenvolvimento das regiões metropolitanas, municípios e aglomerações urbanas;
- g) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- h) acompanhar a execução dos projetos prioritários do Governo e seus resultados;
- i) coordenar a elaboração de estudos e do planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;
- j) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão;

- k) aprimorar os mecanismos de mobilidade urbana nas regiões metropolitanas, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade à mobilidade coletiva;
- l) elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012; e
- m) promover a articulação com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAN
- 2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAN
- 2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL
- 5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS
- 5915 - GESTÃO DO PROREDES BIRD
- 5978 - ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICOS DOS COREDES
- 5992 - AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS
- 5993 - UNIDADE DE PPPS
- 5994 - GERENCIAMENTO DOS LIMITES MUNICIPAIS
- 6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEPLAN
- 6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES
- 6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO
- 6545 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E REGIONAL
- 6605 - CONSULTA POPULAR E OUTRAS CONSULTAS À POPULAÇÃO



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	26.500.000		5.606.000	100.000			32.206.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.460.000	40.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	26.500.000		4.146.000	60.000			30.706.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			5.360.000	10.000			5.370.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.360.000	10.000			5.370.000
TOTAIS	26.500.000		10.966.000	110.000			37.576.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAN	04.0122	26.500.000		59.819				26.559.819
TESOURO-LIVRES		26.500.000		59.819				26.559.819
90 APLICACOES DIRETAS		26.500.000		59.819				26.559.819
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAN	04.0131			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEPLAN	04.0122			1.596.181	20.000			1.616.181
TESOURO-LIVRES				1.596.181	20.000			1.616.181
90 APLICACOES DIRETAS				1.596.181	20.000			1.616.181
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEPLAN coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		26.500.000		1.756.000	20.000			28.276.000
<b>(F) 474 - PRODUÇÃO, GESTÃO E ANÁLISE DE DADOS ESPACIAIS</b>								
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL	04.0122			1.840.000	40.000			1.880.000
TESOURO-LIVRES				1.840.000	40.000			1.880.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.840.000	40.000			1.880.000
Manter a Rede TUDOFÁCIL integrada de serviços ao cidadão. Oferecer, por meio da Rede TudoFácil, acesso dos cidadãos aos serviços públicos estaduais, remodelando e qualificando a rede.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS</b>	<b>04.0127</b>			3.000.000				3.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Implantar a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais. Promover o adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso de dados espaciais, por meio da implantação do Portal Estadual de Dados Geoespaciais - GEOPORTAL e da aquisição de nova base cartográfica digital contínua.								
<b>5994 - GERENCIAMENTO DOS LIMITES MUNICIPAIS</b>	<b>04.0127</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Prover as condições e equipamentos necessários para o gerenciamento dos limites municipais do Rio Grande do Sul. Identificar inconsistências, erros e imprecisões nos textos legais e dirimir dúvidas sobre limites entre municípios, de maneira sistemática, no processo de consolidação da divisão política-administrativa do Estado do RS.								
TOTAL PROGRAMA				4.890.000	40.000			4.930.000
<b>(G) 475 - PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>								
<b>5915 - GESTÃO DO PROREDES BIRD</b>	<b>04.0121</b>			90.000	10.000			100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				90.000	10.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.000	10.000			100.000
Gerenciar o PROREDES BIRD por meio de capacitação de servidores, contratação de serviços de terceiros, materiais de consumo, bem como despesas com auditoria técnica independente para cumprimento do contrato de financiamento no componente da Assistência Técnica. Identificar recursos financeiros e técnicos, de origem nacional ou internacional; elaborar cartas consulta; preparar programas e projetos multissetoriais; apoiar a preparação de programas e projetos setoriais; negociar contratos de financiamento; coordenar e avaliar a execução de programas e projetos financiados.								
<b>5978 - ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICOS DOS COREDES</b>	<b>04.0121</b>			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000				100.000
Promover e acompanhar o desenvolvimento dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento dos COREDES.								
<b>5992 - AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS</b>				50.000				50.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	04.0121			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Aprimorar o processo de avaliação, visando a qualificação de programas e políticas públicas.								
<b>5993 - UNIDADE DE PPPS</b>				2.000.000				2.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	04.0121			2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Capacitar a equipe do Escritório de PPPs (Parcerias Público-Privadas); definir a carteira de projetos de concessões e PPPs do Estado; elaborar o manual de Parcerias Público-Privadas e Concessões do RS; elaborar estudos de viabilidade da carteira de projetos de concessões de PPPs; assessorar processo licitatório da carteira de projetos de concessões ou PPPs.								
<b>6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES</b>				800.000				800.000
TESOURO-LIVRES	04.0121			800.000				800.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				800.000				800.000
Organizar e acompanhar o processo da Consulta Popular em parceria com os COREDES.								
<b>6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO</b>				560.000	40.000			600.000
TESOURO-LIVRES	04.0121			560.000	40.000			600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				560.000	40.000			600.000
Apoiar e prestar assessoria aos COREDES.								
<b>6545 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E REGIONAL</b>				50.000				50.000
TESOURO-LIVRES	04.0121			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar o acompanhamento e revisão do PPA 2016-2019, organizando materiais e eventos de discussão e informação. Realizar estudos temáticos sintéticos sobre a situação atual e temas estratégicos e relevantes para o futuro do Estado, contendo projeções e cenários de futuro sobre esses temas. Realizar análises regionais, a partir dos estudos temáticos, para o desenvolvimento de diretrizes e projetos.								
<b>6605 - CONSULTA POPULAR E OUTRAS CONSULTAS À POPULAÇÃO</b>				670.000				670.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				270.000				270.000
90 APLICACOES DIRETAS				270.000				270.000
Estruturar, organizar e acompanhar os processos de consulta à população.								
	TOTAL PROGRAMA			4.320.000	50.000			4.370.000
	TOTAL UO	26.500.000		10.966.000	110.000			37.576.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS**

39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
- LEI NR 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997.
- LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1997.
- LEI NR 11.292, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI NR 11.863, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.
- LEI NR 12.239, DE 19 DE JANEIRO DE 2005.
- LEI NR 13.696, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 42.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convencional ou contratual, ou por ato administrativo, ao Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias, fundações públicas, ou entidades paraestatais, em especial:

- a - saneamento;
- b - energia elétrica;
- c - rodovias;
- d - telecomunicações;
- e - portos e hidrovias;
- f - irrigação;
- g - transportes intermunicipais de passageiros;
- h - aeroportos;
- i - distribuição de gás canalizado;
- j - inspeção de segurança veicular.

Compete ainda à AGERGS:

- I - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;
- II - buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
- III - cumprir e fazer cumprir, no Estado do Rio Grande do Sul, a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
- IV - homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do poder concedente específico os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários e zelar pelo fiel cumprimento das normas e dos contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;
- V - fixar, homologar ou encaminhar ao titular do poder concedente tarifas, seus valores e estruturas;

- VI - submeter ao responsável pelo exercício do poder concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e permissão dos serviços públicos no Estado do Rio Grande do Sul, podendo promover o respectivo procedimento;
- VII - encaminhar proposta de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, no Estado do Rio Grande do Sul bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou aditamento dos respectivos contratos ou termos;
- VIII - requisitar informações, relativas ao serviço públicos delegados, de órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou de concessionários, permissionários ou autorizatários;
- IX - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta Lei, relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;
- X - permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e as suas próprias atividades;
- XI - fiscalizar a qualidade dos serviços, por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS
- 3395 - REFORMA SEDE PRÓPRIA AGERGS
- 4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - AGERGS
- 4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS
- 4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- 4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
- 4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO
- 4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS
- 4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS
- 4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS
- 4734 - ATUAÇÃO DA AGERGS PARA A DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS
- 8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	13.705.652		7.596.144	500.000			21.801.796
90 APLICACOES DIRETAS	11.615.943		7.576.144	500.000			19.692.087
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.089.709		20.000				2.109.709
PROPRIOS DA AUTARQUIA	51.465						51.465
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	51.465						51.465
CONVENIOS			2.872.509				2.872.509
90 APLICACOES DIRETAS			2.872.509				2.872.509
TOTAIS	13.757.117		10.468.653	500.000			24.725.770

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS	04.0131			1.100.727				1.100.727
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.100.727				1.100.727
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.727				1.100.727
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Promover e divulgar as ações e a relevância do trabalho da Agência nos diferentes meios de comunicação, com foco na informação e educação do usuário, mantendo atualizados os canais existentes e a relação com a comunidade, de acordo com as metas estabelecidas.								
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS	04.0122	11.315.000		29.159				11.344.159
PROPRIOS DA AUTARQUIA		11.315.000		29.159				11.344.159
90 APLICACOES DIRETAS		11.315.000		29.159				11.344.159
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS	04.0122			3.907.135	152.625			4.059.760
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.907.135	152.625			4.059.760
90 APLICACOES DIRETAS				3.887.135	152.625			4.039.760
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da AGERGS, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		11.315.000		5.037.021	152.625			16.504.646
<b>(G) 542 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS</b>								
3395 - REFORMA SEDE PRÓPRIA AGERGS	04.0122				347.375			347.375
PROPRIOS DA AUTARQUIA					347.375			347.375
90 APLICACOES DIRETAS					347.375			347.375



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reforma dos cinco andares onde está localizada a AGERGS, na Av. Borges de Medeiros, n. 659 - 11°, 12°, 13°, 14° e 15° andares.								
<b>4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	<b>04.0130</b>			100.000				100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Fomentar a Participação Social.								
<b>4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS</b>	<b>04.0130</b>			850.000				850.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				850.000				850.000
90 APLICACOES DIRETAS				850.000				850.000
Monitorar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos delegados.								
<b>4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO</b>	<b>04.0130</b>			1.509.123				1.509.123
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.509.123				1.509.123
90 APLICACOES DIRETAS				1.509.123				1.509.123
Monitorar a modicidade tarifária, equilíbrio econômico-financeiro e justa remuneração.								
<b>4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>04.0130</b>			2.872.509				2.872.509
CONVENIOS				2.872.509				2.872.509
90 APLICACOES DIRETAS				2.872.509				2.872.509
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para a fiscalização dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
<b>4734 - ATUAÇÃO DA AGERGS PARA A DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>04.0130</b>			100.000				100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Examinar editais de concessão e de Parcerias Público-Privadas - PPPs nos aspectos jurídico, econômico-financeiro e qualidade dos serviços para a delegação de serviços públicos e respectiva homologação, conforme determina o art. 4, VI, da Lei Estadual n. 10.931/97 e art. 33 da Lei Estadual 12.234/05, de acordo com demandas efetuadas pelo Governo do Estado e integrado com o Escritório de PPPs da SEPLAN.								
	TOTAL PROGRAMA			5.431.632	347.375			5.779.007
	TOTAL UO	11.315.000		10.468.653	500.000			22.283.653

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - AGERGS		251.602						251.602
	<b>10.0122</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		251.602						251.602
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		251.602						251.602
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da AGERGS.								
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS		300.943						300.943
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		300.943						300.943
90 APLICACOES DIRETAS		300.943						300.943
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas por meio de cooperativas).								
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS		1.657.094						1.657.094
	<b>04.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.605.629						1.605.629
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.605.629						1.605.629
PROPRIOS DA AUTARQUIA		51.465						51.465
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		51.465						51.465
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS		232.478						232.478
	<b>04.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		232.478						232.478
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		232.478						232.478
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
	TOTAL PROGRAMA	2.442.117						2.442.117
	TOTAL UO	2.442.117						2.442.117





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER**

53.01 - FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER



## FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 22.971, DE 04 DE JANEIRO DE 1974.
- DEC NR 27.987, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978.
- DEC NR 32.706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.
- DEC NR 34.605, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
- DEC NR 40.131, DE 13 DE DE AGOSTO DE 2000.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser - FEE:

- I - identificar e propor alternativas globais e setoriais de desenvolvimento econômico e social do Estado;
- II - estruturar e operar o sistema de contas regionais, proceder a análises conjunturais bem como realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores econômicos e sociais;
- III - coletar, processar, classificar, selecionar, avaliar e divulgar dados estatísticos;
- IV - colaborar na elaboração e/ou co-participar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- V - prestar serviços e realizar pesquisas de interesse dos setores econômicos e dos consumidores;
- VI - fornecer subsídios à política financeira do Estado, desenvolvendo estudos específicos e indicando fontes de recursos para investimentos;
- VII - divulgar informações técnicas, inclusive adquirindo direitos autorais nacionais ou estrangeiros para a publicação de trabalhos técnicos ou científicos;
- VIII - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE
- 4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA
- 4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEE
- 4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEE
- 4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE
- 4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEE
- 4647 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
- 4648 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS À POPULAÇÃO
- 4649 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEE
- 4705 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEE
- 4733 - DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS EM NOVAS MÍDIAS E APLICATIVOS PARA SMARTPHONES

8464 - ENCARGOS COM INATIVOS DA FEE - COMPLEMENTAR AO RGPS



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	36.500.000		2.657.800	20.000			39.177.800
90 APLICACOES DIRETAS	36.500.000		2.642.800	20.000			39.162.800
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			15.000				15.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.216.112				1.216.112
90 APLICACOES DIRETAS			1.216.112				1.216.112
CONVENIOS				20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.641.740						2.641.740
90 APLICACOES DIRETAS	2.614.326						2.614.326
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	27.414						27.414
TOTAIS	39.141.740		3.873.912	40.000			43.055.652

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE	04.0122	27.525.000		1.542.000				29.067.000
TESOURO-LIVRES		27.525.000		1.542.000				29.067.000
90 APLICACOES DIRETAS		27.525.000		1.542.000				29.067.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEE	04.0122			857.912	40.000			897.912
TESOURO-LIVRES				821.800	20.000			841.800
90 APLICACOES DIRETAS				806.800	20.000			826.800
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				15.000				15.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				36.112				36.112
90 APLICACOES DIRETAS				36.112				36.112
CONVENIOS					20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4649 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEE	04.0131			20.000				20.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		27.525.000		2.419.912	40.000			29.984.912
<b>(F) 536 - PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS</b>								
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA				1.080.000				1.080.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO	04.0121			1.080.000				1.080.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.080.000				1.080.000
Realizar o levantamento sistemático dos principais indicadores de emprego e desemprego e de outras características socioeconômicas da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), com base em pesquisa domiciliar de periodicidade mensal.								
<b>4647 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b>				63.000				63.000
	04.0128							
TESOURO-LIVRES				23.000				23.000
90 APLICACOES DIRETAS				23.000				23.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Propiciar a qualificação de recursos humanos por meio de cursos, seminários, congressos de modo a capacitar o corpo técnico da FEE.								
<b>4648 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS À POPULAÇÃO</b>				21.000				21.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Elaborar estatísticas sócio-econômicas e estudos sobre a economia do Rio Grande do Sul com o objetivo de subsidiar o seu desenvolvimento.								
<b>4733 - DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS EM NOVAS MÍDIAS E APLICATIVOS PARA SMARTPHONES</b>				20.000				20.000
	04.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar as pesquisas, revistas e estatísticas da FEE por meio de e-books e aplicativos desenvolvidos para smartphones.								
TOTAL PROGRAMA				1.184.000				1.184.000
TOTAL UO		27.525.000		3.603.912	40.000			31.168.912

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>							
4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEE	28.0846	2.614.326					2.614.326
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.614.326					2.614.326
90 APLICACOES DIRETAS		2.614.326					2.614.326
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.							
4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE	28.0846	7.475.000		270.000			7.745.000
TESOURO-LIVRES		7.475.000		270.000			7.745.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.475.000		270.000			7.745.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas por meio de cooperativas).							
4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FEE	28.0846	100.000					100.000
TESOURO-LIVRES		100.000					100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000					100.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).							
4705 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEE	10.0122	27.414					27.414
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		27.414					27.414
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		27.414					27.414
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FEE.							
8464 - ENCARGOS COM INATIVOS DA FEE - COMPLEMENTAR AO RGPS	09.0273	1.400.000					1.400.000
TESOURO-LIVRES		1.400.000					1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.400.000					1.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesa de encargos com inativos, complementação ao RGPS, funcionários da FEE.								
	TOTAL PROGRAMA	11.616.740		270.000				11.886.740
	TOTAL UO	11.616.740		270.000				11.886.740





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL





**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL**

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973.  
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.  
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.  
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990.  
LEC NR 9.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.  
LEC NR 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994.  
LEC NR 10.816, DE 15 DE JULHO DE 1996.  
LEC NR 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998.  
LEC NR 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998.  
LEC NR 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999.  
LEC NR 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999.  
LEC NR 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999.  
LEC NR 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.  
LEC NR 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001.  
LEC NR 11.740, DE 13 DE JANEIRO DE 2002.  
LEC NR 11.876, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.  
LEC NR 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004.  
LEC NR 13.853, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEC NR 14.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.  
LEI NR 6.656, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973.  
LEI NR 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974.  
LEI NR 6.964, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975.  
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977.  
LEI NR 7.304, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979.  
LEI NR 7.752, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.  
LEI NR 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.  
LEI NR 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.  
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.  
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 11.469, DE 27 DE ABRIL DE 2000.  
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.441, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

LEI NR 14.462, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.  
DEC NR 23.596, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974.  
DEC NR 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.  
DEC NR 23.871, DE 23 DE MAIO DE 1975.  
DEC NR 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.  
DEC NR 37.693, DE 25 DE AGOSTO DE 1997.  
DEC NR 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.  
DEC NR 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.  
DEC NR 40.041, DE 03 DE OUTUBRO DE 2000.  
DEC NR 40.148, DE 21 DE JUNHO DE 2000.  
DEC NR 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
DEC NR 52.318, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN tem como finalidades principais:

- coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
- coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e

Desenvolvimento Urbano;

- coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;
- prestar a assistência técnica a municípios não integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA
- 3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE REGIONAL E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS
- 3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
- 3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
- 3348 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERAÇÕES URBANAS
- 3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS
- 3399 - APERFEIÇOAMENTO E IMPLANTAÇÃO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERAÇÕES URBANAS
- 3400 - PLANO HIDROVIÁRIO DA RMPA
- 3401 - QUALIFICAÇÃO DO SAAC E INCREMENTO DA FISCALIZAÇÃO
- 4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN
- 4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN
- 4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN
- 4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
- 4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN
- 4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN
- 4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL
- 8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN
- 8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - METROPLAN
- 8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - METROPLAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	13.315.378		11.499.500	20.000			24.834.878
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000			1.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	13.249.999		1.499.500	19.000			14.768.499
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	65.379						65.379
TESOURO-LIVRES                      Outras contrapartidas			500				500
90 APLICACOES DIRETAS			500				500
PROPRIOS DA FUNDACAO			5.333.690	3.649.000			8.982.690
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.293.690	3.349.000			8.642.690
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			40.000				40.000
PROPRIOS DA FUNDACAO                      Contrapartida de operação de crédito externa			25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS			25.000				25.000
CONVENIOS			11.788.932				11.788.932
90 APLICACOES DIRETAS			11.788.932				11.788.932
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				12.000.000			12.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				12.000.000			12.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.088		141.050				144.138
90 APLICACOES DIRETAS			141.050				141.050
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.088						3.088
TOTAIS	13.318.466		28.788.672	15.669.000			57.776.138

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN	15.0122	9.662.999		1.356.447				11.019.446
TESOURO-LIVRES		9.662.999		1.356.447				11.019.446
90 APLICACOES DIRETAS		9.662.999		1.356.447				11.019.446
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN	15.0122			3.386.810	3.108.000			6.494.810
TESOURO-LIVRES				43.953	19.000			62.953
90 APLICACOES DIRETAS				43.953	19.000			62.953
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				3.342.857	3.089.000			6.431.857
90 APLICACOES DIRETAS				3.302.857	3.089.000			6.391.857
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				40.000				40.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN	15.0131			114.000				114.000
TESOURO-LIVRES				7.000				7.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000				7.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				107.000				107.000
90 APLICACOES DIRETAS				107.000				107.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		9.662.999		4.857.257	3.108.000			17.628.256
<b>(F) 512 - PLANEJAMENTO E FORTALECIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS, MICRORR E AGLOMERAÇÕES URBANAS</b>								
3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA				643.200				643.200

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	15.0127							
TESOURO-LIVRES				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				567.000				567.000
90 APLICACOES DIRETAS				567.000				567.000
CONVENIOS				75.200				75.200
90 APLICACOES DIRETAS				75.200				75.200
Implantar o sistema e suporte institucional para o planejamento e gestão da RMFA e aglomerações urbanas. Elaborar os planos integrados e compatibilizar as ações das esferas estadual e municipal. Formular políticas e diretrizes que promovam a organização do território e o desenvolvimento sustentável, em articulação com SEPLAN e COREDES, por meio da elaboração de planos de desenvolvimento urbano integrado, assessoramento técnico a municípios na elaboração e/ou revisão dos planos diretores e análise de parcelamento de solo.								
<b>3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE REGIONAL E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS</b>				1.006.600				1.006.600
	26.0453							
TESOURO-LIVRES				6.100				6.100
90 APLICACOES DIRETAS				6.100				6.100
TESOURO-LIVRES		Outras contrapartidas		500				500
90 APLICACOES DIRETAS				500				500
CONVENIOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Realizar estudos, requalificar sistemas estruturantes de transporte público coletivo, implantar planos e projetos de mobilidade urbana. Racionalizar e melhorar operacionalmente o Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo de Passageiros no âmbito da Região Metropolitana de Porto Alegre, da Região Metropolitana da Serra Gaúcha e Aglomerações Urbanas, visando à ampliação da capacidade e provendo a integração intermodal.								
<b>3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>				22.000	12.301.000			12.323.000
	15.0451							
TESOURO-LIVRES				1.000	1.000			2.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000			1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				21.000	300.000			321.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					300.000			300.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				21.000				21.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					12.000.000			12.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					12.000.000			12.000.000
Elaborar estudos, projetos, propostas e obras de infraestrutura urbana em áreas de interesse social identificadas nos Planos Municipais de Desenvolvimento, ou decorrentes de propostas de integração regional, buscando a inclusão social, a recuperação de áreas degradadas e a melhoria da mobilidade na RMPA, na RMSG-Região Metropolitana da Serra Gaúcha e nos aglomerados urbanos.								
<b>3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO</b>				857.633	240.000			1.097.633
	<b>26.0123</b>							
PROPRIOS DA FUNDACAO				857.633	240.000			1.097.633
90 APLICACOES DIRETAS				857.633	240.000			1.097.633
Implantar o sistema de controle para o aperfeiçoamento das estruturas internas de arrecadação da instituição, e externas por meio de realização de convênios com a Secretaria Estadual da Fazenda.								
<b>3348 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERAÇÕES URBANAS</b>				52.000				52.000
	<b>26.0453</b>							
TESOURO-LIVRES				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				26.000				26.000
90 APLICACOES DIRETAS				26.000				26.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Desenvolver trabalhos técnicos e operações que envolvem a implantação do Sistema de Informações Sócio Econômicas e de dados Georeferenciados da RMPA e da RMSG-Região Metropolitana da Serra Gaúcha; a conclusão do Atlas Social na RMPA, na RMSG Região Metropolitana da Serra Gaúcha e aglomerações urbanas; a construção de galpões de reciclagem; o fomento e apoio à instalação de cooperativas e associações de reciclagem de lixo; a elaboração do Plano Diretor de Resíduos Sólidos; a intervenção em áreas de risco, a implantação de ecoparque; a recuperação de áreas degradadas e a implantação da agência das águas.								
<b>3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS</b>				10.713.732				10.713.732
	<b>15.0451</b>							
CONVENIOS				10.713.732				10.713.732
90 APLICACOES DIRETAS				10.713.732				10.713.732

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Desenvolver estudos ambientais e de concepção para a proteção, regularização de vazões e amortecimento de cheias, bem como realizar projetos das obras e soluções estruturais e não estruturais, para a recuperação urbano-ambiental em áreas suscetíveis à ação das enxurradas e enchentes na Região Metropolitana de Porto Alegre.							
<b>3399 - APERFEIÇOAMENTO E IMPLANTAÇÃO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERAÇÕES URBANAS</b>	<b>26.0453</b>			11.200	20.000		31.200
PROPRIOS DA FUNDACAO				11.200	20.000		31.200
90 APLICACOES DIRETAS				11.200	20.000		31.200
Criar a estrutura de atendimento da Região Metropolitana da Serra Gaúcha e Microrregião Celeira, com estruturas próprias ou por meio de parcerias com Prefeituras e Universidades regionais. Implantar e aprimorar o sistema e suporte institucional para o planejamento e gestão das Regiões Metropolitanas, Microrregião Celeira e Aglomerações Urbanas. Apoio às Prefeituras Municipais com vista ao Planejamento Regional. Elaboração de Planos Integrados e compatibilização das ações das esferas municipais, estadual e federal, em articulação com a SEPLAN e os COREDEs. Planejamento e execução da governança por meio do desenvolvimento de trabalhos técnicos e operações que envolvem a Estrutura do Sistema de Planejamento Metropolitano.							
<b>3400 - PLANO HIDROVIÁRIO DA RMPA</b>	<b>26.0784</b>			400.000			400.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000
Estudos visando o planejamento e estruturação da rede de transporte público coletivo hidroviário, orientando os investimentos em infraestrutura, operação, manutenção e gestão do serviço.							
<b>3401 - QUALIFICAÇÃO DO SAAC E INCREMENTO DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>26.0453</b>			1.000			1.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.000			1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000			1.000
Qualificar os serviços de atendimento ao usuário do transporte metropolitano coletivo de passageiros, incremento e controle da fiscalização do transporte metropolitano de passageiros.							
<b>4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL</b>	<b>26.0453</b>			10.000.000			10.000.000
TESOURO-LIVRES				10.000.000			10.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000.000			10.000.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Assegurar aos estudantes matriculados em instituição regular de ensino e com frequência comprovada, a gratuidade no transporte público coletivo, mediante o subsídio integral da tarifa no Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM, que abrange a Região Metropolitana de Porto Alegre e as Aglomerações Urbanas do Litoral Norte, Sul e Nordeste do Estado, nas linhas de modalidade comum, até o limite de dois passes livres diários, em dias úteis, bem como subsidiar transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo SETM, conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual do Programa Passe Livre Estudantil, o número de estudantes beneficiados, a média de distância percorrida e os dias de aula.								
TOTAL PROGRAMA			23.707.365	12.561.000			36.268.365	
TOTAL UO		9.662.999	28.564.622	15.669.000			53.896.621	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>							
4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN	28.0846			141.050			141.050
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				141.050			141.050
90 APLICACOES DIRETAS				141.050			141.050
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.							
4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN	28.0846	250.000					250.000
TESOURO-LIVRES		250.000					250.000
90 APLICACOES DIRETAS		250.000					250.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).							
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN	28.0846	3.337.000		83.000			3.420.000
TESOURO-LIVRES		3.337.000		83.000			3.420.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.337.000		83.000			3.420.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Regime Próprio de Previdência do Estado, Plano de saúde, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas por meio de cooperativas).							
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN	15.0272	60.212					60.212
TESOURO-LIVRES		60.212					60.212
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		60.212					60.212
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.							
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - METROPLAN	15.0272	5.167					5.167
TESOURO-LIVRES		5.167					5.167

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.167						5.167
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - METROPLAN	10.0122	3.088						3.088
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.088						3.088
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.088						3.088
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar n°12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da METROPLAN.								
TOTAL PROGRAMA		3.655.467		224.050				3.879.517
TOTAL UO		3.655.467		224.050				3.879.517





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS

14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS



## SECRETARIA DA FAZENDA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.  
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.  
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.  
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.  
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986.  
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.  
LEI NR 10.866, DE 04 DE MAIO DE 2004.  
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.  
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.  
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e sua alteração.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
LEC NR 14.470, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973 e suas alterações .  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações .  
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.  
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR 12.071, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR 12.144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.  
LEI NR 12.200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.  
LEI NR 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e suas alterações .  
LEI NR 12.469, DE 13 DE MAIO DE 2006.

LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.  
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.  
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.  
LEI NR 13.289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 13.699, DE 05 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.  
LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.  
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 33.959, DE 31 DE MARÇO DE 1991.  
DEC NR 40.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.  
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.  
DEC NR 44.348, DE 15 DE MARÇO DE 2006.  
DEC NR 47.590, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.  
DEC NR 51.110, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 51.387, DE 17 DE ABRIL DE 2014.  
DEC NR 51.543, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) executar a administração tributária, financeira e orçamentária;
- b) promover políticas gerais de estímulo fiscal;
- c) definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública;
- d) exercer a administração da dívida pública;
- e) executar a contabilidade e a auditoria do Estado;
- f) promover a avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, Estados e municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
- g) executar a administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado;
- h) coordenar a tecnologia da informação e a certificação digital; e
- i) exercer as demais funções institucionais previstas nas Leis Orgânicas da Administração Tributária, do Tesouro do Estado e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO  
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE  
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA



2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES  
2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE  
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA  
2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO  
2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
2198 - GESTÃO DO TESOIRO DO ESTADO  
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL  
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ  
5735 - PROFISCO - SEFAZ  
5853 - DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - CUSTOS RS  
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL  
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA  
6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ  
6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUPAD  
6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - STI  
6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUDESQ  
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	430.000.000		13.840.000		20.000		443.860.000
90 APLICACOES DIRETAS	430.000.000		13.840.000		20.000		443.860.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			85.910.969	1.520.000			87.430.969
90 APLICACOES DIRETAS			85.175.969	1.520.000			86.695.969
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			735.000				735.000
CONVENIOS			3.081.251	41.651			3.122.902
90 APLICACOES DIRETAS			3.081.251	41.651			3.122.902
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			5.628.409	40.871.591			46.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.628.409	40.871.591			46.500.000
TOTAIS	430.000.000		108.460.629	42.433.242	20.000		580.913.871

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES	04.0122			9.000.000				9.000.000
TESOURO-LIVRES				9.000.000				9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.000.000				9.000.000
Coordenar um conjunto de ações realizadas pela Secretaria da Fazenda que incluem incentivo à exigência por parte do cidadão da emissão de documento fiscal em suas aquisições e inclusão de seu CPF com a possibilidade de participação em sorteios de prêmios e de repasse de recursos públicos às entidades sociais participantes, de acordo com a indicação dos cidadãos, outorgando visibilidade concreta aos recursos originados na arrecadação tributária.								
2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE	04.0122			25.000				25.000
TESOURO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Implementar o desenvolvimento humano e organizacional da SEFAZ, comportando políticas, métodos e tecnologias de gestão, tais como planejamento estratégico, inovação, redesenho de processos, gestão de projetos, gestão de conhecimento, comunicação interna, desenvolvimento humano, pesquisas organizacionais, formação, valorização e capacitação de servidores, entre outros.								
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	04.0122			208.000				208.000
TESOURO-LIVRES				208.000				208.000
90 APLICACOES DIRETAS				208.000				208.000
Manter as atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao atendimento das funções do Gabinete do Secretário. Coordenar as ações fazendárias e a política administrativa da Secretaria.								
2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	04.0122			528.000	41.651			569.651
TESOURO-LIVRES				528.000				528.000
90 APLICACOES DIRETAS				528.000				528.000
CONVENIOS					41.651			41.651
90 APLICACOES DIRETAS					41.651			41.651

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
<b>2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS</b>	<b>04.0122</b>			78.000			78.000	
TESOURO-LIVRES				78.000			78.000	
90 APLICACOES DIRETAS				78.000			78.000	
Julgar, em segunda instância, litígios suscitados entre a fazenda estadual e os contribuintes com relação à matéria fiscal, isenção, restituições e redução de tributos.								
<b>2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	<b>04.0126</b>			227.000			227.000	
TESOURO-LIVRES				227.000			227.000	
90 APLICACOES DIRETAS				227.000			227.000	
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
<b>2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ</b>	<b>04.0131</b>			30.000			30.000	
TESOURO-LIVRES				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela SEFAZ com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA e conscientização sobre o papel da instituição Fazenda, sua constituição (subsecretarias e servidores) e sua relevância para os cidadãos do Estado.								
<b>5735 - PROFISCO - SEFAZ</b>	<b>04.0122</b>			5.628.409	40.871.591		46.500.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				5.628.409	40.871.591		46.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.628.409	40.871.591		46.500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para fortalecer a gestão fiscal do RS, para promover de maneira sustentável suas metas fiscais e alcançar assim maiores taxas de inversões que melhorem os níveis de crescimento do Estado.								
<b>6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ</b>	<b>04.0122</b>	430.000.000		1.476.459				431.476.459
TESOURO-LIVRES		430.000.000		1.476.459				431.476.459
90 APLICACOES DIRETAS		430.000.000		1.476.459				431.476.459
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		430.000.000		17.200.868	40.913.242			488.114.110
<b>(G) 535 - SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>								
<b>8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS</b>	<b>04.0122</b>					20.000		20.000
TESOURO-LIVRES						20.000		20.000
90 APLICACOES DIRETAS						20.000		20.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, constituída pela lei 6.318/1971, por meio de sua secretaria vinculada.								
TOTAL PROGRAMA						20.000		20.000
TOTAL UO		430.000.000		17.200.868	40.913.242	20.000		488.134.110

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO				125.000				125.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				125.000				125.000
90 APLICACOES DIRETAS				125.000				125.000
Realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Executar, centralizar e superintender todos os serviços de contabilidade do Estado. Realizar auditoria operacional, contábil e administrativa. Orientar os órgãos e as entidades da administração pública estadual com relação a procedimentos de controle interno. Acompanhar e manter o cadastro informativo - CADIN/RS e o sistema de pesquisa de preços. Implantar sistema de custos na administração pública estadual.								
	TOTAL PROGRAMA			125.000				125.000
	TOTAL UO			125.000				125.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2198 - GESTÃO DO TESOIRO DO ESTADO								
	04.0123			272.000				272.000
TESOURO-LIVRES				272.000				272.000
90 APLICACOES DIRETAS				272.000				272.000
Administrar e gerenciar as finanças do Estado especialmente quanto ao planejamento, acompanhamento e execução da programação orçamentária e alterações; da programação do pagamento da despesa pública; do fluxo financeiro; do sistema integrado da administração de caixa do Estado; do sistema de pagamento de pessoal do Estado; e da dívida pública do Estado. Dar suporte à administração através de assessoramento técnico, estudos e publicações das finanças do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			272.000				272.000
	TOTAL UO			272.000				272.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL								
	04.0129			4.281.792				4.281.792
TESOURO-LIVRES				1.200.541				1.200.541
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.541				1.200.541
CONVENIOS				3.081.251				3.081.251
90 APLICACOES DIRETAS				3.081.251				3.081.251
Gerenciar funções voltadas à gestão da Receita Estadual, compreendendo, basicamente, a normatização, os estudos econômico-tributários, a fiscalização, a cobrança, o contencioso administrativo, a promoção e educação tributária, a gestão da informação fiscal, a arrecadação, a cobrança e o atendimento ao contribuinte e ao cidadão.								
	TOTAL PROGRAMA			4.281.792				4.281.792
	TOTAL UO			4.281.792				4.281.792



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA				670.000			670.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				670.000			670.000	
90 APLICACOES DIRETAS				670.000			670.000	
Formular padrões de Certificação Digital, Emitir Certificados Digitais, Fornecer versões únicas de Software para Certificação digital, Manter, operar e ampliar o uso do sistema Repositório de Documentos Assinados - RDA e todas as demais atividades relacionadas à Certificação Digital prevista pela Lei 12.469.								
	TOTAL PROGRAMA			670.000			670.000	
	TOTAL UO			670.000			670.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
<b>6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUPAD</b>				18.356.000	1.000.000			19.356.000
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				18.356.000	1.000.000			19.356.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.621.000	1.000.000			18.621.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				735.000				735.000
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
<b>6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - STI</b>				8.301.000	30.000			8.331.000
	<b>04.0126</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.301.000	30.000			8.331.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.301.000	30.000			8.331.000
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
<b>6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUDESQ</b>				880.969	30.000			910.969
	<b>04.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				880.969	30.000			910.969
90 APLICACOES DIRETAS				880.969	30.000			910.969
Implementar o desenvolvimento humano e organizacional da SEFAZ, comportando políticas, métodos e tecnologias de gestão, tais como planejamento estratégico, inovação, redesenho de processos, gestão de projetos, gestão de conhecimento, comunicação interna, desenvolvimento humano, pesquisas organizacionais, formação, valorização e capacitação de servidores, entre outros.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>			27.537.969	1.060.000			28.597.969
<b>(G) 535 - SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>								
<b>1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO</b>				9.714.000	30.000			9.744.000
	<b>04.0123</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.714.000	30.000			9.744.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.714.000	30.000			9.744.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco na sustentabilidade fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Qualificação e aprimoramento da gestão e controle da Dívida Pública.								
<b>1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE</b>	<b>04.0124</b>			4.346.000	30.000		4.376.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.346.000	30.000		4.376.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.346.000	30.000		4.376.000	
Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção.								
<b>1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA</b>	<b>04.0129</b>			43.903.000	400.000		44.303.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				43.903.000	400.000		44.303.000	
90 APLICACOES DIRETAS				43.903.000	400.000		44.303.000	
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar os sistemas e modelos baseados em escrita e documentos eletrônicos. Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho; e Criar condições para valorização e motivação dos servidores.								
<b>5853 - DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - CUSTOS RS</b>	<b>04.0122</b>			200.000			200.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Desenvolver metodologia para custeamento estrutural dos Órgãos da Administração e dos programas governamentais através de mecanismos institucionais que garantam a integridade da relação entre o SISTEMA CUSTOS-RS e demais sistemas fonte e disponibilizar aos gestores informações de custos de forma rápida e facilitada.								
<b>5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL</b>	<b>04.0122</b>			210.000			210.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				210.000			210.000	
90 APLICACOES DIRETAS				210.000			210.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apresentar alternativas para contornar o déficit previdenciário no médio e longo prazos. Acompanhar a evolução da nova formatação do sistema previdenciário do Rio Grande do Sul, com enfoque no FUNDOPREV, acompanhando seu equilíbrio atuarial.								
	TOTAL PROGRAMA			58.373.000		460.000		58.833.000
	TOTAL UO			85.910.969		1.520.000		87.430.969



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL

15.03 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO

15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE

15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA

15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO

15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE

15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO



## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.  
LEI NR 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006.  
LEI NR 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009.  
LEI NR 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 14.476, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954.  
LEI NR 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.  
LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984 e suas alterações.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.  
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 9.861, DE 20 DE ABRIL DE 1993.  
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.  
LEI NR 10.909, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.185, DE 07 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.  
LEI NR 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.  
LEI NR 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000 e suas alterações.  
LEI NR 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR 13.063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.  
LEI NR 14.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.436, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975.  
DEC NR 30.132, DE 13 DE MAIO DE 1981 e suas alterações.  
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.  
DEC NR 32.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989 e suas alterações.  
DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986.  
DEC NR 32.774, DE 17 DE MARÇO DE 1988.  
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.  
DEC NR 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.  
DEC NR 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.  
DEC NR 35.672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DEC NR 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.  
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.

DEC NR 36.495, DE 06 DE JUNHO DE 1996.  
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.  
DEC NR 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.  
DEC NR 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.  
DEC NR 38.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.  
DEC NR 39.688, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.  
DEC NR 39.840, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.  
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.  
DEC NR 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.  
DEC NR 42.400, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.  
DEC NR 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 42.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.  
DEC NR 46.052, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.  
DEC NR 46.389, DE 10 DE JUNHO DE 2009.  
DEC NR 51.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 51.192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.  
DEC NR 51.300, DE 17 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.323, DE 24 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.565, DE 10 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 51.588, DE 18 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 51.601, DE 25 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 51.743, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SAP:

- a) planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;
- b) organizar o calendário, incentivar e participar na realização de exposições, feiras e eventos;
- c) desenvolver prospecção de mercado interno, exportações e relações com o Mercado Comum do Sul - Mercosul - no âmbito de suas competências, buscando fortalecer, proteger e garantir competitividade dos sistemas agroindustriais e florestais;
- d) desenvolver políticas de armazenamento;
- e) implementar políticas de certificação e rastreabilidade;
- f) estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas, no âmbito de suas competências;
- g) propor políticas de incentivo à inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;
- h) executar os serviços de Meteorologia;
- i) estabelecer políticas de estímulo aos sistemas de comercialização, organização e padronização da produção



agropecuária;

j) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras;

k) implementar a política e coordenar os programas de irrigação e usos múltiplos da água, bem como a construção de barragens, açudes e micro-açudes;

l) coordenar e executar políticas de pesquisa agropecuária; e

m) planejar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões em ações voltadas à irrigação, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1901 - PLANO DIRETOR DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS

2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPA

2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA - A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO

2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS

5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES

5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA

5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI

5440 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES

5442 - NOVAS BARRAGENS E SISTEMAS ASSOCIADOS

5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ

5744 - DIQUES DE CONTENÇÃO DE ÁGUA E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS

5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ

5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI

5885 - EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA

5886 - BOAS PRÁTICAS DO SOLO

5887 - BOAS PRÁTICAS DO SOLO - FEASP

5893 - REVITALIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA VITIVINICULTURA

5919 - QUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAIS

5921 - ARMAZENAGEM E SECAGEM NA PROPRIEDADE

5958 - DEFESA ANIMAL

5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE

5963 - DEFESA VEGETAL

5965 - DEFESA VEGETAL FUNDOVITIS

5966 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

5967 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

5968 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - FUNDOVITIS

5969 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA - FEASP

5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA

5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA

5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLORE

5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE

5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS  
5980 - MAIS ÁGUA MAIS RENDA - FEASP  
5981 - QUALIFICAÇÃO PARQUE ASSIS BRASIL - FUNPEEAB  
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNDOVITS  
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPA  
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS  
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA  
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP  
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP  
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA / SUSAF - RS  
6740 - SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISBI - POA  
6763 - APOIO ADM QUA INFRA-PEEAB  
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB  
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITS  
7300 - CORREÇÃO DO SOLO - CP  
7377 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - CP  
7405 - APOIO A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA - CP  
7432 - QUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS MUNICIPAIS - CP  
8063 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDOVITS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	138.111.128,00		22.470.517,06	1.779.961,66	9.000.000,00		171.361.606,72
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.800.217,06	1.109.961,66			3.910.178,72
90 APLICACOES DIRETAS	135.342.000,00		19.670.300,00	670.000,00	9.000.000,00		164.682.300,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.769.128,00						2.769.128,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	43.809.740,00		31.227.810,00	10.830.058,00	2.000.000,00	100.000,00	87.967.608,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.290.000,00				2.290.000,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.000.000,00				1.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	38.757.200,00		27.927.810,00	10.830.058,00	2.000.000,00	100.000,00	79.615.068,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.052.540,00		10.000,00				5.062.540,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.533.300,00	263.076,00			1.796.376,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.533.300,00	263.076,00			1.796.376,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			41.952.829,20	2.830.750,80			44.783.580,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			120.000,00				120.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.437.169,00				1.437.169,00
90 APLICACOES DIRETAS			40.305.660,20	2.830.750,80			43.136.411,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			90.000,00				90.000,00
CONVENIOS			1.700.197,51	51.847.488,49			53.547.686,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.700.197,51	51.847.488,49			53.547.686,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				2.600.000,00			2.600.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				2.600.000,00			2.600.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	570.489,00						570.489,00
90 APLICACOES DIRETAS	125.520,00						125.520,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	444.969,00						444.969,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			150.000,00	800.000,00			950.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			150.000,00	800.000,00			950.000,00
TOTAIS	182.491.357,00		99.034.653,77	70.951.334,95	11.000.000,00	100.000,00	363.577.345,72

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	120.842.000		19.725.217	1.759.961	9.000.000		151.327.178
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.800.217	1.109.961			3.910.178
90 APLICACOES DIRETAS	120.842.000		16.925.000	650.000	9.000.000		147.417.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			41.952.829	2.830.750			44.783.580
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			120.000				120.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.437.169				1.437.169
90 APLICACOES DIRETAS			40.305.660	2.830.750			43.136.411
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			90.000				90.000
CONVENIOS			1.250.000	48.931.950			50.181.950
90 APLICACOES DIRETAS			1.250.000	48.931.950			50.181.950
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			150.000	800.000			950.000
90 APLICACOES DIRETAS			150.000	800.000			950.000
TOTAIS	120.842.000		63.078.046	54.322.662	9.000.000		247.242.708

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPA	20.0131			400.000			400.000	
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
CONVENIOS				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.								
2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA - A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO	19.0122	8.174.000		240.000			8.414.000	
TESOURO-LIVRES		8.174.000		240.000			8.414.000	
90 APLICACOES DIRETAS		8.174.000		240.000			8.414.000	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal cedido a FEPAGRO, conforme determina a Lei 10.096, de 31 de janeiro de 1994, atualizada pela Lei n 13.833 de 21 de novembro de 2011, e outras despesas com características de pessoal.								
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPA	20.0122			11.803.000			11.803.000	
TESOURO-LIVRES				11.803.000			11.803.000	
90 APLICACOES DIRETAS				11.803.000			11.803.000	
Promover a gestão administrativa da SEAPA, visando implementar ações de reorganização das atividades de fiscalização sanitária, bem como as atividades meio, incluindo assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, e proporcionar o suporte necessário às atividades nos setores de material e serviços.								
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA	20.0122	112.668.000		1.940.000			114.608.000	
TESOURO-LIVRES		112.668.000		1.940.000			114.608.000	
90 APLICACOES DIRETAS		112.668.000		1.940.000			114.608.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		120.842.000		14.383.000				135.225.000
<b>(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b>								
<b>5885 - EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA</b>				50.000				50.000
<b>20.0607</b>								
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Incentivar a utilização de reservação da água nas propriedades rurais, através do reembolso de percentuais variáveis (conforme linha de crédito contratada) da primeira e da última parcela de financiamento para projetos de irrigação; realizar reciclagem técnica, estudo de viabilidade técnico ambiental de projetos, divulgação do Programa, encontros técnicos, participação de eventos e vistorias técnicas.								
<b>5886 - BOAS PRÁTICAS DO SOLO</b>				50.000				50.000
<b>20.0606</b>								
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar a agricultura gaúcha, estimulando a produção e a agregação de renda através de práticas de conservação, manejo e educação para conservação e boa utilização dos solos. Beneficiar produtores com o fornecimento de calcário, fósforo e potássio. Implantar unidades de referências (microbacias hidrográficas, hortas escolares e ABC), visando a disseminação do conhecimento conservacionista e preservacionista do solo e da agricultura de baixo carbono. Realizar a correção da acidez dos solos do Estado por ações que proporcione aumento de produtividade nas propriedades.								
<b>5919 - QUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAIS</b>				50.000				50.000
<b>20.0608</b>								
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Trata-se de um projeto de parceria entre Seapa, Prefeituras e Organizações Rurais visando a qualificação da infraestrutura de parques de exposições em 170 municípios, visando valorizar a carne gaúcha, além de abrigar eventos de outras espécies e raças animais, como eqüinos, ovinos e bovinos de leite.								
<b>5921 - ARMAZENAGEM E SECAGEM NA PROPRIEDADE</b>				50.000				50.000
<b>20.0608</b>								
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Incentivar a construção de silos secadores e armazenadores nas propriedades rurais; realizar cursos e treinamentos com vistas a capacitação e conscientização da importância e vantagens do armazenamento na propriedade							
<b>5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA</b>	<b>20.0609</b>			300.000	4.694.959		4.994.959
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
CONVENIOS				250.000	4.694.959		4.944.959
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	4.694.959		4.944.959
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha, contemplando ovinocultores com crédito para a aquisição do rebanho, capacitação de mão de obra e melhoria da qualidade da lã; incentivar a produção e consumo de uva e vinho e fortalecer a exportação; realizar cadastro de produtores de erva-mate, indústrias certificadas e realizar eventos; crédito para a aquisição de ordenhadeiras e resfriadores de leite, contemplando produtores.							
<b>5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO</b>	<b>20.0608</b>			1.139.802			1.139.802
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.139.802			1.139.802
90 APLICACOES DIRETAS				1.139.802			1.139.802
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de cadeias florestais plantadas. Promover a expansão de florestas plantadas para fins agroindustriais. Proteger as plantações florestais e áreas de floresta natural do ataque de pragas, além de orientar na prevenção de incêndios florestais. Estruturar as cadeia produtiva, estimular pesquisa e ofertas de novas variedades, capacitar e realizar campanhas. Recursos oriundos do Fundeflor.							
<b>7300 - CORREÇÃO DO SOLO - CP</b>	<b>20.0606</b>			1.959.826			1.959.826
TESOURO-LIVRES				1.959.826			1.959.826
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.959.826			1.959.826
Realizar a correção da acidez dos solos do estado por ações que proporcione aumento de produtividade nas propriedades, atendendo às demandas da Consulta Popular							
<b>7377 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - CP</b>	<b>20.0606</b>			840.390	976.039		1.816.430
TESOURO-LIVRES				840.390	976.039		1.816.430
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				840.390	976.039		1.816.430

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover o desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite, apoiar a produção de lácteos por meio de máquinas, equipamentos e insumos, nas regiões, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
<b>7405 - APOIO A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA - CP</b>	<b>20.0608</b>				48.317			48.317
TESOURO-LIVRES					48.317			48.317
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					48.317			48.317
Organizar e coordenar esforços dos agentes da cadeia produtiva de frutas; elaborar o plano de desenvolvimento em conjunto com as câmaras setoriais; apoiar a comercialização e exportação de frutas; organizar o Cadastro de Viveiristas para a melhoria da qualidade, atendendo às demandas da Consulta Popular								
<b>7432 - QUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS MUNICIPAIS - CP</b>	<b>20.0608</b>				85.605			85.605
TESOURO-LIVRES					85.605			85.605
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					85.605			85.605
Trata-se de um projeto de parceria entre Sec. da Agricultura, Prefeituras e Organizações Rurais visando a qualificação da infraestrutura de parques de exposições em 170 municípios, visando valorizar a carne gaúcha, além de abrigar eventos de outras espécies e raças animais, como equinos, ovinos e bovinos de leite, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				4.440.019	5.804.920			10.244.939
<b>(F) 528 - DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL</b>								
<b>5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA</b>	<b>20.0609</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Prover à SEAPA melhores condições de operacionalidade e capacitar seus servidores, visando estimular, articular e fiscalizar a produção agropecuária do RS, promovendo o seu desenvolvimento econômico e social de uma forma permanente, segura e sustentável.								
<b>5958 - DEFESA ANIMAL</b>	<b>20.0609</b>			1.018.500				1.018.500
TESOURO-LIVRES				1.018.500				1.018.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.018.500				1.018.500



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter e evoluir o atual status sanitário. Melhorar as condições sanitárias dos rebanhos do RS e manter as condições sanitárias existentes com objetivo de aumentar produtividade, renda e valorização do produto através do acesso a mercados exigentes. Realizar o georreferenciamento de propriedades e identificação individual de animais. Atender demanda com educação sanitária animal; incrementar as atividades de fiscalização de trânsito e em propriedades; monitorar a condição sanitária dos animais e incrementar as atividades de vigilância sanitária. Incrementar novos módulos no Sistema de Defesa Agropecuário (SDA) visando ampliar a abrangência. Realizar inquéritos epidemiológicos. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre-aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica e outras doenças infecto-contagiosas. Adquirir vacinas para imunização do rebanho do RS.								
<b>5963 - DEFESA VEGETAL</b>	<b>20.0609</b>			165.000			165.000	
TESOURO-LIVRES				165.000			165.000	
90 APLICACOES DIRETAS				165.000			165.000	
Manter e evoluir o atual status sanitário e evitar a introdução de novas pragas e atuar na erradicação e controle da disseminação das presentes, através das ações de fiscalização, vigilância epidemiológica, certificação sanitária e apoio laboratorial, para a realização de diagnósticos e exames. Promover a qualidade e a idoneidade dos insumos e dos serviços agropecuários, através da fiscalização de estabelecimentos, prestadoras de serviços e propriedades rurais. Atender demanda com educação sanitária vegetal.								
<b>5966 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL</b>	<b>20.0609</b>			1.018.500			1.018.500	
TESOURO-LIVRES				1.018.500			1.018.500	
90 APLICACOES DIRETAS				1.018.500			1.018.500	
Promover a qualidade dos produtos de origem animal da matéria-prima ao produto final, através de ampliação de módulos no SDA , ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem animal.								
<b>5967 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL</b>	<b>20.0609</b>			165.000			165.000	
TESOURO-LIVRES				165.000			165.000	
90 APLICACOES DIRETAS				165.000			165.000	
Promover a qualidade dos produtos de origem vegetal da matéria-prima ao produto final, através de ampliação de módulos no SDA , ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal.								
<b>6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA / SUSAF - RS</b>	<b>20.0609</b>			800.000	3.500.000		4.300.000	
CONVENIOS				800.000	3.500.000		4.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	3.500.000		4.300.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Projeto Estratégico com a finalidade de realizar a manutenção e estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal no Estado do Rio Grande do Sul, visando à prevenção e ao controle e erradicação das doenças dos animais com vacinação"								
6740 - SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISBI - POA	20.0609			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Garantir a ampliação, fiscalização, auditoria e manutenção do SISBI, sob égide da Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal-Cispa (DDA), que é o órgão da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Rio Grande do Sul responsável pela inspeção de produtos de origem animal que são comercializados dentro do RS.								
TOTAL PROGRAMA				3.267.000	3.500.000		6.767.000	
TOTAL UO		120.842.000		22.090.019	9.304.920		152.236.939	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6763 - APOIO ADM QUA INFRA-PEEAB	20.0122			10.682.962	70.000			10.752.962
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.682.962	70.000			10.752.962
90 APLICACOES DIRETAS				10.682.962	70.000			10.752.962
PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUBSECRETÁRIA DO PEEAB.								
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB	20.0131			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DO PEEAB, EXPOINTER, FEIRAS E EVENTOS.								
TOTAL PROGRAMA				10.882.962	70.000			10.952.962
<b>(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b>								
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	20.0692				500.000			500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio.								
5981 - QUALIFICAÇÃO PARQUE ASSIS BRASIL - FUNPEEAB	20.0692			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Qualificar a infraestrutura do Parque de Exposições Assis Brasil a fim de proporcionar melhores condições para a realização de eventos e exposições, bem como para a captação de novas formas de usos. Recursos oriundos do FUNPEEAB								
TOTAL PROGRAMA				50.000	500.000			550.000
TOTAL UO				10.932.962	570.000			11.502.962

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 543 - PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA								
1901 - PLANO DIRETOR DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS								
	20.0607			175.000				175.000
TESOURO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Elaborar o Plano Diretor de Reservação de água para usos múltiplos com enfoque na irrigação, através do levantamento de todos os microaçúdes e poços tubulares existentes no Estado, avaliar quais poços poderão ser revitalizados, e quais barragens apresentam maiores/melhores benefícios socioeconômicos na implantação, visando a sustentabilidade futura da irrigação.								
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI								
	20.0607				8.277.715			8.277.715
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
CONVENIOS					8.077.715			8.077.715
90 APLICACOES DIRETAS					8.077.715			8.077.715
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Construir a barragem do Rio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5440 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES								
	20.0607				553.599			553.599
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					403.599			403.599
90 APLICACOES DIRETAS					403.599			403.599
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a construção de microaçudes escavados, aterrados e mistos, com a finalidade de servir de barramento das águas das chuvas, armazenadas em períodos chuvosos para utilização em épocas de seca. Capacitar basicamente os técnicos agrícolas e agricultores para a irrigação e manejo da água, nos diversos sistemas de irrigação aplicáveis na agricultura local e, em revitalização de poços tubulares.								
<b>5442 - NOVAS BARRAGENS E SISTEMAS ASSOCIADOS</b>	<b>20.0607</b>				12.500.000			12.500.000
TESOURO-LIVRES					150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS					150.000			150.000
CONVENIOS					12.000.000			12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.000.000			12.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					350.000			350.000
90 APLICACOES DIRETAS					350.000			350.000
Ampliar a área irrigada, beneficiando diversos municípios, principalmente os mais afetados, tanto pela seca, quanto pelas enchentes, através do desenvolvimento de projetos executivos e a construção de novas barragens e seus respectivos canais de distribuição.								
<b>5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ</b>	<b>20.0607</b>				18.809.276			18.809.276
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
CONVENIOS					18.659.276			18.659.276
90 APLICACOES DIRETAS					18.659.276			18.659.276
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Construir a barragem no Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
<b>5744 - DIQUES DE CONTENÇÃO DE ÁGUA E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS</b>	<b>20.0607</b>				150.000			150.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reformar diques de contenção para melhorar o armazenamento de água em açúdes e barragens já existentes no estado. Realizar compensação ambiental de áreas desmatadas pela área de alague das barragens através de aquisição de áreas de preservação permanente ou do plantio de mudas de árvores específicas.								
<b>5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ</b>	<b>20.0607</b>				1.200.000			1.200.000
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
CONVENIOS					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
<b>5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI</b>	<b>20.0607</b>				1.100.000			1.100.000
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
CONVENIOS					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
TOTAL PROGRAMA				175.000	42.590.590			42.765.590
TOTAL UO				175.000	42.590.590			42.765.590

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS	09.0272					9.000.000		9.000.000
TESOURO-LIVRES						9.000.000		9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						9.000.000		9.000.000
Pagar servidores inativos e ex-autárquicos à Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA e da contribuição patronal à Fundação Silius.								
TOTAL PROGRAMA						9.000.000		9.000.000
TOTAL UO						9.000.000		9.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE								
	20.0608			1.344.566			1.344.566	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.344.566			1.344.566	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.344.566			1.344.566	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva da erva mate para a qualificação da produção, realizar cadastro de produtores de erva-mate, indústrias certificadas. Recursos oriundos do FUNDOLEITE								
TOTAL PROGRAMA				1.344.566			1.344.566	
TOTAL UO				1.344.566			1.344.566	





ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a qualidade dos produtos de origem vegetal da matéria-prima ao produto final, através de ampliação de módulos no SDA , ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal.								
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNDOVITS	20.0608			500.000				500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Garantir a sanidade vegetal, assegurando o acesso de produtos da vitivinicultura com qualidade aos mercados internos e externos.								
TOTAL PROGRAMA				1.100.000				1.100.000
TOTAL UO				10.693.007	1.457.151			12.150.159

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA -FESA				43.480			43.480	
	20.0609							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				43.480			43.480	
90 APLICACOES DIRETAS				43.480			43.480	
Apoiar ações referentes à indenizações pelo abate e sacrifício sanitários de animais atingidos por doenças erradicadas e outras infecto-contagiosas, contempladas em programas de controle sanitário do Estado ou em convênios com a União. Recursos oriundos do FESA.								
	TOTAL PROGRAMA			43.480			43.480	
	TOTAL UO			43.480			43.480	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS				975.429	100.000		1.075.429	
	20.0608							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				975.429	100.000		1.075.429	
90 APLICACOES DIRETAS				975.429	100.000		1.075.429	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva de ovinos para a qualificação da ovinocultura gaúcha, contemplando ovinocultores com crédito para a aquisição do rebanho, capacitação de mão de obra e melhoria da qualidade da lã. Recursos oriundos do FUNDOVINOS.								
TOTAL PROGRAMA				975.429	100.000		1.075.429	
TOTAL UO				975.429	100.000		1.075.429	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE				762.603	200.000			962.603
	20.0608							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				762.603	200.000			962.603
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				92.603				92.603
90 APLICAÇÕES DIRETAS				670.000	200.000			870.000
Qualificação da cadeia produtiva da ervamate								
	TOTAL PROGRAMA			762.603	200.000			962.603
	TOTAL UO			762.603	200.000			962.603

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP	20.0122			5.690.000	100.000			5.790.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.690.000	100.000			5.790.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.600.000	100.000			5.700.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				90.000				90.000
Transferir recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				5.690.000	100.000			5.790.000
<b>(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b>								
5887 - BOAS PRÁTICAS DO SOLO - FEASP	20.0606			120.000				120.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				120.000				120.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				120.000				120.000
Apoiar a agricultura gaúcha, estimulando a produção e a agregação de renda através de práticas de conservação, manejo e educação para conservação e boa utilização dos solos. Beneficiar produtores com o fornecimento de calcário, fósforo e potássio. Implantar unidades de referências (microbacias hidrográficas, hortas escolares e ABC), visando a disseminação do conhecimento conservacionista e preservacionista do solo e da agricultura de baixo carbono. Realizar a correção da acidez dos solos do Estado por ações que proporcione aumento de produtividade nas propriedades. Recursos oriundos do FEASP								
5969 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA - FEASP	20.0608			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar em caráter supletivo os programas de trabalho a cargo da SEAP relacionados com o desenvolvimento do setor primário. Recursos oriundos do FEASP.								
5980 - MAIS ÁGUA MAIS RENDA - FEASP	20.0607			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Incentivar a utilização de reservação da água nas propriedades rurais, através do reembolso de percentuais variáveis (conforme linha de crédito contratada) da primeira e da última parcela de financiamento para projetos de irrigação; realizar reciclagem técnica, estudo de viabilidade técnico ambiental de projetos, divulgação do Programa, encontros técnicos, participação de eventos e vistorias técnicas. Recursos oriundos do FEASP								
	TOTAL PROGRAMA			220.000				220.000
<b>(F) 528 - DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL</b>								
<b>6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS</b>	<b>20.0609</b>			9.310.980				9.310.980
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.310.980				9.310.980
90 APLICACOES DIRETAS				9.310.980				9.310.980
Adquirir vacinas para imunização do rebanho do Rio Grande do Sul.								
<b>6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP</b>	<b>20.0609</b>			840.000				840.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				840.000				840.000
90 APLICACOES DIRETAS				840.000				840.000
Apoiar a sanidade animal e vegetal nas medidas preventivas, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP, objetivando preservar e melhorar a sua condição sanitária, bem como o controle da produção e comercialização de insumos e produtos, através da fiscalização, inspeção, exames, diagnósticos e execução de medidas profiláticas de saneamento no âmbito do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			10.150.980				10.150.980
	TOTAL UO			16.060.980	100.000			16.160.980







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ



## INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- DEC-LEI NR 20, DE 20 DE JUNHO DE 1940.
- LEI NR 5.645, DE 24 DE SETEMBRO DE 1968.
- LEI NR 8.504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979.
- LEI NR 12.685, DE 22 DE DEZEMBRO 2006.
- LEI NR 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 10.909, DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.
- DEC NR 25.665, DE 11 DE JUNHO DE 1977.
- DEC NR 35.372, DE 05 DE JULHO DE 1994.
- DEC NR 45.016, DE 23 DE ABRIL DE 2007.
- DEC NR 51.446, DE 06 DE MAIO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto Riograndense do Arroz compete:

- promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- promover a elevação da produtividade das lavouras com a consequente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de preços;
- adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
- 2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
- 2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
- 3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
- 3394 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELENCIA
- 3396 - INCENTIVO AO CONSUMO DE ARROZ
- 4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
- 4038 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IRGA
- 4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA
- 4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
- 4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IRGA
- 4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
- 4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
- 4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA
- 4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
- 4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IRGA
- 4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - IRGA
- 8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA
- 8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA
- 8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IRGA
- 8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	43.809.740		31.227.810	10.830.058	2.000.000	100.000	87.967.608
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.290.000				2.290.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	38.757.200		27.927.810	10.830.058	2.000.000	100.000	79.615.068
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.052.540		10.000				5.062.540
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000
TOTAIS	43.809.740		31.227.810	12.830.058	2.000.000	100.000	89.967.608

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA	20.0122				1.849.658		1.849.658
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA					1.849.658		1.849.658
90 APLICACOES DIRETAS					1.849.658		1.849.658
Construir a sede do Iriga, bem como outros núcleos no interior do RS, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.							
4038 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IRGA	20.0122	5.000.000		170.000			5.170.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA		5.000.000		170.000			5.170.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000.000		170.000			5.170.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.							
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA	20.0131			2.500.000			2.500.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				2.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000			2.500.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.							
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA	20.0122			4.270.000	3.117.000		7.387.000
PRÓPRIOS DA AUTARQUIA				4.270.000	3.117.000		7.387.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.260.000	3.117.000		7.377.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000			10.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do IRGA, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.							
4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE	20.0122	1.800.000		50.000			1.850.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.800.000		50.000				1.850.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.800.000		50.000				1.850.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
<b>4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA</b>	<b>20.0122</b>	3.200.000		60.000				3.260.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.200.000		60.000				3.260.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.200.000		60.000				3.260.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
<b>4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA</b>	<b>20.0122</b>	6.500.000		200.000				6.700.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.500.000		200.000				6.700.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.500.000		200.000				6.700.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		16.500.000		7.250.000	4.966.658			28.716.658
<b>(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b>								
<b>2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE</b>	<b>20.0692</b>			3.212.500	315.000			3.527.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.212.500	315.000			3.527.500
90 APLICACOES DIRETAS				3.212.500	315.000			3.527.500
Comercializar cultivares de arroz com alta produtividade e menos suscetíveis aos estresses bióticos e abióticos. Contribuir para a política de comercialização do arroz, Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3394 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELENCIA</b>	<b>20.0608</b>				2.000.000			2.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Construir, mobiliar e equipar o Centro de Excelência na Estação Experimental de Cachoeirinha. Implantar as ações de capacitação para todos os públicos da cadeia orizícola.								
<b>3396 - INCENTIVO AO CONSUMO DE ARROZ</b>	<b>20.0608</b>			1.240.310	136.000			1.376.310
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.240.310	136.000			1.376.310
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				290.000				290.000
90 APLICACOES DIRETAS				950.310	136.000			1.086.310
Promover ações de divulgação e capacitação para os formadores de opinião sobre os benefícios nutricionais e funcionais do consumo de arroz para a saúde, incentivando através do uso de farinhas e outros pratos oriundos do arroz; bem como atrair consumidores infanto-juvenis através da divulgação e inserção na merenda escolar.								
<b>4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA</b>	<b>20.0573</b>			9.905.000	2.436.200			12.341.200
PROPRIOS DA AUTARQUIA				9.905.000	2.436.200			12.341.200
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.905.000	2.436.200			11.341.200
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.								
TOTAL PROGRAMA				14.357.810	4.887.200			19.245.010
<b>(F) 514 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROPECUÁRIA</b>								
<b>2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA</b>	<b>20.0571</b>			8.800.000	2.976.200	2.000.000		13.776.200
PROPRIOS DA AUTARQUIA				8.800.000	2.976.200	2.000.000		13.776.200
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.800.000	2.976.200	2.000.000		11.776.200



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.								
TOTAL PROGRAMA				8.800.000	2.976.200	2.000.000		13.776.200
TOTAL UO		16.500.000		30.407.810	12.830.058	2.000.000		61.737.868

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA	20.0122	1.500.000		810.000				2.310.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.500.000		810.000				2.310.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.500.000		810.000				2.310.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA	10.0122	1.097.604						1.097.604
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.097.604						1.097.604
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.097.604						1.097.604
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei complementar n 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, do IRGA.								
4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - IRGA	28.0843					100.000		100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						100.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS						100.000		100.000
Efetuar pagamento da dívida referente ao PASEP.								
4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IRGA	28.0846	8.057.200						8.057.200
PROPRIOS DA AUTARQUIA		8.057.200						8.057.200
90 APLICACOES DIRETAS		8.057.200						8.057.200
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IRGA	28.0846	700.000		10.000				710.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		700.000		10.000				710.000
90 APLICACOES DIRETAS		700.000		10.000				710.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
<b>8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA</b>		358.878						358.878
	<b>20.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		358.878						358.878
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		358.878						358.878
Contribuir para o regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.								
<b>8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA</b>		2.711.558						2.711.558
	<b>20.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.711.558						2.711.558
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.711.558						2.711.558
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS conforme determinado pelas Leis Complementares n 12.065, de 29 de março de 2004, e n 13.757, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.015, de 21 de junho de 2012.								
<b>8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IRGA</b>		884.500						884.500
	<b>20.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		884.500						884.500
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		884.500						884.500
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016 de 21 de junho de 2012.								
<b>8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS</b>		12.000.000						12.000.000
	<b>20.0273</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		12.000.000						12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		12.000.000						12.000.000
Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.								
	TOTAL PROGRAMA	27.309.740		820.000			100.000	28.229.740
	TOTAL UO	27.309.740		820.000			100.000	28.229.740





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

68.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA

68.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA



## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO:

- I - implementar a política de pesquisa e difusão de tecnologia agropecuária;
- II - estimular, planejar, promover e executar projetos e programas de pesquisa agropecuária;
- III - participar da formação, orientação, coordenação e execução da política agropecuária do Estado, bem como programar e desenvolver pesquisas em cooperação com instituições privadas ou públicas congêneres;
- IV - prestar serviços a qualquer entidade pública ou privada e pessoas físicas, mediante prévio ajuste;
- V - produzir, difundir e preservar material genético e básico de espécies vegetais e animais, bem como produtos imunobiológicos necessários ao desenvolvimento agropecuário;
- VI - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

As atividades da FEPAGRO deverão ser exercidas em acordo com o Programa Estadual de Pesquisa no setor agropecuário, de forma integrada com:

- a) sistema de assistência técnica e extensão rural;
- b) os estabelecimentos de ensino superior correlatos da iniciativa privada e da administração direta e indireta, passíveis de mobilização para execução de programas de pesquisa no setor agropecuário;
- c) os segmentos representativos dos produtores;
- d) os sistemas de defesa sanitária animal e vegetal.

As atividades da FEPAGRO serão desenvolvidas sobre as áreas da agricultura, pecuária, agroindústria e recursos naturais renováveis, sendo cabível a assinatura de convênios e contratos com outras instituições congêneres, com vista à colaboração e prestação recíproca de serviços técnicos especializados, necessários à consecução de seus objetivos.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS
- 4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO
- 4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAGRO
- 4373 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA DA FEPAGRO
- 4376 - CENTRO ESTADUAL DE METEOROLOGIA DO RS
- 4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO

4638 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAGRO  
4642 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAGRO  
4661 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BIOTÉNICAS REPRODUTIVAS  
4662 - QUALIDADE EM SERVIÇOS PRESTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO  
4663 - RESGATE, REGISTRO E PROTEÇÃO DA GENÉTICA VEGETAL DA FEPAGRO  
4702 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FEPAGRO  
8353 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEPAGRO  
8421 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FEPAGRO



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	17.269.128		2.745.300	20.000			20.034.428
90 APLICACOES DIRETAS	14.500.000		2.745.300	20.000			17.265.300
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.769.128						2.769.128
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.533.300	263.076			1.796.376
90 APLICACOES DIRETAS			1.533.300	263.076			1.796.376
CONVENIOS			450.197	2.915.538			3.365.736
90 APLICACOES DIRETAS			450.197	2.915.538			3.365.736
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				600.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	570.489						570.489
90 APLICACOES DIRETAS	125.520						125.520
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	444.969						444.969
TOTAIS	17.839.617		4.728.797	3.798.614			26.367.029

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO	20.0122	14.480.000		240.000				14.720.000
TESOURO-LIVRES		14.480.000		240.000				14.720.000
90 APLICACOES DIRETAS		14.480.000		240.000				14.720.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAGRO	20.0571			2.665.300				2.665.300
TESOURO-LIVRES				2.390.300				2.390.300
90 APLICACOES DIRETAS				2.390.300				2.390.300
PRÓPRIOS DA FUNDACAO				275.000				275.000
90 APLICACOES DIRETAS				275.000				275.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO	20.0131			55.000				55.000
TESOURO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
PRÓPRIOS DA FUNDACAO				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		14.480.000		2.960.300				17.440.300
<b>(F) 514 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROPECUÁRIA</b>								
4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS	20.0573			1.533.497	761.694			2.295.192

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.083.300	205.000		1.288.300
90 APLICACOES DIRETAS				1.083.300	205.000		1.288.300
CONVENIOS				450.197	556.694		1.006.892
90 APLICACOES DIRETAS				450.197	556.694		1.006.892
Resgatar a missão da FEPAGRO e incentivar à produção científica através de Programas Institucionais de Bolsas para Pesquisa, apoio a Pós-Graduandos de outras instituições, estabelecimento de parceria com instituições de Ensino e Pesquisa, fortalecimento e criação de linhas e grupos de Pesquisa, readequação do sistema de produção de animal e vegetal, adequação dos processos de gestão ambiental, publicações científicas e participação em eventos. Alinhar ações para focar na missão da FEPAGRO de desenvolver atividades de pesquisa e experimentação relacionadas com o setor agropecuário gaúcho; incentivar a produção científica através de programas institucionais e de capacitação de recursos humanos; estabelecer parceria com a UERGS e com as demais instituições de ensino e pesquisa; estabelecer linhas prioritárias de pesquisa; fortalecer e criar grupos de pesquisa; readequar o sistema dos programas de pesquisa da FEPAGRO; promover e implementar novas tecnologias e prestar serviços para aumentar a sustentabilidade das cadeias produtivas e do agronegócio do Rio Grande do Sul.							
<b>4373 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA DA FEPAGRO</b>	<b>20.0573</b>				663.076		663.076
TESOURO-LIVRES					20.000		20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000		20.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					43.076		43.076
90 APLICACOES DIRETAS					43.076		43.076
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					600.000		600.000
90 APLICACOES DIRETAS					600.000		600.000
Recuperar e adequar as estruturas físicas da sede, centros de pesquisa e laboratórios da Fepagro, complementar, renovar e manter a frota de veículos e máquinas agrícolas, adquirir e manter materiais e equipamentos, e custear as atividades dos centros de pesquisa da Fepagro. Viabilizar a construção, reforma, adequação, manutenção de benfeitorias, bem como a aquisição de máquinas, implementos e equipamentos é considerada estratégica. A Fepagro conta com 20 Centros de Pesquisa distribuídos no Estado e para atender sua missão institucional de desenvolver pesquisa agropecuária e gerar conhecimentos e tecnologias, as condições de infraestrutura necessitam de ajustes e atualizações.							
<b>4376 - CENTRO ESTADUAL DE METEOROLOGIA DO RS</b>	<b>20.0573</b>				1.657.975		1.657.975
CONVENIOS					1.657.975		1.657.975
90 APLICACOES DIRETAS					1.657.975		1.657.975

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Adequar a estrutura física do local para implantação do Centro, adquirir e instalar equipamentos, adquirir materiais de consumo para o funcionamento do Centro e disponibilizar recursos humanos.								
<b>4661 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BIOTÉCNICAS REPRODUTIVAS</b>	<b>20.0573</b>				683.869			683.869
CONVENIOS					683.869			683.869
90 APLICACOES DIRETAS					683.869			683.869
Implantar e manter em funcionamento o Centro de Biotécnicas Reprodutivas do RS (CBR) de modo a gerar tecnologias e estratégias com vistas a aumentar os índices reprodutivos e produtivos dos bovinos de corte e leite do RS através da Central Riograndense de Inseminação Artificial (CRIA) e a da Central Riograndense de Transferência de Embriões (CRTE).								
<b>4662 - QUALIDADE EM SERVIÇOS PRESTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO</b>	<b>20.0573</b>			145.000	15.000			160.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				145.000	15.000			160.000
90 APLICACOES DIRETAS				145.000	15.000			160.000
Realizar melhorias constantes nos processos de ensaios laboratoriais relacionados a pesquisa e prestação de serviços realizados pelos Laboratórios da Fepagro. Gerenciar a qualidade dos processos laboratoriais e apoiar a sanidade agropecuária, através da implantação de sistema de gerenciamento de qualidade, software para o gerenciamento do processamento de amostras, programa de relacionamento com o cliente, credenciamento de laboratórios e capacitação de responsáveis técnicos.								
<b>4663 - RESGATE, REGISTRO E PROTEÇÃO DA GENÉTICA VEGETAL DA FEPAGRO</b>	<b>20.0573</b>				17.000			17.000
CONVENIOS					17.000			17.000
90 APLICACOES DIRETAS					17.000			17.000
Resgatar e registrar as cultivares que não estão sendo multiplicadas no sistema oficial de sementes e mudas; realizar os ensaios visando o registro e a proteção de cultivares junto ao MAPA; celebrar contratos de licenciamento para a multiplicação e comercialização de sementes das cultivares desenvolvidas pela FEPAGRO; possibilitar patenteamento de materiais genéticos.								
TOTAL PROGRAMA				1.678.497	3.798.614			5.477.112
TOTAL UO		14.480.000		4.638.797	3.798.614			22.917.412

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4638 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAGRO	10.0122	444.969						444.969
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		444.969						444.969
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		444.969						444.969
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei complementar n 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Fepagro.								
4642 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAGRO	20.0846	20.000		90.000				110.000
TESOURO-LIVRES		20.000		90.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.000		90.000				110.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas) e Contribuições Sindicais.								
4702 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FEPAGRO	28.0846	125.520						125.520
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		125.520						125.520
90 APLICACOES DIRETAS		125.520						125.520
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
8353 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEPAGRO	20.0272	1.893.053						1.893.053
TESOURO-LIVRES		1.893.053						1.893.053
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.893.053						1.893.053
Contribuir para o regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8421 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FEPAGRO	09.0272	876.075						876.075
TESOURO-LIVRES		876.075						876.075
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		876.075						876.075

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016 de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		3.359.617		90.000			3.449.617	
TOTAL UO		3.359.617		90.000			3.449.617	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

16.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA

16.48 - FUNDO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR 10.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.  
LEI NR 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.595, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.  
LEI NR 9.799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.  
LEI NR 10.045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.  
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR 10.793, DE 30 DE MAIO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.794, DE 30 DE MAIO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.  
LEI NR 11.028, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997 e suas alterações.  
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998.  
LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003 e suas alterações.  
LEI NR 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR 12.410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR 12.760, DE 26 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.  
LEI NR 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 14.014, DE 14 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987.  
DEC NR 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987  
DEC NR 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996.  
DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.  
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998.  
DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.  
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.  
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.  
DEC NR 42.125, DE 29 DE JANEIRO DE 2003.  
DEC NR 42.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.  
DEC NR 42.421, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.  
DEC NR 42.425, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.

DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.  
DEC NR 46.840, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.  
DEC NR 47.346, DE 01 DE JULHO DE 2010.  
DEC NR 47.715, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.  
DEC NR 47.783, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.  
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.  
DEC NR 48.164, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
DEC NR 48.956, DE 28 DE MARÇO DE 2012.  
DEC NR 49.205, DE 11 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.  
DEC NR 51.660, DE 18 DE JULHO DE 2014.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT:

- a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- c) executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- d) apoiar o empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como o desenvolvimento de projetos na área de gestão e de tecnologia da informação;
- e) promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- f) promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;
- g) apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
- h) promover a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
- i) atuar na metrologia;
- j) promover o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs;
- k) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- l) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
- m) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
- n) apoiar municípios e empresas na identificação de recursos, nas solicitações técnicas, na avaliação de impacto e no acompanhamento da implantação de projetos;
- o) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;

- p) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- q) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores;
- r) apoiar políticas, planos e programas voltados à área das telecomunicações; e
- s) educação superior em caráter suplementar.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1935 - INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS NO RS
- 2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDECT
- 2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
- 5177 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS GM
- 5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS
- 5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS
- 5869 - SALA DO INVESTIDOR
- 5900 - CONTRIBUIÇÃO AO PROJETO DO FUNDO APL
- 5985 - INTERNACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
- 5986 - FOMENTO SETORIAL À INOVAÇÃO
- 5987 - QUALIFICAÇÃO DE INCUBADORAS MUNICIPAIS
- 6156 - REDES DE COOPERAÇÃO
- 6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SDECT
- 6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDECT
- 6609 - FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
- 6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO
- 6704 - PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS
- 6705 - REDE RIOSUL DE PESQUISA
- 6706 - INDÚSTRIA CRIATIVA
- 6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL
- 7364 - REDES DE COOPERAÇÃO - CP
- 7379 - APOIO AOS PARQUES E PÓLOS TECNOLÓGICOS - CP
- 8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	20.204.000		7.135.000	1.100.000			28.439.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.100.000			1.100.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS	20.204.000		5.935.000				26.139.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			100.000	750.000			850.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				650.000			650.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000	50.000			100.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			50.000	50.000			100.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				3.000.000	30.000.000		33.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					30.000.000		30.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				18.000.000			18.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				18.000.000			18.000.000
TOTAIS	20.204.000		7.235.000	22.850.000	30.000.000		80.289.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS  Incentivar investimentos em empreendimentos industriais, agroindustriais e em centros de pesquisas e desenvolvimento tecnológico visando o desenvolvimento socioeconômico integrado e sustentável do Estado e a geração de emprego e renda, mediante os instrumentos do FUNDOPEM-INTEGRAR, PRÓ-INOVAÇÃO, PROEDI e PROCAM executados no âmbito da Secretaria. Fornecer estrutura ao SEADAP para desenvolver suas atividades.	22.0661			50.000				50.000
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	22.0661			352.872				352.872
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS  Coordenar políticas de Promoção Comercial e Atração de Investimentos, no âmbito internacional, por meio da definição de países, setores e feiras de interesse ao Estado do Rio Grande do Sul; da organização de missões institucionais da Secretaria; da elaboração de estudos de inteligência de cunho estratégico, como Perfil-Empresa, Perfil-País, Perfil-Município, Lista de Prospeção de Empresas, Estudo Setorial, Análise de Oportunidades da Balança Comercial do RS e do Brasil, Monitoramento Setorial, Análise de Conjuntura Política-Econômica Internacional, entre outros; e da participação em workshops, cursos e treinamentos; em alinhamento às políticas nacionais de desenvolvimento econômico a serem executadas pela AGDI.	22.0661			352.872				352.872
5177 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS GM	22.0661			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS  Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado, relacionadas aos investimentos da General Motors no Estado do Rio Grande do Sul.	22.0661			50.000				50.000
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS	22.0661			459.518				459.518
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS  Projetar, executar e manter a infraestrutura na área industrial e nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações. Realizar a comercialização e a regularização dos lotes, tanto para os existentes, quanto para os novos distritos industriais a serem criados. Reformar e dar manutenção ao Centro Administrativo do DIRG.	22.0661			459.518				459.518
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS	22.0661			7.268	650.000			657.268

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
TESOURO-LIVRES				7.268			7.268
90 APLICACOES DIRETAS				7.268			7.268
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					650.000		650.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					650.000		650.000
Apoiar iniciativas municipais na implantação de áreas industriais, propiciando o desenvolvimento regional por meio do assessoramento técnico e de repasse de recursos às prefeituras municipais para apoiar a implantação da infraestrutura nas respectivas áreas.							
<b>5869 - SALA DO INVESTIDOR</b>	<b>22.0661</b>			50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Estruturar e implantar modelo de atendimento - físico e virtual. Coordenar as ações de investimento e integrar os agentes do Sistema de Desenvolvimento Econômico com as demais Secretarias, Banrisul, Prefeituras Municipais e Agentes do Governo Federal. Apresentar aos empresários e entidades empresariais as possibilidades disponíveis no Estado, para implantação ou ampliação de empreendimentos no Estado do Rio Grande do Sul.							
<b>6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL</b>	<b>22.0661</b>			156.831			156.831
TESOURO-LIVRES				156.831			156.831
90 APLICACOES DIRETAS				156.831			156.831
Fomentar a ampliação do número de empresas gaúchas exportadoras, bem como a qualificação da pauta exportadora e diversificação de países de destino por meio da criação de um instrumento institucional para a capacitação das micro, pequenas e médias empresas; a facilitação de acesso ao mercado internacional; a promoção da cultura exportadora; a articulação e/ou a organização de workshops, cursos e treinamentos às empresas gaúchas em alinhamento à política nacional de exportações.							
<b>8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL</b>	<b>23.0123</b>					30.000.000	30.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						30.000.000	30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						30.000.000	30.000.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital no Badesul S.A. - Agência de Fomento/RS, constituído pela lei 13.864/2011, por meio de sua secretaria vinculada.							
TOTAL PROGRAMA				1.126.489	650.000	30.000.000	31.776.489
<b>(F) 513 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>							



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>5985 - INTERNACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO</b>	<b>22.0661</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Executar políticas de desenvolvimento tecnológico e industrial em ações compartilhadas com instituições estrangeiras.								
<b>5986 - FOMENTO SETORIAL À INOVAÇÃO</b>	<b>23.0691</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Definir e implementar suporte financeiro para iniciativas de inovação em arranjos e cadeias produtivas.								
<b>5987 - QUALIFICAÇÃO DE INCUBADORAS MUNICIPAIS</b>	<b>22.0661</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Fomentar a cultura da inovação de produtos e processos das incubadoras.								
<b>6156 - REDES DE COOPERAÇÃO</b>	<b>23.0691</b>			2.474.566				2.474.566
TESOURO-LIVRES				2.474.566				2.474.566
90 APLICACOES DIRETAS				2.474.566				2.474.566
Promover o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas do Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico, formação, consolidação e desenvolvimento de redes.								
<b>6609 - FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</b>	<b>23.0691</b>			60.000				60.000
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Implantar o Fórum Estadual Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado, buscando alavancar o crescimento deste segmento empresarial com indução à geração de renda, absorção e capacitação de mão-de-obra e, por conseguinte, proporcionar o desenvolvimento econômico e social dos municípios gaúchos.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>6704 - PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS</b>	<b>19.0571</b>			10.000	20.176.000		20.186.000
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					3.000.000		3.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					3.000.000		3.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					17.176.000		17.176.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					17.176.000		17.176.000
<p>O Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos (PGtec) visa fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no território do Estado com foco na inovação e na sustentabilidade, onde os Parques se encaixam como ambientes de inovação onde se instalam empresas inovadoras e/ou centros de P&amp;D de grandes empresas. Atualmente, o PGtec conta com 15 parques tecnológicos credenciados, distribuídos por todo o Estado. Desses, 3 estão consolidados e 12 estão em consolidação. O Programa de Parques, por sua vez, visa apoiar e coordenar a integração entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em nível regional, por meio dos Polos Tecnológicos nas regiões dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais - COREDE. Nos 28 COREDES existentes, há, atualmente, 25 polos tecnológicos implantados, os quais cobrem diferentes regiões do Estado, com uma distribuição uniforme em todo o território do Estado.</p>							
<b>6705 - REDE RIOSUL DE PESQUISA</b>	<b>19.0571</b>			50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
<p>Promover o desenvolvimento científico e tecnológico no estado articulando universidades, setores produtivos, governos, coredes, apl's e sociedade, com o propósito de fomentar a cultura da inovação, os parques tecnológicos e os setores estratégicos da nova economia. O programa Rederiosul abrange o apoio a setores estratégicos como: petróleo, gás e indústria naval; saúde; semicondutores; energias renováveis e tic's. Além disso, a Rede Riosul visa promover a interação de pesquisas que resultem em qualificação de recursos humanos; promover grupos de pesquisas em regiões deprimidas do estado do rs; promover pesquisas que fomentem habitats de inovação; e estimular a interação entre grupos de excelência estabelecidos no RS com os emergentes.</p>							
<b>6706 - INDÚSTRIA CRIATIVA</b>	<b>19.0571</b>			5.000	824.000		829.000
TESOURO-LIVRES				5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					824.000		824.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					824.000		824.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Indústria Criativa tem a sua origem na criatividade, competências e talento individual, com potencial para a criação de trabalho e riqueza através da geração e exploração da propriedade intelectual. Para tanto, compreende-se como setores criativos todos aqueles, cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de valor simbólico, elemento central na formação de preço, e que resulta em produção de riqueza cultural e econômica. E é justamente essa multiplicidade que faz do Rio Grande do Sul um dos principais polos criativos brasileiros. Com um cenário cultural, científico, tecnológico local arrojado e dinâmico, o Estado é destaque em diversas frentes da indústria da criatividade. O programa está em consonância com os eixos da Política Industrial, e pretende apoiar as novas tecnologias aliadas às novas empresas geradas nos Parques Tecnológicos. Audiovisual, design e novas mídias são o primeiro foco de atuação.</p>								
<b>7364 - REDES DE COOPERAÇÃO - CP</b>	<b>23.0691</b>			480.000			480.000	
TESOURO-LIVRES				480.000			480.000	
90 APLICACOES DIRETAS				480.000			480.000	
Fomentar a cooperação entre as Micro e Pequenas Empresas com características semelhantes, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
<b>7379 - APOIO AOS PARQUES E PÓLOS TECNOLÓGICOS - CP</b>	<b>19.0572</b>				1.100.000		1.100.000	
TESOURO-LIVRES					1.100.000		1.100.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.100.000		1.100.000	
Apoiar e coordenar a integração entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em nível regional, por meio dos Polos de Inovação Tecnológica nas regiões dos COREDES e, no âmbito do Estado, pela implementação do Programa Gaúcho de Parques Científicos Tecnológicos - PGTEC, estimulando a criação e a atração de novas empresas nacionais e internacionais de base tecnológica, no sentido de complementar a cadeia produtiva regional de acordo com o Programa RS Tecnópole, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				3.229.566	22.100.000		25.329.566	
TOTAL UO		20.204.000		5.935.000	22.750.000	30.000.000	78.889.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 513 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA								
6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO	23.0694			1.200.000				1.200.000
TESOURO-LIVRES				1.200.000				1.200.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				1.200.000				1.200.000
Coordenar a institucionalização e o fomento da Rede RS de Microcrédito, compreendendo um conjunto de entidades públicas e não-governamentais do setor financeiro local, regional e federal, de instrumentos de planejamento jurídicos e financeiros, monitoramento e avaliação, processos e procedimentos administrativos e recursos voltados a atender os objetivos de uma política permanente na área do microcrédito.								
TOTAL PROGRAMA				1.200.000				1.200.000
TOTAL UO				1.200.000				1.200.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 513 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA								
5900 - CONTRIBUIÇÃO AO PROJETO DO FUNDO APL	22.0661			100.000	100.000		200.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000	100.000		200.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000	50.000		100.000	
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				50.000	50.000		100.000	
Apoiar as ações e projetos do Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais, integrante da Política Estadual de Fomento à Economia de Cooperação, de acordo com a Lei 13.840/2011 que cria o Fundo APL.								
TOTAL PROGRAMA				100.000	100.000		200.000	
TOTAL UO				100.000	100.000		200.000	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **AGÊNCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO**

37.01 - AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO INVESTIMENTO

37.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO INVESTIMENTO





## AGÊNCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.  
LEI NR 10.895, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR 10.978, DE 01 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR 11.143, DE 04 DE ABRIL DE 1998.  
LEI NR 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998.  
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 11.278, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003.  
LEI NR 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR 12.741, DE 05 DE JULHO DE 2007.  
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 13.701, DE 06 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.840, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 14.198, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.  
DEC NR 35.160, DE 23 DE ABRIL DE 1994.  
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998.  
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.  
DEC NR 41.829, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.  
DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003.  
DEC NR 42.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.  
DEC NR 47.809, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.  
DEC NR 50.562, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento:

- I - auxiliar a implantação das políticas de desenvolvimento socioeconômico do Estado, inclusive as propostas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul;
- II - apoiar a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento na formulação e execução de projetos para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- III - apoiar a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento nas relações institucionais com os

- municípios, a União, o Distrito Federal e os demais Estados da Federação;
- IV - formular e executar políticas para o fortalecimento, agregação de valor e renda e eficiência coletiva das cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais no Estado do Rio Grande do Sul;
- V - formular e executar políticas para melhorar as condições de competitividade de empresas que produzam no Estado do Rio Grande do Sul, ampliando sua inserção nos mercados nacional e internacional;
- VI - formular e executar políticas para o fortalecimento de cooperativas de crédito e de produção na geração de bens e serviços e na apropriação de renda pelos produtores;
- VII - formular e executar políticas para o fortalecimento de empresas e de cadeias produtivas exportadoras, implementando mecanismos de superação de barreiras às exportações;
- VIII - apoiar o esforço de internacionalização de empresas que tenham sua matriz no Estado do Rio Grande do Sul;
- IX - apoiar o desenvolvimento de novos setores produtivos, especialmente aqueles que se caracterizem por serem portadores de conhecimento e sustentáveis em face de sua importância para o novo ciclo de desenvolvimento da economia nacional;
- X - estimular o investimento em setores estratégicos ao desenvolvimento socioeconômico do Estado através da atração de novos projetos e da construção das condições necessárias à realização desse investimento;
- XI - obter e alocar recursos financeiros de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de viabilizar projetos de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
- XII - formular e executar políticas que assegurem maior equilíbrio regional no desenvolvimento sócio-econômico do Estado;
- XIII - realizar a coordenação e a interação das ações de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura junto ao Conselho e às instâncias representativas dos municípios;
- XIV - auxiliar tecnicamente os municípios e os consórcios de municípios na elaboração de projetos de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura;
- XV - realizar, coordenar e promover, inclusive em parceria com outras instituições, estudos e análises técnicas necessárias à elaboração de estratégias e de políticas de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
- XVI - reunir, organizar, difundir, conservar e manter atualizado acervo de material informacional que sirva de subsídio às políticas de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
- XVII - auxiliar na constituição de atores coletivos, através da cooperação de micro, pequenos e médios empresários e produtores com vistas a obter melhores condições de acesso a serviços e recursos financeiros, voltados para o fortalecimento de suas atividades com o objetivo de promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- XVIII - prestar apoio técnico, inclusive para fins de acesso a informações relevantes, a micro, pequenos e médios empresários e produtores, tendo por meta a implantação de políticas de desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- XIX - dar publicidade às metas, ações e resultados da política de desenvolvimento socioeconômico do Estado.
- XX - executar a política de promoção comercial da economia estadual.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3334 - EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO
- 3335 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE SETORES DA ECONOMIA DO RS
- 3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS
- 3364 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGDI - PROREDES BIRD
- 3384 - APOIO AOS NUCLEOS DE EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO - PROREDES BIRD - AT

3385 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS EM PLANOS DE DESENVOLVIMENTO - PROREDES BIRD - AT  
3403 - PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NO RS  
3404 - MODELAGEM DE NEGÓCIOS E PROJETOS  
4643 - REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - AGDI  
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGDI  
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGDI  
4664 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS  
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGDI  
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AGDI  
4725 - APOIO A FEIRAS E MISSÕES  
7403 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - CP  
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGDI  
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGDI

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	7.122.515		3.832.428	20.000			10.974.943
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.272.428				1.272.428
90 APLICACOES DIRETAS	6.298.322		2.560.000	20.000			8.878.322
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	824.193						824.193
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			150.000	150.000			300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			150.000	150.000			300.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			16.800.000	3.000.000			19.800.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.750.000	3.000.000			7.750.000
90 APLICACOES DIRETAS			12.050.000				12.050.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	171.432						171.432
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	171.432						171.432
TOTAIS	7.293.947		20.782.428	3.170.000			31.246.375

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4643 - REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - AGDI	22.0122	6.163.322		24.000				6.187.322
TESOURO-LIVRES		6.163.322		24.000				6.187.322
90 APLICACOES DIRETAS		6.163.322		24.000				6.187.322
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGDI	22.0122			650.000	20.000			670.000
TESOURO-LIVRES				650.000	20.000			670.000
90 APLICACOES DIRETAS				650.000	20.000			670.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da AGDI, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGDI	22.0131			300.000				300.000
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		6.163.322		974.000	20.000			7.157.322
<b>(F) 495 - PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADO</b>								
3364 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGDI - PROREDES BIRD	22.0122			600.000				600.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Promover o fortalecimento organizacional da AGDI para implementação de programas prioritários para o desenvolvimento econômico do Estado, por meio da estruturação e implementação de metodologia de gerenciamento de programas e projetos, da capacitação e formação de agentes do desenvolvimento.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3404 - MODELAGEM DE NEGÓCIOS E PROJETOS</b>	<b>22.0661</b>			220.000				220.000
TESOURO-LIVRES				220.000				220.000
90 APLICACOES DIRETAS				220.000				220.000
Desenvolver negócios e projetos voltados à atração de investimentos em infraestrutura física, econômica e social, por meio da elaboração de projetos, estudos de viabilidade, pareceres técnicos, gestão de portfólio e avaliação de projetos para captação de recursos privados.								
<b>4664 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS</b>	<b>22.0661</b>			400.000				400.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Organizar, apoiar e participar de atividades, como eventos, feiras e missões nacionais e internacionais com foco na atração de investimentos produtivos, de infraestrutura e de participações em empresas para o RS; bem como realizar estudos e demais ações voltadas à atração de investimentos.								
<b>4725 - APOIO A FEIRAS E MISSÕES</b>	<b>22.0661</b>			700.000				700.000
TESOURO-LIVRES				700.000				700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000
Apoiar empresas gaúchas a participarem em eventos, feiras e missões nacionais e internacionais, visando o aumento da competitividade, do faturamento, e da geração de empregos e a inserção internacional dos produtos e serviços gaúchos.								
TOTAL PROGRAMA				1.920.000				1.920.000
<b>(F) 513 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>								
<b>3334 - EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO</b>	<b>22.0661</b>			7.026.000				7.026.000
TESOURO-LIVRES				26.000				26.000
90 APLICACOES DIRETAS				26.000				26.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				7.000.000				7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000				7.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar e/ou manter Núcleos de Extensão Produtiva e Inovação para capacitar pequenas e médias empresas do setor industrial nas áreas de gestão, processos produtivos, estratégia competitiva e acesso a mercados, desenvolvimento tecnológico e de inovações, produção mais limpa e benchmarking. Inclui formação da equipe para gestão e monitoramento do Projeto.								
<b>3335 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE SETORES DA ECONOMIA DO RS</b>	<b>22.0661</b>			300.000			300.000	
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				260.000			260.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000			40.000	
Promover o desenvolvimento dos setores produtivos do Rio Grande do Sul, por meio da elaboração de estudos e projetos setoriais, da qualificação empresarial, bem como da continuidade às ações voltadas a implantação da film commission (setor audiovisual), que inclui o desenvolvimento de banco de dados e plataforma colaborativa.								
<b>3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS</b>	<b>22.0661</b>			5.150.000	3.150.000		8.300.000	
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000	150.000		300.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				150.000	150.000		300.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				4.800.000	3.000.000		7.800.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.750.000	3.000.000		7.750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Fortalecer os APLs por meio da capacitação da governança, do apoio a projetos prioritários, a projetos estratégicos de marketing e simbiose industrial e a ações coletivas para aumento da competitividade, do estímulo à organização de empresas em APLs, do apoio à inovação e à formação de agendas para execução de ações transversais.								
<b>3384 - APOIO AOS NUCLEOS DE EXTENSAO PRODUTIVA E INOVACAO - PROREDES BIRD - AT</b>	<b>22.0661</b>			850.000			850.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				850.000			850.000	
90 APLICACOES DIRETAS				850.000			850.000	
Desenvolver metodologia, disponibilizar software e treinar os agentes dos Núcleos de Extensão Produtiva e Inovação em melhores práticas de produção mais limpa a serem aplicadas em operações produtivas industriais; desenvolver metodologia, disponibilizar software e treinar os agentes dos Núcleos de Extensão Produtiva e Inovação na aplicação de benchmarking para avaliação do desempenho de empresas atendidas; desenvolver metodologia e treinar agentes dos Núcleos de Extensão Produtiva e Inovação em melhores práticas de Inovação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
3385 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS EM PLANOS DE DESENVOLVIMENTO - PROREDES BIRD - AT	22.0661			3.550.000			3.550.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.550.000			3.550.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.550.000			3.550.000
Desenvolver projetos de simbiose industrial e projetos estratégicos de marketing para os APLs.							
3403 - PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NO RS	22.0661			180.000			180.000
TESOURO-LIVRES				180.000			180.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				180.000			180.000
Potencializar a conexão de empreendedores e a geração de negócios e inovação aberta, por meio da realização de ações de aproximação de projetos e empresas com investidores, fortalecimento de redes, estímulo à realização de desafios para solução de problemas de inovação e realização de intercâmbio.							
7403 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - CP	22.0661			832.428			832.428
TESOURO-LIVRES				832.428			832.428
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				832.428			832.428
Atender municípios e instituições com vistas à execução de ações de desenvolvimento econômico local, de acordo com as demandas da Consulta Popular.							
TOTAL PROGRAMA				17.888.428	3.150.000		21.038.428
TOTAL UO		6.163.322		20.782.428	3.170.000		30.115.750



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGDI	10.0122	171.432						171.432
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		171.432						171.432
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		171.432						171.432
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da AGDI.								
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AGDI	28.0846	135.000						135.000
TESOURO-LIVRES		135.000						135.000
90 APLICACOES DIRETAS		135.000						135.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGDI	22.0272	200.621						200.621
TESOURO-LIVRES		200.621						200.621
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		200.621						200.621
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGDI	22.0272	623.572						623.572
TESOURO-LIVRES		623.572						623.572
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		623.572						623.572
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar Nr. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar Nr. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		1.130.625						1.130.625
TOTAL UO		1.130.625						1.130.625





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

45.01 - JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
- LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
- LEI NR 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 14.218, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à JUCERGS:

I - executar os serviços de registro de empresas mercantis, neles compreendidos:

- a. arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;
- b. arquivamento dos atos concernentes a sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
- c. arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;
- d. autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria; e
- e) emissão de certidões dos documentos arquivados;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:

- a. habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais; e
- b. matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V - expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;

VII - prestar as informações necessárias ao Departamento Nacional de Registro do Comércio sobre:

- a. organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;
- b. realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- c. acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;  
e
- d. catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3397 - JUNTA DIGITAL
- 4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - JUCERGS
- 4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCERGS
- 4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCERGS
- 4724 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - JUCERGS
- 5753 - IMPLANTAÇÃO DA REDESIM - REDE NACIONAL
- 5754 - PORTAL JUCERGS
- 6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS
- 6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCERGS
- 6620 - PROCESSO DIGITAL
- 8443 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	5.821.520		5.745.000	50.000			11.616.520
90 APLICACOES DIRETAS	5.105.000		5.703.000	50.000			10.858.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	716.520		42.000				758.520
TOTAIS	5.821.520		5.745.000	50.000			11.616.520

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCERGS	23.0131			5.000				5.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS	23.0122	4.971.000		10.000				4.981.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.971.000		10.000				4.981.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.971.000		10.000				4.981.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da JUCERGS.								
6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCERGS	23.0122			5.270.000	50.000			5.320.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				5.270.000	50.000			5.320.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.228.000	50.000			5.278.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				42.000				42.000
Apoiar as ações das atividades desenvolvidas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		4.971.000		5.285.000	50.000			10.306.000
<b>(F) 495 - PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC ESTADO</b>								
3397 - JUNTA DIGITAL	23.0126			118.000				118.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				118.000				118.000
90 APLICACOES DIRETAS				118.000				118.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Digitalizar e indexar todo o acervo e documentos de novos atos de registro da JUCERGS, simplificando e agilizando a execução do trabalho interno, permitindo a evolução e disponibilidade de novos serviços. Implantar a entrada de documentos em 1 (uma) via física dos atos de registro com posterior disponibilização aos usuários destes documentos para download em meio digital exclusivamente via internet.								
<b>5753 - IMPLANTAÇÃO DA REDESIM - REDE NACIONAL</b>	<b>23.0125</b>			232.000			232.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				232.000			232.000	
90 APLICACOES DIRETAS				232.000			232.000	
Unificar procedimentos de registro empresarial de forma a evitar a duplicidade de exigência e garantir a linearidade do processo na visão do usuário, em ação integrada entre as esferas federal, estadual e municipal.								
<b>5754 - PORTAL JUCERGS</b>	<b>23.0126</b>			5.000			5.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
Implantar o portal utilizando novas tecnologias e designer que visem eficiência, colaboração e interatividade com os usuários da JUCERGS.								
<b>6620 - PROCESSO DIGITAL</b>	<b>23.0126</b>			5.000			5.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
Simplificar os procedimentos de registro de atos de comércio, com objetivo de facilitar a realização dos atos de registro pelos usuários, utilizando as tecnologias de assinatura digital e certificado digital, afim de criar um processo interno informatizado para a análise dos processos que entram em meio digital, chamado Workflow JUCERGS.								
TOTAL PROGRAMA				360.000			360.000	
TOTAL UO		4.971.000		5.645.000	50.000		10.666.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - JUCERGS	10.0122	68.788						68.788
PROPRIOS DA AUTARQUIA		68.788						68.788
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		68.788						68.788
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da JUCERGS.								
4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCERGS	28.0846	129.000		100.000				229.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		129.000		100.000				229.000
90 APLICACOES DIRETAS		129.000		100.000				229.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4724 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - JUCERGS	28.0846	5.000						5.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.000						5.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000						5.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8443 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCERGS	23.0272	647.732						647.732
PROPRIOS DA AUTARQUIA		647.732						647.732
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		647.732						647.732
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		850.520		100.000				950.520
TOTAL UO		850.520		100.000				950.520



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC NR 6.495, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.

LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.

LEI NR 13.968, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.

DEC NR 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS tem por objetivos:

I - ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnólogos;

II - oferecer cursos presenciais e não presenciais;

III - promover cursos de extensão universitária;

IV - fornecer assessoria científica e tecnológica;

V - desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia;

VII - visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e

VIII - ministrar cursos de educação a distância que utilizem recursos eletrônicos.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS

4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - UERGS

4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS

4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS

4619 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - UERGS

4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - UERGS

4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS

4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS

4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS

7381 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL - CP

8431 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - UERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			244.030				244.030
90 APLICACOES DIRETAS			244.030				244.030
CONVENIOS			1.974.368	713.413			2.687.782
90 APLICACOES DIRETAS			1.974.368	713.413			2.687.782
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	58.337.805		13.776.263	349.406			72.463.475
90 APLICACOES DIRETAS	57.732.101		13.751.263	349.406			71.832.771
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	605.704		25.000				630.704
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO                      Contrapartida de convênio			54.736				54.736
90 APLICACOES DIRETAS			54.736				54.736
TOTAIS	58.337.805		16.049.398	1.062.819			75.450.023

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
<b>3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS</b>	<b>19.0364</b>				40.000			40.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					40.000			40.000
90 APLICACOES DIRETAS					40.000			40.000
Planejar, implantar ou adequar as instalações físicas, patrimoniais e acervo bibliográfico da UERGS.								
<b>4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - UERGS</b>	<b>19.0364</b>	45.500.001		4.430.000				49.930.001
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		45.500.001		4.430.000				49.930.001
90 APLICACOES DIRETAS		45.500.001		4.430.000				49.930.001
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
<b>4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>19.0364</b>			10.000				10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Pagar inscrições, alugar espaços, equipamentos, serviços de terceiros (Pessoa física e jurídica), meios de transporte, cenário, editar e distribuir material de divulgação, fazer serviços gráficos e audiovisuais								
<b>4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS</b>	<b>19.0131</b>			150.000				150.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.</b>	<b>19.0122</b>			10.000				10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000				10.000



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Contratar serviços técnicos voltados para elaboração dos programas relacionados a saúde e segurança do trabalhador de acordo com a legislação vigente.								
<b>4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS</b>	<b>19.0364</b>			6.969.293				6.969.293
PROPRIOS DA FUNDACAO				244.030				244.030
90 APLICACOES DIRETAS				244.030				244.030
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.725.263				6.725.263
90 APLICACOES DIRETAS				6.700.263				6.700.263
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				25.000				25.000
Implantar, implementar e manter as melhorias nos recursos técnicos e de apoio administrativo, adquirir material de consumo, expediente, informática, pagar despesas de manutenção, serviços terceirizados, conservação de bens móveis e imóveis, custear despesas com viagens, pagar despesas de consultoria (PROCERGS e SOFTWARE ACADÊMICO), pagar despesas de correio e publicidade obrigatória (CORAG), pagar honorários, estagiários, serviços gráficos, pagar diárias e ressarcimento de passagens e combustível de professores e funcionários.								
TOTAL PROGRAMA		45.500.001		11.569.293	40.000			57.109.294
<b>(F) 493 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEIS SETOR PRODUTIVO E DE SERVIÇOS E DA QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO</b>								
<b>4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	<b>19.0364</b>			3.009.577	539.340			3.548.918
CONVENIOS				1.710.659	539.340			2.249.999
90 APLICACOES DIRETAS				1.710.659	539.340			2.249.999
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.253.000				1.253.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.253.000				1.253.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO      Contrapartida de convênio				45.918				45.918
90 APLICACOES DIRETAS				45.918				45.918
Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais, qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e a distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS, provendo apoio administrativo a toda Universidade.								
<b>4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APOORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS</b>	<b>19.0364</b>			480.000	5.000			485.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				480.000	5.000		485.000
90 APLICACOES DIRETAS				480.000	5.000		485.000
Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado através do pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, aluguel, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes.							
<b>4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL</b>	<b>19.0364</b>			540.527	179.072		719.600
CONVENIOS				263.709	174.072		437.782
90 APLICACOES DIRETAS				263.709	174.072		437.782
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				268.000	5.000		273.000
90 APLICACOES DIRETAS				268.000	5.000		273.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO      Contrapartida de convênio				8.817			8.817
90 APLICACOES DIRETAS				8.817			8.817
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão mediante pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), adquirir equipamentos e materiais permanentes, elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção.							
<b>7381 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL - CP</b>	<b>19.0364</b>				299.406		299.406
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					299.406		299.406
90 APLICACOES DIRETAS					299.406		299.406
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão, ensino e pesquisa mediante elaboração e execução de programas, projetos e desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrutura às necessidades da UERGS. Demanda da Consulta Popular- CP.							
TOTAL PROGRAMA				4.030.104	1.022.819		5.052.924
TOTAL UO		45.500.001		15.599.398	1.062.819		62.162.219

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS	10.0122	598.565					598.565	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		598.565					598.565	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		598.565					598.565	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da UERGS.								
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS	28.0846	12.100.000		450.000			12.550.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		12.100.000		450.000			12.550.000	
90 APLICACOES DIRETAS		12.100.000		450.000			12.550.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Contribuições Assistenciais e Sindicais e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4619 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - UERGS	28.0846	52.100					52.100	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		52.100					52.100	
90 APLICACOES DIRETAS		52.100					52.100	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - UERGS	28.0846	80.000					80.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		80.000					80.000	
90 APLICACOES DIRETAS		80.000					80.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8431 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - UERGS	19.0272	7.139					7.139	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.139					7.139	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.139						7.139
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar Nr. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar Nr. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		12.837.804		450.000				13.287.804
TOTAL UO		12.837.804		450.000				13.287.804



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS



## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC NR 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990.
- LEI NR 4.920, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.
- LEI NR 5.788, DE 07 DE JULHO DE 1969.
- LEI NR 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
- LEI NR 14.601, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965.
- DEC NR 18.406, DE 27 DE JANEIRO DE 1967.
- DEC NR 19.805, DE 13 DE AGOSTO DE 1969.
- DEC NR 34.579, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.
- DEC NR 39.981, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para consecução de seus fins compete à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS:

- I - custear ou apoiar, total ou parcialmente, após aprovação pelo seu mérito científico, projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
- II - fomentar a formação, a qualificação e a capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação no Estado do Rio Grande do Sul;
- III - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;
- IV - promover o intercâmbio nacional e internacional entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
- V - fomentar, periodicamente, estudos sobre a área de Ciência, Tecnologia e Inovação no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso do Estado e do País ou como contribuição ao progresso da ciência em benefício da sociedade;
- VI - manter cadastro das bolsas e auxílios concedidos;
- VII - indicar representantes para participar como membros de conselhos e outras entidades voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, nacionais ou estaduais, objetivando ampliar a participação da Fundação em programas e convênios, nacionais ou estrangeiros, no âmbito de suas finalidades;
- VIII - promover, gerir ou participar de iniciativas e de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com recursos próprios ou de terceiros, incluindo-se aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para a sociedade; e
- IX - promover a outorga de premiações e reconhecimentos, obedecidos os critérios e as modalidades a serem fixados em regulamento próprio.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS
- 4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS

4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS  
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO  
4386 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS-TJ/TRT/TRF- FAPERGS  
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS  
4666 - PACTO PELA EDUCAÇÃO - PROUNI RS  
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO  
7384 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO - CP  
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FAPERGS





ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS	19.0131			350.000			350.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				350.000			350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000			350.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS	19.0122	2.820.000		497.000			3.317.000
TESOURO-LIVRES		2.820.000		497.000			3.317.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.820.000		497.000			3.317.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS	19.0122			2.376.893	200.000		2.576.893
TESOURO-LIVRES				157.000			157.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				7.000			7.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.219.893	200.000		2.419.893
90 APLICACOES DIRETAS				2.219.893	200.000		2.419.893
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.							
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO	19.0571			200.000			200.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoio e realização de eventos, oficinas, seminários e congressos regionais, nacionais e internacionais de C, T & I. Pagamento de prêmios, inclusive em espécie. Contratação de Assessoria de Imprensa. Realização ou contratação de Pesquisas.								
TOTAL PROGRAMA		2.820.000		3.423.893	200.000			6.443.893
<b>(F) 493 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEIS SETOR PRODUTIVO E DE SERVIÇOS E DA QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO</b>								
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.0571			12.122.500				12.122.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.572.800				8.572.800
90 APLICACOES DIRETAS				8.572.800				8.572.800
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio				3.549.700				3.549.700
90 APLICACOES DIRETAS				3.549.700				3.549.700
Conceder bolsas de estudo técnico e científico, no Brasil e no exterior, entendendo que a produção do conhecimento se dá tanto no aspecto teórico, quanto no prático.								
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO	19.0571			16.597.002				16.597.002
CONVENIOS				1.925.302				1.925.302
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				370.582				370.582
90 APLICACOES DIRETAS				1.554.720				1.554.720
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				11.624.200				11.624.200
90 APLICACOES DIRETAS				11.624.200				11.624.200
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio				3.047.500				3.047.500
90 APLICACOES DIRETAS				3.047.500				3.047.500
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
4666 - PACTO PELA EDUCAÇÃO - PROUNI RS	19.0571			205.800				205.800
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				205.800				205.800
90 APLICACOES DIRETAS				205.800				205.800
O Pacto pela Educação tem como objetivo organizar uma rede colaborativa entre o governo e as universidades, com ações visem promover o conhecimento e incentivar a pesquisa científica e tecnológica, inclusive com o pagamento de bolsas de estudo técnico e científico.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7384 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO - CP	19.0571			429.000				429.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				429.000				429.000
90 APLICACOES DIRETAS				429.000				429.000
Conceder auxílios aos pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				29.354.302				29.354.302
TOTAL UO		2.820.000		32.778.195	200.000			35.798.195

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>4386 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS-TJ/TRT/TRF- FAPERGS</b>								
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
<b>4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS</b>								
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.								
<b>8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FAPERGS</b>								
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL								
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FAPERGS.								
TOTAL PROGRAMA								
TOTAL UO								
		680.000		30.000			710.000	
		680.000		30.000			710.000	
		680.000		30.000			710.000	
		42.677					42.677	
		42.677					42.677	
		42.677					42.677	
		722.677		62.145			784.822	
		722.677		62.145			784.822	
				32.145			32.145	
				32.145			32.145	
				32.145			32.145	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

52.01 - FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA





## FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972.
- LEI NR 6.719, DE 18 DE JULHO DE 1974.
- LEI NR 7.413, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980.
- LEI NR 10.534, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
- LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 21.874, DE 20 DE JULHO DE 1972.
- DEC NR 32.874, DE 20 DE JUNHO DE 1988.
- DEC NR 44.305, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.
- DEC NR 49.354, DE 10 DE JULHO DE 2012.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC:

- I - promover e executar medidas que propiciem a expansão do desenvolvimento tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul;
- II - funcionar como laboratório e consultoria técnica oficiais do Estado, podendo, para tanto:
  - 1 - prestar serviços e realizar pesquisas tecnológicas e de apoio aos setores produtivos e de circulação;
  - 2 - proceder a ensaios, testes e análises de materiais; controle de qualidade de produtos; vistorias, controles e testes em construções civis e instalações industriais; testes do desempenho de máquinas e equipamentos;
  - 3 - conferir certificados de qualidade de produtos industrializados, em padrões estabelecidos, ou conforme normalização existente;
  - 4 - assistir, amparar ou realizar estudos setoriais, projetos, perfis, estudos e análises de viabilidade, de interesse para a economia estadual ou nacional, quando para isto solicitada, mediante instrumentos hábeis, previstos nesta Lei;
  - 5 - colaborar na elaboração e ou coparticipar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, quando houver interesse manifestado, sob quaisquer formas instrumentais, disciplinadas em Lei.
  - 6 - orientar e assistir a comunidade na solução de problemas técnicos, quando pertinentes às atividades da Instituição;
  - 7 - promover a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, bem como a reciclagem de técnicos para a indústria;
  - 8 - estimular o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País e no Exterior;
  - 9 - celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes, protocolos ou termos de compromisso com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras ou internacionais, respeitada a legislação em vigor;
  - 10 - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO E POLO NAVAL
- 3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL
- 3462 - PARQUE TECNOLÓGICO E INCUBADORAS TECNOLÓGICAS
- 4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CIENTEC
- 4017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CIENTEC
- 4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC
- 4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS
- 4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC
- 4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/REVS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC
- 4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC
- 4629 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - CIENTEC
- 4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - CIENTEC
- 8435 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - CIENTEC



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CIENTEC	19.0122			4.845.000	10.000			4.855.000
TESOURO-LIVRES				4.595.000				4.595.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.570.000				4.570.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				25.000				25.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				250.000	10.000			260.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	10.000			260.000
Promover o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento e andamento dos projetos de P&D, bem como para as demais atividades.								
4017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CIENTEC	19.0131			25.000				25.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC	19.0122	21.852.047		2.850.000				24.702.047
TESOURO-LIVRES		19.842.047						19.842.047
90 APLICACOES DIRETAS		19.842.047						19.842.047
PROPRIOS DA FUNDACAO		2.010.000		2.850.000				4.860.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.010.000		2.850.000				4.860.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		21.852.047		7.720.000	10.000			29.582.047
<b>(F) 493 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEIS SETOR PRODUTIVO E DE SERVIÇOS E DA QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO</b>								
3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO E POLO NAVAL	19.0572			451.250				451.250

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênio			10.000				10.000
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS				441.250				441.250
Promover a melhoria da qualidade de produtos e processos industriais através da pesquisa e desenvolvimento tecnológico e inovação, induzindo ao aumento da competitividade do parque industrial gaúcho mediante ações estratégicas prioritariamente nas áreas de energia e fontes renováveis, novos materiais e meio ambiente, insumos para a saúde e polos industriais.				441.250				441.250
<b>3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL</b>				10.000				10.000
				19.0572				
PROPRIOS DA FUNDACAO 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênio			10.000				10.000
Promover melhorias nas práticas de gestão da instituição que levem a uma maior eficiência e um menor tempo de resposta, com ênfase na segurança e saúde do trabalho, revisando e/ou instituindo políticas que estimulem a proteção da propriedade intelectual no âmbito da Cientec e no meio empresarial, além de incrementar a infraestrutura, capacidade e qualidade na pesquisa e na prestação de serviços tecnológicos.				10.000				10.000
<b>4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS</b>				400.000	10.000			410.000
				19.0572				
PROPRIOS DA FUNDACAO 90 APLICACOES DIRETAS				400.000	10.000			410.000
Prestar serviços de análises, testes, calibrações, inspeções, ensaios, perícias, consultoria e extensão tecnológica para empresas avaliando a qualidade e o desempenho de insumos, produtos, processos e resíduos, contribuindo para o crescimento do parque industrial gaúcho.				400.000	10.000			410.000
TOTAL PROGRAMA				861.250	10.000			871.250
<b>(F) 513 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>								
<b>3462 - PARQUE TECNOLÓGICO E INCUBADORAS TECNOLÓGICAS</b>				10.000				10.000
				19.0661				
PROPRIOS DA FUNDACAO 90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Manter e ampliar o apoio logístico às incubadoras da Fundação (Sede e Campus de Cachoeirinha) e às empresas nelas instaladas, melhorando a infraestrutura e as condições para obterem êxito na inserção no mercado de negócio.				10.000				10.000
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000

TOTAL UO

21.852.047

8.591.250

20.000

30.463.297

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC	28.0846	1.577.900					1.577.900	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.577.900					1.577.900	
90 APLICACOES DIRETAS		1.577.900					1.577.900	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - CIENTEC	28.0846	100.000					100.000	
TESOURO-LIVRES		100.000					100.000	
90 APLICACOES DIRETAS		100.000					100.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC	28.0846	5.450.000		760.000			6.210.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO		5.450.000		760.000			6.210.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				520.000			520.000	
90 APLICACOES DIRETAS		5.450.000		240.000			5.690.000	
Pagar despesas de encargos patronais ao RGPS, FGTS, PASEP, seguro de vida, plano de saúde, contribuições sindicais e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros.								
4629 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - CIENTEC	28.0846			5.000			5.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas pelo Órgão e Entidades, inclusive devolução de receitas.								
4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - CIENTEC	10.0122	134.742					134.742	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		134.742					134.742	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		134.742					134.742	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da CIENTEC.								
8435 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - CIENTEC	19.0272	7.087					7.087	
TESOURO-LIVRES		7.087					7.087	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.087					7.087	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		7.269.729		765.000			8.034.729	
TOTAL UO		7.269.729		765.000			8.034.729	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA

17.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS



## SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
- LEI NR 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990.
- LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.
- LEI NR 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
- LEI NR 10.866, DE 04 DE MAIO DE 2004.
- DEC NR 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991.
- DEC NR 3.739, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.
- DEC NR 4.925, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
- DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 13.710, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 51.273, DE 11 DE MARÇO DE 2014.
- DEC NR 51.560, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Minas e Energia - SME:

- a) elaborar políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura, envolvendo energia e mineração;
- b) planejar e executar as políticas estaduais de energia e de mineração, conforme as prioridades definidas pelo Governo;
- c) estudo, planejamento, construção e operação, direta ou indiretamente, de sistemas de produção, transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia;
- d) estudo e implementação de barragem para fins de aproveitamento energético de recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, no âmbito de suas competências;
- e) articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais, no âmbito de suas competências;
- f) fiscalização dos serviços de geração, transmissão, transporte, transformação, distribuição, armazenamento e comercialização de energia;
- g) elaboração e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento para aproveitamento de novas fontes de energia, especialmente as renováveis, como eólica, solar, biomassa e utilização de resíduos sólidos;
- h) estudo, planejamento e exploração, direta ou indireta, de recursos minerais;
- i) elaboração, desenvolvimento e implementação de planos e programas de apoio aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação; e
- j) celebração de contratos, convênios e termos de cooperação com órgãos e entidades públicos e privados, com o objetivo de criar programas de responsabilidade social e sustentabilidade, para a racionalização do uso de energia elétrica.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA

2344 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SME

5944 - ENERGIA FORTE NO CAMPO

5945 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

5946 - ELABORAÇÃO DO PLANO ENERGÉTICO DO RS

6451 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SME

6766 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SME

6780 - AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ENERGÉTICA

6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.900.000		463.500	20.000			2.383.500
90 APLICACOES DIRETAS	1.900.000		463.500	20.000			2.383.500
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.795.953	160.000			1.955.953
90 APLICACOES DIRETAS			1.795.953	160.000			1.955.953
TOTAIS	1.900.000		2.259.453	180.000			4.339.453

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2344 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SME	25.0131			150.000				150.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6451 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SME	25.0122			452.232	20.000			472.232
TESOURO-LIVRES				452.232	20.000			472.232
90 APLICACOES DIRETAS				452.232	20.000			472.232
Planejar, executar e supervisionar as atividades de Recursos Humanos, materiais, transportes, patrimônio e serviços gerais da Secretaria.								
6766 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SME	25.0122	1.900.000		11.268				1.911.268
TESOURO-LIVRES		1.900.000		11.268				1.911.268
90 APLICACOES DIRETAS		1.900.000		11.268				1.911.268
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		1.900.000		613.500	20.000			2.533.500
<b>(F) 508 - ENERGIA PELO RIO GRANDE</b>								
1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA	25.0751			730.800	70.000			800.800
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				730.800	70.000			800.800
90 APLICACOES DIRETAS				730.800	70.000			800.800
Realizar estudos e projetos para o desenvolvimento de fontes renováveis de energia								
5944 - ENERGIA FORTE NO CAMPO	25.0752			150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000
Interligar propriedades rurais a rede trifásica através da disponibilização de crédito aos consumidores rurais, contando ainda com a participação das Concessionárias e Permissionárias.							
<b>5945 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA</b>	<b>25.0751</b>			100.000	50.000		150.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				100.000	50.000		150.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	50.000		150.000
Apoiar o desenvolvimento de projetos de conservação de energia que induzam unidades consumidoras a minimizar o consumo final de energia.							
<b>5946 - ELABORAÇÃO DO PLANO ENERGÉTICO DO RS</b>	<b>25.0751</b>			250.000	40.000		290.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				250.000	40.000		290.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	40.000		290.000
Elaborar o Plano Energético do RS 2016-2025 e constituir as diretrizes e propostas de políticas públicas na área de energia.							
<b>6780 - AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ENERGÉTICA</b>	<b>25.0751</b>			200.000			200.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000
Viabilizar empreendimentos de geração, transmissão e distribuição de energia no Estado.							
<b>6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO</b>	<b>25.0751</b>			215.153			215.153
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				215.153			215.153
90 APLICACOES DIRETAS				215.153			215.153
Elaborar uma política de Estado fundamentada em estudos e pesquisas tecnológicas com o objetivo de ampliar o uso e diversificar o aproveitamento sustentável do carvão mineral.							
TOTAL PROGRAMA				1.645.953	160.000		1.805.953
TOTAL UO				1.900.000	180.000		4.339.453







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DOS TRANSPORTES

18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS



## SECRETARIA DOS TRANSPORTES

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.  
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.  
LEI NR 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.  
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969.  
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.  
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977.  
LEI NR 7.552, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.  
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.  
LEI NR 10.116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994.  
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.  
LEI NR 11.270, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 11.388, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.  
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.  
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971.  
DEC NR 33.679, DE 27 DE SETEMBRO DE 1990.  
DEC NR 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992.  
DEC NR 35.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994.  
DEC NR 36.555, DE 26 DE MARÇO DE 1996.  
DEC NR 36.556, DE 26 DE MARÇO DE 1996.  
DEC NR 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998.  
DEC NR 38.141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998.  
DEC NR 41.503, DE 25 DE MARÇO DE 2006.  
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005.  
DEC NR 44.083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.  
DEC NR 44.480, DE 07 DE JUNHO DE 2006.  
DEC NR 51.232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.  
DEC NR 51.272, DE 11 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.273, DE 11 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.560, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria dos Transportes - ST:

- a) estabelecer a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas com as demais áreas da Administração Pública Estadual;
- b) realizar projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística e dos meios de infraestrutura e transporte, possibilitando ao usuário os meios de locomoção social e economicamente mais adequados;
- c) aprimorar os mecanismos de transporte, visando compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade ao sistema de transporte estadual;
- d) explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- e) apreciar e deliberar sobre assuntos relativos à política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado;
- f) negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado;
- g) operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário, zelando pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços, quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada;
- h) elaborar e implementar políticas públicas para transporte de média e grande capacidade, conforme previsão da Lei Federal n. 12.587/12; e
- i) atuar juntamente com os demais órgãos de Governo, visando à orientação para a elaboração dos planos municipais de transporte.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS
- 5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
- 5750 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS
- 5942 - ESTUDOS E PLANOS PARA AEROPORTOS
- 6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ST
- 6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ST
- 6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - ST
- 6773 - GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DA POLÍTICA SETORIAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	483.212.835,20		39.708.500,00	2.620.000,00			525.541.335,20
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				250.000,00			250.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	124.338.483,20		39.388.500,00	2.370.000,00			166.096.983,20
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	358.874.352,00		320.000,00				359.194.352,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	65.616.344,00	4.050.000,00	117.558.792,00	48.554.000,00		6.800.000,00	242.579.136,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.500.000,00			2.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	58.018.070,00	4.050.000,00	117.548.792,00	46.054.000,00		6.800.000,00	232.470.862,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	7.598.274,00		10.000,00				7.608.274,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	1.250.000,00		6.721.648,00	530.000,00			8.501.648,00
90 APLICACOES DIRETAS	1.250.000,00		6.711.648,00	530.000,00			8.491.648,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			10.000,00				10.000,00
CONVENIOS			360.000,00	503.000,00			863.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			360.000,00	503.000,00			863.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				120.000.000,00			120.000.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				15.000.000,00			15.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				105.000.000,00			105.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			3.728.000,00	179.672.000,00			183.400.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.728.000,00	179.672.000,00			183.400.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	25.395.061,90		16.695.023,68	70.335.616,67			112.425.702,25
90 APLICACOES DIRETAS	11.289.187,90		16.695.023,68	70.335.616,67			98.319.828,25
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	14.105.874,00						14.105.874,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			3.911.906,00	1.955.953,00			5.867.859,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.911.906,00	1.955.953,00			5.867.859,00
TOTAIS	575.474.241,10	4.050.000,00	188.683.869,68	424.170.569,67		6.800.000,00	1.199.178.680,45

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.800.000		1.858.500	20.000			5.678.500
90 APLICACOES DIRETAS	3.800.000		1.858.500	20.000			5.678.500
CONVENIOS			360.000	120.000			480.000
90 APLICACOES DIRETAS			360.000	120.000			480.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS			400.000				400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			600.000	3.332.375			3.932.375
90 APLICACOES DIRETAS			600.000	3.332.375			3.932.375
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.955.953				1.955.953
90 APLICACOES DIRETAS			1.955.953				1.955.953
TOTAIS	3.800.000		5.174.453	3.472.375			12.446.828

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ST	26.0122	3.800.000		74.650				3.874.650
TESOURO-LIVRES		3.800.000		74.650				3.874.650
90 APLICACOES DIRETAS		3.800.000		74.650				3.874.650
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ST	26.0122			1.011.000	140.000			1.151.000
TESOURO-LIVRES				651.000	20.000			671.000
90 APLICACOES DIRETAS				651.000	20.000			671.000
CONVENIOS				360.000	120.000			480.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000	120.000			480.000
Executar as atividades administrativas para atendimento da manutenção geral, incluindo assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, do Órgão.								
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - ST	26.0131			25.000				25.000
TESOURO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		3.800.000		1.110.650	140.000			5.050.650
<b>(F) 498 - PLANEJAMENTO LOGÍSTICO - PRÓ - TRANSPORTE MULTIMODAL</b>								
5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS	26.0785			400.000				400.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Formular as políticas de transporte multimodal (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroportuário) no Estado do RS, bem como posicionar a Logística do Estado como um agente incentivador de investimentos e promotor de desenvolvimento, salientando as vantagens de sua situação geográfica e potencializando sua infraestrutura atual e futura.								
<b>5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS</b>	<b>26.0781</b>			3.033.803			3.033.803	
TESOURO-LIVRES				1.077.850			1.077.850	
90 APLICACOES DIRETAS				1.077.850			1.077.850	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.955.953			1.955.953	
90 APLICACOES DIRETAS				1.955.953			1.955.953	
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado do RS.								
<b>5750 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS</b>	<b>26.0781</b>			600.000	3.332.375		3.932.375	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				600.000	3.332.375		3.932.375	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	3.332.375		3.932.375	
Executar obras e desapropriações para modernização, adequação de aeroportos através de construção e reformas de terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso e decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, além de instalar equipamentos de proteção.								
<b>5942 - ESTUDOS E PLANOS PARA AEROPORTOS</b>	<b>26.0781</b>			10.000			10.000	
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Executar estudos para novos aeroportos, planos de proteção exigidos pela legislação, relatórios de medição de atrito e macrotextura para aeroportos. Contratar e executar serviços de consultoria e de projetos para os aeroportos regionais e internacionais, novos e existentes, bem como contratação de consultoria para estudos de demanda de impacto ambiental e localização de sítios aeroportuários.								
<b>6773 - GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DA POLÍTICA SETORIAL</b>	<b>26.0782</b>			20.000			20.000	
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Formular as políticas de transporte intermunicipal de passageiros de longo curso no Estado do RS, bem como concluir e implementar o Plano Diretor de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Longo Curso do RS.								



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				4.063.803	3.332.375			7.396.178
TOTAL UO		3.800.000		5.174.453	3.472.375			12.446.828





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.  
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.  
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.  
LEI NR 10.866, DE 04 DE MAIO DE 2004.  
DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO 2003.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969.  
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.  
LEI NR 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974.  
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.  
LEI NR 10.527, DE 20 DE JULHO DE 1995.  
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR 11.090, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR 11.270, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 11.388, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.  
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.  
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971.  
DEC NR 33.679, DE 27 DE SETEMBRO DE 1990.  
DEC NR 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992.  
DEC NR 35.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994.  
DEC NR 36.555, DE 26 DE MARÇO DE 1996.  
DEC NR 36.556, DE 26 DE MARÇO DE 1996.  
DEC NR 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998.  
DEC NR 38.141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998.  
DEC NR 41.503, DE 25 DE MARÇO DE 2006.  
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005.  
DEC NR 44.083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.  
DEC NR 44.480, DE 07 DE JUNHO DE 2006.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- executar o planejamento rodoviário;
- estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- elaborar e expedir normas rodoviárias;

- construir, operar e conservar rodovias;
- conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;
- controlar e otimizar o transporte de carga;
- administrar as faixas de domínio público;
- planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- executar assessoramento técnico aos municípios;
- policiar o trânsito em rodovias;
- realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS
- 3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118
- 3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 -
- 3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS
- 3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)
- 3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS
- 3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS
- 3195 - RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL
- 3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA
- 3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO
- 3273 - DESAPROPRIAÇÕES
- 3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS
- 3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS
- 3365 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DAER - PROREDES BIRD
- 3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER
- 3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV
- 3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER
- 4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER
- 4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
- 4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DAER
- 4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
- 4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER
- 4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
- 4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
- 4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
- 4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS
- 4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
- 4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES  
4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DAER  
4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER  
4538 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - DAER  
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER  
4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL  
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER  
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER  
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	358.004.210		35.650.000	2.600.000			396.254.210
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS	87.250.000		35.330.000	2.350.000			124.930.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	270.754.210		320.000				271.074.210
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.050.000	61.619.000	41.381.000		6.700.000	113.750.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.050.000	61.619.000	41.381.000		6.700.000	113.750.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	1.250.000		6.721.648	500.000			8.471.648
90 APLICACOES DIRETAS	1.250.000		6.711.648	500.000			8.461.648
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			10.000				10.000
CONVENIOS				383.000			383.000
90 APLICACOES DIRETAS				383.000			383.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				120.000.000			120.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				15.000.000			15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				105.000.000			105.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			3.328.000	179.672.000			183.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.328.000	179.672.000			183.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	20.610.348		14.278.273	65.199.591			100.088.214
90 APLICACOES DIRETAS	9.763.687		14.278.273	65.199.591			89.241.553
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	10.846.661						10.846.661
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.955.953			1.955.953
90 APLICACOES DIRETAS				1.955.953			1.955.953
TOTAIS	379.864.559	4.050.000	121.596.921	411.691.544		6.700.000	923.903.025



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO	26.0122				2.481.000			2.481.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					2.481.000			2.481.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.481.000			2.481.000
Adquirir e realizar manutenção de equipamento, maquinário e material permanente pertencente ao DAER.								
3365 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DAER - PROREDES BIRD	26.0122			3.328.000	1.672.000			5.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.328.000	1.672.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.328.000	1.672.000			5.000.000
Executar ações de fortalecimento no planejamento, segurança viária, programação, orçamentação e monitoramento dos programas e projetos do departamento, bem como o treinamento e a capacitação dos técnicos do DAER.								
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER	26.0122			705.000	900.000			1.605.000
TESOURO-LIVRES				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000	800.000			900.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	800.000			900.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				155.000	100.000			255.000
90 APLICACOES DIRETAS				155.000	100.000			255.000
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura existente.								
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV	26.0122				9.000.000			9.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					9.000.000			9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					9.000.000			9.000.000
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRV).								
3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER	26.0782				8.000.000			8.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					2.000.000		2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000		2.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					6.000.000		6.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					6.000.000		6.000.000	
Acompanhar e apoiar tecnicamente a fiscalização das obras, realizando controle de qualidade e aferição dos quantitativos dos serviços executados nas obras de construção, manutenção e restauração de rodovias do DAER, além de prover as superintendências regionais de outros serviços de apoio técnico necessários ao bom desempenho de suas funções, tais como: serviços de topografia, avaliação de pavimento, readequação de projetos, sondagem, ensaios, além de atividades de apoio a serviços ambientais.								
<b>4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER</b>	<b>26.0131</b>			1.500.000			1.500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.500.000			1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
<b>4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER</b>	<b>26.0122</b>			20.248.598			20.248.598	
TESOURO-LIVRES				18.043.598			18.043.598	
90 APLICACOES DIRETAS				17.723.598			17.723.598	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				320.000			320.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				210.000			210.000	
90 APLICACOES DIRETAS				210.000			210.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.995.000			1.995.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.985.000			1.985.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000			10.000	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do DAER, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES</b>	<b>26.0367</b>			980.000			980.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				980.000			980.000	
90 APLICACOES DIRETAS				980.000			980.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Promover campanhas de educação no trânsito em escolas, e tabular informações estatísticas dos acidentes em rodovias estaduais.							
<b>4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER</b>	<b>26.0122</b>	84.196.267		4.250.000			88.446.267
TESOURO-LIVRES		84.196.267		4.250.000			88.446.267
90 APLICACOES DIRETAS		84.196.267		4.250.000			88.446.267
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
<b>4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>	<b>26.0121</b>			5.163.280			5.163.280
TESOURO-LIVRES				3.433.280			3.433.280
90 APLICACOES DIRETAS				3.433.280			3.433.280
PROPRIOS DA AUTARQUIA				900.000			900.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000			900.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				830.000			830.000
90 APLICACOES DIRETAS				830.000			830.000
Dotar o sistema de planejamento e gerenciamento de rodovias estaduais com as condições necessárias para o seu funcionamento.							
TOTAL PROGRAMA		84.196.267		36.174.878	22.053.000		142.424.145
<b>(F) 498 - PLANEJAMENTO LOGÍSTICO - PRÓ - TRANSPORTE MULTIMODAL</b>							
<b>3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS</b>	<b>26.0782</b>				101.200.000		101.200.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					101.000.000		101.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					101.000.000		101.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					200.000		200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000		200.000
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118</b>	<b>26.0782</b>			100.000	8.609.332			8.709.332
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					8.609.332			8.609.332
90 APLICACOES DIRETAS					8.609.332			8.609.332
Executar todas obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
<b>3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 -</b>	<b>26.0782</b>				2.111.627			2.111.627
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.111.627			2.111.627
90 APLICACOES DIRETAS					2.111.627			2.111.627
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
<b>3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS</b>	<b>26.0782</b>				1.015.953			1.015.953
CONVENIOS					60.000			60.000
90 APLICACOES DIRETAS					60.000			60.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					955.953			955.953
90 APLICACOES DIRETAS					955.953			955.953
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								
<b>3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b>	<b>26.0782</b>			50.000	7.000.000			7.050.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					7.000.000			7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					7.000.000			7.000.000
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</b>	<b>26.0782</b>			24.817.500	21.853.000		46.670.500
TESOURO-LIVRES				5.607.500			5.607.500
90 APLICACOES DIRETAS				5.607.500			5.607.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA				9.210.000	1.850.000		11.060.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.210.000	1.850.000		11.060.000
CONVENIOS					3.000		3.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000		3.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000.000	20.000.000		30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000	20.000.000		30.000.000
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.							
<b>3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)</b>	<b>26.0782</b>			463.122			463.122
TESOURO-LIVRES				463.122			463.122
90 APLICACOES DIRETAS				463.122			463.122
Construir, restaurar e conservar com recursos oriundos da arrecadação dos pedágios comunitários as rodovias integrantes dos Pólos estabelecidos por Decreto Estadual.							
<b>3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS</b>	<b>26.0782</b>				15.250.000		15.250.000
TESOURO-LIVRES					250.000		250.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					250.000		250.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					15.000.000		15.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					15.000.000		15.000.000
Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção.							
<b>3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS</b>				225.000			225.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0130							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				175.000				175.000
90 APLICACOES DIRETAS				175.000				175.000
Manter em condições adequadas de circulação as rodovias entregues ao gerenciamento (operação, manutenção e investimentos) das Concessionárias de rodovias.								
<b>3195 - RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL</b>					6.880.000			6.880.000
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					6.880.000			6.880.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.880.000			6.880.000
Realizar obras de restauração nas rodovias estaduais para recuperação das condições normais de trafegabilidade dessas vias.								
<b>3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA</b>					179.000.000			179.000.000
	26.0782							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					178.000.000			178.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					178.000.000			178.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Executar intervenções de restauração e manutenção nas rodovias estaduais visando recuperar as condições de trafegabilidade, conforto e segurança para os usuários da malha rodoviária pavimentada.								
<b>3273 - DESAPROPRIÇÕES</b>					350.000			350.000
	26.0782							
TESOURO-LIVRES					350.000			350.000
90 APLICACOES DIRETAS					350.000			350.000
Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.								
<b>3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS</b>					2.954.188			2.954.188
	26.0782							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.954.188			2.954.188
90 APLICACOES DIRETAS					2.954.188			2.954.188

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
<b>3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS</b>	<b>26.0782</b>				8.694.086			8.694.086
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					8.694.086			8.694.086
90 APLICACOES DIRETAS					8.694.086			8.694.086
Executar obras de ampliação de capacidade dos eixos rodoviários, através de duplicação de pista, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação da rodovia ao volume de tráfego existente.								
<b>4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA</b>	<b>26.0782</b>			374.000				374.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				374.000				374.000
90 APLICACOES DIRETAS				374.000				374.000
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.								
<b>4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>	<b>26.0782</b>			350.000	13.470.000			13.820.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				150.000	3.270.000			3.420.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	3.270.000			3.420.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000	200.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	200.000			300.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					5.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000			5.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Dotar o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo equipamentos e softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como, a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados, projetos de engenharia e custos rodoviários.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS</b>	<b>26.0782</b>			3.314.148				3.314.148
TESOURO-LIVRES				1.422.500				1.422.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.422.500				1.422.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.891.648				1.891.648
90 APLICACOES DIRETAS				1.891.648				1.891.648
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
<b>4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE</b>	<b>26.0782</b>			15.620.000				15.620.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				15.620.000				15.620.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.620.000				15.620.000
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do DAER, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
<b>4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS</b>	<b>26.0782</b>			200.000	2.000.000			2.200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000	2.000.000			2.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	2.000.000			2.200.000
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								
<b>4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)</b>	<b>26.0181</b>			31.900.000	15.420.000			47.320.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				31.900.000	15.100.000			47.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				31.900.000	15.100.000			47.000.000
CONVENIOS					320.000			320.000
90 APLICACOES DIRETAS					320.000			320.000
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRV).								
<b>4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES</b>	<b>26.0131</b>			1.800.000				1.800.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.800.000				1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.800.000				1.800.000
Desenvolver campanha publicitária de prevenção de acidentes no Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				79.213.770			385.808.186	465.021.956
TOTAL UO		84.196.267		115.388.648			407.861.186	607.446.101

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER	10.0122	10.846.661						10.846.661
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.846.661						10.846.661
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		10.846.661						10.846.661
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores do DAER.								
4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DAER	28.0846	9.763.687		4.278.273	3.630.358			17.672.320
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		9.763.687		4.278.273	3.630.358			17.672.320
90 APLICACOES DIRETAS		9.763.687		4.278.273	3.630.358			17.672.320
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DAER	28.0846	2.500.000		500.000	200.000			3.200.000
TESOURO-LIVRES		1.250.000		250.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.250.000		250.000				1.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		1.250.000			200.000			1.700.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.250.000			200.000			1.700.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER	28.0846	1.803.733		1.430.000				3.233.733
TESOURO-LIVRES		1.803.733		1.430.000				3.233.733
90 APLICACOES DIRETAS		1.803.733		1.430.000				3.233.733
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4538 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - DAER	28.0843		4.050.000				6.700.000	10.750.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
PROPRIOS DA AUTARQUIA			4.050.000			6.700.000	10.750.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.050.000			6.700.000	10.750.000
Pagar parcelamento da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.							
<b>8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER</b>		34.734.890					34.734.890
	<b>26.0272</b>						
TESOURO-LIVRES		34.734.890					34.734.890
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		34.734.890					34.734.890
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.							
<b>8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER</b>		234.723.069					234.723.069
	<b>26.0272</b>						
TESOURO-LIVRES		234.723.069					234.723.069
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		234.723.069					234.723.069
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n 12.065, de 29 de março de 2004, e n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012							
<b>8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER</b>		1.296.251					1.296.251
	<b>26.0272</b>						
TESOURO-LIVRES		1.296.251					1.296.251
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.296.251					1.296.251
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.							
TOTAL PROGRAMA		295.668.291	4.050.000	6.208.273	3.830.358	6.700.000	316.456.924
TOTAL UO		295.668.291	4.050.000	6.208.273	3.830.358	6.700.000	316.456.924





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS**

**36.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SPH**

**36.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS**



## SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 4.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965.
- LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.
- LEI NR 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 13.982, DE 28 DE ABRIL DE 2012.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 42.934, DE 02 DE MARÇO DE 2004.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência dos Portos e Hidrovias - SPH:

- I - administrar os portos e respectivas instalações, abrangidos por delegação da União ao Estado, nos termos dos convênios, da legislação portuária e das Resoluções do Conselho de Autoridade Portuária, excluídos os regulados por lei própria;
- II - planejar, coordenar, executar e fiscalizar os serviços e obras de dragagem concernentes ao aprofundamento, melhoramento, ampliação e conservação dos canais de acesso aos portos e das vias navegáveis fluviais e lacustres do Estado, bem como os serviços e obras de sinalização náutica;
- III - elaborar os processos de concessão, delegação, permissão ou autorização da exploração dos serviços de transportes aquaviários no território do Estado, bem como dos respectivos terminais hidroportuários, e fiscalizá-los, respeitadas as disposições da LEI Nr 10.931, de 09 de janeiro de 1997; e
- IV - terceirizar ou transferir, mediante licitação, os demais serviços cuja natureza o permita, observado o interesse público.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3343 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SPH
- 4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH
- 4117 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPH
- 4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SPH
- 4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA - NAVEGAÇÃO INTERIOR
- 4228 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PORTO DE PORTO ALEGRE
- 4229 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - PORTO DE PELOTAS
- 4243 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SISTEMA DE HIDROVIAS
- 4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE
- 4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS

4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA DE HIDROVIAS  
4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH  
4520 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TRT/TJ/TRF - SPH  
4539 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP  
4542 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SPH  
4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SPH  
4697 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA SPH  
4726 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE ESTRELA  
8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SPH  
8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH  
8475 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SPH



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	121.408.625		2.200.000				123.608.625
90 APLICACOES DIRETAS	33.288.483		2.200.000				35.488.483
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	88.120.142						88.120.142
PROPRIOS DA AUTARQUIA			9.469.204	60.000		30.000	9.559.204
90 APLICACOES DIRETAS			9.459.204	60.000		30.000	9.549.204
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			10.000				10.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	4.784.713		1.816.750	1.803.650			8.405.113
90 APLICACOES DIRETAS	1.525.500		1.816.750	1.803.650			5.145.900
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.259.213						3.259.213
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.955.953				1.955.953
90 APLICACOES DIRETAS			1.955.953				1.955.953
TOTAIS	126.193.338		15.441.907	1.893.650		30.000	143.558.895

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4117 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPH	26.0131			30.000			30.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4228 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PORTO DE PORTO ALEGRE	26.0122	3.734.083		95.100			3.829.183	
TESOURO-LIVRES		3.734.083		95.100			3.829.183	
90 APLICACOES DIRETAS		3.734.083		95.100			3.829.183	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4229 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - PORTO DE PELOTAS	26.0122	953.114		51.800			1.004.914	
TESOURO-LIVRES		953.114		51.800			1.004.914	
90 APLICACOES DIRETAS		953.114		51.800			1.004.914	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4243 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SISTEMA DE HIDROVIAS	26.0122	7.269.891		335.000			7.604.891	
TESOURO-LIVRES		7.269.891		335.000			7.604.891	
90 APLICACOES DIRETAS		7.269.891		335.000			7.604.891	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
<b>4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE</b>	<b>26.0122</b>			7.135.471	20.000		7.155.471	
TESOURO-LIVRES				1.428.600			1.428.600	
90 APLICACOES DIRETAS				1.428.600			1.428.600	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.750.918	20.000		3.770.918	
90 APLICACOES DIRETAS				3.750.918	20.000		3.770.918	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.955.953			1.955.953	
90 APLICACOES DIRETAS				1.955.953			1.955.953	
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura, bem como atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião, que se adequam a área do porto organizado de Porto Alegre.								
<b>4303 - APOIO ADMINSTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS</b>	<b>26.0122</b>			635.000	20.000		655.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				635.000	20.000		655.000	
90 APLICACOES DIRETAS				635.000	20.000		655.000	
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura, bem como atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião, que se adequam a área do porto organizado de Pelotas.								
<b>4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA DE HIDROVIAS</b>	<b>26.0122</b>			950.000			950.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				950.000			950.000	
90 APLICACOES DIRETAS				950.000			950.000	
Garantir as condições de navegabilidade segura nas hidrovias instituídas no Estado RS.								
<b>4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH</b>	<b>26.0122</b>			2.879.286	20.000		2.899.286	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.879.286	20.000		2.899.286	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS				2.869.286	20.000		2.889.286
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000			10.000
Executar todas as atividades administrativas e financeiras previstas pelo Órgão.							
<b>4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SPH</b>	<b>26.0122</b>	10.309.549		214.500			10.524.049
TESOURO-LIVRES		10.309.549		214.500			10.524.049
90 APLICACOES DIRETAS		10.309.549		214.500			10.524.049
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
<b>4697 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA SPH</b>	<b>26.0122</b>	2.751.547		75.000			2.826.547
TESOURO-LIVRES		2.751.547		75.000			2.826.547
90 APLICACOES DIRETAS		2.751.547		75.000			2.826.547
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
<b>4726 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE ESTRELA</b>	<b>26.0122</b>			1.114.000			1.114.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.114.000			1.114.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.114.000			1.114.000
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura, bem como atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião, que se adequam a área do porto organizado de Estrela.							
TOTAL PROGRAMA		25.018.187		13.515.157	60.000		38.593.344
<b>(F) 498 - PLANEJAMENTO LOGÍSTICO - PRÓ - TRANSPORTE MULTIMODAL</b>							
<b>3343 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SPH</b>	<b>26.0782</b>				1.833.650		1.833.650
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					30.000		30.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					30.000		30.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.803.650		1.803.650	
90 APLICACOES DIRETAS					1.803.650		1.803.650	
Dotar as estruturas portuárias de equipamentos e infraestrutura adequadas, visando a plena eficiência das atividades administrativas e operacionais de carga e descarga de embarcações.								
<b>4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA - NAVEGAÇÃO INTERIOR</b>	<b>26.0784</b>			1.342.250			1.342.250	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.342.250			1.342.250	
90 APLICACOES DIRETAS				1.342.250			1.342.250	
Executar a manutenção da sinalização náutica das hidrovias da Bacia do Sudeste, com a aquisição e instalação de novos sinais de modo a melhorar as condições de navegação nos canais e no acesso aos portos públicos de Porto Alegre, Pelotas, Estrela, Cachoeira do Sul, bem como dos terminais privativos localizados na área de administração da SPH.								
TOTAL PROGRAMA				1.342.250	1.833.650		3.175.900	
TOTAL UO		25.018.187		14.857.407	1.893.650		41.769.244	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH	10.0122	3.259.213						3.259.213
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.259.213						3.259.213
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.259.213						3.259.213
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SPH.								
4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SPH	28.0846	1.525.500		474.500				2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.525.500		474.500				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.525.500		474.500				2.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4520 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TRT/TJ/TRF - SPH	28.0846	1.400.000						1.400.000
TESOURO-LIVRES		1.400.000						1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.400.000						1.400.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4539 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP	28.0846			110.000				110.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Efetuar recolhimento do PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
4542 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SPH	28.0843						30.000	30.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							30.000	30.000
90 APLICACOES DIRETAS							30.000	30.000
Efetuar pagamentos referentes a amortização da dívida repactuada do PIS/PASEP e da amortização da dívida com a taxa de lixo.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SPH</b>		10.992.709						10.992.709
	<b>26.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		10.992.709						10.992.709
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		10.992.709						10.992.709
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
<b>8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH</b>		77.127.433						77.127.433
	<b>26.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		77.127.433						77.127.433
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		77.127.433						77.127.433
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n° 12.065, de 29 de março de 2004, e n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
<b>8475 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SPH</b>		6.870.295						6.870.295
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		6.870.295						6.870.295
90 APLICACOES DIRETAS		6.870.295						6.870.295
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
	TOTAL PROGRAMA	101.175.150		584.500			30.000	101.789.650
	TOTAL UO	101.175.150		584.500			30.000	101.789.650







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.01 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE



## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 4.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965.
- LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.
- LEI NR 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968.
- LEI NR 10.722, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.
- LEI NR 10.883, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG:

- I - Administrar o Porto de Rio Grande, na qualidade de executor da concessão da União ao Estado, e como autoridade portuária executiva, coordenando e fiscalizando as diversas entidades atuantes no Porto organizado nos termos da legislação federal;
- II - Propor o plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto, submetendo-o à aprovação do Conselho de Autoridade Portuária;
- III - Transferir a terceiros, através de licitação e sob a forma de arrendamento, áreas e instalações portuárias destinadas a operações de carga, descarga, armazenagem, ensilagem e frigorificação;
- IV - Aplicar a legislação federal sobre os portos;
- V - Propor a revitalização de áreas ociosas do Porto de Rio Grande;
- VI - Exercer quaisquer outras atividades compatíveis com a legislação portuária.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG
- 3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE
- 3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE - PORTO ORGANIZADO
- 3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE
- 3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMazenAGEM E VIAS DE ACESSO
- 3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO
- 3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO
- 3356 - EXPANSÃO DO PORTO ORGANIZADO
- 3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO MARÍTIMO
- 4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUPRG
- 4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SUPRG
- 4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUPRG

4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG  
4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SUPRG  
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP  
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG  
4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE  
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE  
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG  
4594 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SUPRG  
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SUPRG  
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	65.616.344		46.470.588	7.113.000		70.000	119.269.932
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	58.018.070		46.470.588	4.613.000		70.000	109.171.658
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	7.598.274						7.598.274
TOTAIS	65.616.344		46.470.588	7.113.000		70.000	119.269.932

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG	26.0131			1.200.000				1.200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUPRG	26.0122	34.130.694		1.138.816				35.269.510
PROPRIOS DA AUTARQUIA		34.130.694		1.138.816				35.269.510
90 APLICACOES DIRETAS		34.130.694		1.138.816				35.269.510
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUPRG	26.0122			27.556.100	440.000			27.996.100
PROPRIOS DA AUTARQUIA				27.556.100	440.000			27.996.100
90 APLICACOES DIRETAS				27.556.100	440.000			27.996.100
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Superintendência, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE	26.0784			10.403.972	100.000			10.503.972
PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.403.972	100.000			10.503.972
90 APLICACOES DIRETAS				10.403.972	100.000			10.503.972
Gerenciar as operações de acordo com as exigências da legislação vigente e demais dispositivos reguladores/normativos, implementando planos, programas de monitoramento ambiental e projetos que se articulam, de forma contínua e permanente, buscando harmonia entre a operação portuária e o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental.								
TOTAL PROGRAMA		34.130.694		40.298.888	540.000			74.969.582
<b>(F) 498 - PLANEJAMENTO LOGÍSTICO - PRÓ - TRANSPORTE MULTIMODAL</b>								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE	26.0784			50.000				50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Implantar um processo permanente de ações que fortaleçam o aperfeiçoamento da logística e da integração comercial com o estabelecimento de prioridades para a expansão e melhorias da infra-estrutura portuária								
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE - PORTO ORGANIZADO	26.0784			1.000.000	1.018.000			2.018.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000	1.018.000			2.018.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	1.018.000			2.018.000
Dragar, retificar, aprofundar e manter os canais de acesso ao porto do Rio Grande.								
3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE	26.0784				200.000			200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Adquirir equipamentos para atender as necessidades operacionais do porto.								
3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAGEM E VIAS DE ACESSO	26.0784			900.000	1.550.000			2.450.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				900.000	1.550.000			2.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000	1.550.000			2.450.000
Reestruturar o Porto Novo do Rio Grande com instalações modernas e eficientes, aumentando e qualificando a capacidade de armazenagem.								
3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO	26.0784			100.000	170.000			270.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000	170.000			270.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	170.000			270.000
Revitalizar os cinco armazéns e a área urbana em torno do porto, proporcionando o retorno do cais ao convívio da cidade do Rio Grande, criando novas atividades econômicas para a comunidade riograndina.								
3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO	26.0784			100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
Prosseguir a modernização do porto novo, com a construção de mais metros de cais de acostagem.	1125						
<b>3356 - EXPANSÃO DO PORTO ORGANIZADO</b>	<b>26.0784</b>				2.550.000		2.550.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					2.550.000		2.550.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.500.000		2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000
Criar novas áreas para atividade portuária, atendendo às necessidades do crescimento e movimentação de cargas e organização da atividade pesqueira.							
<b>3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO MARÍTIMO</b>	<b>26.0784</b>			260.000	1.000.000		1.260.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				260.000	1.000.000		1.260.000
90 APLICACOES DIRETAS				260.000	1.000.000		1.260.000
Sinalizar e controlar os canais de acesso ao Porto do Rio Grande, propiciando condições ideais para o tráfego marítimo.							
<b>4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE</b>	<b>26.0784</b>			2.420.000	85.000		2.505.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.420.000	85.000		2.505.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.420.000	85.000		2.505.000
Prover medidas de segurança às instalações do porto com o objetivo de detectar e dissuadir atos ilícitos que ameaçam o setor do transporte marítimo, bem como operação de cargas.							
TOTAL PROGRAMA				4.830.000	6.573.000		11.403.000
TOTAL UO		34.130.694		45.128.888	7.113.000		86.372.582



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SUPRG	28.0846	2.481.119						2.481.119
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.481.119						2.481.119
90 APLICACOES DIRETAS		2.481.119						2.481.119
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG	10.0122	919.807						919.807
PROPRIOS DA AUTARQUIA		919.807						919.807
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		919.807						919.807
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SUPRG.								
4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SUPRG	28.0846	1.500.000		30.000				1.530.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.500.000		30.000				1.530.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.500.000		30.000				1.530.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP	28.0846			1.200.000				1.200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
Efetuar pagamentos referente ao PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG	28.0843					70.000		70.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						70.000		70.000
90 APLICACOES DIRETAS						70.000		70.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG</b>		9.906.257					9.906.257	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		9.906.257					9.906.257	
90 APLICACOES DIRETAS		9.906.257					9.906.257	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
<b>4594 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SUPRG</b>				111.700			111.700	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				111.700			111.700	
90 APLICACOES DIRETAS				111.700			111.700	
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por Órgãos e Entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
<b>8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SUPRG</b>		6.678.467					6.678.467	
	<b>26.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.678.467					6.678.467	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.678.467					6.678.467	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.								
<b>8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG</b>		10.000.000					10.000.000	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000.000					10.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000.000					10.000.000	
Efetuar pagamentos mensais, suplementar ao RGPS, da folha dos funcionários inativos da Autarquia								
	TOTAL PROGRAMA	31.485.650		1.341.700		70.000	32.897.350	
	TOTAL UO	31.485.650		1.341.700		70.000	32.897.350	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO

19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.  
LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004.  
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.  
LEI NR 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.  
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 12.796, DE 04 DE ABRIL DE 2013.  
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.  
LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.  
LEI NR 13.006, DE 26 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 6.003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.  
DEC NR 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 68, DE 24 DE JUNHO DE 2014.  
LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.  
LEI NR 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.  
LEI NR 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.  
LEI NR 12.882, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.  
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.  
LEI NR 13.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.669, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 14.228, DE 13 DE ABRIL DE 2013.  
LEI NR 14.451, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.461, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.471, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 45.465, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.  
DEC NR 46.820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.  
DEC NR 49.253, DE 21 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 51.316, DE 21 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.475, DE 14 DE MAIO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Educação - SEDUC:

- a) educação básica;
- b) educação profissional;
- c) educação especial;
- d) educação de jovens e adultos;
- e) educação rural;
- f) educação indígena;
- g) educação afrodescendente; e
- h) assistência ao educando.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC
- 2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA
- 2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC
- 2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SEDUC
- 5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À PESQUISA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 5786 - INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO - ESCOLAS, CRE E SEDUC
- 5790 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS
- 5797 - APOIO À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- 5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL
- 5816 - QUALIFICAR OS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS ESCOLARES
- 5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC
- 5974 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PROCESSO EDUCACIONAL - PROREDES BIRD
- 6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS
- 6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
- 6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS
- 6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SÓCIOCULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6346 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS
- 6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC
- 6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS

6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA  
6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6742 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - CRES E SEDUC  
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB  
6800 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6801 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INTEGRADOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6804 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA TECNOLÓGICO DE GESTÃO DAS ESCOLAS  
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO BÁSICO  
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS  
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
7328 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP  
7346 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO BÁSICA - CP  
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC  
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC  
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC  
8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SEDUC  
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SEDUC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO		20.000,00	4.623.500,00	1.600.500,00			6.244.000,00
90 APLICACOES DIRETAS		20.000,00	4.623.500,00	1.600.500,00			6.244.000,00
CONVENIOS			29.087.072,00	67.947.295,00			97.034.367,00
90 APLICACOES DIRETAS			29.087.072,00	67.947.295,00			97.034.367,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			44.600.000,00	65.500.000,00			110.100.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			44.600.000,00	65.500.000,00			110.100.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	7.962.879.503,00		236.279.400,00	10.568.405,68			8.209.727.308,68
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			35.300.000,00				35.300.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			14.000.000,00				14.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	3.541.709.988,00		186.869.400,00	10.568.405,68			3.739.147.793,68
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	4.421.169.515,00		110.000,00				4.421.279.515,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênio		732.020,00			732.020,00
90 APLICACOES DIRETAS				732.020,00			732.020,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			327.623.662,00	70.509.775,32			398.133.437,32
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			75.295.000,00				75.295.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			252.328.662,00	70.509.775,32			322.838.437,32
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa	25.000.000,00	36.681.819,00			61.681.819,00
90 APLICACOES DIRETAS			25.000.000,00	36.681.819,00			61.681.819,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de convênio	10.000,00	20.000,00			30.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			10.000,00	20.000,00			30.000,00
TOTAIS	7.962.879.503,00	20.000,00	667.223.634,00	253.559.815,00			8.883.682.952,00



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS			29.087.072	67.947.295			97.034.367
90 APLICACOES DIRETAS			29.087.072	67.947.295			97.034.367
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			44.600.000	65.500.000			110.100.000
90 APLICACOES DIRETAS			44.600.000	65.500.000			110.100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	7.921.269.517		234.087.900	10.568.405			8.165.925.822
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			35.300.000				35.300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			14.000.000				14.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	3.500.100.002		184.677.900	10.568.405			3.695.346.307
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	4.421.169.515		110.000				4.421.279.515
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênio		732.020			732.020
90 APLICACOES DIRETAS				732.020			732.020
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			327.623.662	70.509.775			398.133.437
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			75.295.000				75.295.000
90 APLICACOES DIRETAS			252.328.662	70.509.775			322.838.437
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa	25.000.000	36.681.819			61.681.819
90 APLICACOES DIRETAS			25.000.000	36.681.819			61.681.819
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de convênio	10.000	20.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000	20.000			30.000
TOTAIS	7.921.269.517		660.408.634	251.959.315			8.833.637.466

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC	12.0131			300.000			300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	12.0365	89.656.115		380.503			90.036.618
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		89.656.115		380.503			90.036.618
90 APLICACOES DIRETAS		89.656.115		380.503			90.036.618
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na Educação Infantil.							
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC	12.0122			14.460.000	2.700.000		17.160.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				14.460.000	2.700.000		17.160.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.300.000			3.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.050.000	2.700.000		13.750.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				110.000			110.000
Garantir a manutenção, a gestão e administração do processo educacional da Rede Estadual de Ensino. Viabilizar o Programa PRADEM, o concurso público para professores e funcionários das escolas.							
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO BÁSICO	12.0368	2.371.870.981		141.397.175			2.513.268.156
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.371.870.981		141.397.175			2.513.268.156
90 APLICACOES DIRETAS		2.371.870.981		141.397.175			2.513.268.156

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na Educação Básica.							
<b>6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS</b>		581.993.085		4.829.349			586.822.434
<b>12.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		581.993.085		4.829.349			586.822.434
90 APLICACOES DIRETAS		581.993.085		4.829.349			586.822.434
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na gestão, administração e manutenção da Rede Estadual de Ensino, nas Coordenadorias Regionais e Órgao Central da Educação.							
TOTAL PROGRAMA		3.043.520.181		161.367.027	2.700.000		3.207.587.208
<b>(F) 529 - ACESSO E PERMANÊNCIA COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>							
<b>2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC</b>				2.680.000			2.680.000
<b>12.0125</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.680.000			2.680.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.680.000			2.680.000
Repassar às escolas da rede estadual os valores da premiação das Etapas do programa NOTA FISCAL GAÚCHA, conforme disposto na Lei n. 14.020/2012.							
<b>2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA</b>				78.858.984			78.858.984
<b>12.0368</b>							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				78.858.984			78.858.984
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				76.858.984			76.858.984
Fornecer alimentação escolar qualificada aos alunos da Educação Básica - gestão escolarizada, através da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE. Monitorar o atendimento da alimentação escolar, qualificando a armazenagem, manuseio e preparo dos alimentos, bem como orientar a comunidade sobre os hábitos alimentares saudáveis, estimulando a implementação de um cardápio regionalizado, utilizando a agricultura familiar como forma de desenvolvimento econômico e social regional. Complementar a alimentação escolarizada e municipalizada para alunos das Escolas de Ensino Médio/contra turno e para escolas de pequeno porte.							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>5786 - INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO - ESCOLAS, CRE E SEDUC</b>	<b>12.0122</b>			20.000.000				20.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				20.000.000				20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000.000				20.000.000
Garantir a manutenção, a qualificação e a implantação/implementação de Sistemas Informatizados de gestão, administrativo, pedagógico e de recursos humanos, integrados entre escola, CREs e SEDUC; manter a rede elétrica e lógica para utilização de sistemas, equipamentos e laboratórios de informática .								
<b>5790 - PREVENÇÃO À VIOLENCIA NAS ESCOLAS</b>	<b>12.0368</b>			850.000				850.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				850.000				850.000
90 APLICACOES DIRETAS				850.000				850.000
Implantar e implementar as Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência nas escolas - CIPAVES, bem como articular e qualificar as redes de proteção e atendimento às crianças e adolescentes, integrado aos Conselhos Tutelares, Órgãos e Ministério Público, Redes Municipais e Comunitárias, estimulando a participação da comunidade em ações de natureza sócio-educativa, antidrogas, antiviolença, proibição do trabalho infantil juvenil e de prevenção à gravidez precoce.								
<b>5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL</b>	<b>12.0368</b>			270.588	114.554			385.142
CONVENIOS				70.588	94.554			165.142
90 APLICACOES DIRETAS				70.588	94.554			165.142
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				190.000				190.000
90 APLICACOES DIRETAS				190.000				190.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS Contrapartida de convênio				10.000	20.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	20.000			30.000
Realizar o levantamento da demanda educacional e do atendimento escolar, bem como acompanhar o movimento e o rendimento dos alunos, através do censo escolar em parceria com o INEP/MEC para subsidiar as políticas que assegurem a qualidade do acesso e a permanência dos alunos da rede pública estadual. Implantar e implementar centrais de vagas informatizadas, em parceria com os Municípios, visando qualificar o acesso e permanência dos alunos da rede pública estadual . Estabelecer parcerias com o Ministério Público, Conselhos Tutelares, Órgãos Públicos, Municípios e comunidade escolar para a busca ativa da população fora da escola, na faixa esperada, através da FICAI ON-LINE.								
<b>6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS</b>	<b>12.0368</b>			1.500.000				1.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Prover condições de acesso e permanência, com qualidade, de jovens de comprovada carência econômica, em Escolas de Ensino Médio sem fins lucrativos, em localidades com falta de vagas na Rede Estadual de Ensino, bem como repassar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para as Escolas Família Agrícola, objetivando o atendimento e qualificação do ensino, conforme dispositivo legal .								
<b>6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			117.030.000				117.030.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				32.000.000				32.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				32.000.000				32.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				85.030.000				85.030.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				73.295.000				73.295.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.735.000				11.735.000
Prover condições de acesso de crianças e jovens do meio rural à Educação Básica , através do transporte escolar dos alunos da Educação Básica e do Ensino Médio no contra turno, por meio de parcerias com os municípios, de acordo com o PEATE/RS, ou pela contratação de empresas de transporte. Viabilizar o transporte do meio urbano onde o Estado não disponibiliza vagas próximas das residências dos alunos. Transportar os alunos do meio urbano (Ilha, vou a escola e demandas judiciais)								
<b>6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			47.993.767				47.993.767
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				47.993.767				47.993.767
90 APLICACOES DIRETAS				47.993.767				47.993.767
Atender, de forma centralizada, as despesas contínuas de manutenção e apoio às escolas de Educação Básica, tais como água, energia, locações, encargos, entre outras.								
<b>6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>12.0367</b>			13.000.000				13.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				13.000.000				13.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				13.000.000				13.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estabelecer uma relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando o atendimento, melhoria e a qualificação do ensino para a Educação Especial, conforme Parágrafo Quarto, do Art.214 da Constituição Estadual.								
<b>6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			64.845.000	27.360.000		92.205.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				64.845.000	27.360.000		92.205.000	
90 APLICACOES DIRETAS				64.845.000	27.360.000		92.205.000	
Descentralizar recursos financeiros às Escolas de Educação Básica, bem como, custear despesas com o atendimento de suas atividades pedagógicas, culturais, administrativas, apoio na gestão e manutenção da infraestrutura, rede lógica e elétrica.								
TOTAL PROGRAMA				347.028.339	27.474.554		374.502.893	
<b>(F) 530 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA APRENDI</b>								
<b>1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0126</b>			1.000.000	15.000.000		16.000.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					3.000.000		3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000		3.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000	10.000.000		11.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	10.000.000		11.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa			2.000.000		2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000		2.000.000	
Implantar e implementar laboratórios de informática, salas multimídias, e demais espaços pedagógicos, disponibilizando hardware - computadores, notebooks, lousas, sistema de som, filmagens e vídeos, disponibilizar softwares pedagógicos e infraestrutura de rede, objetivando a modernização tecnológica e a instrumentalização da cultura digital dentro da prática pedagógica e de gestão. Instalar rede elétrica e lógica de acordo com as demandas da Educomunicação e Políticas de Gestão, com vista a fomentar o uso da tecnologia nos processos de Ensino e Aprendizagem.								
<b>5797 - APOIO À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>12.0128</b>			500.000			500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Incentivar a permanência do professor, através do Auxílio-Estudo, para cursos de formação inicial, primeira e segunda Licenciatura, aos professores que participam, na sua área de atuação, para cursos de graduação para formação de professores por meio da Plataforma Paulo Freire, em parceria com o MEC.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>5816 - QUALIFICAR OS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS ESCOLARES</b>	<b>12.0368</b>			1.000.000				1.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Implantar e qualificar os projetos político pedagógicos e regimentos escolares da Educação Básica, nas unidades da rede pública estadual, no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Normal. Capacitar docentes técnicos e equipes diretivas para elaboração e implementação dos projetos político pedagógicos e do regimento escolar. Prover condições para a discussão e implantação da reestruturação curricular nos anos finais do Ensino Fundamental. Desenvolver ações pedagógicas voltadas ao processo educacional, com a participação do aluno, professor e comunidade escolar com vistas ao envolvimento no processo de aprendizagem estabelecidos nos respectivos Projetos Pedagógicos e Regimentos, por meio de reuniões, encontros, pesquisas, debates, interações com softwares pedagógicos, dentre outros.								
<b>5974 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PROCESSO EDUCACIONAL - PROREDES BIRD</b>	<b>12.0368</b>			600.000				600.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Otimizar ações pedagógicas para o processo educacional, com a participação do aluno/professor diretamente no processo de aprendizagem, por meio de pesquisas, debates, interações com softwares pedagógicos, trabalhos em laboratórios/bibliotecas, dentre outros.								
<b>6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			5.000.000				5.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Ampliar e qualificar o tempo dos alunos nas Escolas em Tempo Integral, objetivando a melhoria no desempenho e da qualificação na aprendizagem, com o atendimento educacional de, no mínimo, sete horas nas escolas com disponibilidade de espaço físico em todas as regiões do Estado, com a participação das comunidades de modo que venham a refletir os suas realidades, através do desenvolvimento de atividades pedagógicas, sócio educacionais, culturais e esportivas, dentre outras.								
<b>6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS</b>	<b>12.0368</b>			4.000.000				4.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estimular a prática esportiva, com a viabilização de espaços/materiais esportivos para jogos e práticas nas diferentes modalidades, visando o desenvolvimento, inclusão e solidariedade com a participação nos jogos escolares- JERGS, bem como em outras atividades esportivas regionais e nacionais, com a participação de órgãos de governo estadual e municipal.								
<b>6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SÓCIOCULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			3.000.000	200.000		3.200.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.000.000	200.000		3.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000	200.000		3.200.000	
Implantar, implementar e desencadear ações que incentivem a participação da comunidade em diversas atividades proporcionadas nos finais de semana pelas escolas integrantes do Programa Escola Aberta, fortalecendo ações de cidadania. Oportunizar o desenvolvimento de atividades educacionais e socio culturais nas escolas tais como: programas de leitura, pesquisa, teatro, cinema, música, dança, passeios, visitas pedagógicas, eventos, entre outras, inclusive com a participação da comunidade escolar.								
<b>6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0128</b>			19.445.129			19.445.129	
CONVENIOS				4.445.129			4.445.129	
90 APLICACOES DIRETAS				4.445.129			4.445.129	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				15.000.000			15.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.000.000			15.000.000	
Proporcionar a formação continuada dos profissionais da Educação Básica em todos os níveis e modalidades de ensino, por meio de encontros, cursos, reuniões, fóruns, bem como realizar seminários / conferências Estaduais, Nacionais e Internacionais, visando a qualificação profissional para melhor desempenho de suas funções que favoreçam a socialização de novas metodologias, troca de experiências, construção de novos conhecimentos, inclusive com a utilização de tecnologias no fazer pedagógico, buscando-se um ambiente de estudo e pesquisa que resulte em práticas pedagógicas de ensino e aprendizagem eficientes e exitosas. Atualizar e capacitar os profissionais que atuam na gestão educacional, proporcionando uma maior compreensão do contexto social, cultural, ambiental, bem como atualização de conhecimentos pedagógicos e de uso de novas tecnologias em educação. Formação de grêmios estudantis, conselhos escolares, CPMs. Capacitação da gestão pedagógica e administrativa das escolas, CRES e SEDUC voltadas as políticas educacionais. Disponibilizar materiais, pesquisa e novas tecnologias com vistas à formação continuada.								
<b>6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS</b>	<b>12.0368</b>			11.800.000			11.800.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				11.500.000			11.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				11.500.000			11.500.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Avaliar o processo educacional nas áreas da linguagem e matemática de modo censitário no segundo e sexto ano do Ensino Fundamental e no primeiro ano do Ensino Médio, bem como, o processo da gestão monitorada, através da realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado do Rio Grande do Sul - SAERS, na rede estadual de ensino e com a adesão voluntária da rede municipal e particular.								
<b>6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>12.0368</b>			1.055.911			1.055.911	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.055.911			1.055.911	
90 APLICACOES DIRETAS				1.055.911			1.055.911	
Oportunizar matrículas presenciais de jovens e adultos, viabilizando o direito à educação, à alfabetização, através do Programa de Alfabetização BRALF/RS, em parceria com o MEC, bem como incentivar a participação no ENCEJA e ENEM, emitindo a certificação aos participantes dos Exames, no Ensino Fundamental e Médio.								
<b>6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>			3.000.000	2.000.000		5.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.000.000	2.000.000		5.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000	2.000.000		5.000.000	
Qualificar, implementar e implantar espaços pedagógicos através de equipamentos/materiais para bibliotecas, laboratórios de ciências, laboratórios de aprendizagem e outros. Otimizar as salas multifuncionais/multimeios para as atividades pedagógicas e culturais das escolas voltadas ao atendimento de inclusão da Educação Especial.								
TOTAL PROGRAMA				50.401.040	17.200.000		67.601.040	
<b>(F) 531 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DA EDUC. PROFISSIONAL</b>								
<b>6800 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			500.000	500.000		1.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000	500.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	500.000		1.000.000	
Implementar proposta pedagógica diferenciada nas escolas técnicas, gradativamente, voltada à educação em tempo integral, iniciando-se pelas escolas com cursos técnicos agrícolas								
<b>6801 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INTEGRADOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			500.000			500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver projeto integrado firmando parcerias e intercâmbio de ações com o objetivo de modernizar a gestão nas escolas técnicas, com ênfase nas escolas agrícolas, adequando o planejamento a uma gestão sistêmica voltada para resultados e atividades pedagógicas desenvolvidas podendo gerar renda.								
<b>6804 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA TECNOLÓGICO DE GESTÃO DAS ESCOLAS</b>				200.000				200.000
	<b>12.0363</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Desenvolver uma plataforma tecnológica/sistema para atender as especificidades dos cursos técnicos com a sua oferta nos diversos Eixos Tecnológicos conforme normatização para a Educação Profissional, possibilitando a gestão dos cursos técnicos - ingresso, permanência, desempenho, avaliação e certificação dos alunos, bem como, a gestão dos Recursos humanos, e o controle/registo do funcionamento das Unidades Didáticas, principalmente nas escolas agrícolas, com o acompanhamento dos projetos financeiro-administrativos das escolas.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>			1.200.000	500.000			1.700.000
<b>(F) 532 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DOS ESPAÇOS ESCOLARES</b>								
<b>5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC</b>				500.000	500.000			1.000.000
	<b>12.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000	500.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	500.000			1.000.000
Reformas, ampliações e qualificação da infraestrutura física/instalações das CREs e SEDUC.								
<b>6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				82.071.355	152.352.741			234.424.096
	<b>12.0368</b>							
CONVENIOS				24.571.355	54.852.741			79.424.096
90 APLICACOES DIRETAS				24.571.355	54.852.741			79.424.096
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				32.500.000	62.500.000			95.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.500.000	62.500.000			95.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					318.181			318.181
90 APLICACOES DIRETAS					318.181			318.181
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa		25.000.000	34.681.819			59.681.819
90 APLICACOES DIRETAS				25.000.000	34.681.819			59.681.819

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Ampliar, reconstruir e reformar escolas de acordo com o Plano de Necessidades de Obras. Construir e qualificar os espaços esportivos e áreas cobertas para qualificar áreas de lazer, lúdicas e culturais nas escolas. Construir, qualificar e revitalizar auditórios e salas de multiuso com sistemas tecnológicos modernos. Garantir sistema de segurança eficaz à comunidade escolar, bem como, ao patrimônio público. Projetar uma nova linguagem arquitetônica, identificando as escolas públicas como espaços de educação integrada, adequando à legislação vigente, adequando os espaços escolares à acessibilidade plena e ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PFCI). Readequar a infraestrutura física existente de acordo com os conceitos de sustentabilidade ambiental. Realizar obras emergenciais, em escolas que se encontram em situações críticas, com os prédios em péssimo estado de conservação, oriundos de vendavais, apresentam problemas estruturais, rachaduras, infiltrações, redes elétricas e hidráulicas danificadas, sanitários interditados dentre outros, objetivando dar segurança a comunidade escolar e ao patrimônio público.								
<b>6346 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.0368</b>				13.000.000		13.000.000	
CONVENIOS					5.000.000		5.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000		5.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					8.000.000		8.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					8.000.000		8.000.000	
Prover e viabilizar a qualificação dos equipamentos, materiais e mobiliários básicos para todos os espaços escolares da Educação Básica - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros, com vistas a qualificar o atendimento educacional.								
<b>6742 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - CRES E SEDUC</b>	<b>12.0122</b>				3.000.000		3.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					3.000.000		3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000		3.000.000	
Prover, qualificar e modernizar equipamentos e mobiliários básicos e de infra-estrutura para a SEDUC e CRES.								
<b>7346 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO BÁSICA - CP</b>	<b>12.0368</b>				19.631.594		19.631.594	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					19.631.594		19.631.594	
90 APLICACOES DIRETAS					19.631.594		19.631.594	
Qualificar e atualizar equipamentos e mobiliários básicos, bem como, acervo bibliográfico e instrumentos musicais para as escolas da rede estadual, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				82.571.355	188.484.335		271.055.690	
TOTAL UO		3.043.520.181		642.567.761	236.358.889		3.922.446.831	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>							
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SEDUC	10.0122	217.296.865					217.296.865
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		217.296.865					217.296.865
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		217.296.865					217.296.865
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n° 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da SEDUC.							
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC	12.0122	603.408.686					603.408.686
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		603.408.686					603.408.686
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		603.408.686					603.408.686
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.							
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC	12.0122	3.573.327.359					3.573.327.359
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.573.327.359					3.573.327.359
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.573.327.359					3.573.327.359
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n° 12.065, de 29 de março de 2004, e n° 13.757, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.015, de 21 de junho de 2012.							
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC	12.0122	27.136.605					27.136.605
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		27.136.605					27.136.605
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		27.136.605					27.136.605
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.							
8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - SEDUC	28.0846	50.000					50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000					50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SEDUC	28.0846	50.000					50.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000					50.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
TOTAL PROGRAMA		4.421.269.515					4.421.269.515	
TOTAL UO		4.421.269.515					4.421.269.515	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0122			500.000				500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Apoiar as ações de gestão administrativa da Educação Profissional.								
<b>6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>	456.479.821		2.392.973				458.872.794
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		456.479.821		2.392.973				458.872.794
90 APLICACOES DIRETAS		456.479.821		2.392.973				458.872.794
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na educação profissional da Rede Pública Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		456.479.821		2.892.973				459.372.794
<b>(F) 531 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DA EDUC. PROFISSIONAL</b>								
<b>5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0128</b>			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Capacitar, atualizar e qualificar professores, servidores e gestores, nas áreas pedagógica, técnica e administrativa, buscando inclusive, parcerias com Instituições Públicas e Privadas. Oportunizar formação continuada e técnica, bem como garantir assessoria, pesquisa, troca de experiências, produção e/ou aquisição de material pedagógico necessário para subsidiar os debates e estudos aos profissionais que atuam na Educação Profissional, atendendo as diversidades regionais e potencialidades socioeconômicas das diferentes comunidades e regiões do RS. Capacitar docentes e técnicos e equipes diretivas para implantação e implementação dos projetos político pedagógicos e do regimento escolar.								
<b>5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À PESQUISA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			1.300.000				1.300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.300.000				1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000				1.300.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar mostras regionais de trabalhos das escolas da rede pública estadual e Feira Estadual das diferentes redes da Educação Profissional no RS com ações voltadas a pesquisa científica e tecnológica de Projetos. Promover a participação de alunos e professores da rede estadual de Educação Profissional em Feiras e Mostras Nacionais e Internacionais.								
<b>6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			1.187.900				1.187.900
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.187.900				1.187.900
90 APLICACOES DIRETAS				1.187.900				1.187.900
Suprir as despesas de manutenção e de custeio contínuas, das escolas de Educação Profissional, tais como energia elétrica, água e esgoto, vigilância, limpeza e higiene e outros.								
<b>6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			4.000.000	10.232.020			14.232.020
CONVENIOS					8.000.000			8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					8.000.000			8.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000	1.500.000			5.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000	1.500.000			5.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio					732.020			732.020
90 APLICACOES DIRETAS					732.020			732.020
Construir, reformar, ampliar e qualificar a estrutura física das escolas de Educação Profissional, oportunizando um atendimento qualificado aos alunos, inclusive com ampliação de vagas, visando atender o desenvolvimento diferenciado das regiões do Estado. Adaptar escolas para o atendimento em Tempo Integral na Educação Profissional, buscando a melhoria do desempenho escolar. Adequar a estrutura as necessidades para um melhor atendimento da comunidade escolar através de intervenções na estrutura física, tais como: acessibilidade, PPCIs, muros, dentre outros.								
<b>6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			500.000	1.000.000			1.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000	1.000.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	1.000.000			1.500.000
Implementar, modernizar e qualificar os laboratórios, espaços pedagógicos e administrativos, bem como o acervo bibliográfico, com a disponibilização de equipamentos e materiais.								
<b>6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>				1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.000.000			1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Modernizar e qualificar os equipamentos e mobiliários básicos de infraestrutura para todos os espaços escolares da Educação Profissional - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros que atendem a Educação Profissional.								
<b>6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.0363</b>			6.960.000	3.000.000			9.960.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.960.000	3.000.000			9.960.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.960.000	3.000.000			9.960.000
Descentralizar recursos financeiros às escolas de Educação Profissional, bem como, custear despesas com atendimento de suas atividades pedagógicas, culturais, administrativas, apoio na gestão e manutenção da infraestrutura, rede lógica e elétrica.								
<b>7328 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP</b>	<b>12.0363</b>				368.405			368.405
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					368.405			368.405
90 APLICACOES DIRETAS					368.405			368.405
Desenvolvimento de ações voltadas à ampliação, conservação e qualificação dos espaços físicos e aquisição e manutenção de equipamentos para as Escolas de Educação Profissional, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				14.947.900	15.600.425			30.548.325
TOTAL UO		456.479.821		17.840.873	15.600.425			489.921.119





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**

56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA



## FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967.
- LEI NR 6.102, DE 27 DE NOVENBRO DE 1970.
- LEI NR 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979.
- LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVENBRO DE 1995.
- LEI NR 10.799, DE 10 DE JUNHO DE 1996.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966.
- DEC NR 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967.
- DEC NR 36.990, DE 04 DE NOVENBRO DE 1996.
- DEC NR 45.561, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC terá por finalidade a formação de técnicos de grau médio e superior, destinados à indústria, e seu aperfeiçoamento e especialização, mantendo cursos necessários a esse objetivo.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.
- 4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO
- 4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC
- 4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS
- 4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC
- 4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC
- 4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC
- 4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL
- 4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO
- 4696 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO		20.000	4.623.500	1.600.500			6.244.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.000	4.623.500	1.600.500			6.244.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	41.609.986		2.191.500				43.801.486
90 APLICACOES DIRETAS	41.609.986		2.191.500				43.801.486
TOTAIS	41.609.986	20.000	6.815.000	1.600.500			50.045.486

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO	12.0122			4.157.000	24.000		4.181.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				4.157.000	24.000		4.181.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.157.000	24.000		4.181.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.							
4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC	12.0363	31.199.597		1.865.500			33.065.097
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		31.199.597		1.865.500			33.065.097
90 APLICACOES DIRETAS		31.199.597		1.865.500			33.065.097
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na Fundação Liberato.							
TOTAL PROGRAMA		31.199.597		6.022.500	24.000		37.246.097
<b>(F) 515 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECN DA FUNDAÇÃO LIBERATO</b>							
3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.	12.0363			20.000	1.250.000		1.270.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000	1.250.000		1.270.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	1.250.000		1.270.000
Promover a readequação das condições físicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.							
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS	12.0363			291.500			291.500
PROPRIOS DA FUNDACAO				291.500			291.500
90 APLICACOES DIRETAS				291.500			291.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino, manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo e Designer, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet e a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio-econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.							
<b>4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL</b>	<b>12.0363</b>			120.000			120.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				120.000			120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000			120.000
Criar e desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como incubadora tecnológica e outros; divulgar as ações institucionais, promover a realização anual da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC e o Seminário Internacional de Educação Tecnológica							
<b>4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO</b>	<b>12.0363</b>				326.500		326.500
PROPRIOS DA FUNDACAO					326.500		326.500
90 APLICACOES DIRETAS					326.500		326.500
Promover à melhoria e expansão contínua dos bens a disposição da área de ensino da fundação, realizando investimentos que garantirão a atualização e modernização dos equipamentos, atualização, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico e ampliação e adaptação física imobiliária.							
<b>4696 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL</b>	<b>12.0363</b>			35.000			35.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				35.000			35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000			35.000
Aperfeiçoar os recursos humanos, atualizar e revisar a sistemática do planejamento estratégico							
TOTAL PROGRAMA				466.500	1.576.500		2.043.000
TOTAL UO		31.199.597		6.489.000	1.600.500		39.289.097

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC	12.0122		20.000				20.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO			20.000				20.000	
90 APLICACOES DIRETAS			20.000				20.000	
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC	28.0846	373.986					373.986	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		373.986					373.986	
90 APLICACOES DIRETAS		373.986					373.986	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC	12.0122	10.036.403		326.000			10.362.403	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.036.403		326.000			10.362.403	
90 APLICACOES DIRETAS		10.036.403		326.000			10.362.403	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (FAPESP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
TOTAL PROGRAMA		10.410.389	20.000	326.000			10.756.389	
TOTAL UO		10.410.389	20.000	326.000			10.756.389	







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE



## SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.  
EC NR 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.  
LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.  
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.  
LEI NR 9.797, DE 06 DE MAIO DE 1999.  
LEI NR 12.802, DE 25 DE ABRIL DE 2013.  
LEI NR 12.845, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.  
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.  
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999,  
EC NR 49, DE 08 DE JULHO DE 2005.  
LEI NR 6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.  
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.  
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.  
LEI NR 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR 11.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.  
LEI NR 12.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR 12.544, DE 03 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR 13.011, DE 10 DE JULHO DE 2008.  
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.  
LEI NR 13.192, DE 30 DE JUNHO DE 2009.  
LEI NR 13.197, DE 13 DE JULHO DE 2009.  
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.  
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011.  
LEI NR 13.877, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 14.020, DE 26 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 14.046, DE 10 DE JULHO DE 2012.  
LEI NR 14.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.530, DE 29 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.625, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.  
LEI NR 14.585, DE 28 DE JULHO DE 2014.

LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.  
LEI NR 14.592, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.  
LEI NR 14.594, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.  
DEC NR 33.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991.  
DEC NR 39.688, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.  
DEC NR 41.306, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.  
DEC NR 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.  
DEC NR 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008.  
DEC NR 46.510, DE 22 DE JULHO DE 2009.  
DEC NR 46.653, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.  
DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.  
DEC NR 46.863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.  
DEC NR 48.898, DE 06 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.  
DEC NR 50.381, DE 07 DE JUNHO DE 2013.  
DEC NR 51.099, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014 e suas alterações.  
DEC NR 51.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 51.356, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

- a) executar a política de saúde no Estado do Rio Grande do Sul;
- b) financiar a saúde em âmbito estadual;
- c) atuar na promoção, proteção e atenção à saúde;
- d) exercer a vigilância em saúde;
- e) promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- f) exercer a regulação da gestão do trabalho em saúde;
- g) atuar na produção, distribuição e controle de insumos críticos para a saúde, em especial os produtos farmacêuticos, sangue e hemoderivados;
- h) produzir informação em saúde; e
- i) promover formação profissional em saúde.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES  
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES  
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES  
2488 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SES  
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES  
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES

5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS  
5620 - REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SES  
6078 - PESQUISA EM SAÚDE  
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE  
6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES  
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES  
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO  
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON  
6272 - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS  
6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA  
6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES  
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL  
6292 - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO  
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO  
6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - INCENTIVOS E INVESTIMENTOS  
6422 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS  
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ  
6537 - LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL  
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA  
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO  
6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB  
6728 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SUS  
6729 - OUVIDORIA DO SUS  
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)  
7302 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - CP  
7308 - SAÚDE DA FAMÍLIA - CP  
8030 - PUBLICIDADE NO SUS  
8046 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO EM SAÚDE  
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE  
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL  
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE  
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES  
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES  
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES

8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SES  
8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SES  
8473 - COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS  
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS  
8512 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO  
8513 - INCENTIVO HOSPITALAR E AMBULATORIAL GESTANTE DE ALTO RISCO  
8514 - INCENTIVO HOSPITALAR CASA DA GESTANTE  
8515 - INCENTIVO HOSPITALAR MÃE CANGURU  
8516 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL  
8517 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA TRAUMATO-ORTOPEDIA  
8518 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE UTI  
8519 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA PLANTÃO PRESENCIAL  
8520 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL-SIAEA  
8521 - INCENTIVO HOSPITALAR PORTA DE ENTRADA/SAMU  
8522 - INCENTIVO HOSPITALAR SAÚDE PRISIONAL, SAÚDE INDÍGENA E À REDE HUSM  
8523 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
8524 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA EGRESSOS DE UTI/UCI NEO-NATAL  
8525 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS  
8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA  
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES  
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
9146 - QUALIFICAÇÃO DA REDE AÉREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA  
9148 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPAS  
9149 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUS  
9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
9151 - POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AOS EVENTOS ADVERSOS  
9152 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES  
9154 - REGULARIZAÇÃO DE VALORES DEVIDOS A HOSPITAIS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			19.176.833,00	304.000,00		6.500,00	19.487.333,00
90 APLICACOES DIRETAS			19.176.833,00	304.000,00		6.500,00	19.487.333,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.388.622,00	1.000.000,00			6.388.622,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.388.622,00	1.000.000,00			6.388.622,00
CONVENIOS			3.086.976,00	5.946.007,00			9.032.983,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.700.000,00				1.700.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.386.976,00	5.946.007,00			7.332.983,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	821.958.838,00		2.058.721.724,00	143.195.315,16			3.023.875.877,16
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			878.902.303,74	37.759.424,51			916.661.728,25
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			84.082.823,94	52.835.890,65			136.918.714,59
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			2.000.000,00	400.000,00			2.400.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	471.866.200,00		1.091.066.596,32	52.200.000,00			1.615.132.796,32
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	350.092.638,00		2.670.000,00				352.762.638,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.048.016.744,00	5.429.087,00			1.053.445.831,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			117.736.291,16	192.629,00			117.928.920,16
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000.000,00				1.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			929.280.452,84	5.236.458,00			934.516.910,84
TOTAIS	821.958.838,00		3.134.390.899,00	155.874.409,16		6.500,00	4.112.230.646,16

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.388.622	1.000.000			6.388.622
90 APLICACOES DIRETAS			5.388.622	1.000.000			6.388.622
CONVENIOS			2.430.588	5.792.007			8.222.595
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.700.000				1.700.000
90 APLICACOES DIRETAS			730.588	5.792.007			6.522.595
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	804.797.409		2.057.721.724	143.195.315			3.005.714.448
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			878.902.303	37.759.424			916.661.728
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			84.082.823	52.835.890			136.918.714
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			2.000.000	400.000			2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS	455.200.000		1.090.066.596	52.200.000			1.597.466.596
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	349.597.409		2.670.000				352.267.409
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.044.262.172	4.949.723			1.049.211.895
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			117.736.291	192.629			117.928.920
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			925.525.880	4.757.094			930.282.974
TOTAIS	804.797.409		3.109.803.106	154.937.045			4.069.537.560



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES	10.0131			3.000.000			3.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.000.000			3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2488 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SES	10.0122	374.151.622		3.800.000			377.951.622	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		374.151.622		3.800.000			377.951.622	
90 APLICACOES DIRETAS		374.151.622		3.800.000			377.951.622	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6422 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS	10.0122	80.848.377		1.500.000			82.348.377	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		80.848.377		1.500.000			82.348.377	
90 APLICACOES DIRETAS		80.848.377		1.500.000			82.348.377	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		455.000.000		8.300.000			463.300.000	
<b>(G) 499 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE</b>								
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE	10.0128			12.000.000			12.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				12.000.000			12.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				12.000.000			12.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reestruturar e fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS), desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Dermatologia Sanitária e Psiquiatria; e os Programas de Residência Multiprofissional com as ênfases em Atenção Básica em Saúde, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária e Saúde Mental Coletiva. A partir da experiência destes Programas, formular e implementar uma Política Estadual de Residência Integrada em Saúde, ampliando as ênfases e campos de práticas, tendo a ESP como referência na criação de Programas de RIS descentralizados no Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			12.000.000				12.000.000
<b>(G) 500 - GESTÃO DA SAÚDE E INFRAESTRUTURA</b>								
<b>2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA</b>				3.215.000				3.215.000
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.215.000				3.215.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.215.000				3.215.000
Incrementar ações de gestão, melhoria e manutenção da infraestrutura, das condições de trabalho e qualificação de pessoal.								
<b>6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO</b>				6.785.000				6.785.000
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.785.000				6.785.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.785.000				6.785.000
Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.								
	TOTAL PROGRAMA			10.000.000				10.000.000
<b>(F) 502 - QUALIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE</b>								
<b>2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES</b>				3.000.000				3.000.000
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.000.000				3.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.500.000				1.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.500.000				1.500.000
Destinar recursos a entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
<b>6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON</b>				9.200.000				9.200.000
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				9.200.000				9.200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				9.200.000				9.200.000
Desenvolver ações de retaguarda técnica para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose e comorbidades HIV-AIDS e Hepatites Virais, bem como garantir assistência ambulatorial e hospitalar.								
<b>6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO</b>				12.980.000				12.980.000
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				12.980.000				12.980.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.980.000				12.980.000
Desenvolver programas para o atendimento de pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.								
<b>6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ</b>				4.800.000				4.800.000
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.800.000				4.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.800.000				4.800.000
Proporcionar assistência à população asilar residual de hansenianos, portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial à comunidade externa. Garantir a manutenção do Hospital, com funcionamento das áreas de diagnóstico, assistência e apoio.								
<b>6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA</b>				1.020.000				1.020.000
	<b>10.0302</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.020.000				1.020.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.020.000				1.020.000
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS e dermatologia.								
TOTAL PROGRAMA				31.000.000				31.000.000
TOTAL UO		455.000.000		61.300.000				516.300.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>							
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES	10.0122	20.971.697					20.971.697
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		20.971.697					20.971.697
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		20.971.697					20.971.697
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Secretaria da Saúde.							
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES	10.0272	126.625.766					126.625.766
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		126.625.766					126.625.766
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		126.625.766					126.625.766
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.							
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES	10.0272	197.622.952					197.622.952
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		197.622.952					197.622.952
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		197.622.952					197.622.952
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.							
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES	10.0272	4.376.994					4.376.994
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.376.994					4.376.994
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.376.994					4.376.994
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.							
8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - SES	10.0846	100.000					100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		100.000					100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000					100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SES		100.000					100.000	
	10.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		100.000					100.000	
90 APLICACOES DIRETAS		100.000					100.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
	TOTAL PROGRAMA	349.797.409					349.797.409	
	TOTAL UO	349.797.409					349.797.409	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 502 - QUALIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS	10.0302			12.000.000			12.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				12.000.000			12.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				12.000.000			12.000.000	
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS e hospitais públicos no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				12.000.000			12.000.000	
TOTAL UO				12.000.000			12.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES	10.0122			32.634.395				32.634.395
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.076.842				5.076.842
90 APLICACOES DIRETAS				5.076.842				5.076.842
CONVENIOS				62.828				62.828
90 APLICACOES DIRETAS				62.828				62.828
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				24.000.000				24.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				23.800.000				23.800.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				200.000				200.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.494.725				3.494.725
90 APLICACOES DIRETAS				3.494.725				3.494.725
Qualificar a Secretaria da Saúde, assegurando investimentos necessários à manutenção dos seus bens e serviços, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA				32.634.395				32.634.395
<b>(G) 499 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE</b>								
6078 - PESQUISA EM SAÚDE	10.0128			500.000				500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Formular e implantar a política pública de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o SUS e avaliação de incorporação tecnológica, de caráter interdisciplinar e intersetorial, fortalecendo e criando núcleos, laboratórios, centros e comissões de apoio à pesquisa, baseada em critérios de qualidade e relevância científica e social. Produzir e desenvolver pesquisas em saúde, captar recursos, formalizar convênios e Termos de Cooperação Técnica Nacional e Internacional, visando às inovações tecnológicas.								
6272 - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	10.0128			100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Desenvolver e implementar ferramentas educacionais para ensino à distância.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE</b>				5.575.415			5.575.415
	<b>10.0128</b>						
CONVENIOS				1.836.220			1.836.220
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.700.000			1.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				136.220			136.220
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.900.000			1.900.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				500.000			500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000			900.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.839.195			1.839.195
90 APLICACOES DIRETAS				1.839.195			1.839.195
Realizar cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, graduação tecnológica, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS. Toda esta gama de ações será elaborada, planejada e executada em parceria com outros órgãos da Secretaria da Saúde e, quando necessário, na intersectorialidade com órgãos de outras Secretarias de Governo, bem como com os governos federal e municipais e instituições de ensino, sempre buscando atender às demandas locais regionais.							
TOTAL PROGRAMA				6.175.415			6.175.415
<b>(G) 500 - GESTÃO DA SAÚDE E INFRAESTRUTURA</b>							
<b>2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES</b>				250.000	50.000		300.000
	<b>10.0422</b>						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				250.000	50.000		300.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	50.000		300.000
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.							
<b>5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SES</b>					26.000.000		26.000.000
	<b>10.0122</b>						
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.000.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					25.000.000		25.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					25.000.000		25.000.000
Qualificar a infraestrutura da SES e fortalecer a estrutura administrativa.							



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES</b>	<b>10.0302</b>			142.000.000	50.000		142.050.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				142.000.000	50.000		142.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				142.000.000	50.000		142.050.000
Cumprir as determinações judiciais para atendimento das demandas de medicamentos, órteses, próteses, entre outros materias relativos à área da saúde.							
<b>6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS</b>	<b>10.0124</b>			1.100.000	100.000		1.200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.100.000	100.000		1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000	100.000		1.200.000
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, com ênfase no Facto pela Saúde, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde e estimular a qualificação da gestão municipal do SUS.							
<b>6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB</b>	<b>10.0125</b>			50.000			50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Apoiar o funcionamento das instâncias de pactuação dos Colegiados de Gestão, tendo em vista fortalecer e ampliar a construção coletiva e participativa do SUS.							
<b>6728 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SUS</b>	<b>10.0125</b>			214.603			214.603
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.780			11.780
90 APLICACOES DIRETAS				11.780			11.780
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				102.823			102.823
90 APLICACOES DIRETAS				102.823			102.823
Ampliar e qualificar a auditoria assistencial e de gestão, auxiliando os municípios na formulação da auditoria no Estado.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
6729 - OUVIDORIA DO SUS	10.0422			100.000			100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão e à utilização do sistema como instrumento de avaliação da qualidade da gestão.							
8473 - COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	10.0301			2.000.000	400.000		2.400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000	400.000		2.400.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				2.000.000	400.000		2.400.000
Aprimorar a relação com os organismos nacionais e internacionais propiciando apoio técnico à Secretaria da Saúde, com objetivo de fortalecer as Redes de Atenção à Saúde e as ações prioritárias desenvolvidas no âmbito da SES.							
9151 - POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AOS EVENTOS ADVERSOS	10.0305			1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000			1.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.000.000			1.000.000
Estruturar a política de saúde para o enfrentamento aos eventos adversos e elaborar o mapa de risco no Estado.							
	TOTAL PROGRAMA			146.714.603	26.600.000		173.314.603
(G) 501 - GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE							
9149 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUS	10.0126			4.000.000	20.000.000		24.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000	20.000.000		24.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					5.000.000		5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000	15.000.000		19.000.000
Implantar a Política Estadual de Informação e Informática em Saúde, com vistas a integrar os diferentes sistemas de informação para melhorar os processos de tomada de decisão dos gestores e gerentes do SUS.							
	TOTAL PROGRAMA			4.000.000	20.000.000		24.000.000
(F) 502 - QUALIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE							
1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES	10.0301			3.000.000			3.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.000.000				3.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				3.000.000				3.000.000
Implantar e qualificar ações nas casas prisionais, visando à melhoria da qualidade da atenção à saúde.								
<b>5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS</b>	<b>10.0302</b>				4.000.000			4.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					4.000.000			4.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					4.000.000			4.000.000
Organizar os serviços assistenciais do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas.								
<b>5620 - REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	<b>10.0302</b>			78.533.485				78.533.485
CONVENIOS				1.795				1.795
90 APLICACOES DIRETAS				1.795				1.795
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				75.000.000				75.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				74.000.000				74.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.531.690				3.531.690
90 APLICACOES DIRETAS				3.531.690				3.531.690
Organizar a rede de pronto atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos pacientes, através de unidades móveis e fixas.								
<b>6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO</b>	<b>10.0301</b>			13.158.702	19.555			13.178.257
CONVENIOS				47.011	19.555			66.566
90 APLICACOES DIRETAS				47.011	19.555			66.566
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.745.000				5.745.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.000.000				2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.245.000				1.245.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				7.366.691				7.366.691
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				6.366.691				6.366.691
Implantar as Linhas de Cuidado a partir das unidades básicas de saúde, as quais têm a responsabilidade da coordenação do cuidado e ordenamento da rede, com garantia de acesso e identificação das portas de entrada da rede de serviços, classificando o critério de risco e permitindo o acompanhamento do paciente por todos os pontos de atenção através de uma hierarquia de complexidade de serviços e organização das referências e contra-referências regionais. As Linhas de Cuidado devem ser subsidiadas por conhecimento científico atualizado, além de oportunizar espaço para iniciativas inovadoras, observando a humanização no atendimento. Devem igualmente promover ações transversais e intersetoriais, envolvendo populações vulneráveis (prisional, em áreas de risco de violência, mulheres vítimas de violência, LGBT, negros, indígenas e de pobreza extrema, rural e urbana) e aumentar a oferta anual de mamografias para mulheres a partir dos 40 anos.								
<b>6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>	<b>10.0541</b>			6.385.171	1.000.000			7.385.171
CONVENIOS				157.763				157.763
90 APLICACOES DIRETAS				157.763				157.763
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.920.000				2.920.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				2.420.000				2.420.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.307.408	1.000.000			4.307.408
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				957				957
90 APLICACOES DIRETAS				3.306.451	1.000.000			4.306.451
Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde, promovendo a descentralização de forma qualificada, com capacidade de monitorar o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais, bem como atuar nas ações definidas na Política Estadual de Saúde Ambiental.								
<b>6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	<b>10.0331</b>			6.446.829	2.000.000			8.446.829
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.800.000	2.000.000			7.800.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.500.000	2.000.000			7.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				646.829				646.829
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				646.829				646.829
Implantar e implementar ações eficazes em saúde do trabalhador, estruturando-as através de sistema próprio de informações (SIST) e dos Centros de Referência, integrando-os na concepção de vigilância em saúde, visando minimizar os acidentes do trabalho e as doenças ocupacionais.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>10.0305</b>			5.427.847	2.257.094			7.684.941
CONVENIOS				24.198				24.198
90 APLICACOES DIRETAS				24.198				24.198
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000				50.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				5.253.649	2.257.094			7.510.743
90 APLICACOES DIRETAS				5.253.649	2.257.094			7.510.743
Realizar vigilância epidemiológica em saúde, promovendo a descentralização de forma qualificada, com capacidade de monitorar o comportamento das doenças e agravos através do diagnóstico da situação, bem como das doenças e agravos relacionados à exposição a contaminações ambientais: ar, água e solo. Assegurar, ampliar e qualificar resultados de eliminação ou controle de doenças transmissíveis.								
<b>6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA</b>	<b>10.0302</b>				6.000.000			6.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					6.000.000			6.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					3.000.000			3.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					3.000.000			3.000.000
Transferir recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios que encaminhareм solicitação via processo, que integrem as ações prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul, após aprovação da área técnica da SES.								
<b>6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES</b>	<b>10.0303</b>			141.586.848				141.586.848
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				118.000.000				118.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				118.000.000				118.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				23.586.848				23.586.848
90 APLICACOES DIRETAS				23.586.848				23.586.848
Qualificar a Assistência Farmacêutica visando garantir o acesso com qualidade aos medicamentos do Componente Especializado e medicamentos Especiais da SES/RS.								
<b>6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL</b>				23.000.000				23.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0303			23.000.000				23.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				23.000.000				23.000.000
Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo para aquisição de medicamentos, insumos e infraestrutura dos serviços farmacêuticos.								
<b>6292 - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO</b>				21.950.000				21.950.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				21.950.000				21.950.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				19.950.000				19.950.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Atender as gestantes e as famílias com crianças de até seis anos com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e aos direitos das crianças ao nascimento seguro, ao crescimento saudável e a promoção do desenvolvimento integral e prevenção da violência.								
<b>6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - INCENTIVOS E INVESTIMENTOS</b>				126.880.000				126.880.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				126.880.000				126.880.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				126.880.000				126.880.000
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na estratégia da saúde da família, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção básica em saúde.								
<b>6537 - LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL</b>				31.835.000				31.835.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				31.835.000				31.835.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				29.280.000				29.280.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.555.000				2.555.000
Garantir às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, através da atenção em rede de saúde (RAS) e em linha de cuidado, o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos.								
<b>6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)</b>				940.440				940.440
	10.0301							
CONVENIOS				773				773
90 APLICACOES DIRETAS				773				773
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				920.000				920.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS				920.000			920.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				19.667			19.667
90 APLICACOES DIRETAS				19.667			19.667
Implantar e manter a manutenção dos serviços Residenciais Terapêuticos e moradias de transição, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.							
<b>7302 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - CP</b>				1.135.294	15.959.757		17.095.051
	<b>10.0302</b>						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.135.294	15.959.757		17.095.051
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				373.134	6.123.867		6.497.001
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				762.159	9.835.890		10.598.050
Executar a cooperação financeira com os municípios e instituições para a qualificação da atenção secundária e terciária, incluindo a urgência pré-hospitalar, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, visando ao desenvolvimento de serviços e ações estratégicas à saúde, conformando a rede de atenção à saúde (RAS) e a melhoria do acesso, atendendo às demandas da Consulta Popular.							
<b>7308 - SAÚDE DA FAMÍLIA - CP</b>				269.390	2.635.557		2.904.948
	<b>10.0301</b>						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				269.390	2.635.557		2.904.948
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				269.390	2.635.557		2.904.948
Contribuir para a organização do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de expandir a Estratégia de Saúde da Família - ESF, atendendo às demandas da Consulta Popular.							
<b>8030 - PUBLICIDADE NO SUS</b>				2.100.000			2.100.000
	<b>10.0131</b>						
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000
CONVENIOS				300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.500.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.							
<b>8046 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO EM SAÚDE</b>	<b>10.0512</b>				2.000.000		2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.000.000		2.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					2.000.000		2.000.000
Realizar ações de saneamento alternativo de baixo custo, envolvendo atividades preventivas e/ou educativas de maneira ecológica, visando reduzir o número de domicílios no Estado que não possuem água potável encanada e/ou banheiros com esgotamento sanitário.							
<b>8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>10.0302</b>			1.132.966.513			1.132.966.513
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				144.369.870			144.369.870
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				142.369.870			142.369.870
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				988.596.643			988.596.643
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				116.975.285			116.975.285
90 APLICACOES DIRETAS				871.621.357			871.621.357
Contratar, controlar, pagar e auditar a rede prestadora de serviços ao SUS sob gestão estadual.							
<b>8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>10.0302</b>			300.000			300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000
Ampliar as ações de regulação assistencial através de consultas e exames especializados, cirurgias eletivas, leitos em UTI e leitos por especialidades. Qualificar a central de regulação pré-hospitalar.							
<b>8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE</b>	<b>10.0302</b>			7.000.000			7.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.000.000			7.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				7.000.000			7.000.000
Elaborar diagnóstico para identificação das regiões com carências de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico por especialidades. Implementar os centros de especialidades conforme diagnóstico.							



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>8512 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO</b>	<b>10.0302</b>			463.950.464				463.950.464
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				463.950.464				463.950.464
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				279.689.529				279.689.529
90 APLICACOES DIRETAS				184.260.934				184.260.934
Apoiar financeiramente, através de incentivo, ações e serviços realizados pelos estabelecimentos de saúde, considerando seus custos.								
<b>8513 - INCENTIVO HOSPITALAR E AMBULATORIAL GESTANTE DE ALTO RISCO</b>	<b>10.0302</b>			8.742.085				8.742.085
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.742.085				8.742.085
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.547.924				5.547.924
90 APLICACOES DIRETAS				3.194.161				3.194.161
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a redução da mortalidade materno-infantil e qualificação a atenção às gestantes e aos recém-nascidos e a garantia de acesso regulado ao leitos de UTI adulto e neonatal.								
<b>8514 - INCENTIVO HOSPITALAR CASA DA GESTANTE</b>	<b>10.0302</b>			7.008.000				7.008.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.008.000				7.008.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.760.000				2.760.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.248.000				4.248.000
Apoiar financeiramente, através de incentivo, o atendimento à gestante com leitos de internação para monitoramento fetal com encaminhamento regulado à Unidade de referência ao Alto Risco.								
<b>8515 - INCENTIVO HOSPITALAR MÃE CANGURU</b>	<b>10.0302</b>			1.116.000				1.116.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.116.000				1.116.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				684.000				684.000
90 APLICACOES DIRETAS				432.000				432.000
Apoiar financeiramente, através de incentivo, as unidades especializadas para o atendimento do recém nato prematuro de baixo peso em unidades intermediárias.								
<b>8516 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL</b>	<b>10.0302</b>			36.330.000				36.330.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				36.330.000				36.330.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.968.000				10.968.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				25.362.000				25.362.000
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a Política de atenção integral em Saúde Mental, incluindo internações psiquiátricas e de usuários de álcool e outras drogas em Hospital Geral.								
<b>8517 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA TRAUMATO-ORTOPEDIA</b>	<b>10.0302</b>			2.160.000				2.160.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.160.000				2.160.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				552.000				552.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.608.000				1.608.000
Apoiar financeiramente, através de incentivo, as redes de traumato-ortopedia estaduais como referência para média complexidade.								
<b>8518 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE UTI</b>	<b>10.0302</b>			63.409.472				63.409.472
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				63.409.472				63.409.472
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				33.829.605				33.829.605
90 APLICACOES DIRETAS				29.579.867				29.579.867
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a complementação das diárias de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) e reduzir o déficit de leitos de UTI no SUS.								
<b>8519 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA PLANTÃO PRESENCIAL</b>	<b>10.0302</b>			18.000.000				18.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				18.000.000				18.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				9.600.000				9.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.400.000				8.400.000
Apoiar financeiramente, através de incentivo, o atendimento 24 horas nas Especialidades de Traumatologia-Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vasculuar, Cirurgia Buco-maxilo-facial, Otorrinolaringologia e Oftalmologia.								
<b>8520 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL-SIAEA</b>	<b>10.0302</b>			37.512.120				37.512.120
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				37.512.120				37.512.120
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.020.320				5.020.320
90 APLICACOES DIRETAS				32.491.800				32.491.800
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a ampliação do acesso a serviços ambulatoriais e atendimentos especializados da atenção ambulatorial.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>8521 - INCENTIVO HOSPITALAR PORTA DE ENTRADA/SAMU</b>	<b>10.0302</b>			179.927.700				179.927.700
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				179.927.700				179.927.700
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				60.338.400				60.338.400
90 APLICACOES DIRETAS				119.589.300				119.589.300
Apoiar financeiramente, através de incentivo, o suporte de Urgência-Emergência às Unidades do SAMU.								
<b>8522 - INCENTIVO HOSPITALAR SAÚDE PRISIONAL, SAÚDE INDÍGENA E À REDE HUSM</b>	<b>10.0302</b>			2.111.664				2.111.664
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.111.664				2.111.664
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.680.000				1.680.000
90 APLICACOES DIRETAS				431.664				431.664
Apoiar financeiramente, através de incentivo, o atendimento hospitalar à população do Sistema Prisional, à população indígena e aos usuários da rede HUSM.								
<b>8523 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS</b>	<b>10.0302</b>			3.006.000				3.006.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.006.000				3.006.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				720.000				720.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.286.000				2.286.000
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a promoção da melhoria do processo de doação/transplante.								
<b>8524 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA EGRESSOS DE UTI/UCI NEO-NATAL</b>	<b>10.0302</b>			2.768.400				2.768.400
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.768.400				2.768.400
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.260.000				1.260.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.508.400				1.508.400
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a continuidade dos cuidados na Unidade Mãe Canguru.								
<b>8525 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS</b>	<b>10.0302</b>			16.929.599				16.929.599
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				16.929.599				16.929.599
90 APLICACOES DIRETAS				16.929.599				16.929.599

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a complementação da tabela SUS para procedimentos AIH - Internação Hospitalar.								
<b>8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>10.0302</b>			68.075.664			68.075.664	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				68.075.664			68.075.664	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				68.075.664			68.075.664	
Cofinanciar os Hospitais Próprios com administração terceirizada.								
<b>9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>10.0304</b>			6.316.004	1.500.000		7.816.004	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.300.000			1.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000			1.300.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				5.016.004	1.500.000		6.516.004	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				113.220			113.220	
90 APLICACOES DIRETAS				4.902.784	1.500.000		6.402.784	
Assessorar tecnicamente os municípios na área de Vigilância Sanitária. Realizar complementar e/ou suplementarmente ações de vigilância sanitária, descentralizando-as progressivamente aos municípios, visando à defesa e à proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
<b>9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES</b>	<b>10.0302</b>			700.000			700.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				700.000			700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				700.000			700.000	
Efetuar a gestão e coordenação da política de Doação de Órgãos e Transplantes no RS. Regular, controlar e avaliar as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos captados.								
<b>9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>10.0303</b>			65.000.000			65.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				65.000.000			65.000.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.000.000			5.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				60.000.000			60.000.000	
Manter e qualificar a rede de cuidado à pessoa com deficiência.								
<b>9146 - QUALIFICAÇÃO DA REDE AÉREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>				1.000.000	2.000.000		3.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Qualificar e fortalecer a rede aérea de urgência e emergência.	10.0302			1.000.000	2.000.000		3.000.000
				1.000.000	2.000.000		3.000.000
<b>9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA</b>					15.772.452		15.772.452
CONVENIOS	10.0302				5.772.452		5.772.452
90 APLICACOES DIRETAS					5.772.452		5.772.452
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Construir, ampliar e qualificar os hospitais de referência.					10.000.000		10.000.000
					10.000.000		10.000.000
<b>9148 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPAS</b>				40.000.000	13.192.629		53.192.629
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0302			40.000.000	13.000.000		53.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				40.000.000	13.000.000		53.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					192.629		192.629
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					192.629		192.629
Construir, equipar, habilitar e qualificar as unidades de pronto atendimento.							
<b>9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>				120.000.000			120.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0301			120.000.000			120.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				120.000.000			120.000.000
Implementar a Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde - PIES, que compreende um conjunto de medidas, articuladas às políticas federais, de qualificação da atenção básica, que incluem o aumento do volume de recursos e a utilização de critérios de distribuição mais compatíveis com o princípio da equidade.							
<b>9152 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES</b>					40.000.000		40.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0302				40.000.000		40.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					40.000.000		40.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Aumentar e qualificar o número de leitos hospitalares através da ampliação em hospitais já existentes ou construção de novos hospitais, que resulte no adensamento tecnológico e no aumento do porte destas estruturas, visando a melhorar a resolutividade dos hospitais, principalmente no interior do Estado.								
<b>9154 - REGULARIZAÇÃO DE VALORES DEVIDOS A HOSPITAIS</b>	<b>10.0302</b>			100.000.000			100.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000.000			100.000.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.000.000			5.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				95.000.000			95.000.000	
Regularizar, de forma parcelada, valores contratualizados e devidos a hospitais.								
TOTAL PROGRAMA				2.846.978.693	108.337.045		2.955.315.738	
TOTAL UO				3.036.503.106	154.937.045		3.191.440.151	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

69.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE





## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
- LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
- DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 10.349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
- LEI NR 10.412, DE 23 DE JUNHO DE 1995.
- LEI NR 11.791, DE 22 DE MAIO DE 2002.
- LEI NR 11.793, DE 22 DE MAIO DE 2002.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.469, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974.
- DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
- DEC NR 42.232, DE 02 DE MAIO DE 2003.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

À Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS caberá desenvolver pesquisa científica e tecnológica no campo de interesse da saúde, produção de medicamentos, imunobiológicos, insumos e correlatos, análises e serviços destinados a apoiar a saúde e terá como finalidades básicas da FEPPS:

- I - servir de referência à vigilância em saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;
- II - produzir medicamentos, imunobiológicos e correlatos, produtos e serviços relacionados à saúde e fornecê-los prioritariamente a órgãos do Sistema Único de Saúde;
- III - servir de apoio aos serviços de saúde;
- IV - efetuar pesquisa e desenvolvimento em saúde;
- V - propor ações e diretrizes e assessorar projetos, objetivando os interesses da saúde;
- VI - manter sistema de documentação, informação e disseminação de conhecimentos técnico-científicos referentes à sua área de competência;
- VII - proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados de profissões relacionadas com suas finalidades;
- VIII - coordenar e apoiar a operacionalização da hemorrede estadual, por meio de suas unidades próprias;
- IX - recrutar e selecionar, bem como coletar, armazenar, processar, distribuir e transfundir sangue e seus derivados segundo padrões técnico-científicos rigorosos e adequados;
- X - coordenar e apoiar a operacionalização dos Hemocentros Regionais, Núcleos de Hemoterapia, Posto de Coleta e Agências Transfusionais.

A FEPPS, para alcançar os seus objetivos, poderá firmar convênios, acordos e contratos com órgãos públicos,

organizações nacionais e internacionais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA
- 3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS
- 3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE
- 3265 - ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE
- 3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS
- 3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS
- 3349 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA FEPPS
- 3402 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA FEPPS
- 4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS
- 4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS
- 4277 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEPPS
- 4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
- 4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA
- 4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS
- 4525 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPPS
- 4609 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPPS
- 4612 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA
- 4613 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPPS
- 4676 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE
- 4677 - APOIO E FOMENTO À PESQUISA INSTITUCIONAL
- 4678 - CPEA - CENTRO DE PRODUÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
- 4714 - ARMAZENAMENTO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE USO COMUM
- 8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEPPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			19.176.833	304.000		6.500	19.487.333
90 APLICACOES DIRETAS			19.176.833	304.000		6.500	19.487.333
CONVENIOS			656.388	154.000			810.388
90 APLICACOES DIRETAS			656.388	154.000			810.388
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	17.161.429		1.000.000				18.161.429
90 APLICACOES DIRETAS	16.666.200		1.000.000				17.666.200
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	495.229						495.229
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			3.754.572	479.364			4.233.936
90 APLICACOES DIRETAS			3.754.572	479.364			4.233.936
TOTAIS	17.161.429		24.587.793	937.364		6.500	42.693.086

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS	10.0122	15.098.509		128.947				15.227.456
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		15.098.509		128.947				15.227.456
90 APLICACOES DIRETAS		15.098.509		128.947				15.227.456
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS	10.0131			140.000				140.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				140.000				140.000
90 APLICACOES DIRETAS				140.000				140.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4277 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEPPS	10.0122			1.755.786				1.755.786
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.755.786				1.755.786
90 APLICACOES DIRETAS				1.755.786				1.755.786
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4714 - ARMAZENAMENTO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE USO COMUM	10.0122			658.703				658.703
PROPRIOS DA FUNDACAO				658.703				658.703
90 APLICACOES DIRETAS				658.703				658.703
Manter o estoque e o fornecimento de materiais de uso comum para atender às demandas dos Departamentos, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas à logística de materiais.								
TOTAL PROGRAMA		15.098.509		2.683.436				17.781.946
<b>(G) 499 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE</b>								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS</b>	<b>10.0128</b>			60.000				60.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Sensibilizar a comunidade mediante eventos de Prevenção Toxicológica (palestras, encontros, feiras e outros). Capacitar multiplicadores e profissionais das áreas de saúde e de educação dentro do Programa de Educação em Toxicologia do Centro de Informações Toxicológicas/RS. Disponibilizar informação técnica para usuários internos e externos através de bases de dados especializados e de material bibliográfico.								
<b>3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE</b>	<b>10.0571</b>			940.000				940.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				930.000				930.000
90 APLICACOES DIRETAS				930.000				930.000
CONVENIOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos e serviços para a qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos (terapia gênica) e desenvolvimento de técnicas de análises de DNA. Qualificar os profissionais em novas tecnologias, colocando o Estado em condições de oferecer à população o mesmo patamar tecnológico dos países desenvolvidos.								
<b>4676 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE</b>	<b>10.0128</b>			167.572				167.572
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				85.000				85.000
90 APLICACOES DIRETAS				85.000				85.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				82.572				82.572
90 APLICACOES DIRETAS				82.572				82.572
Promover a capacitação de servidores em saúde pública através de cursos de aperfeiçoamento e seminários.								
<b>4677 - APOIO E FOMENTO À PESQUISA INSTITUCIONAL</b>	<b>10.0571</b>			40.000				40.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Gerenciar, promover e apoiar o desenvolvimento da pesquisa na instituição, gerando inovação, produtos e publicações científicas.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4678 - CPEA - CENTRO DE PRODUÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL	10.0571			433.400				433.400
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				433.400				433.400
90 APLICACOES DIRETAS				433.400				433.400
Produzir animais de laboratório e desenvolver o aprimoramento genético com a finalidade de fomentar e apoiar as pesquisas pré-clínicas e testes diagnósticos no estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				1.640.972				1.640.972
(G) 500 - GESTÃO DA SAÚDE E INFRAESTRUTURA								
3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA	10.0305			96.000	4.000			100.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				96.000	4.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				96.000	4.000			100.000
Reestruturar a rede de laboratórios de saúde pública em relação à estrutura física e aos equipamentos.								
3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS	10.0303			1.087.166				1.087.166
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				643.278				643.278
90 APLICACOES DIRETAS				643.278				643.278
CONVENIOS				443.888				443.888
90 APLICACOES DIRETAS				443.888				443.888
Efetivar a transição do LAFERGS de um departamento da FEPPS para uma empresa pública, garantindo a infraestrutura e apoios necessários à regularidade dos processos jurídicos/administrativos, com vistas ao adequado aporte de medicamentos e outros produtos para a Assistência Farmacêutica do SUS/RS.								
3349 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA FEPPS	10.0122				933.364			933.364
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
CONVENIOS					154.000			154.000
90 APLICACOES DIRETAS					154.000			154.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					479.364			479.364
90 APLICACOES DIRETAS					479.364			479.364

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fortalecer a infraestrutura física e operacional dos departamentos da FEPPS.								
TOTAL PROGRAMA				1.183.166	937.364			2.120.530
<b>(G) 501 - GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE</b>								
3402 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA FEPPS				80.000				80.000
10.0126								
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Qualificar a infraestrutura tecnológica da FEPPS, incluindo recursos de informática, rede elétrica e servidores.								
TOTAL PROGRAMA				80.000				80.000
<b>(F) 502 - QUALIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE</b>								
3265 - ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE				1.726.000				1.726.000
10.0573								
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.726.000				1.726.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.726.000				1.726.000
Analisar sequências de DNA e realizar testes de paternidade em cumprimento ao convênio com o Tribunal de Justiça e Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.								
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS				10.436.218				10.436.218
10.0303								
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				9.457.665				9.457.665
90 APLICACOES DIRETAS				9.457.665				9.457.665
CONVENIOS				182.500				182.500
90 APLICACOES DIRETAS				182.500				182.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				796.053				796.053
90 APLICACOES DIRETAS				796.053				796.053
Incrementar a doação voluntária de sangue e a produção de hemocomponentes. Implantar o sistema de qualidade e o sistema de gerenciamento de resíduos em saúde na Hemorrede Pública. Manter e alimentar o Cadastro Estadual de Hemoglobinopatias e Coagulopatias. Atender de forma multidisciplinar os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias.								
4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				5.637.000				5.637.000
10.0305								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.945.000				1.945.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.945.000				1.945.000
CONVENIOS				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.672.000				3.672.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.672.000				3.672.000
Realizar análises laboratorias e exames com vistas a identificar e monitorar os fatores de riscos ambientais (biológicos, físicos e químicos) que tenham relação com a saúde humana. Diagnosticar e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna e garantir a qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.								
<b>4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA</b>	<b>10.0305</b>			1.126.000				1.126.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.126.000				1.126.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.126.000				1.126.000
Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.								
TOTAL PROGRAMA				18.925.218				18.925.218
TOTAL UO		15.098.509		24.512.793	937.364			40.548.666



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS	10.0122	214.880						214.880
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		214.880						214.880
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		214.880						214.880
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FEPPS.								
4525 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPPS	28.0846	16.200						16.200
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		16.200						16.200
90 APLICACOES DIRETAS		16.200						16.200
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4609 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPPS	10.0122	1.501.490		75.000				1.576.490
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.501.490		75.000				1.576.490
90 APLICACOES DIRETAS		1.501.490		75.000				1.576.490
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4612 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA	10.0843					6.500		6.500
PROPRIOS DA FUNDACAO						6.500		6.500
90 APLICACOES DIRETAS						6.500		6.500
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4613 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPPS	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEPPS	10.0272	280.349						280.349
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		280.349						280.349
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		280.349						280.349
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		2.062.919		75.000			6.500	2.144.419
TOTAL UO		2.062.919		75.000			6.500	2.144.419



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.  
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.  
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.  
LEI NR 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998.  
LEI NR 9.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.  
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.  
LEI NR 10.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2004.  
LEI NR 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.  
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.010, DE 26 DE JULHO DE 2014.  
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.  
DEC NR 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.  
DEC NR 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.  
RES CNAS/MTAS NR 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.  
RES CNAS/MTAS NR 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.  
RES CNAS/MTAS NR 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.  
RES CNAS/MTAS NR 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.  
RES CNAS/MTAS NR 08, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI NR 1.130, DE 24 DE JULHO DE 1946.  
LEI NR 6.631, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971.  
LEI NR 6.632, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971.  
LEI NR 7.791, DE 19 DE ABRIL DE 1995.  
LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.  
LEI NR 10.716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR 10.850, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.  
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001.  
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.  
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.  
LEI NR 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2004.  
LEI NR 12.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR 12.335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

LEI NR 12.761, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.  
LEI NR 12.861, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.  
LEI NR 12.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.  
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.  
LEI NR 13.069, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.  
LEI NR 13.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.  
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012.  
LEI NR 14.045, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.483, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 3.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952.  
DEC NR 34.627, DE 08 DE JANEIRO DE 1993.  
DEC NR 35.442, DE 19 DE AGOSTO DE 1994.  
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.  
DEC NR 36.912, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.  
DEC NR 36.968, DE 29 DE OUTUBRO DE 1996.  
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
DEC NR 40.243, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.  
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.  
DEC NR 42.192, DE 01 DE ABRIL DE 2003.  
DEC NR 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003.  
DEC NR 42.791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.  
DEC NR 43.198, DE 01 DE JULHO DE 2004.  
DEC NR 43.224, DE 14 DE JULHO DE 2004.  
DEC NR 43.336, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.  
DEC NR 43.690, DE 23 DE MARÇO DE 2005.  
DEC NR 43.915, DE 14 DE JULHO DE 2005.  
DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.  
DEC NR 45.046, DE 10 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR 45.064, DE 22 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR 45.249, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.  
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.  
DEC NR 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.  
DEC NR 46.395, DE 10 DE JUNHO DE 2009.  
DEC NR 46.577, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.  
DEC NR 47.171, DE 08 DE ABRIL DE 2010.  
DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.

DEC NR 47.928, DE 01 DE ABRIL DE 2011.  
DEC NR 48.002, DE 05 DE MAIO DE 2011.  
DEC NR 48.042, DE 19 DE MAIO DE 2011.  
DEC NR 48.100, DE 14 DE JUNHO DE 2011.  
DEC NR 48.199, DE 01 DE AGOSTO DE 2009.  
DEC NR 48.343, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.  
DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.  
DEC NR 50.046, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.  
DEC NR 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.  
DEC NR 51.548, DE 03 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 51.594, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social - STDS:

- a) formular e executar políticas públicas de inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;
- b) planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas, na área do trabalho, geração de renda e qualificação profissional;
- c) coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- d) realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades com vista ao desenvolvimento social e que pretendam habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado no âmbito de suas competências;
- e) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho e desenvolvimento social;
- f) fomento à política de emprego e ao mercado de trabalho;
- g) formação e desenvolvimento de mão de obra com vista ao desenvolvimento social;
- h) incentivo ao sindicalismo urbano e rural;
- i) estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
- j) promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da economia solidária;
- k) implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao conselho do setor; e
- l) coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional, bem como apoiar técnica e administrativamente as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul - Consea/RS.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS  
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - STDS  
5567 - RESTAURANTES POPULARES

5668 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS, COZINHAS, PADARIAS COMUNITÁRIAS E CENTROS DE REFERÊNCIA  
5777 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E GESTÃO DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO  
5779 - CASAS DA SOLIDARIEDADE  
5899 - AGENDA DO TRABALHO DECENTE  
6518 - PUBLICIDADE FEAS  
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL  
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - STDS  
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDS  
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDS  
6662 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO TRABALHO EMPREGO E RENDA  
6663 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL  
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA  
6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA  
6788 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI  
6789 - IMPLEMENTAÇÃO DO CAPACITASUAS  
6790 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE SUAS  
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA  
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS  
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA





ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	8.180.000		9.525.000				17.705.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			580.000				580.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			4.001.000				4.001.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.529.000				2.529.000
90 APLICACOES DIRETAS	8.180.000		2.395.000				10.575.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			20.000				20.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			894.474				894.474
90 APLICACOES DIRETAS			894.474				894.474
CONVENIOS			1.971.400				1.971.400
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			75.147				75.147
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			95.000				95.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.801.253				1.801.253
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.559.155	20.000			2.579.155
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			61.950				61.950
90 APLICACOES DIRETAS			2.497.205	20.000			2.517.205
TOTAIS	8.180.000		14.950.029	20.000			23.150.029

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - STDS	11.0122	8.180.000		37.102				8.217.102
TESOURO-LIVRES		8.180.000		37.102				8.217.102
90 APLICACOES DIRETAS		8.180.000		37.102				8.217.102
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDS	11.0131			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDS	11.0122			1.848.898				1.848.898
TESOURO-LIVRES				1.848.898				1.848.898
90 APLICACOES DIRETAS				1.828.898				1.828.898
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	8.180.000		1.986.000				10.166.000
<b>(F) 489 - EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>								
5899 - AGENDA DO TRABALHO DECENTE	11.0331			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a qualificação profissional, urbana e rural, com oportunidades equânimes entre os jovens, mulheres, afrodescendentes, quilombolas, entre outros segmentos em situação de vulnerabilidade social, com a cooperação, pública e privada, acompanhada pela realização de seminários de sensibilização ao empresariado, a fim de inserir o referido público no mundo do trabalho.								
<b>6662 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO TRABALHO EMPREGO E RENDA</b>				50.000				50.000
	<b>11.0333</b>							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar técnica e financeiramente projetos na área do Trabalho, Emprego e Renda, bem como realizar supervisão e avaliação das ações desenvolvidas na área, associada a um sistema informatizado, que possibilite análises do mundo do trabalho e contribua para o direcionamento de novas ações.								
<b>6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA</b>				50.000				50.000
	<b>11.0334</b>							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoio técnico e financeiro para novos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, bem como diagnóstico das potencialidades no Estado para subsidiar o surgimento desses novos empreendimentos e a viabilidade econômica dos existentes.								
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>			150.000				150.000
<b>(G) 490 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁV</b>								
<b>5567 - RESTAURANTES POPULARES</b>				401.326				401.326
	<b>08.0306</b>							
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				400.000				400.000
CONVENIOS				1.326				1.326
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.326				1.326
Implantar e implementar restaurantes populares, que ofereçam refeições equilibradas e nutritivas em ambientes adequados, a preços acessíveis, em cidades de médio e grande porte, garantindo o direito humano à alimentação e nutrição, através de repasse aos municípios e entidades.								
<b>5668 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS, COZINHAS, PADARIAS COMUNITÁRIAS E CENTROS DE REFERÊNCIA</b>				80.000				80.000
	<b>08.0306</b>							
TESOURO-LIVRES				80.000				80.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS  Implantar e implementar cozinhas, hortas, padarias comunitárias e centros de referência alimentar, proporcionando educação ambiental, produção de alimentos, capacitação profissional e geração de renda.				80.000				80.000
5777 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E GESTÃO DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO	14.0306			863.089				863.089
CONVENIOS				863.089				863.089
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				63.089				63.089
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Construir cisternas para armazenamento de água da chuva, para o consumo humano, em propriedades rurais para famílias de baixa renda, proporcionando capacitação e geração de trabalho e renda.								
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	14.0306			59.732				59.732
TESOURO-LIVRES				29.000				29.000
90 APLICACOES DIRETAS				29.000				29.000
CONVENIOS				30.732				30.732
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				732				732
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de ações de qualificação, apoio técnico e seminários para a consolidação da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISAN).								
6663 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	04.0306			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários à organização e ao funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Sustentável - CONSEA.								
TOTAL PROGRAMA				1.454.147				1.454.147
(F) 491 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - STDS	08.0125			2.379.000				2.379.000
TESOURO-LIVRES				2.379.000				2.379.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.379.000				2.379.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Destinar recursos e prestar apoio técnico às Entidades da Área de Desenvolvimento Social, participantes do Programa de Cidadania Fiscal, como dispõe a Lei 14.020, de 25 de junho de 2012, e o Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012, alterado pelo Decreto 52.199, de 26 de dezembro de 2014.								
TOTAL PROGRAMA				2.379.000			2.379.000	
<b>(F) 492 - POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE D PEAS/RS</b>								
5779 - CASAS DA SOLIDARIEDADE	08.0244			400.000			400.000	
TESOURO-LIVRES				400.000			400.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000			100.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Instalar casas para hospedagem temporária, disponibilizadas a pacientes do SUS em tratamento fora de seu domicílio, com direito à acompanhante, quando prescrito pelo médico.								
TOTAL PROGRAMA				400.000			400.000	
TOTAL UO		8.180.000		6.369.147			14.549.147	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 491 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA	08.0244			887.416				887.416
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				887.416				887.416
90 APLICACOES DIRETAS				887.416				887.416
Fomentar ações de Assistência Social e Inclusão Produtiva, através de Editais Públicos abertos ao terceiro Setor e às Prefeituras, buscando a qualificação de Pessoas e Entidades para propiciar maior inserção no mercado de trabalho.								
TOTAL PROGRAMA				887.416				887.416
TOTAL UO				887.416				887.416

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 492 - POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								
1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS	08.0244			4.000.000				4.000.000
TESOURO-LIVRES				4.000.000				4.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.000.000				4.000.000
Ampliar e cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei 10.719, de 17/01/1996 (instituidora do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS) e Decreto 50.256, de 18/04/2013 (regulamentação do repasse dos recursos financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS na modalidade fundo a fundo). Cofinanciar os serviços de CREAS Municipais com regionalização, Centro dia, Residência Inclusiva, entre outros.								
6518 - PUBLICIDADE FEAS	08.0131			200.000				200.000
CONVENIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação a respeito dos programas do Sistema Único de Assistência Social.								
6788 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	08.0243			485.293				485.293
TESOURO-LIVRES				1.000				1.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.000				1.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				484.293				484.293
90 APLICACOES DIRETAS				484.293				484.293
Assessoramento, monitoramento e avaliação do processo de reordenamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) nos municípios sob a coordenação da Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil (CEPETI). Publicação e execução do Plano Estadual Decenal e Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.								
6789 - IMPLEMENTAÇÃO DO CAPACITASUAS	08.0128			1.454.103				1.454.103



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.454.103			1.454.103
90 APLICACOES DIRETAS				1.454.103			1.454.103
Capacitação de trabalhadores e trabalhadoras, gestores e gestoras, conselheiros e conselheiras da Política de Assistência Social através da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS - CAPACITA SUAS.							
<b>6790 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE SUAS</b>	<b>08.0128</b>			50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Implantação do Plano da Gestão do Trabalho e Educação Permanente para o SUAS com capacitações informativas e formativas, destinadas a todos os atores da assistência social para qualificação do SUAS.							
<b>8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA</b>	<b>08.0244</b>			166.950			166.950
CONVENIOS				105.000			105.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				10.000			10.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				95.000			95.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				61.950			61.950
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				61.950			61.950
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social.							
<b>8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS</b>	<b>08.0422</b>			124.270			124.270
CONVENIOS				77.093			77.093
90 APLICACOES DIRETAS				77.093			77.093
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				47.177			47.177
90 APLICACOES DIRETAS				47.177			47.177
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social.							
<b>8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA</b>	<b>08.0244</b>			1.212.850	20.000		1.232.850





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL



## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
- LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.
- LEI NR 9.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.
- LEI NR 12.696, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
- LEI NR 13.010, DE 26 DE JULHO DE 2014.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.
- DEC NR 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002.
- DEC NR 52.279, DE 04 DE MARÇO DE 2015.
- DEC NR 52.354, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Proteção Especial - FPERGS terá por finalidade administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida, podendo para tanto:

- I - promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares com vista à integração do abrigado à comunidade;
- V - ter acesso a informações de órgãos públicos com o objetivo expresso de acompanhamento de crianças e adolescentes ingressos e egressos dos programas de atendimento;
- VI - colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- VII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
- 3360 - ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
- 4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FPERGS
- 4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS
- 4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS

4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS  
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS  
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS  
4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS  
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS  
4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FPERGS  
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FPERGS  
4695 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS PELA FPERGS  
8402 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	87.354.386		18.995.000	100.000			106.449.386
90 APLICACOES DIRETAS	87.300.000		18.970.000	100.000			106.370.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	54.386		25.000				79.386
PROPRIOS DA FUNDACAO			56.687				56.687
90 APLICACOES DIRETAS			56.687				56.687
CONVENIOS			208.000	52.000			260.000
90 APLICACOES DIRETAS			208.000	52.000			260.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.044.565		165.952				3.210.517
90 APLICACOES DIRETAS	2.177.890		165.952				2.343.842
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	866.675						866.675
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			317.157				317.157
90 APLICACOES DIRETAS			317.157				317.157
TOTAIS	90.398.951		19.742.796	152.000			110.293.747

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS	08.0122			311.000	20.000		331.000	
TESOURO-LIVRES				261.000	20.000		281.000	
90 APLICACOES DIRETAS				236.000	20.000		256.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				25.000			25.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS	08.0122	67.011.680		8.691.472			75.703.152	
TESOURO-LIVRES		67.011.680		8.691.472			75.703.152	
90 APLICACOES DIRETAS		67.011.680		8.691.472			75.703.152	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS	08.0131			5.000			5.000	
TESOURO-LIVRES				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		67.011.680		9.007.472	20.000		76.039.152	
<b>(F) 473 - PROTEÇÃO ESPECIAL EM ACOLHIMENTO</b>								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	08.0302			184.000	80.000		264.000	
TESOURO-LIVRES				184.000	80.000		264.000	
90 APLICACOES DIRETAS				184.000	80.000		264.000	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar reformas no Almoarifado central da FPE, reforma no ACPN e AJLSL, realizar projeto de readequação da rede elétrica do complexo de Ipanema. Realizar reformas nos abrigos Residenciais para garantia da qualidade do atendimento, no que tange às estruturas físicas.				10.000			10.000	
<b>3360 - ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>08.0243</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Prestar assessoria aos municípios no âmbito estadual em acolhimento institucional e articulação das redes de serviços, visando à promoção e à garantia da convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes.								
<b>4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS</b>	<b>08.0302</b>			120.000			120.000	
TESOURO-LIVRES				120.000			120.000	
90 APLICACOES DIRETAS				120.000			120.000	
Acompanhar e apoiar os acolhidos em fase de desligamento da FPERGS, nas diversas faixas etárias, em processo de inserção ou reinserção familiar e ou social, com perspectivas emancipatórias, visando contribuir para redução das desigualdades econômicas sociais e culturais.								
<b>4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS</b>	<b>08.0128</b>			44.000			44.000	
TESOURO-LIVRES				44.000			44.000	
90 APLICACOES DIRETAS				44.000			44.000	
Qualificar os servidores para o atendimento diário e permanente, tendo em vista a gravidade das situações clínicas dos abrigados. Na FPERGS, 78 % da população atendida é portadora de algum tipo de psicopatologia.								
<b>4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	<b>08.0302</b>			531.844	52.000		583.844	
PROPRIOS DA FUNDACAO				6.687			6.687	
90 APLICACOES DIRETAS				6.687			6.687	
CONVENIOS				208.000	52.000		260.000	
90 APLICACOES DIRETAS				208.000	52.000		260.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				317.157			317.157	
90 APLICACOES DIRETAS				317.157			317.157	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar a rede de atendimento estadual de condições materiais e meios necessários para a proteção qualificada aos abrigados.								
4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS	08.0302			8.546.528				8.546.528
TESOURO-LIVRES				8.546.528				8.546.528
90 APLICACOES DIRETAS				8.546.528				8.546.528
Atender a saúde de crianças e adolescentes abrigados.								
4695 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS PELA FPERGS	08.0302			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Promover a qualificação profissional dos adolescentes acolhidos, respeitando suas individualidades e aptidões, preparando-os para uma melhor inserção no mercado de trabalho.								
TOTAL PROGRAMA				9.456.372		132.000		9.588.372
TOTAL UO		67.011.680		18.463.844		152.000		85.627.524

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FPERGS		2.000.000						2.000.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		2.000.000						2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000						2.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS		18.288.320		1.113.000				19.401.320
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		18.288.320		1.113.000				19.401.320
90 APLICACOES DIRETAS		18.288.320		1.113.000				19.401.320
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FPERGS		2.177.890		165.952				2.343.842
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.177.890		165.952				2.343.842
90 APLICACOES DIRETAS		2.177.890		165.952				2.343.842
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FPERGS		866.675						866.675
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		866.675						866.675
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		866.675						866.675
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FPERGS.								
8402 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FPERGS		54.386						54.386
	<b>08.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		54.386						54.386
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		54.386						54.386

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
	TOTAL PROGRAMA	23.387.271		1.278.952				24.666.223
	TOTAL UO	23.387.271		1.278.952				24.666.223



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL



## FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.  
LEI NR 10.678, DE 02 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR 10.048, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000.  
LEI NR 13.443, DE 05 DE ABRIL DE 2010.  
LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.  
LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.  
LEI NR 14.187, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.445, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.483, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 33.782, DE 14 DE JANEIRO DE 1991.  
DEC NR 22.427, DE 30 DE ABRIL DE 1993.  
DEC NR 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.  
DEC NR 34.322, DE 12 DE MAIO DE 1992.  
DEC NR 34.574, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.  
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
DEC NR 47.302, DE 18 DE JUNHO DE 2010.  
DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.  
DEC NR 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS tem por finalidade:

- I - Planejar ações e executar projetos de assistência e promoção social, objetivando prevenir a marginalização de segmentos populacionais ou incorporar, no processo de desenvolvimento econômico-social, as populações marginalizadas;
- II - Assessorar técnica e/ou financeiramente entidades e grupos sócio-assistenciais, comunitários ou sindicais e Prefeituras Municipais, visando à ampliação dos níveis de renda, à criação de novas ocupações, ao estímulo às formas associativas de produção ou prestação de serviços, à melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural e ao reforço da organização comunitária;
- III - Apoiar e estimular a iniciativa de entidades sindicais, no sentido da capacitação para a negociação e o aprimoramento das relações de trabalho;
- IV - Apoiar as organizações dos trabalhadores nas áreas de formação e administração sindical, saúde e segurança do trabalhador, bem como produzir e divulgar informações relativas à questão do trabalho;
- V - Articular e celebrar convênios e outros ajustes, visando à cooperação técnica e/ou financeira com órgãos públicos e privados, para a promoção de melhorias sociais nas comunidades carentes do Estado;
- VI - Realizar estudos sistematizados da realidade social para subsidiar a elaboração da política social do Poder

Público, através da manutenção de um Banco de Dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados;  
VII - Apoiar e administrar o sistema público de emprego, que envolve atividades permanentes de informações sobre mercado de trabalho e intermediação de mão-de-obra;  
VIII - Estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesãos, ao aprimoramento das técnicas de produção, à comercialização, bem como ao resgate cultural de atividade artesanal;  
IX - Promover ações de formação profissional, para os mercados formal de trabalho;  
X - Estender e diversificar programas voltados ao idoso, num processo de integração de gerações;  
XII - Articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando à execução de seus programas;  
XIII - Executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3393 - APOIO A AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E INCLUSÃO SOCIAL  
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS  
4139 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL  
4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO FORMAL NO MERCADO DE TRABALHO  
4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA  
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA E PRT  
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS  
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS  
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FGTAS  
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS  
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FGTAS  
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS  
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FGTAS  
8474 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FGTAS  
8529 - ENCARGOS COM A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FGTAS



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	41.370.422		7.956.784				49.327.206
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS	41.370.000		7.921.784				49.291.784
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	422		20.000				20.422
TESOURO-LIVRES                      Contrapartida de convênio			988.216				988.216
90 APLICACOES DIRETAS			988.216				988.216
TESOURO-LIVRES                      Outras contrapartidas			115.000				115.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			115.000				115.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			324.908			40.231	365.139
90 APLICACOES DIRETAS			324.908			40.231	365.139
CONVENIOS			9.929.067	1.000.000			10.929.067
90 APLICACOES DIRETAS			8.929.067	1.000.000			9.929.067
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.239.577						3.239.577
90 APLICACOES DIRETAS	2.878.602						2.878.602
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	360.975						360.975
TOTAIS	44.609.999		19.313.975	1.000.000		40.231	64.964.205

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS	11.0122			696.908				696.908
TESOURO-LIVRES				639.000				639.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				614.000				614.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				57.908				57.908
90 APLICACOES DIRETAS				57.908				57.908
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS	11.0122	30.220.000		6.179.784				36.399.784
TESOURO-LIVRES		30.220.000		6.179.784				36.399.784
90 APLICACOES DIRETAS		30.220.000		6.179.784				36.399.784
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS	11.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		30.220.000		6.926.692				37.146.692
<b>(F) 489 - EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>								
4139 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	11.0333			10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Coordenação e sistematização do levantamento das demandas de cursos de qualificação social e profissional junto aos municípios, indicadas pelos atores sociais, a partir de um diagnóstico do mercado de trabalho local e conforme orientações emanadas pelo MTE. Orientação ao trabalhador, visando identificar habilidades, características pessoais, pontos a serem desenvolvidos e pensar estratégias de planejamento de carreira que englobe potencialidades, tendências do mercado, necessidades de qualificação profissional e elevação de escolaridade, bem como: direitos e deveres do trabalhador, ética profissional, as diferentes formas de trabalhos existentes, elaboração de currículo, participação em processos seletivos individuais e em grupo, entre outros. Realização de cursos de qualificação social e profissional destinados aos trabalhadores empregados e desempregados e demais segmentos específicos, aumentando suas chances de inserção e reinserção no mercado de trabalho.								
<b>4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO FORMAL NO MERCADO DE TRABALHO</b>	<b>11.0334</b>			11.102.283	1.000.000			12.102.283
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			988.216				988.216
90 APLICACOES DIRETAS				988.216				988.216
TESOURO-LIVRES	Outras contrapartidas			115.000				115.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				115.000				115.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
CONVENIOS				9.929.067	1.000.000			10.929.067
90 APLICACOES DIRETAS				8.929.067	1.000.000			9.929.067
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.000.000				1.000.000
Encaminhar o benefício do Seguro-Desemprego, promovendo a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa, buscando a sua recolocação no mercado de trabalho e também sua inserção em cursos de qualificação profissional. Colocar trabalhadores no mercado de trabalho formal, a partir da captação de vagas junto a empresas, pré-seleção e encaminhamento dos candidatos de acordo com o perfil da vaga ofertada pelas Agências FGTAS/SINE do RS. Emitir a Carteira de Trabalho e Previdência Social. Realizar seminários de capacitação para os agentes do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e a Pesquisa de Emprego e Desemprego em Porto Alegre e Região Metropolitana, com publicação periódica do Informe PED. A intermediação é realizada a partir do sistema informatizado - Mais Emprego do MTE - que viabiliza aos trabalhadores informações sobre as vagas disponíveis no mercado e, aos empregadores, informações sobre o perfil de trabalhadores cadastrados. Ações voltadas para o público prioritário (colocados monitorados pelo seguro e o trabalhador com deficiência).								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>				234.000				234.000
	<b>11.0334</b>							
TESOURO-LIVRES				57.000				57.000
90 APLICACOES DIRETAS				57.000				57.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				177.000				177.000
90 APLICACOES DIRETAS				177.000				177.000
Realizar o cadastramento e o recadastramento do artesão, emitindo carteira de habilitação profissional. Promover cursos de aperfeiçoamento em técnicas artesanais e organizar eventos de divulgação e comercialização dos produtos. Apoiar a realização da Semana Estadual do Artesanato (Lei n 12.784, de 13 de setembro de 2007). Assessorar os artesãos na organização de cooperativas e grupos associativos.								
	TOTAL PROGRAMA			11.346.283	1.000.000			12.346.283
<b>(F) 491 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>3393 - APOIO A AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E INCLUSÃO SOCIAL</b>				10.000				10.000
	<b>11.0331</b>							
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar o desenvolvimento de iniciativas de geração de renda, de desenvolvimento e inclusão social de caráter individual ou coletivo, por meio de ações de valorização do ser humano e do trabalho, voltadas a pessoas em vulnerabilidade social. Possibilita a qualificação, aquisição de equipamentos, matéria-prima e material de consumo necessários para garantir o funcionamento de iniciativas apoiadas.								
<b>4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA E PRT</b>				571.000				571.000
	<b>11.0244</b>							
TESOURO-LIVRES				531.000				531.000
90 APLICACOES DIRETAS				531.000				531.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Promover a cidadania a partir do desenvolvimento de atividades múltiplas, voltadas para populações socialmente vulnerabilizadas nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer.								
	TOTAL PROGRAMA			581.000				581.000
	TOTAL UO		30.220.000	18.853.975	1.000.000			50.073.975

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>							
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS	28.0843					40.231	40.231
PROPRIOS DA FUNDACAO						40.231	40.231
90 APLICACOES DIRETAS						40.231	40.231
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.							
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FGTAS	28.0846	370.000					370.000
TESOURO-LIVRES		370.000					370.000
90 APLICACOES DIRETAS		370.000					370.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).							
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FGTAS	28.0846	2.878.602					2.878.602
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.878.602					2.878.602
90 APLICACOES DIRETAS		2.878.602					2.878.602
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.							
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS	28.0846	10.780.000		360.000			11.140.000
TESOURO-LIVRES		10.780.000		360.000			11.140.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.780.000		360.000			11.140.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde e Contribuições Sindicais.							
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FGTAS	10.0122	360.975					360.975
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		360.975					360.975

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		360.975					360.975
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FGTAS.							
<b>8474 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FGTAS</b>		422					422
	<b>11.0272</b>						
TESOURO-LIVRES		422					422
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		422					422
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.							
<b>8529 - ENCARGOS COM A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FGTAS</b>				100.000			100.000
	<b>28.0846</b>						
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
Esse Instrumento de Programação objetiva regularizar o pagamento pelos serviços prestados à FGTAS pela Procuradoria Geral do Estado (PGE).							
TOTAL PROGRAMA		14.389.999		460.000		40.231	14.890.230
TOTAL UO		14.389.999		460.000		40.231	14.890.230



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

22.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

22.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO INTERESSE SOCIAL





## SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.  
LEI NR 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1979.  
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.  
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.  
LEI NR 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009.  
LEI NR 12.862, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.  
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 14.672, DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.  
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954.  
LEI NR 8.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.  
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.  
LEI NR 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993.  
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.  
LEI NR 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995.  
LEI NR 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995.  
LEI NR 10.811, DE 15 DE JULHO DE 1996.  
LEI NR 10.926, DE 06 DE JANEIRO DE 1997.  
LEI NR 11.560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR 11.987, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.  
LEI NR 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR 12.122, DE 12 DE JULHO DE 2004.  
LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008.  
LEI NR 13.210, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.  
LEI NR 13.305, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEI NR 13.739, DE 08 DE JUNHO DE 2011.  
LEI NR 13.841, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.984, DE 03 DE MAIO DE 2012.  
LEI NR 14.203, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.  
DEC NR 30.132, DE 13 DE MAIO DE 1981.  
DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986.  
DEC NR 32.774, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.  
DEC NR 32.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989.  
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989.

DEC NR 33.297, DE 12 DE SETEMBRO DE 1989.  
DEC NR 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993.  
DEC NR 34.833, DE 11 DE AGOSTO DE 1993.  
DEC NR 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.  
DEC NR 35.672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DEC NR 35.673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.  
DEC NR 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.  
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.  
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.  
DEC NR 38.697, DE 09 DE JUNHO DE 1998.  
DEC NR 42.400, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.  
DEC NR 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.  
DEC NR 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005.  
DEC NR 43.789, DE 12 DE MAIO DE 2005.  
DEC NR 46.863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.  
DEC NR 48.029, DE 17 DE MAIO DE 2011.  
DEC NR 51.502, DE 20 DE MAIO DE 2014.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação - SOP:

- a) executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante contratos, convênios ou acordos com outros órgãos da Administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- b) elaborar e executar a política estadual de saneamento, fortalecendo as ações governamentais e as parcerias com a União, com os municípios e com a iniciativa privada, visando implementar e a viabilizar a expansão dos serviços de abastecimento de água, bem como do esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Sul;
- c) fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar, administrar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- d) prestar assistência aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- e) executar obras públicas direta ou indiretamente na área de recursos hídricos;
- f) elaborar ou administrar a elaboração de projetos técnicos de manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e entidades da Administração Indireta e de municípios;
- g) formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
- h) executar a política de regularização urbana e fundiária;
- i) coordenar e executar a remoção e o reassentamento de pessoas localizadas em áreas de risco;
- j) formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico; e
- k) padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN

2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOSH  
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP  
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS  
5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO  
5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES  
5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO  
5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS  
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
5696 - REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS OCUPANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS/118  
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS  
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL  
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP  
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS  
6753 - MUTUÁRIOS DA COHAB  
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	34.000.000		26.205.000	350.000			60.555.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	34.000.000		16.205.000	350.000			50.555.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			49.962	80.000			129.962
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				80.000			80.000
90 APLICACOES DIRETAS			49.962				49.962
CONVENIOS				2.426.749	65.643.008		68.069.757
90 APLICACOES DIRETAS				2.426.749	65.643.008		68.069.757
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.627.877	17.230.548			19.858.425
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			600.000	10.800.948			11.400.948
90 APLICACOES DIRETAS			2.027.877	6.429.600			8.457.477
TOTAIS	34.000.000		28.882.839	20.087.297	65.643.008		148.613.144

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOSH	16.0122	34.000.000		166.500				34.166.500
TESOURO-LIVRES		34.000.000		166.500				34.166.500
90 APLICACOES DIRETAS		34.000.000		166.500				34.166.500
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP	16.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP	16.0122			8.348.500	180.000			8.528.500
TESOURO-LIVRES				8.348.500	180.000			8.528.500
90 APLICACOES DIRETAS				8.348.500	180.000			8.528.500
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		34.000.000		8.565.000	180.000			42.745.000
<b>(F) 476 - PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO</b>								
1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN	17.0512					65.643.008		65.643.008
CONVENIOS						65.643.008		65.643.008
90 APLICACOES DIRETAS						65.643.008		65.643.008
Repassar o montante de recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) para expansão e/ou melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, conforme convênio de repasses CORSAN x Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES	17.0511				11.677.697			11.677.697
CONVENIOS					2.376.749			2.376.749
90 APLICACOES DIRETAS					2.376.749			2.376.749
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					9.300.948			9.300.948
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					9.300.948			9.300.948
Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos em pequenas comunidades e comunidades quilombolas.								
5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO	17.0512			2.627.877				2.627.877
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.627.877				2.627.877
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.027.877				2.027.877
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a política estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada.								
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	17.0511				6.429.600			6.429.600
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					6.429.600			6.429.600
90 APLICACOES DIRETAS					6.429.600			6.429.600
Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				2.627.877	18.107.297	65.643.008		86.378.182
TOTAL UO		34.000.000		11.192.877	18.287.297	65.643.008		129.123.182

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 540 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS								
5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	18.0544			1.640.000	70.000			1.710.000
TESOURO-LIVRES				1.640.000	20.000			1.660.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.640.000	20.000			1.660.000
CONVENIOS					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos de água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
TOTAL PROGRAMA				1.640.000	70.000			1.710.000
TOTAL UO				1.640.000	70.000			1.710.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE				10.000.000				10.000.000
TESOURO-LIVRES	26.0453			10.000.000				10.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000.000				10.000.000
Subsidiar transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM. Custear o referido transporte, exclusivamente por meio de repasse aos municípios que aderirem ao Programa Passe Livre Estudantil, conforme regulamentação.								
TOTAL PROGRAMA				10.000.000				10.000.000
TOTAL UO				10.000.000				10.000.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 476 - PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO								
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS	16.0482				1.500.000			1.500.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.500.000			1.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.500.000			1.500.000
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.								
TOTAL PROGRAMA					1.500.000			1.500.000
(F) 541 - PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO HABITACIONAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁR REASSENTAMENTO								
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS	16.0482				130.000			130.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					80.000			80.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					80.000			80.000
Conveniar com municípios e entidades para produzir ações habitacionais, em especial as destinadas às famílias de baixa renda e às comunidades quilombolas - de maneira mais eficiente, auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011.								
5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	16.0482				25.000			25.000
TESOURO-LIVRES					25.000			25.000
90 APLICACOES DIRETAS					25.000			25.000
Adquirir e desapropriar áreas, inclusive as ocupadas ilegalmente, possibilitando ao Estado a utilização dessas áreas para implantação dos projetos a elas destinados.								
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15.0482				50.000			50.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Prover a inclusão social dos moradores de áreas de ocupação irregular, mediante a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo igualmente as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e promovendo a inclusão da população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com municípios visando a implementação de uma política habitacional com inclusão e promoção social. Efetuar a urbanização e a regularização de áreas públicas estaduais ocupadas por famílias de baixa renda, conforme dispõe o artigo 27 do ADCT da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei 9.752, de 10 de novembro de 1992. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011.</p>								
<b>5696 - REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS OCUPANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS/118</b>	<b>16.0482</b>				25.000		25.000	
TESOURO-LIVRES					25.000		25.000	
90 APLICACOES DIRETAS					25.000		25.000	
Reassentar famílias ocupantes das margens da RS/118, mediante parcerias com outros órgãos dos governos Municipal, Estadual e Federal ou associações da sociedade civil, criando condições técnicas à execução das obras de duplicação da rodovia.								
<b>5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL</b>	<b>16.0482</b>			6.000.000			6.000.000	
TESOURO-LIVRES				6.000.000			6.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000			6.000.000	
Transferir recursos para famílias de baixa renda (zero a três salários mínimos) residentes em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento estadual; que estejam em situação de risco, decorrente de calamidade pública ou de situação de emergência; e residentes em áreas públicas, em especial em áreas de risco, com processo de regularização fundiária, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo indeterminado.								
<b>6753 - MUTUÁRIOS DA COHAB</b>	<b>16.0482</b>			49.962			49.962	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				49.962			49.962	
90 APLICACOES DIRETAS				49.962			49.962	
Pagar despesas da extinta Cohab.								
TOTAL PROGRAMA				6.049.962	230.000		6.279.962	
TOTAL UO				6.049.962	1.730.000		7.779.962	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS



## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.  
LEI NR 10.672, DE 15 DE MAIO DE 2003.  
LEI NR 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.  
LEI NR 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011.  
LEI NR 12.868, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.  
DEC NR 7.984, DE 08 DE ABRIL DE 2013.  
DEC NR 7.994, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR 10.898, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.  
LEI NR 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.  
LEI NR 12.228, DE 05 DE MARÇO DE 2005.  
LEI NR 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.  
LEI NR 13.660, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 13.908, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 14.129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.285, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.  
LEI NR 14.371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 40.980, DE 15 DE AGOSTO DE 2001.  
DEC NR 47.879, DE 10 DE MARÇO DE 2011.  
DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 49.770, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.  
DEC NR 49.951, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.  
DEC NR 50.018, DE 10 DE JUNHO DE 2013.  
DEC NR 50.058, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.  
DEC NR 50.198, DE 03 DE ABRIL DE 2013.  
DEC NR 51.142, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 51.299, DE 17 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.581, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer - SETEL:

a) coordenar e executar a política estadual do turismo com vista ao seu desenvolvimento, ampliar os fluxos turísticos e a permanência dos turistas no Estado;

- b) promover e divulgar as potencialidades turísticas regionais e estadual, em cooperação com os municípios;
- c) democratizar e propiciar o acesso ao turismo no Estado a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
- d) promover o intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, inclusive organismos internacionais;
- e) organizar os calendários de eventos do Estado do Rio Grande do Sul;
- f) apoiar a realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;
- g) promover a prática de turismo sustentável nas áreas naturais e estimular a prática de turismo rural;
- h) prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema;
- i) implementar o inventário do patrimônio turístico estadual, atualizando-o regularmente, bem como a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Estado;
- j) estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;
- k) promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo;
- l) coordenar e executar a política estadual de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física, em consonância com as políticas nacional e municipais do esporte;
- m) promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;
- n) disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
- o) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual, bem como estimular a criação desses espaços nos municípios;
- p) promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
- q) implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social; e
- r) implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem a cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETUR
- 2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR
- 3179 - SEGUNDO TEMPO - NOSSAS CIDADES
- 3180 - ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC - NOSSAS CIDADES
- 5759 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
- 5925 - APOIO E ATRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
- 5929 - PUBLICIDADE - APOIO À DIVULGAÇÃO PROMOCIONAL DAS AÇÕES RELACIONADAS AO ESPORTE E AO LAZER
- 5947 - INFORMAÇÕES, ESTUDOS E ESTATÍSTICAS DO TURISMO NO RS
- 5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS

- 6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
- 6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETUR
- 6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
- 6628 - CONSÓRCIO TURÍSTICO DA RMPA PRODETUR RS
- 6631 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO
- 6632 - REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO
- 6634 - POTENCIALIZAÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE







ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETUR	23.0122	5.700.000		50.500				5.750.500
TESOURO-LIVRES		5.700.000		50.500				5.750.500
90 APLICACOES DIRETAS		5.700.000		50.500				5.750.500
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR	23.0131			2.000.000				2.000.000
TESOURO-LIVRES				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETUR	23.0122			1.940.000	300.000			2.240.000
TESOURO-LIVRES				1.940.000	300.000			2.240.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.880.000	300.000			2.180.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				60.000				60.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		5.700.000		3.990.500	300.000			9.990.500
<b>(F) 504 - CAMINHOS DO RIO GRANDE DO SUL</b>								
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	23.0695			889.500				889.500
TESOURO-LIVRES				889.500				889.500
90 APLICACOES DIRETAS				889.500				889.500
Participar de eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de comercializar o produto turístico estadual.								





ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Produzir, sistematizar e monitorar informações que sirvam como instrumentos de planejamento, gestão e promoção dos destinos gaúchos; realizar estudos de índice de Competitividade Turística dos destinos gaúchos; consolidar dados estatísticos, visando subsidiar o desenvolvimento da política de Turismo; contribuir com o incremento de turistas no Estado, divulgando a informação turística e contribuir para a tomada de decisão de investimentos, disponibilizando informações inclusive sobre fontes de financiamento e linhas de crédito.								
<b>6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO</b>	<b>23.0695</b>			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Realizar ações de ordenação, fiscalização e análise de projetos turísticos, visando a qualificação de produtos e serviços turísticos.								
<b>6628 - CONSÓRCIO TURÍSTICO DA RMPA PRODETUR RS</b>	<b>23.0695</b>			35.000			35.000	
TESOURO-LIVRES				35.000			35.000	
90 APLICACOES DIRETAS				35.000			35.000	
Viabilizar o consórcio turístico metropolitano e de investimentos para a infraestrutura básica e turística.								
<b>6631 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO</b>	<b>23.0695</b>			65.000			65.000	
TESOURO-LIVRES				65.000			65.000	
90 APLICACOES DIRETAS				65.000			65.000	
Qualificar profissionais e empresários ligados direta e indiretamente ao turismo, incluindo a produção associada à atividade turística nos seus diversos níveis, desde a geração até a operação..								
<b>6632 - REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO</b>	<b>23.0695</b>			1.158.642			1.158.642	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.058.642			1.058.642	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				658.642			658.642	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
Estruturar e consolidar destinos turísticos competitivos nas regiões.								
TOTAL PROGRAMA				6.200.004	693.682		6.893.686	

TOTAL UO

5.700.000

15.370.548

993.682

22.064.230



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

47.01 - FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

47.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL





## FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.  
LEI NR 10.264, DE 16 DE JULHO DE 2001.  
LEI NR 10.672, DE 15 DE MAIO DE 2003.  
LEI NR 11.118, DE 19 DE MAIO DE 2005.  
LEI NR 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011.  
DEC NR 7.984, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 41.491, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - FUNDERGS :

- I - promover o Esporte Educacional, formal e não formal e de práticas corporais de lazer;
- II - proteger as atividades de Esporte e de Lazer, com identidade cultural;
- III - incentivar o Esporte Participação, com forma de promover o lazer e o bem-estar social;
- IV - estimular o Esporte de Rendimento, como meio de desenvolvimento da auto-estima individual e coletiva da população;
- V - formar e capacitar recursos humanos em esporte e lazer;
- VI - realizar eventos esportivos e competições.

São atribuições da FUNDERGS, sem prejuízo de outras decorrentes de suas finalidades:

- I - apoiar as pessoas com maior grau de necessidades sociais, culturais e/ou biológicas à prática do Esporte de Rendimento;
- II - incentivar práticas corporais de esporte e lazer em periferias urbanas e zonas rurais com prioridades para instalações escolares, abertas à utilização pública;
- III - apoiar projetos nas áreas do esporte e do lazer, para atendimento das necessidades de pessoas portadoras de deficiência e habilidades especiais;
- IV - desenvolver pesquisa, documentação e informação na área do esporte e lazer;
- V - constituir, guardar, manter e desenvolver o Acervo do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3350 - CASA DO ESPORTE  
4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDERGS  
4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FUNDERGS

4615 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FUNDERGS  
4682 - RECURSOS DA LEI PELÉ  
4712 - MANUTENÇÃO CETE  
4723 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FUNDERGS  
4727 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FUNDERGS  
8436 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FUNDERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.500.000		505.000				4.005.000
90 APLICACOES DIRETAS	3.500.000		505.000				4.005.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			5.500	5.000			10.500
90 APLICACOES DIRETAS			5.500	5.000			10.500
CONVENIOS			135.000	8.675.000			8.810.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			135.000				135.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.675.000			8.675.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.413		32.142				34.555
90 APLICACOES DIRETAS			32.142				32.142
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.413						2.413
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			8.000.000	600.000			8.600.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			3.000.000	500.000			3.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.400.000	100.000			3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.600.000				1.600.000
TOTAIS	3.502.413		8.677.642	9.280.000			21.460.055

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDERGS	27.0122			260.500	5.000			265.500
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.500	5.000			10.500
90 APLICACOES DIRETAS				5.500	5.000			10.500
CONVENIOS				135.000				135.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				135.000				135.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
<b>4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FUNDERGS</b>	27.0122	2.770.000		345.000				3.115.000
TESOURO-LIVRES		2.770.000		345.000				3.115.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.770.000		345.000				3.115.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		2.770.000		605.500	5.000			3.380.500
<b>(F) 505 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER</b>								
3350 - CASA DO ESPORTE	27.0811				8.675.000			8.675.000
CONVENIOS					8.675.000			8.675.000
90 APLICACOES DIRETAS					8.675.000			8.675.000
Construir área física no Centro Estadual de Treinamento Esportivo da FUNDERGS, SETEL e Federações Esportivas.								
<b>4682 - RECURSOS DA LEI PELÉ</b>	27.0811			8.000.000	600.000			8.600.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				8.000.000	600.000			8.600.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.000.000	500.000			3.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.400.000	100.000			3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000				1.600.000
Atender municípios e entidades nas atividades de promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer.								
<b>4712 - MANUTENÇÃO CETE</b>	<b>27.0812</b>			5.000				5.000
TESOURO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Dotar o CETE de recursos para sua manutenção (prédios, equipamentos) visando capacitá-lo a atender demandas da comunidade. Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de programas nas áreas do esporte participativo e de alto rendimento.								
TOTAL PROGRAMA				8.005.000	9.275.000			17.280.000
TOTAL UO		2.770.000		8.610.500	9.280.000			20.660.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4615 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FUNDERGS	28.0846	730.000		30.000				760.000
TESOURO-LIVRES		730.000		30.000				760.000
90 APLICACOES DIRETAS		730.000		30.000				760.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e contribuições sindicais.								
4723 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FUNDERGS	28.0846			32.142				32.142
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				32.142				32.142
90 APLICACOES DIRETAS				32.142				32.142
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4727 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FUNDERGS	28.0846			5.000				5.000
TESOURO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8436 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FUNDERGS	10.0122	2.413						2.413
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.413						2.413
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.413						2.413
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FUNDERGS.								
TOTAL PROGRAMA		732.413		67.142				799.555
TOTAL UO		732.413		67.142				799.555



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

24.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP





## SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
LEI NR 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.  
LEI NR 12.462, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.  
DEC NR 7.581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR 13.179, DE 10 DE JUNHO DE 2009.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 43.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.  
DEC NR 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009.  
DEC NR 49.377, DE 16 DE JULHO DE 2012.  
DEC NR 50.406, DE 18 DE JUNHO DE 2013.  
DEC NR 51.200, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.  
DEC NR 51.274, DE 11 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.294, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos - SMARH:

- a) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
- b) administrar o patrimônio e transporte oficial;
- c) administrar o Centro Administrativo do Estado;
- d) promover políticas de gestão de recursos humanos;
- e) executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;
- f) promover políticas de gestão de organização administrativa;
- g) executar política de gestão documental;
- h) administrar serviços gráficos;
- i) promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- j) promover a previdência e a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- k) prestar atendimento e administrar as atividades de trânsito;
- l) coordenar a política de negociação permanente com servidores e empregados públicos; e
- m) desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH - CEE  
5923 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO ATIVOS PÚBLICOS

6336 - REMODELAÇÃO DA CECOM  
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SMARH  
6504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SMARH  
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SMARH  
6724 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  
8088 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO  
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FESEP  
8461 - PUBLICIDADE DA GESTÃO DE ATIVOS  
9144 - REESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	250.403.893,00		20.879.800,00	30.000,00			271.313.693,00
90 APLICACOES DIRETAS	145.050.000,00		20.879.800,00	30.000,00			165.959.800,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	105.353.893,00						105.353.893,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	1.992.011.828,00		2.632.107.851,00	3.662.267,00	100.000,00	31.822.291,00	14.659.704.237,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.179.872,00				1.179.872,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000.000,00				5.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	1.969.575.657,00		2.616.814.505,00	3.662.267,00	100.000,00	31.822.291,00	14.621.974.720,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	22.436.171,00		9.113.474,00				31.549.645,00
99 A DEFINIR							0,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.000.001,00		1.990.000,00	136.816,00			4.126.817,00
90 APLICACOES DIRETAS	1.959.185,00		1.990.000,00	136.816,00			4.086.001,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	40.816,00						40.816,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	50.000,00		4.484.762,00	1.969.533,00			6.504.295,00
90 APLICACOES DIRETAS	50.000,00		4.484.762,00	1.969.533,00			6.504.295,00
CONVENIOS			3.400.000,00	3.000.000,00	100.000,00		6.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.400.000,00	3.000.000,00	100.000,00		6.500.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.440.000,00	1.460.000,00			8.900.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			7.440.000,00	1.460.000,00			8.900.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	508.650,00						508.650,00
90 APLICACOES DIRETAS	508.650,00						508.650,00
TOTAIS	2.244.974.372,00		2.670.302.413,00	10.258.616,00	200.000,00	31.822.291,00	14.957.557.692,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	140.000.000		18.196.000	30.000			158.226.000
90 APLICACOES DIRETAS	140.000.000		18.196.000	30.000			158.226.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.434.762	1.969.533			6.404.295
90 APLICACOES DIRETAS			4.434.762	1.969.533			6.404.295
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			6.740.000	160.000			6.900.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.740.000	160.000			6.900.000
TOTAIS	140.000.000		29.370.762	2.159.533			171.530.295

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH - CEE	04.0122	107.450.000		4.136.000				111.586.000
TESOURO-LIVRES		107.450.000		4.136.000				111.586.000
90 APLICACOES DIRETAS		107.450.000		4.136.000				111.586.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SMARH	04.0122			14.045.000	30.000			14.075.000
TESOURO-LIVRES				14.045.000	30.000			14.075.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.045.000	30.000			14.075.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SMARH	04.0131			5.000				5.000
TESOURO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela SMARH com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SMARH	04.0122	32.550.000		10.000				32.560.000
TESOURO-LIVRES		32.550.000		10.000				32.560.000
90 APLICACOES DIRETAS		32.550.000		10.000				32.560.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA	140.000.000		18.196.000	30.000			158.226.000
(G) 545 - RENOVAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL								
5923 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO ATIVOS PÚBLICOS	04.0122			2.000.000				2.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Modernizar a gestão do patrimônio, implantando novo sistema de gestão e controle.								
6336 - REMODELAÇÃO DA CECOM	04.0122			1.240.000	160.000			1.400.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.240.000	160.000			1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.240.000	160.000			1.400.000
Criar sistema de gestão das contratações de bens, serviços e obras, em ambiente internet, com o aproveitamento da base de dados do atual sistema.								
6724 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	04.0122			440.000				440.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				440.000				440.000
90 APLICACOES DIRETAS				440.000				440.000
Adquirir e implementar sistema informatizado de Controle e Gestão do Patrimônio Móvel, integrado ao FFE de forma a permitir aplicação das NBCASP.								
	TOTAL PROGRAMA			3.680.000	160.000			3.840.000
	TOTAL UO	140.000.000		21.876.000	190.000			162.066.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 545 - RENOVAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL								
8088 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	04.0122				600.000		600.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					600.000		600.000	
90 APLICACOES DIRETAS					600.000		600.000	
Financiar a manutenção, conservação e restauração de imóveis adequando-os às necessidades do serviço público estadual.								
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO	04.0122			2.060.000			2.060.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.060.000			2.060.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.060.000			2.060.000	
Reestruturar o sistema de gestão e controle do Patrimônio Estadual Imóvel, atualizando o cadastro, avaliando os bens, confirmando sua destinação, uso, área, condições de conservação e regularização perante o registro imobiliário e promovendo a destinação mais apropriada (alienação, doação, execução de políticas públicas, permuta).								
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FESEP	04.0122			4.434.762			4.434.762	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.434.762			4.434.762	
90 APLICACOES DIRETAS				4.434.762			4.434.762	
Propiciar a execução das atividades de competência do FESEP.								
8461 - PUBLICIDADE DA GESTÃO DE ATIVOS	04.0122			1.000.000			1.000.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Dar publicidade às ações do programa Gestão de Ativos e, também, divulgar os imóveis a serem alienados por não mais atenderem as necessidades do serviço público.								
9144 - REESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI	04.0122				1.369.533		1.369.533	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.369.533		1.369.533	
90 APLICACOES DIRETAS					1.369.533		1.369.533	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reestruturar, reformar e ampliar o CAFF; Elaborar Plano Diretor e Regimento Interno; Redimensionar o espaços físicos; Reestruturar o sistema de segurança (cercamento, sistema de videovigilância e controle de acesso de pessoas e veículos); Instalar elevador; Construir casa de máquinas para ampliar os serviços dos elevadores da Ala Sul até o 21 andar; Pintar e impermeabilizar as estruturas do CAFF e anexos; Refazer a programação visual do CAFF; Reformar e modernizar os banheiros; Instalar rampa de acesso da Ala Sul de portas automáticas; Modernizar a Subestação Transformadora de Energia; Ampliar o espaço físico para atividades administrativas; Construir estacionamento vertical; Atualizar e implementar o PPCI; Ampliar e reformar a Escola Infantil.								
TOTAL PROGRAMA			7.494.762		1.969.533		9.464.295	
TOTAL UO			7.494.762		1.969.533		9.464.295	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS**

40.01 - ADMINISTRACAO

40.02 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ENCARGOS

40.03 - FUNDOPREV CIVIL

40.04 - FUNDOPREV MILITAR

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEC NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.  
LEI NR 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999.  
LEI NR 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.  
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEC NR 14.015, DE 21 DE JUNHO DE 2012.  
LEC NR 14.016, DE 21 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982.  
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, na qualidade de gestor único do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS/RS dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul - IPE-PREVI :

- I - a administração, o gerenciamento, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão;
- II - a arrecadação, a cobrança e a gestão dos recursos e das contribuições necessárias ao custeio do RPPS/RS; e
- III - a manutenção do cadastro previdenciário individualizado.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PROREDES BIRD  
4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - RPPS  
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - RPPS  
4698 - RECOLHIMENTO PIS/PASEP - IPEPREV  
8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS  
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS  
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE  
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES  
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE  
8333 - BENEF PREVID - PE - EXCETO SE, SES E MIL, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.  
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER  
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH  
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA  
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS  
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS  
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG  
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN  
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA  
8368 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FEPAGRO  
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPERGS  
8372 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPERGS  
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS  
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MIL  
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - RPPS  
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE E SES  
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR  
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL  
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR  
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPERGS  
8478 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - TCE  
8479 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - TJ  
8480 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - JM  
8489 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - MP  
8496 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - DPE  
8505 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - AL  
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE  
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	105.353.893						105.353.893
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	105.353.893						105.353.893
PROPRIOS DA AUTARQUIA	11.826.759.536		149.492.640	900.000			12.245.793.614
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.179.872				1.179.872
90 APLICACOES DIRETAS	11.826.759.536		148.312.768	900.000			11.975.972.304
99 A DEFINIR							268.641.438
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			700.000	1.300.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			700.000	1.300.000			2.000.000
TOTAIS	11.932.113.429		150.192.640	2.200.000			12.353.147.507

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PROREDES BIRD	09.0122			700.000	1.300.000			2.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				700.000	1.300.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000	1.300.000			2.000.000
O Projeto objetiva qualificar a gestão do IPERGS articulando ações em três níveis: gestão operacional, gestão das tecnologias de informação e comunicação (TICS) e gestão de pessoas, através da manualização e capacitação de normas e procedimentos, aquisição de equipamentos de TIC e leitores biométricos, execução dos serviços para implementação de solução WEBMEDIA e capacitação de servidores, gestão dos serviços de gerenciamento eletrônico de documentos, contratação de consultorias e outras despesas necessárias a consecução do projeto que envolve o recurso do PROREDES/BIRD.								
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - RPPS	09.0131			200.000				200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar ações, projetos e políticas educacionais, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.								
8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS	09.0122	16.179.910		485.868				16.665.778
PROPRIOS DA AUTARQUIA		16.179.910		485.868				16.665.778
90 APLICACOES DIRETAS		16.179.910		485.868				16.665.778
Pagar despesas com a folha de pessoal dos servidores do IPERGS, em atividade no RPPS/RS.								
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS	04.0272			19.000.703	900.000			19.900.703
PROPRIOS DA AUTARQUIA				19.000.703	900.000			19.900.703
90 APLICACOES DIRETAS				19.000.703	900.000			19.900.703
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		16.179.910		20.386.571	2.200.000			38.766.481
TOTAL UO		16.179.910		20.386.571	2.200.000			38.766.481

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - RPPS	28.0846	138.000.000		1.520.721				139.520.721
PROPRIOS DA AUTARQUIA		138.000.000		1.520.721				139.520.721
90 APLICACOES DIRETAS		138.000.000		1.520.721				139.520.721
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - RPPS	28.0846	176.452.215						176.452.215
PROPRIOS DA AUTARQUIA		176.452.215						176.452.215
90 APLICACOES DIRETAS		176.452.215						176.452.215
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
TOTAL PROGRAMA		314.452.215		1.520.721				315.972.936
<b>(G) 494 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) ESTADUAL</b>								
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	09.0272	48.157.100						48.157.100
PROPRIOS DA AUTARQUIA		48.157.100						48.157.100
90 APLICACOES DIRETAS		48.157.100						48.157.100
Pagar despesas com pensionistas da Assembleia Legislativa do RS.								
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	09.0272	25.606.037						25.606.037
PROPRIOS DA AUTARQUIA		25.606.037						25.606.037
90 APLICACOES DIRETAS		25.606.037						25.606.037
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	09.0272	266.581.092						266.581.092
PROPRIOS DA AUTARQUIA		266.581.092						266.581.092
90 APLICACOES DIRETAS		266.581.092						266.581.092
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	09.0272	5.146.266						5.146.266
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.146.266						5.146.266
90 APLICACOES DIRETAS		5.146.266						5.146.266
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.								
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	09.0272	53.467.726						53.467.726
PROPRIOS DA AUTARQUIA		53.467.726						53.467.726
90 APLICACOES DIRETAS		53.467.726						53.467.726
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE	09.0272	4.478.440.388						4.478.440.388
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.478.440.388						4.478.440.388
90 APLICACOES DIRETAS		4.478.440.388						4.478.440.388
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.								
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES	09.0272	387.561.600						387.561.600
PROPRIOS DA AUTARQUIA		387.561.600						387.561.600
90 APLICACOES DIRETAS		387.561.600						387.561.600
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.								
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE	09.0272	110.114.595						110.114.595
PROPRIOS DA AUTARQUIA		110.114.595						110.114.595
90 APLICACOES DIRETAS		110.114.595						110.114.595
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.								
8333 - BENEF PREVID - PE - EXCETO SE, SES E MIL, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.	09.0272	2.933.888.827			30.000			2.933.918.827
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.933.888.827			30.000			2.933.918.827
90 APLICACOES DIRETAS		2.933.888.827			30.000			2.933.918.827



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e SSP, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual.								
<b>8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER</b>		286.825.404						286.825.404
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		286.825.404						286.825.404
90 APLICACOES DIRETAS		286.825.404						286.825.404
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.								
<b>8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH</b>		93.616.496						93.616.496
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		93.616.496						93.616.496
90 APLICACOES DIRETAS		93.616.496						93.616.496
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SPH.								
<b>8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA</b>		3.249.876						3.249.876
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.249.876						3.249.876
90 APLICACOES DIRETAS		3.249.876						3.249.876
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.								
<b>8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS</b>		427.088						427.088
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		427.088						427.088
90 APLICACOES DIRETAS		427.088						427.088
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da AGERGS.								
<b>8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS</b>		112.092.774						112.092.774
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		112.092.774						112.092.774
90 APLICACOES DIRETAS		112.092.774						112.092.774
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG</b>		2.026.790						2.026.790
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.026.790						2.026.790
90 APLICACOES DIRETAS		2.026.790						2.026.790
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.								
<b>8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN</b>		1.832.303						1.832.303
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.832.303						1.832.303
90 APLICACOES DIRETAS		1.832.303						1.832.303
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.								
<b>8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA</b>		827.755						827.755
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		827.755						827.755
90 APLICACOES DIRETAS		827.755						827.755
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.								
<b>8368 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FEPAGRO</b>		151.730						151.730
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		151.730						151.730
90 APLICACOES DIRETAS		151.730						151.730
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FEPAGRO.								
<b>8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS</b>		14.709.025						14.709.025
	<b>09.0274</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		14.709.025						14.709.025
90 APLICACOES DIRETAS		14.709.025						14.709.025
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPERGS e prefeituras.								
<b>8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MIL</b>		2.668.029.262						2.668.029.262
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.668.029.262						2.668.029.262

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		2.668.029.262						2.668.029.262
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Secretaria de Segurança Público (Militares e Civis).								
<b>8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>09.0272</b>			1.179.872				1.179.872
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.179.872				1.179.872
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.179.872				1.179.872
Compensação previdenciária entre o regime geral e o regime próprio de previdência do estado. Lei 9.796 de 05/05/199, Dec.n 3.112 de 06/07/1999, Portaria PGFN-SRFB-INSS n1 de 21/03/2013								
TOTAL PROGRAMA		11.492.752.134		1.209.872				11.493.962.006
TOTAL UO		11.807.204.349		2.730.593				11.809.934.942

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(G) 494 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) ESTADUAL</b>								
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE E SES	09.0272	900.000					900.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		900.000					900.000	
90 APLICACOES DIRETAS		900.000					900.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL	09.0272						242.609.381	
PROPRIOS DA AUTARQUIA							242.609.381	
99 A DEFINIR							242.609.381	
Reserva previdenciária - Lei 13.758/2011								
8478 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - TCE	09.0272	450.000					450.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		450.000					450.000	
90 APLICACOES DIRETAS		450.000					450.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8479 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - TJ	09.0272	410.000					410.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		410.000					410.000	
90 APLICACOES DIRETAS		410.000					410.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8480 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - JM	09.0272	30.000					30.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		30.000					30.000	
90 APLICACOES DIRETAS		30.000					30.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8489 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - MP</b>		300.150					300.150	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		300.150					300.150	
90 APLICACOES DIRETAS		300.150					300.150	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8496 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - DPE</b>		300.000					300.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		300.000					300.000	
90 APLICACOES DIRETAS		300.000					300.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8505 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - AL</b>		60.000					60.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		60.000					60.000	
90 APLICACOES DIRETAS		60.000					60.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE</b>		900.000					900.000	
	<b>09.0272</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		900.000					900.000	
90 APLICACOES DIRETAS		900.000					900.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
<b>8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES</b>		9.000					9.000	
	<b>09.0272</b>							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		9.000						9.000
90 APLICACOES DIRETAS		9.000						9.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
TOTAL PROGRAMA		3.359.150						245.968.531
TOTAL UO		3.359.150						245.968.531

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 494 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) ESTADUAL								
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR		16.127		8.106			24.233	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		16.127		8.106			24.233	
90 APLICACOES DIRETAS		16.127		8.106			24.233	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.757, de 15/07/2011.								
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR							26.032.057	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA							26.032.057	
99 A DEFINIR							26.032.057	
Reserva previdenciária - Lei 13.757/2011								
	TOTAL PROGRAMA	16.127		8.106			26.056.290	
	TOTAL UO	16.127		8.106			26.056.290	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4698 - RECOLHIMENTO PIS/PASEP - IPEPREV	28.0846			127.067.370				127.067.370
PROPRIOS DA AUTARQUIA				127.067.370				127.067.370
90 APLICACOES DIRETAS				127.067.370				127.067.370
Recolher PIS/PASEP.								
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPERGS	09.0272	15.362.068						15.362.068
TESOURO-LIVRES		15.362.068						15.362.068
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		15.362.068						15.362.068
Pagar despesas de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004, relativas ao IPERGS, considerando-se as atividades de gestão do Sistema.								
8372 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPERGS	09.0272	89.049.673						89.049.673
TESOURO-LIVRES		89.049.673						89.049.673
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		89.049.673						89.049.673
Contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPERGS	09.0272	942.152						942.152
TESOURO-LIVRES		942.152						942.152
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		942.152						942.152
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do RS por meio do Fundo Previdenciário - FUNDOPREV, conforme determinado pela Lei Complementar Nr. 13.758, de 15 de julho de 2011.								
TOTAL PROGRAMA		105.353.893		127.067.370				232.421.263
TOTAL UO		105.353.893		127.067.370				232.421.263





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS

41.01 - ADMINISTRACAO

41.02 - ASSISTENCIA MEDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE



## FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.  
LEC NR 12.240, DE 05 DE ABRIL DE 2005.  
LEI NR 7.672, DE 19 DE JUNHO DE 1982.  
LEI NR 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.  
LEI NR 12.909, DE 03 DE MAIO DE 2008.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, na qualidade de gestor único, gerir o Fundo do Sistema de Assistência à Saúde - FAS/RS destinado exclusivamente ao custeio do Sistema de Assistência à Saúde para:

- proporcionar aos segurados e dependentes a assistência à saúde;
- proporcionar serviços suplementares aos dependentes através do Plano de Assistência Complementar.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS  
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE  
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPESAÚDE  
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPERGS  
4652 - SERVIÇO DA DÍVIDA - FAS/RS  
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPESAÚDE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	43.764.228		1.957.827.375	1.942.267		31.822.291	2.035.356.161
90 APLICACOES DIRETAS	39.881.133		1.948.833.901	1.942.267		31.822.291	2.022.479.592
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.883.095		8.993.474				12.876.569
TOTAIS	43.764.228		1.957.827.375	1.942.267		31.822.291	2.035.356.161

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS	10.0122	39.881.133		426.990			40.308.123
PROPRIOS DA AUTARQUIA		39.881.133		426.990			40.308.123
90 APLICACOES DIRETAS		39.881.133		426.990			40.308.123
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do IPERGS-SAÚDE.							
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE	10.0122			42.926.788	1.942.267		44.869.055
PROPRIOS DA AUTARQUIA				42.926.788	1.942.267		44.869.055
90 APLICACOES DIRETAS				42.926.788	1.942.267		44.869.055
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.							
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPERGS	10.0131			666.000			666.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				666.000			666.000
90 APLICACOES DIRETAS				666.000			666.000
Atender as despesas com divulgação do IPERGS SAÚDE.							
TOTAL PROGRAMA		39.881.133		44.019.778	1.942.267		85.843.178
TOTAL UO		39.881.133		44.019.778	1.942.267		85.843.178

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 516 - GESTÃO DA SAÚDE DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)								
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE	10.0302			1.837.211.168				1.837.211.168
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.837.211.168				1.837.211.168
90 APLICACOES DIRETAS				1.828.217.694				1.828.217.694
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				8.993.474				8.993.474
Pagor despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.								
TOTAL PROGRAMA				1.837.211.168				1.837.211.168
TOTAL UO				1.837.211.168				1.837.211.168

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPESAÚDE	10.0122	3.883.095						3.883.095
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.883.095						3.883.095
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.883.095						3.883.095
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores IPERGS/FAS.								
4652 - SERVIÇO DA DÍVIDA - FAS/RS	28.0843						31.822.291	31.822.291
PROPRIOS DA AUTARQUIA							31.822.291	31.822.291
90 APLICACOES DIRETAS							31.822.291	31.822.291
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna, inclusive por parcelamento junto ao RGPS, PASEP e outros.								
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPESAÚDE	28.0846			76.596.429				76.596.429
PROPRIOS DA AUTARQUIA				76.596.429				76.596.429
90 APLICACOES DIRETAS				76.596.429				76.596.429
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
TOTAL PROGRAMA		3.883.095		76.596.429			31.822.291	112.301.815
TOTAL UO		3.883.095		76.596.429			31.822.291	112.301.815







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42.01 - ADMINISTRAÇÃO

42.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
- LEI NR 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995.
- LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008.
- LEI NR 13.305, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.
- LEI NR 13.984, DE 03 DE MAIO DE 2012.
- LEI NR 14.392, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul:

- a administração do Plano Habitacional;
- o pagamento de pecúlios facultativos

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL
- 4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS
- 4618 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IPERGS
- 4700 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	10.000		5.097.569	50.000			5.157.569
90 APLICACOES DIRETAS	10.000		5.097.569	50.000			5.157.569
TOTAIS	10.000		5.097.569	50.000			5.157.569

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL	04.0122			1.428.537	50.000			1.478.537
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.428.537	50.000			1.478.537
90 APLICACOES DIRETAS				1.428.537	50.000			1.478.537
Apoio administrativo habitacional.								
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS	28.0846			3.609.032				3.609.032
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.609.032				3.609.032
90 APLICACOES DIRETAS				3.609.032				3.609.032
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
	TOTAL PROGRAMA			5.037.569	50.000			5.087.569
	TOTAL UO			5.037.569	50.000			5.087.569

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4618 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IPERGS	28.0846			10.000				10.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4700 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IPERGS	28.0846	10.000		50.000				60.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000		50.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000		50.000				60.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
TOTAL PROGRAMA		10.000		60.000				70.000
TOTAL UO		10.000		60.000				70.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO





## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.

LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.

LEI NR 11.284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

LEI NR 11.311, DE 21 DE JANEIRO DE 1999.

LEI NR 12.745, DE 11 DE JULHO DE 2007.

LEI NR 14.193, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.

DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998.

DEC NR 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001.

DEC NR 40.796, DE 29 DE MAIO DE 2001.

DEC NR 43.873, DE 05 DE MAIO DE 2005.

DEC NR 45.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

DEC NR 45.721, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, tem como finalidade gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação própria.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3250 - SEDE PRÓPRIA - DETRAN/RS

3392 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN

4077 - PUBLICIDADE - DETRAN

4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO

4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DETRAN

4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS

4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS

4637 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DETRAN

4684 - INSPEÇÃO AMBIENTAL VEICULAR

4685 - BALADA SEGURA

4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN

8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DETRAN

8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DETRAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	121.478.064		519.690.267	770.000	100.000		642.038.331
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	102.924.988		514.570.267	770.000	100.000		618.365.255
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	18.553.076		120.000				18.673.076
CONVENIOS			3.400.000	3.000.000	100.000		6.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.400.000	3.000.000	100.000		6.500.000
TOTAIS	121.478.064		523.090.267	3.770.000	200.000		648.538.331

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS	04.0122			31.982.959	3.100.000			35.082.959
PROPRIOS DA AUTARQUIA				28.582.959	100.000			28.682.959
90 APLICACOES DIRETAS				28.462.959	100.000			28.562.959
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				120.000				120.000
CONVENIOS				3.400.000	3.000.000			6.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.400.000	3.000.000			6.400.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do DETRAN, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS	04.0122	99.934.988		722.975				100.657.963
PROPRIOS DA AUTARQUIA		99.934.988		722.975				100.657.963
90 APLICACOES DIRETAS		99.934.988		722.975				100.657.963
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		99.934.988		32.705.934	3.100.000			135.740.922
<b>(F) 466 - DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO</b>								
4077 - PUBLICIDADE - DETRAN	04.0131			15.894.399				15.894.399
PROPRIOS DA AUTARQUIA				15.894.399				15.894.399
90 APLICACOES DIRETAS				15.894.399				15.894.399
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo DETRAN com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual								
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO	04.0125			10.000.000				10.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.000.000				10.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000.000				5.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Socializar e consolidar ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gáúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio. Estimular a utilização de bicicleta como meio de transporte através de seminários e campanhas.								
<b>4684 - INSPEÇÃO AMBIENTAL VEICULAR</b>	<b>04.0125</b>			50.000				50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar inspeção veicular ambiental, referente à emissões de poluentes atmosféricos e de nível de ruído e inspeção veicular técnica, referente à manutenção e conservação dos veículos.								
<b>4685 - BALADA SEGURA</b>	<b>04.0125</b>			220.000	620.000			840.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				220.000	620.000			840.000
90 APLICACOES DIRETAS				220.000	620.000			840.000
Realizar, em parceria com as prefeituras e a brigada militar, ações de fiscalização e educação, em especial as relativas ao combate à alcoolemia no trânsito.								
TOTAL PROGRAMA				26.164.399	620.000			26.784.399
<b>(F) 467 - SERVIÇOS TÉCNICOS E DE MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>								
<b>3250 - SEDE PRÓPRIA - DETRAN/RS</b>	<b>04.0122</b>					200.000		200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						100.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS						100.000		100.000
CONVENIOS						100.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS						100.000		100.000
Construir ou adquirir a sede própria para o DETRAN/RS.								
<b>3392 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO</b>	<b>04.0122</b>				50.000			50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar controle biométrico para acesso aos serviços de trânsito, com ênfase no controle das etapas dos processos de habilitação de condutores realizadas nos Centros de Formação de Condutores - CFCs e DETRAN; filmagem de aulas e exames práticos de direção veicular; VPD - Virtualização dos processos realizados nos Centros de Registros de Veículos - CRVAs e DETRAN/RS; implantar sistema de leilão eletrônico, para gerenciamento e aperfeiçoamento do sistema estadual de remoção e depósitos; criar Pátio Central de Reciclagem para sanar o problema de superlotação dos depósitos e qualificar o processo de reciclagem de veículos, com impactos qualitativos em questões ambientais e sociais; disponibilizar veículos adaptados, para ampliar o acesso aos serviços de habilitação aos candidatos deficientes físicos. Consolidar, através de sistema informatizado, as bases de dados municipais, estaduais e federal acerca dos registros de ocorrências de acidentes de trânsito; elaborar diagnóstico da acidentalidade, com mapeamento de pontos críticos com foco nas ações educativas, de fiscalização de trânsito e políticas públicas de segurança viária.								
4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS	04.0122			439.561.822			439.561.822	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				439.561.822			439.561.822	
90 APLICACOES DIRETAS				439.561.822			439.561.822	
Prestadores de serviços que juntamente com os Centros de Formação de Condutores, Centros de Remoção e Depósitos e Centros de Registro de Veículos Automotores executam as atividades relacionadas a Habilitação, Registro, Depósito e Desmanche de Veículos. Prestar serviços ordinários e de caráter permanente à população.								
TOTAL PROGRAMA				439.561.822	50.000	200.000	439.811.822	
TOTAL UO		99.934.988		498.432.155	3.770.000	200.000	602.337.143	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN	10.0122	2.466.815					2.466.815	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.466.815					2.466.815	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.466.815					2.466.815	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas do DETRAN.								
4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DETRAN	28.0846			48.111			48.111	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				48.111			48.111	
90 APLICACOES DIRETAS				48.111			48.111	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4637 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DETRAN	28.0846			320.000			320.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				320.000			320.000	
90 APLICACOES DIRETAS				320.000			320.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN	04.0272	12.006.459					12.006.459	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		12.006.459					12.006.459	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		12.006.459					12.006.459	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DETRAN	09.0272	4.079.802					4.079.802	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.079.802					4.079.802	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.079.802					4.079.802	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
<b>8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DETRAN</b>		2.990.000		24.290.000			27.280.000	
	<b>28.0846</b>							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.990.000		24.290.000			27.280.000	
90 APLICACOES DIRETAS		2.990.000		24.290.000			27.280.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
	TOTAL PROGRAMA	21.543.076		24.658.111			46.201.187	
	TOTAL UO	21.543.076		24.658.111			46.201.187	







GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS



## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1972.
- LEI NR 6.832, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974.
- LEI NR 9.427, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991.
- LEI NR 10.101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.
- LEI NR 10.849, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 13.824, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 22.383, DE 23 DE MARÇO DE 1973.
- DEC NR 34.939, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH:

- I - promover estudos e pesquisas que visem à identificação qualitativa e quantitativa da força de trabalho necessária ao uso de processos científicos e tecnológicos na administração estadual;
- II - promover estudos que visem à criação de estímulos ao aproveitamento dos recursos humanos;
- III - elaborar, executar e supervisionar:
  - a) programas de treinamento destinados à seleção de candidatos ao ingresso e à promoção na função pública;
  - b) programas e atividades de formação e aperfeiçoamento, de caráter permanente ou temporário, em todos os graus e em todas as áreas de atuação do governo;
- IV - elaborar e executar planos de acompanhamento e avaliação de programas de formação e aperfeiçoamento;
- V - coletar, processar e analisar dados sobre pessoal visando à implantação e desenvolvimento de um Banco de Recursos Humanos da Administração Estadual;
- VI - promover a seleção e indicação de candidatos a bolsas de estudos, visando sempre, a dotar a administração estadual de elementos efetivamente capacitados ao exercício de atividades técnicas e especializadas;
- VII - articular-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a formas de colaboração, contratos ou convênios, para a execução de programas de atividades de formação e aperfeiçoamento;
- VIII - executar programas que venham a ser convencionados com entidades públicas ou privadas, respeitada a prioridade dos serviços a serem prestados aos órgãos da administração estadual;
- IX - Promover a integração entre o setor público estadual e a universidade.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3120 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO
- 4036 - UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESTÁGIO
- 4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
- 4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH

4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH  
4412 - FORMAÇÃO CONTINUADA EAD  
4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FDRH  
4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH  
4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FDRH  
4675 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FDRH  
4730 - CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO  
5943 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO E DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO  
8403 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FDRH  
8445 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FDRH  
8457 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FDRH

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.050.000		2.683.800				7.733.800
90 APLICACOES DIRETAS	5.050.000		2.683.800				7.733.800
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.000.001		1.990.000	136.816			4.126.817
90 APLICACOES DIRETAS	1.959.185		1.990.000	136.816			4.086.001
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	40.816						40.816
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	50.000		50.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS	50.000		50.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	508.650						508.650
90 APLICACOES DIRETAS	508.650						508.650
TOTAIS	7.608.651		4.723.800	136.816			12.469.267

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH	04.0122	5.691.185		933.070			6.624.255
TESOURO-LIVRES		5.000.000		933.070			5.933.070
90 APLICACOES DIRETAS		5.000.000		933.070			5.933.070
PROPRIOS DA FUNDACAO		691.185					691.185
90 APLICACOES DIRETAS		691.185					691.185
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH	04.0122			1.350.730	56.816		1.407.546
TESOURO-LIVRES				990.730			990.730
90 APLICACOES DIRETAS				990.730			990.730
PROPRIOS DA FUNDACAO				360.000	56.816		416.816
90 APLICACOES DIRETAS				360.000	56.816		416.816
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.							
4675 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FDRH	04.0131			50.000			50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela FDRH com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual							
TOTAL PROGRAMA		5.691.185		2.333.800	56.816		8.081.801
<b>(F) 544 - EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA</b>							
3120 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO	04.0122			60.000	60.000		120.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
TESOURO-LIVRES				60.000			60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000			60.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					60.000		60.000
90 APLICACOES DIRETAS					60.000		60.000
Modernizar, através de manutenção e aquisição, equipamentos, veículos e prédio, bem como investir em Tecnologia da Informação, com ênfase em Sistemas Gerenciais, tornando os controles e o ordenamento administrativo e financeiro mais seguros, eficientes e transparentes. Apoiar administrativamente as diversas atividades das áreas-fins, concentrando recursos e meios para atingir os seus objetivos. Revitalizar os acervos bibliográficos e audiovisuais da FDRH. Reavaliar os métodos e os fluxos organizacionais. Produzir e editar materiais para divulgação e disseminação de informações sobre as políticas públicas viabilizadas através dos programas da FDRH, com a utilização de todos os tipos de mídia, de forma a aumentar a visibilidade, resgatando assim a imagem da instituição.							
<b>4036 - UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESTÁGIO</b>	<b>04.0122</b>			430.000	20.000		450.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				430.000	20.000		450.000
90 APLICACOES DIRETAS				430.000	20.000		450.000
Garantir acesso universal ao estágio, através da promoção de políticas de ação afirmativa. Possibilitar aos estudantes a primeira inserção no mercado de trabalho, e proporcionar aos estagiários a participação em redes de facilidades e conveniências. Desenvolver competências internas que viabilizem maior efetividade no atendimento, na confecção dos contratos, termos de cooperação e maior capacidade de gestão com sistemas adequados.							
<b>4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS</b>	<b>04.0122</b>			1.100.000			1.100.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.100.000			1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000			1.100.000
Assegurar o controle, autonomia, segurança e qualidade no atendimento às novas demandas por concursos públicos, faz-se necessário formular novas diretrizes que definam critérios técnicos e pedagógicos. Impõe-se a necessidade de analisar, redesenhar e documentar os processos, fluxos e atividades de trabalho, adquirir materiais e equipamentos, atualizar e criar sistemas gerenciais e de informação e recompor o quadro funcional.							
<b>4412 - FORMAÇÃO CONTINUADA EAD</b>	<b>04.0128</b>			300.000			300.000
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000
Dar continuidade a implementação das formações em EaD, com plataforma própria, ofertando em melhores condições a ferramenta de aprendizagem, ampliando abrangência geográfica e o número de servidores e agentes atendidos.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
4730 - CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	04.0128			220.000			220.000
TESOURO-LIVRES				220.000			220.000
90 APLICACOES DIRETAS				220.000			220.000
Consolidar a Escola de Governo através da ampliação da rede de parcerias, incluindo novas IES - Instituições de Ensino Superior e Centros de Formação, incentivando à produção intelectual e participação dos servidores e agentes sociais nas ações de formação continuada, ampliando também o número de certificados emitidos, atendendo tanto no formato presencial como à distância, articulando a teoria e a prática, a cultura de colaboração e a troca de saberes. Assim, será fortalecido o ensino, a pesquisa e a extensão para a qualificação do capital social, por meio da articulação entre os órgãos públicos, através de cursos de extensão ou cursos de especialização, oficinas, seminários, encontros, voltados à difusão das práticas e conceitos com vistas à melhoria da comunicação e desempenho da gestão pública.							
5943 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO E DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO	04.0128			130.000			130.000
TESOURO-LIVRES				130.000			130.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000			130.000
Implantação do Observatório da Escola de Governo e do Centro de Documentação e Memória da FDRH, em ação conjunta com a Biblioteca da Fundação, realizando o resgate histórico e a valorização da memória e do acervo arquivístico, bibliográfico e audiovisual.							
	TOTAL PROGRAMA			2.240.000	80.000		2.320.000
	TOTAL UO	5.691.185		4.573.800	136.816		10.401.801



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FDRH	28.0846	508.650					508.650	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		508.650					508.650	
90 APLICACOES DIRETAS		508.650					508.650	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH	28.0846	1.268.000		50.000			1.318.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO		1.268.000		50.000			1.318.000	
90 APLICACOES DIRETAS		1.268.000		50.000			1.318.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FDRH	28.0846	100.000		100.000			200.000	
TESOURO-LIVRES		50.000		50.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000		50.000			100.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		50.000		50.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000		50.000			100.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8403 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FDRH	04.0272	20.820					20.820	
PROPRIOS DA FUNDACAO		20.820					20.820	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		20.820					20.820	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8445 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FDRH		16.466					16.466	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0272							
PROPRIOS DA FUNDACAO		16.466						16.466
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		16.466						16.466
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8457 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FDRH		3.530						3.530
	10.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO		3.530						3.530
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.530						3.530
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FDRH.								
TOTAL PROGRAMA		1.917.466		150.000				2.067.466
TOTAL UO		1.917.466		150.000				2.067.466



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI NR 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.

LEI NR 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992.

LEI NR 10.213, DE 22 DE JUNHO DE 1994.

LEI NR 10.591, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.

LEI NR 11.452, DE 29 DE MARÇO DE 2000.

LEI NR 14.471, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.

DEC NR 44.318, DE 01 DE MARÇO DE 2006.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação - CEEEd exercerá, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, as seguintes:

I - elaborar e aprovar seu regimento interno;

II - eleger seu Presidente e dois Vice-Presidentes;

III - fixar normas para:

1 - o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino;

2 - a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;

3 - aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;

4 - fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que respeita à avaliação da qualidade do ensino;

IV - aprovar:

1 - o regimento dos estabelecimentos de ensino;

2 - os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado;

V - autorizar alternativas institucionais e pedagógicas, diversas das normas gerais estabelecidas, visando ao atendimento das necessidades específicas de clientela;

VI - pronunciar-se, previamente, sobre criação de estabelecimentos estaduais de ensino;

VII - autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada e de seus cursos;

VIII - promover sindicâncias, em estabelecimentos de ensino, por meio de comissões especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho;

IX - exercer a competência recursal, em relação às decisões das entidades, instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;

X - representar às autoridades competentes, em casos de violação de normas legais, relativas à educação;

XI - acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado;

XII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Governador ou Secretário da Educação, ou por solicitação da Assembléia Legislativa, através da Comissão de Educação e de entidade de âmbito estadual, ligadas à educação;

XIII - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, nos termos do artigo 208 da Constituição do Estado, acompanhar e avaliar sua execução;

XIV - estabelecer medidas, que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, ou propô-las, se não forem de sua alçada;

XV - manter intercâmbio com Conselhos de Educação;

XVI - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CEED

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			147.000				147.000
90 APLICACOES DIRETAS			147.000				147.000
TOTAIS			147.000				147.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CEED				147.000				147.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				147.000				147.000
90 APLICACOES DIRETAS				147.000				147.000
Prover ações de representação, participação, capacitação e de audiência à comunidade educacional, desenvolvendo integração entre CEEd e sociedade. Promover eventos de formação e capacitação. Elaboração de publicação periódica do CEEd. Prover despesas com os serviços de divulgação institucional no Diário Oficial e elaboração de atos. Prover as despesas para o desempenho do Conselho Estadual de Educação, garantir a manutenção e a qualificação de equipamentos, mobiliários, veículos, infraestrutura e serviços, ampliar e aprimorar o uso da Tecnologia da Informação, bem como a digitalização dos procedimentos administrativos, objetivando qualificar as condições de trabalho do CEEd. Prover despesas contínuas tais como diárias, passagens, materiais de consumo, dispêndios com não servidores, entre outras.								
	TOTAL PROGRAMA			147.000				147.000
	TOTAL UO			147.000				147.000





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

---

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA

28.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE

28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED

28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN

28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.  
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.  
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.  
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.  
LEI NR 9.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.  
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.  
LEI NR 12.010, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.  
LEI NR 12.038, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.  
LEI NR 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.  
LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.  
LEI NR 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.  
LEI NR 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.  
LEI NR 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 12.696, DE 25 DE JUNHO DE 2012.  
LEI NR 13.010, DE 26 DE JULHO DE 2014.  
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.  
RES CNAS/MTAS NR 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.  
RES CNAS/MTAS NR 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.  
RES CNAS/MTAS NR 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.  
RES CNAS/MTAS NR 145, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.  
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.  
LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997.  
LEI NR 11.303, DE 14 DE JANEIRO DE 1999.  
LEI NR 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 1999.  
LEI NR 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.  
LEI NR 11.425, DE 07 DE JANEIRO DE 2000.  
LEI NR 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001.  
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001.  
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.  
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.  
LEI NR 12.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.  
LEI NR 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.  
LEI NR 12.335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.  
LEI NR 12.682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

LEI NR 12.761, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.  
LEI NR 12.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.  
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.  
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.  
LEI NR 13.069, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.094, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.  
LEI NR 13.581, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.  
LEI NR 13.702, DE 06 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.  
LEI NR 13.923, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 13.947, DE 16 DE MARÇO DE 2012.  
LEI NR 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012.  
LEI NR 14.227, DE 15 DE ABRIL DE 2013.  
LEI NR 14.228, DE 15 DE ABRIL DE 2013.  
LEI NR 14.246, DE 11 DE JUNHO DE 2013.  
LEI NR 14.254, DE 28 DE JUNHO DE 2013.  
LEI NR 14.288, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.  
LEI NR 14.421, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.481, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.  
DEC NR 36.912, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.  
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.  
DEC NR 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.  
DEC NR 38.968, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998.  
DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000.  
DEC NR 40.243, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.  
DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 2000.  
DEC NR 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.  
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.  
DEC NR 42.192, DE 01 DE ABRIL DE 2003.  
DEC NR 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003.  
DEC NR 42.791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.  
DEC NR 43.198, DE 01 DE JULHO DE 2004.  
DEC NR 43.224, DE 14 DE JULHO DE 2004.  
DEC NR 43.336, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.  
DEC NR 43.690, DE 23 DE MARÇO DE 2005.

DEC NR 43.915, DE 14 DE JULHO DE 2005.  
DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.  
DEC NR 45.046, DE 10 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR 45.064, DE 22 DE MAIO DE 2007.  
DEC NR 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.  
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.  
DEC NR 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.  
DEC NR 46.530, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.  
DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.  
DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.  
DEC NR 47.928, DE 01 DE ABRIL DE 2011.  
DEC NR 48.042, DE 19 DE MAIO DE 2011.  
DEC NR 48.100, DE 14 DE JUNHO DE 2011.  
DEC NR 48.227, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.  
DEC NR 51.504, DE 20 DE MAIO DE 2014.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos - SJDH:

- a) promover os direitos humanos nas áreas da infância, da família, da pessoa idosa, da igualdade étnica e racial, da pessoa com deficiência ou altas habilidades, da população indígena e de outras categorias de pessoas socialmente vulneráveis ou em situação de risco social;
- b) formular e implementar políticas públicas de juventude, visando, em especial, à constituição de um Sistema Estadual de Juventude que organize as Políticas Públicas de Juventude em todos os órgãos do Governo;
- c) formular, planejar e executar políticas públicas de combate à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e diferenciada - LGBTT e a toda forma de violência por intolerância;
- d) propor políticas de acesso à justiça com a sociedade civil, instituições de Estado e com outras esferas governamentais e não governamentais;
- e) promover e proteger os direitos do consumidor;
- f) executar políticas e ações públicas para adolescentes em medidas socioeducativas;
- g) executar políticas e ações públicas para pessoas com deficiência ou altas habilidades;
- h) apoiar técnica e administrativamente os Conselhos vinculados à área de direitos humanos e da criança e adolescente, bem como os vinculados à segurança alimentar;
- i) promover campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual, promovendo a igualdade de gêneros; e
- j) elaborar e implementar a política de formação ética e social de combate à corrupção, por meio da execução de mecanismos que resgatem os valores da sociedade, universalmente definidos pela Organização das Nações Unidas - ONU.

#### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDH  
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS  
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDH

2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS-PROTEGE  
5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO  
5727 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO GRANDE DO SUL  
5755 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO  
5756 - APOIO À CRIAÇÃO DE CONSELHOS E ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES  
5757 - FORT E MANUT-REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS  
5803 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS  
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS  
5901 - CRIAÇÃO, QUALIF E FORT-REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA  
5909 - GESTÃO DE PROJETOS - POD  
5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD  
5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD  
5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD  
5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD  
5914 - PUBLICIDADE - POD  
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS  
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SJDH  
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
6621 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER  
6681 - SISTEMA ESTADUAL DE COMBATE ÀS DROGAS  
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA  
6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS  
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  
6738 - PUBLICIDADE-REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS SOBRE A TEMÁTICA DE GÊNERO  
6745 - PUBLICIDADE PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS  
6747 - PUBLICIDADE- DIVULGAÇÃO E INFORM DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA SOBRE DROGAS  
6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD  
6779 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM O SISTEMA DE JUSTIÇA  
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON  
8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
8067 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FECA/SJDH  
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA  
9366 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	7.800.000		9.815.000	30.000			17.645.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.900.000				2.900.000
90 APLICACOES DIRETAS	7.800.000		6.815.000	30.000			14.645.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operação de crédito externa	2.302.000				2.302.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.802.000				1.802.000
90 APLICACOES DIRETAS			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio	405.000				405.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			52.000				52.000
90 APLICACOES DIRETAS			353.000				353.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.506.211	1.080.000			4.586.211
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			723.777	450.000			1.173.777
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.344.231	550.000			1.894.231
90 APLICACOES DIRETAS			1.438.203	80.000			1.518.203
CONVENIOS			898.130	45.199			943.329
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			27.056				27.056
90 APLICACOES DIRETAS			871.074	45.199			916.273
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			9.380.000	30.120.218			39.500.218
90 APLICACOES DIRETAS			9.380.000	30.120.218			39.500.218
TOTAIS	7.800.000		26.306.341	31.275.417			65.381.758



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDH	14.0122	7.800.000		32.979				7.832.979
TESOURO-LIVRES		7.800.000		32.979				7.832.979
90 APLICACOES DIRETAS		7.800.000		32.979				7.832.979
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDH	14.0131			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SJDH	14.0122			4.100.021	30.000			4.130.021
TESOURO-LIVRES				4.100.021	30.000			4.130.021
90 APLICACOES DIRETAS				4.050.021	30.000			4.080.021
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000				50.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		7.800.000		4.233.000	30.000			12.063.000
<b>(G) 480 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>								
5755 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	14.0334			56.731				56.731
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
Contrapartida de convênio								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				45.731				45.731
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				9.000				9.000
90 APLICACOES DIRETAS				36.731				36.731
Realizar capacitações profissionais para a promoção da autonomia das mulheres rurais e urbanas, viabilizando a maior inserção das mulheres no mundo do trabalho, da geração de renda e da economia solidária, considerando suas diversidades (geográfica, étnico-racial, geracional e de deficiência).								
<b>5756 - APOIO À CRIAÇÃO DE CONSELHOS E ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>				50.000				50.000
	<b>14.0422</b>							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar a criação de organismos municipais de políticas para as mulheres, criar e manter o fórum estadual de gestoras de políticas para as mulheres, criar fóruns regionais de políticas para as mulheres.								
<b>5757 - FORT E MANUT-REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS</b>				57.077	7.335			64.412
	<b>14.0422</b>							
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio		1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
CONVENIOS				36.077	7.335			43.412
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				7.000				7.000
90 APLICACOES DIRETAS				29.077	7.335			36.412
Apoiar o Comitê Rede Lilás (Decreto 50.914 de 25/11/2013) na implementação de Fluxos da Rede Estadual de Enfrentamento e Atendimento Especializada às Mulheres em Situação de Violência; Apoio à execução e ao monitoramento dos eixos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e demais ações finalísticas. Capacitação de profissionais que compõem a rede.								
<b>5901 - CRIAÇÃO, QUALIF E FORT-REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA</b>				86.056	17.864			103.920
	<b>14.0422</b>							
TESOURO-LIVRES				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio		1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
CONVENIOS				5.056	17.864		22.920
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				5.056			5.056
90 APLICACOES DIRETAS					17.864		17.864
Apoiar a reestruturação, a manutenção, a criação e o fortalecimento de serviços especializados regionais ou municipais como centros de referência e casas-abrigo.							
<b>6621 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER</b>	<b>14.0422</b>			30.000			30.000
TESOURO-LIVRES				30.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000
Estruturar e manter as atividades do referido conselho.							
<b>6738 - PUBLICIDADE-REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS SOBRE A TEMÁTICA DE GÊNERO</b>	<b>14.0131</b>			30.000			30.000
TESOURO-LIVRES				30.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000
Realização de campanhas publicitárias de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas no Rio Grande do Sul, através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias para o enfrentamento à violência contra mulheres e meninas.							
TOTAL PROGRAMA				309.864	25.199		335.063
<b>(F) 483 - PROGRAMA DE OPORTUNIDADE E DIREITOS</b>							
<b>5909 - GESTÃO DE PROJETOS - POD</b>	<b>14.0422</b>			1.480.000	420.000		1.900.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operação de crédito externa		100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.380.000	420.000		1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.380.000	420.000		1.800.000
Qualificar a gestão da Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos do estado do Rio Grande do Sul, principal executora do Programa de Oportunidades e Direitos, proporcionando à SJDH operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados; cumprir com metas programáticas e operativas, qualificando seus serviços, baseada num planejamento estratégico, segundo a definição de funções e metas para cada departamento e com a finalidade de executar de forma eficiente o Programa de Oportunidades e Direitos, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD</b>	<b>14.0422</b>			900.000	100.000		1.000.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operação de crédito externa			100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				800.000	100.000		900.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	100.000		900.000
Modernizar o processo de gestão e monitorar o Programa de Oportunidades e Direitos, proporcionando à SJDH operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados. Subsidiar a construção de políticas para a juventude, bem como promover melhor articulação das redes de atendimento, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.							
<b>5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD</b>	<b>14.0422</b>			1.600.000	3.450.109		5.050.109
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operação de crédito externa			100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.500.000	3.450.109		4.950.109
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	3.450.109		4.950.109
Oferecer espaços de convivência comunitária mais seguros e com acessibilidade universal para pessoas com deficiência, dotados de policiamento comunitário oferecido de forma integrada entre o município e o estado; promover a reapropriação pela comunidade desses espaços e a criação de ambientes que promovam o prazer de estar e pertencer à comunidade, bem como que estimulem a prática de relações sociais virtuosas e pacíficas; realizar a formação continuada de efetivos policiais que atuarão no policiamento comunitário das áreas abrangidas pelo Programa; implementar o policiamento comunitário e o fortalecimento e integração do efetivo policial com a comunidade, com bases comunitárias ou delegacia cidadã.							
<b>5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD</b>	<b>14.0422</b>			1.300.000	16.030.109		17.330.109
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operação de crédito externa			100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.200.000	16.030.109		17.230.109
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000	16.030.109		17.230.109
Qualificar o atendimento socioeducativo oferecido na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) e diminuir a superlotação e os níveis de reincidência entre os adolescentes autores de ato infracional.							
<b>5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD</b>				1.200.000	120.000		1.320.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	14.0422			100.000			100.000	100.000
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de operação de crédito externa			100.000			100.000	100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS 90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000	120.000		1.220.000	1.220.000
Dotar o escritório de projetos de condições para o acompanhamento e avaliação do andamento do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), através de consultoria em acompanhamento e avaliação, aquisição de materiais permanentes para estruturação do escritório de projetos, eventos e seminários de avaliação interna e de divulgação à população do POD.				1.100.000	120.000		1.220.000	1.220.000
<b>5914 - PUBLICIDADE - POD</b>				500.000			500.000	500.000
	14.0131							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS 90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	500.000
Realização de campanhas publicitárias do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias.				500.000			500.000	500.000
<b>6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD</b>				4.702.000	10.000.000		14.702.000	14.702.000
	14.0422							
TESOURO-LIVRES 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Contrapartida de operação de crédito externa			1.802.000			1.802.000	1.802.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS 90 APLICACOES DIRETAS				1.802.000			1.802.000	1.802.000
				2.900.000	10.000.000		12.900.000	12.900.000
Empoderar jovens em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes desenvolver autonomia, independência, sentimento de pertencimento a sua comunidade de origem e consciência cidadã sobre seus direitos. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar, de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, cultura, esporte e lazer e para a proteção contra violações a seus direitos. Criar e fortalecer os núcleos de gestão da rede de atenção à juventude nos territórios atendidos pelo Programa.				2.900.000	10.000.000		12.900.000	12.900.000
TOTAL PROGRAMA				11.682.000	30.120.218		41.802.218	41.802.218
<b>(G) 484 - INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS</b>								
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS				330.000			330.000	330.000
	14.0122							
TESOURO-LIVRES				330.000			330.000	330.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				330.000				330.000
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de funcionários públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, tolerância e respeito à diversidade sociocultural.								
<b>6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>14.0422</b>			1.161.766				1.161.766
TESOURO-LIVRES				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
CONVENIOS				11.766				11.766
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				2.000				2.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.766				9.766
Executar políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.								
<b>6745 - PUBLICIDADE PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS</b>	<b>14.0131</b>			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Realização de campanhas publicitárias, através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias para a educação em direitos humanos, participação cidadã e controle social.								
<b>9366 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>14.0422</b>			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000
Desenvolver um sistema de vigilância e resposta a violações de direitos humanos, com ampla abrangência, acessível à população e que proporcione efetiva ação no sentido de cessar a violação de direitos. Estabelecer parcerias e proporcionar a capacitação de distintos atores institucionais e sociais para a efetiva utilização e difusão do sistema. Elaborar bases de conhecimento, indicadores, estatísticas e diagnósticos sobre as características das violações de direitos humanos no estado. Capacitar conselheiros tutelares e outros atores sociais na utilização do sistema de informação para infância e adolescência (SIPIA) no estado.							
TOTAL PROGRAMA				1.531.766			1.531.766
<b>(F) 486 - PROTEÇÃO E ACESSO À JUSTIÇA</b>							
<b>5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO</b>	<b>14.0243</b>			3.500.000			3.500.000
TESOURO-LIVRES				3.500.000			3.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.800.000			2.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000			700.000
Executar e fortalecer o Programa RS Socioeducativo, proporcionando o desenvolvimento de autonomia e consciência de seus direitos e deveres na sociedade, bem como instrumentalizando-os através de capacitação profissional e educacional.							
<b>6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA</b>	<b>14.0062</b>			44.000			44.000
TESOURO-LIVRES				42.000			42.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				42.000			42.000
CONVENIOS				2.000			2.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				2.000			2.000
Executar, ampliar e fortalecer o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PFCAM) e Defensores de Direitos Humanos (PFDDH).							
<b>6779 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM O SISTEMA DE JUSTIÇA</b>	<b>14.0422</b>			50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Desenvolver, coordenar e fomentar articulação institucional com o Sistema de Justiça.							
TOTAL PROGRAMA				3.594.000			3.594.000
TOTAL UO		7.800.000		21.350.630	30.175.417		59.326.047





ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 484 - INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS :								
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA				54.231				54.231
	14.0422							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				54.231				54.231
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				44.231				44.231
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação e multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus-tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações interssetoriais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa interssetorial.								
	TOTAL PROGRAMA			54.231				54.231
	TOTAL UO			54.231				54.231

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 484 - INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS :								
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	14.0243			1.173.777	700.000		1.873.777	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.173.777	700.000		1.873.777	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				473.777	300.000		773.777	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				700.000	400.000		1.100.000	
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e desenvolvimento de vínculos familiares e inserção social, bem como, a erradicação do trabalho infantil.								
8067 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FECA/SJDH	14.0131			100.000			100.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do FECA.								
TOTAL PROGRAMA				1.273.777	700.000		1.973.777	
TOTAL UO				1.273.777	700.000		1.973.777	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 481 - PROMOÇÃO DA PAZ E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS NO RS								
5803 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS	14.0244			126.500				126.500
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
CONVENIOS				16.500				16.500
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				2.000				2.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.500				14.500
Promover ações de apoio aos órgãos de segurança pública, aos sistemas penitenciário e socioeducativo, bem como a articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando à prevenção, ao tratamento integral e à reinserção social do indivíduo, além de enfrentamento ao tráfico de drogas e de seu crimes conexos.								
6681 - SISTEMA ESTADUAL DE COMBATE ÀS DROGAS	14.0244			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Implantar a rede de atenção e acolhimento através do fortalecimento e integração do sistema estadual de políticas públicas sobre drogas. Realizar eventos e promover a articulação com entes públicos e da sociedade civil, bem como a reinserção social de ex-usuários em drogas.								
6747 - PUBLICIDADE- DIVULGAÇÃO E INFORM DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA SOBRE DROGAS	14.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar campanhas, eventos e demais ações publicitárias de sensibilização e divulgação de serviços de utilidade pública ligados à temática. Disponibilizar aplicativos, sistemas, portais digitais e em diversas mídias, levando a rede de atenção ao alcance dos cidadãos, visando à prevenção ao uso indevido de drogas lícitas e ilícitas.								
TOTAL PROGRAMA				276.500				276.500
TOTAL UO				276.500				276.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 484 - INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS :								
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				50.000				50.000
	08.0242							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Apoiar projetos e promover políticas de promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do RS.								
	TOTAL PROGRAMA			50.000				50.000
	TOTAL UO			50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(F) 482 - PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>							
5727 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO GRANDE DO SUL	14.0422			400.000	100.000		500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000	100.000		500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000	100.000		400.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
Promover a educação para o consumo, a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos e dos cidadãos em geral, sobre cidadania e direitos do consumidor, bem como a articulação de políticas públicas.							
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS	14.0422			400.000	50.000		450.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000	50.000		450.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000	50.000		350.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
Estabelecer parcerias com universidades e entidades que realizam trabalho ou tenham envolvimento com a defesa do consumidor, para qualificar os projetos regionais e atender as entidades devidamente constituídas.							
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS	14.0422			250.000	150.000		400.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000	150.000		400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				250.000	150.000		400.000
Promover apoio técnico e financeiro e capacitar agentes para a instalação de PROCONS municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.							
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	14.0422			250.000			250.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000
Realizar atividades de fiscalização permanente, visando à diminuição do desrespeito aos direitos do consumidor e à preservação dos direitos dos bons fornecedores e prestadores de serviços, com a realização de operações de fiscalização próprias e através de parcerias com outros órgãos ou entidades afins.							
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON	14.0122			820.203	80.000		900.203
TESOURO-LIVRES				42.000			42.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				42.000				42.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				778.203	80.000			858.203
90 APLICACOES DIRETAS				778.203	80.000			858.203
Melhorar o método de atendimento, tornando-o mais célere e eficaz, utilizando meios eletrônicos e tecnologia da informação e comunicação. Modernizar as instalações e promover a qualificação permanente dos servidores do órgão. Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS.								
<b>8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>				100.000				100.000
	<b>14.0131</b>							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Realizar campanhas educativas e preventivas, pelos meios de comunicação, visando informar a respeito dos direitos e deveres de consumidores, fornecedores e dos agentes atuantes nas relações de consumo.								
TOTAL PROGRAMA				2.220.203	380.000			2.600.203
TOTAL UO				2.220.203	380.000			2.600.203



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

55.01 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E





## FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.
- LEI NR 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005.
- DEC NR 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.
- DEC NR 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 8.835, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.
- LEI NR 9.049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990.
- LEI NR 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001.
- LEI NR 11.666, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.
- LEI NR 12.339, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005 e suas alterações.
- LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
- LEI NR 13.449, DE 22 DE ABRIL DE 2010.
- LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.321, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.
- LEI NR 14.421, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.
- LEI NR 14.490, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 32.759, DE 03 DE MARÇO DE 1988.
- DEC NR 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002.
- DEC NR 50.156, DE 15 DE MARÇO DE 2013.
- DEC NR 50.729, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS:

- I - estabelecer, no estado do Rio Grande do Sul, a política geral sobre o atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas superdotadas ou talentosas, em todos os seus campos de atuação, respeitadas as limitações legais;
- II - proceder, na qualidade de Órgão máximo da Educação Especial no Rio Grande do Sul, a normatização, execução, supervisão, coordenação e planejamento, na área da Educação Especial, em consonância com a legislação e com as normas estaduais e federais aplicáveis à educação em geral;
- III - emitir parecer prévio quanto às condições apropriadas para implantação e funcionamento de escolas e classes especiais, salas de recursos e outros serviços vinculados à Educação Especial, públicos ou particulares;
- IV - realizar, assessorar ou coordenar cursos de treinamento ou de atualização de profissionais nas áreas de atuação da Fundação;
- V - promover a capacitação profissional de pessoas com deficiência e sua inserção no mercado de trabalho ou em

oficinas protegidas ou pedagógicas, conforme suas condições;

VI - implementar tratamento clínico - terapêutico especializado, avaliação e estimulação precoce, com vistas à eliminação, ao controle ou à atenuação da deficiência e do grau de dependência;

VII - promover a reabilitação da pessoa com deficiência e o aproveitamento máximo de suas capacidades e potencialidades;

VIII - promover a identificação da pessoa superdotada ou talentosa, como também, sua adaptação à escola e ao meio social, procedendo, ainda, o acompanhamento de seu desempenho e à realização de programas, projetos e serviços específicos e adequados ao seu grau de desenvolvimento;

IX - atuar, sob todas as formas, no campo da prevenção da deficiência, através de campanhas publicitárias, comunitárias e junto às escolas, mediante a realização de congressos e conferências, além de promover o desenvolvimento de projetos e programas junto a hospitais e centros de saúde, visando, principalmente, a um trabalho profilático com a gestante e com o recém-nascido;

X - promover a municipalização do atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;

XI - envidar todos os esforços e adotar todas as medidas a seu alcance, visando à garantia do direito de - ir e vir - da pessoa com deficiência, mediante a adaptação dos meios de transportes coletivos, à criação de serviços de apoio nos terminais rodoviários, ferroviários, marítimos e aéreos, à remoção de barreiras arquitetônicas urbanas, nos logradouros públicos, inclusive nos edifícios públicos ou de acesso ao público e à observância de normas de engenharia para a execução de obras futuras;

XII - adotar todos os procedimentos e alternativas disponíveis, visando à desinstitucionalização de pessoa com deficiência, com vistas ao convívio da mesma junto à família e à comunidade;

XIII - promover o incremento e o acesso da pessoa com deficiência ao esporte, recreação e ao lazer;

XIV - inspecionar e supervisionar as condições e funcionamento de estabelecimentos, instituições, entidades e serviços particulares, dedicados ao atendimento tipológico de que trata a presente lei;

XV - promover estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos no campo da deficiência e dos superdotados ou talentosos, bem como em relação às formas de seu atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vistas à otimização de seu desempenho e aproveitamento;

XVI - prestar serviços de consultoria e assistência técnica, às entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas às áreas tipológicas previstas nesta lei;

XVII - manter registro das entidades públicas ou privadas que atuam no atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;

XVIII - prestar assistência técnica e financeira, esta através de auxílios ou subvenções, às entidades constantes de seu registro, referidas no inciso anterior;

XIX - promover a participação da família e da comunidade no atendimento às pessoas com deficiência e da pessoa superdotada ou talentosa;

XX - promover ou participar de reuniões, encontros, simpósios, seminários e congressos para debates e estudos, com vistas ao aprimoramento do atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;

XXI - promover o intercâmbio e entrosamento com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, atuantes no atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas superdotadas, ou talentosas;

XXII - realizar um trabalho permanente de conscientização da sociedade sobre as potencialidades da pessoa com deficiência e pugnar pelos seus direitos, principalmente quanto ao direito à educação, ao trabalho e à igualdade de oportunidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH
- 4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH
- 4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS
- 4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS
- 4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
- 4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FADERS
- 4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS
- 4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS
- 4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FADERS
- 4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE
- 4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FADERS
- 8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS	12.0122	7.672.970		1.517.000			9.189.970
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.672.970		1.517.000			9.189.970
90 APLICACOES DIRETAS		7.672.970		1.517.000			9.189.970
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.							
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS	12.0122			1.020.000	25.000		1.045.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.020.000	25.000		1.045.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.010.000	25.000		1.035.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000			10.000
A atividade compreende as despesas relativas à manutenção, qualificação e expansão das estruturas e equipamentos operacionais, bem como aquelas necessárias à realização e ao apoio da gestão de recursos materiais, patrimônio, insumos e gestão de Pessoas.							
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS	12.0131			40.000			40.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				40.000			40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000			40.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
TOTAL PROGRAMA		7.672.970		2.577.000	25.000		10.274.970
<b>(F) 510 - ACESSO E GARANTIA À UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS E À INCLUSÃO DAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES</b>							
4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH	12.0367			128.500	25.000		153.500
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				28.500			28.500
90 APLICACOES DIRETAS				28.500			28.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000	25.000		125.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	25.000			125.000
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto.								
<b>4269 - ACESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH</b>	<b>12.0367</b>			115.000	10.000			125.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000	10.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	10.000			20.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				93.000				93.000
90 APLICACOES DIRETAS				93.000				93.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO      Contrapartida de convênio				12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades.								
<b>4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	<b>12.0367</b>			138.500				138.500
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
CONVENIOS				8.500				8.500
90 APLICACOES DIRETAS				8.500				8.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				95.000				95.000
90 APLICACOES DIRETAS				95.000				95.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO      Contrapartida de convênio				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Promover, desenvolver e articular a política pública e os direitos e conquistas das Pessoas com Deficiência - Pcd e Pessoas com Altas Habilidades - Pcah no RS.								
<b>4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE</b>	<b>12.0367</b>			100.000	20.000			120.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Produzir, desenvolver e fomentar a cultura propulsora e capaz de assegurar a plena acessibilidade aos bens sociais, a equiparação de oportunidades e a superação de barreiras, estigmas e outros obstáculos ao exercício da cidadania pela pessoa com deficiência e pela pessoa com altas habilidades/superdotação.								
TOTAL PROGRAMA				482.000	55.000			537.000
TOTAL UO		7.672.970		3.059.000	80.000			10.811.970

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FADERS		50.000						50.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS		2.427.030		80.000				2.507.030
	<b>12.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.427.030		80.000				2.507.030
90 APLICACOES DIRETAS		2.427.030		80.000				2.507.030
Pagamento de despesas com Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Plano e Fundo de Assistência à Saúde, Seguro de Vida dos Servidores e Contribuições Sindicais.								
4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FADERS		50.000						50.000
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FADERS		67.062						67.062
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		67.062						67.062
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		67.062						67.062
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FADERS.								
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS		8.269						8.269
	<b>12.0367</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		8.269						8.269



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.269						8.269
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		2.602.361		80.000				2.682.361
TOTAL UO		2.602.361		80.000				2.682.361





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL



## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
- LEI NR 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1991.
- LEI NR 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.
- LEI NR 12.696, DE 25 DE JULHO DE 2012.
- LEI NR 13.010, DE 26 DE JULHO DE 2014.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993.
- LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
- LEI NR 12.294, DE 21 DE JUNHO DE 2005.
- LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
- LEI NR 13.581, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.228, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
- LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
- DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do Programa Estadual de Medidas Sócio-Educativas de Internação e Semiliberdade, efetivando as obrigações previstas na legislação quanto às Unidades de Atendimento, podendo, para tanto:

- I - realizar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos empregados indispensáveis à consecução dos seus objetivos;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios e congêneres com entidades públicas ou privadas, com vista ao cumprimento de sua finalidade;
- V - promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO
- 3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE
- 3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO
- 4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE
- 4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO

4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE  
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE  
4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FASE  
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE  
4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FASE  
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE  
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES  
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FASE  
4679 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E DE ATENDIMENTO  
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE  
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE  
8434 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FASE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	157.941.178		44.480.000	120.000			202.541.178
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.800.000	20.000			4.820.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	157.900.000		39.660.000	100.000			197.660.000
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	41.178		20.000				61.178
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			320.995	66.921		100.000	487.916
90 APLICAÇÕES DIRETAS			320.995	66.921		100.000	487.916
CONVENIOS			190.000				190.000
20 TRANSFERÊNCIAS A UNIAO			190.000				190.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	35.018.020		284.227				35.302.247
90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.371.278		284.227				33.655.505
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.646.742						1.646.742
TOTAIS	192.959.198		45.275.222	186.921		100.000	238.521.341

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE	08.0122	138.175.731		17.476.793				155.652.524
TESOURO-LIVRES		138.175.731		17.476.793				155.652.524
90 APLICACOES DIRETAS		138.175.731		17.476.793				155.652.524
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE	08.0122			4.105.207	30.936			4.136.143
TESOURO-LIVRES				3.915.207				3.915.207
90 APLICACOES DIRETAS				3.905.207				3.905.207
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					30.936			30.936
90 APLICACOES DIRETAS					30.936			30.936
CONVENIOS				190.000				190.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				190.000				190.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE	08.0131			3.000				3.000
TESOURO-LIVRES				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		138.175.731		21.585.000	30.936			159.791.667
<b>(F) 518 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO RS</b>								
3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO				50.000				50.000



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	08.0243			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Reformar as unidades da FASE, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.								
<b>3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE</b>				4.800.000	20.000			4.820.000
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				4.800.000	20.000			4.820.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.800.000	20.000			4.820.000
Estabelecer parcerias com entidades, visando à cogestão das medidas de semi-liberdade.								
<b>3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO</b>					55.985			55.985
	08.0243							
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					5.985			5.985
90 APLICACOES DIRETAS					5.985			5.985
Construir novas unidades e/ou readequar as unidades existentes, visando eliminar as consequências prejudiciais da superlotação e atender ao dever de descentralização e regionalização do Atendimento Socioeducativo, previsto na legislação estadual e federal e no Plano de Governo do Estado do Rio Grande do Sul.								
<b>4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO</b>				16.956.995	30.000			16.986.995
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				16.636.000				16.636.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.636.000				16.636.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				320.995	30.000			350.995
90 APLICACOES DIRETAS				320.995	30.000			350.995
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semi-liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização.								
<b>4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES</b>				149.000				149.000
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				149.000				149.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				149.000				149.000
Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
<b>4679 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E DE ATENDIMENTO</b>	<b>08.0122</b>				50.000			50.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Atender às necessidades de qualificação da gestão; adquirir computadores (servidor e terminais); desenvolver e adquirir softwares e rede de informações e de suporte para os sistemas de informática; contratar serviços de terceiros, assessoria para o desenvolvimento e acompanhamento da implementação do planejamento estratégico, revisão das rotinas, processos, procedimentos e funções da FASE e também para o inventário e regularização do patrimônio. Implantar soluções de comunicação, controle e monitoramento e renovar a frota de veículos.								
<b>4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE</b>	<b>08.0128</b>			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000				10.000
Qualificar de forma permanente os trabalhadores da Instituição. Inserir a educação em direitos humanos nos processos de formação inicial e continuada dos trabalhadores de todas as equipes envolvidas no atendimento sócioeducativo (diretiva, técnica, sócioeducadora e de apoio).								
TOTAL PROGRAMA				22.005.995	155.985			22.161.980
TOTAL UO		138.175.731		43.590.995	186.921			181.953.647

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>							
<b>4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE</b>	<b>28.0843</b>					100.000	100.000
PROPRIOS DA FUNDACAO						100.000	100.000
90 APLICACOES DIRETAS						100.000	100.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.							
<b>4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FASE</b>	<b>28.0846</b>	5.000.000					5.000.000
TESOURO-LIVRES		5.000.000					5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000.000					5.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).							
<b>4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FASE</b>	<b>28.0846</b>	33.371.278		284.227			33.655.505
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		33.371.278		284.227			33.655.505
90 APLICACOES DIRETAS		33.371.278		284.227			33.655.505
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.							
<b>4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE</b>	<b>28.0846</b>	14.724.269		1.400.000			16.124.269
TESOURO-LIVRES		14.724.269		1.400.000			16.124.269
90 APLICACOES DIRETAS		14.724.269		1.400.000			16.124.269
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas) e Contribuições Sindicais, taxas e outros impostos.							
<b>4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FASE</b>	<b>10.0122</b>	1.646.742					1.646.742
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.646.742					1.646.742

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.646.742						1.646.742
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FASE.								
<b>8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE</b>		34.012						34.012
	<b>08.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		34.012						34.012
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		34.012						34.012
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
<b>8434 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FASE</b>		7.166						7.166
	<b>08.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		7.166						7.166
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.166						7.166
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		54.783.467		1.684.227			100.000	56.567.694
TOTAL UO		54.783.467		1.684.227			100.000	56.567.694



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO**

31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

31.62 - FUNDO RS RURAL

31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

31.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL

31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO**

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC NR 1.946, DE 28 JUNHO DE 1996.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e alterações.  
LEI NR 8.511, DE 06 DE JANEIRO DE 1988.  
LEI NR 8.676, DE 14 DE JULHO DE 1988.  
LEI NR 10.256, DE 08 SETEMBRO 1994.  
LEI NR 11.185, DE 07 DE JULHO DE 1998.  
LEI NR 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999.  
LEI NR 11.367, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.  
LEI NR 11.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR 11.774, DE 04 DE ABRIL DE 2002.  
LEI NR 11.799, DE 24 DE MAIO DE 2002.  
LEI NR 11.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.  
LEI NR 13.660, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.  
LEI NR 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.922, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.  
LEI NR 14.124, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.196, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.198, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.285, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.  
LEI NR 14.373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.  
LEI NR 14.482, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.486, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.  
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.  
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.  
DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988.  
DEC NR 36.895, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.  
DEC NR 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.  
DEC NR 40.082, DE 10 DE MAIO DE 2000.  
DEC NR 40.123, DE 07 DE JUNHO DE 2000.  
DEC NR 42.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.  
DEC NR 48.039, DE 17 DE MAIO DE 2011.  
DEC NR 48.936, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

DEC NR 49.102, DE 15 DE MAIO DE 2012.  
DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.  
DEC NR 49.332, DE 04 DE JULHO DE 2012.  
DEC NR 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012.  
DEC NR 50.124, DE 04 DE MARÇO DE 2013.  
DEC NR 50.137, DE 07 DE MARÇO DE 2013.  
DEC NR 50.562, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.  
DEC NR 51.048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.  
DEC NR 51.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.  
DEC NR 51.323, DE 24 DE MARÇO DE 2014.  
DEC NR 51.412, DE 28 DE ABRIL DE 2014.  
DEC NR 51.588, DE 18 DE JUNHO DE 2014.  
DEC NR 51.617, DE 04 DE JULHO DE 2014.  
DEC NR 51.680, DE 28 DE JULHO DE 2014.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR:

- a) formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;
- b) formular, coordenar e executar políticas dirigidas à agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, população indígena, assentados rurais, pescadores artesanais e profissionais e aquicultores;
- c) formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do Cooperativismo;
- d) promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável preservando a biodiversidade e os agroecossistemas;
- e) desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar;
- f) formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas;
- g) desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário;
- h) implementar a discriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência;
- i) coordenar e executar a política de assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;
- j) implementar políticas de infraestrutura rural, armazenamento, abastecimento e usos múltiplos da água em unidades e sistemas produtivos da agricultura familiar;
- k) implementar políticas de certificação, rastreabilidade e selos de qualidade, no âmbito de suas competências;
- l) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras, no âmbito de suas competências;
- m) promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola, com a consequente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- n) formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional;



- o) formular, coordenar e implementar políticas de gestão e adequação socioeconômica e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar;
- p) promover e executar políticas de desenvolvimento agrícola e não agrícola; e
- q) desenvolver, implementar e coordenar as políticas de colonização, assentamento, reassentamento e de desenvolvimento agrário.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS
- 1877 - PATRULHA AGRÍCOLA
- 2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF
- 5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS - CEASA
- 5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRAESTRUTURA SOCIAL
- 5822 - FORTALECIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS
- 5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO
- 5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL
- 5949 - APOIO PARA O ACESSO A INTERNET E A TELEFONIA NO MEIO RURAL
- 5950 - INCENTIVO AO USO E A GERAÇÃO DE ENERGIA POR MEIO DE FONTES ALTERNATIVAS
- 5951 - APOIO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA NO CAMPO
- 5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO
- 5953 - GESTÃO E ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DOS ESTABELECIMENTOS RURAIS
- 5954 - APOIO A PERMANENCIA DO JOVEM NO CAMPO
- 5955 - APOIO AO ARTESANATO E TURISMO RURAL
- 5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
- 5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS
- 6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
- 6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES
- 6582 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDR
- 6583 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDR
- 6584 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDR
- 6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS
- 6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR
- 6677 - APOIO A GESTÃO E EDUCAÇÃO PARA COOPERATIVAS
- 6678 - APOIO A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR
- 6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA
- 6707 - APOIO À CRIAÇÃO DE REDES COOPERATIVAS
- 6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS
- 6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA
- 6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA
- 6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- 6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA

6734 - ASSENTAMENTO DE SEM TERRA E REASSENTAMENTO OU INDENIZAÇÃO DOS AGRICULTORES  
6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL  
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
6758 - BOLSA JUVENTUDE  
6759 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA  
7347 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CP  
7349 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO - CP  
7386 - LEITE GAÚCHO - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVA LOCAIS E REGIONAIS - CP  
7389 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - SABOR GAÚCHO - CP  
7395 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - CP  
7433 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL - CP



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
6582 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDR	20.0122	8.110.000		203.000				8.313.000
TESOURO-LIVRES		8.110.000		203.000				8.313.000
90 APLICACOES DIRETAS		8.110.000		203.000				8.313.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
6583 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDR	20.0122			5.163.987	328.512			5.492.499
TESOURO-LIVRES				5.163.987	328.512			5.492.499
90 APLICACOES DIRETAS				5.151.000	328.512			5.479.512
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				12.987				12.987
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6584 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDR	20.0131			450.000				450.000
TESOURO-LIVRES				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.								
	TOTAL PROGRAMA	8.110.000		5.816.987	328.512			14.255.499
<b>(F) 477 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>								
1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS	20.0631			1.100.000				1.100.000
TESOURO-LIVRES				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoio na elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas em Áreas Estaduais; Elaboração e execução de Projetos Produtivos das comunidades indígenas, visando garantir a segurança alimentar, o fortalecimento da produção e o apoio a agroindustrialização e comercialização do excedente; Implementação de ações de manejo e recuperação de solos degradados; Incentivo à implantação e manutenção de pontos de venda de artesanato e participação em feiras.								
<b>2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREA</b>	<b>20.0606</b>					50.000	50.000	
TESOURO-LIVRES						50.000	50.000	
90 APLICACOES DIRETAS						50.000	50.000	
Atuar como instrumento ao Programa Emergencial de Manutenção e Apoio da Agricultura Familiar, com a finalidade de efetuar o repasse dos recurso destinados à concessão de crédito de manutenção e apoio a pequenos agricultores, privados de condições de subsistência devido à perda total ou parcial da produção agropecuária familiar por motivos de graves anormalidades climáticas.								
<b>5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS - CEASA</b>	<b>20.0605</b>					50.000	50.000	
TESOURO-LIVRES						50.000	50.000	
90 APLICACOES DIRETAS						50.000	50.000	
Qualificar a infraestrutura da CEASA, visando melhorar a política de abastecimento no Estado do RS.								
<b>6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA</b>	<b>20.0605</b>			1.500.000			1.500.000	
TESOURO-LIVRES				1.500.000			1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000	
Pontecializar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiando a realização de feiras, a constituição de pontos de comercialização, a aquisição de produtos através do Programa de Aquisição de Alimentos e das Compras Governamentais para doação a entidade assistências ou para formação de estoques.								
<b>6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>20.0606</b>			31.400.412			31.400.412	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			408.163			408.163	
90 APLICACOES DIRETAS				408.163			408.163	
CONVENIOS				30.992.249			30.992.249	
90 APLICACOES DIRETAS				30.992.249			30.992.249	



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar a organização de novas cooperativas, oportunizando a geração de trabalho e renda em inclusão social, bem como apoiar projetos de implementação de infraestrutura, estruturação operacional e de desenvolvimento de cooperativas dos ramos Agropecuário, Trabalho, Consumo, Crédito, Mineração, Saúde, Transporte, Especial/Social, Produção, Habitação, Ensino, Infraestrutura e Turismo e Lazer.								
<b>6677 - APOIO A GESTÃO E EDUCAÇÃO PARA COOPERATIVAS</b>				1.000.000			1.000.000	
	<b>20.0606</b>							
TESOURO-LIVRES				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Realizar extensão voltada à qualificação da gestão para cooperativas por meio da implementação do processo de planejamento estratégico que contempla a elaboração de diagnóstico, planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento, a fim de introduzir melhorias técnico-gerenciais nas administrações e incrementar a competitividade das cooperativas. Educação cooperativista (associados e direção) por meio de cursos e palestras.								
<b>6707 - APOIO À CRIAÇÃO DE REDES COOPERATIVAS</b>				400.000			400.000	
	<b>20.0692</b>							
TESOURO-LIVRES				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
Fomentar a intercooperação através da aproximação das cooperativas e formação de redes interorganizacionais visando melhorar o atendimento aos associados e fortalecer o movimento cooperativo, trabalhando de forma sistêmica. Apoiar a articulação de redes promovendo a interação e a cooperação entre cooperativas e instituições de apoio.								
	TOTAL PROGRAMA			1.900.000			1.900.000	
<b>(F) 521 - FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ASSISTÊNC TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL - ATERS</b>								
<b>5953 - GESTÃO E ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DOS ESTABELECEMENTOS RURAIS</b>				300.000			300.000	
	<b>20.0606</b>							
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Orientar os agricultores através de um plano de gestão e adequação de seu estabelecimento rural elaborado a partir do atual uso e ocupação do solo e índice de sustentabilidade e assim ter-se a produção agropecuária e proteção ambiental integrando as Políticas Pública de Agropecuária, de meio ambiente e recursos hídricos, socializando técnicas agrosilvipastoris de produção sustentável dentro de uma visão sistêmica do estabelecimento rural. Apoio à implantação de projetos para adequação socioeconômica e ambiental dos estabelecimentos rurais a partir do plano realizado.								
<b>6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				2.000.000			2.000.000	
	<b>20.0606</b>							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Realização de cursos, oficinas, seminários, jornadas de formação e capacitação em desenvolvimento rural, bem como ações relacionadas a gestão de propriedades e empreendimentos e de inovação tecnológica. Qualificação para acesso às políticas públicas para os beneficiários dos Programas e Ações da Secretaria. Ações estas que deverão atender jovens rurais, públicos especiais, agricultores e pecuaristas familiares ou de base cooperativa, sendo sua execução de forma direta ou por meio de parcerias com Municípios e/ou Entidades.								
TOTAL PROGRAMA				2.300.000				2.300.000
TOTAL UO		8.110.000		64.455.075	11.722.586	100.000		84.387.662



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 477 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								
5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRAESTRUTURA SOCIAL	20.0605				20.000			20.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
Promover a geração de renda, conservar e recuperar os recursos naturais, viabilizar a infra-estrutura social básica e estimular a organização social das comunidades beneficiadas								
TOTAL PROGRAMA					20.000			20.000
TOTAL UO					20.000			20.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 477 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								
5822 - FORTALECIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS	20.0606			100.000		1.500.000		1.600.000
TESOURO-LIVRES				100.000		1.000.000		1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000		1.000.000		1.100.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						500.000		500.000
90 APLICACOES DIRETAS						500.000		500.000
Realizar diagnósticos socioeconômicos de comunidades quilombolas com vistas à elaborar planos de desenvolvimento associativo, promover apoio financeiro a empreendimento coletivos para a geração de renda; incentivo a projetos produtivos em comunidades quilombolas								
5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO	20.0605			387.150	8.186.438	50.000		8.623.588
TESOURO-LIVRES				300.000		50.000		350.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000		50.000		350.000
TESOURO-LIVRES                      Contrapartida de convênio					208.750			208.750
90 APLICACOES DIRETAS					208.750			208.750
CONVENIOS				87.150	7.977.688			8.064.838
90 APLICACOES DIRETAS				87.150	7.977.688			8.064.838
Constituir espaços para para comercialização de produtos da agricultura familiar de forma descentralizada. Apoiar projetos que visem a comercialização direta de produtos da Agricultura e dos Pecuáristas Familiares, Pescadores Artesanais, Aquicultores, Assentados, Comunidades Quilombolas e Indígenas, visando fortalecer sistemas locais e regionais de abastecimento.								
5954 - APOIO A PERMANENCIA DO JOVEM NO CAMPO	20.0606					5.000.000		5.000.000
TESOURO-LIVRES						3.000.000		3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						3.000.000		3.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						2.000.000		2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						2.000.000		2.000.000
Apoiar o desenvolvimento dos projetos produtivos protagonizados pelos jovens, em consonância com suas famílias, preferencialmente por meio da produção de base ecológica e agroindustrialização do excedente de produção, fundamentado no apoio da organização social e produtiva da juventude no meio rural.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<b>5955 - APOO AO ARTESANATO E TURISMO RURAL</b>	<b>20.0606</b>					700.000	700.000
TESOURO-LIVRES						500.000	500.000
90 APLICACOES DIRETAS						500.000	500.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						200.000	200.000
90 APLICACOES DIRETAS						200.000	200.000
Promover o turismo e o artesanato rural, apoiando a legalização dos empreendimentos que desenvolvam essas atividades e auxiliando na elaboração e no encaminhamento de projetos de crédito, na legalização ambiental e tributária, na formação técnica dos beneficiários, no apoio à produção (matéria prima e equipamentos), à comercialização, à promoção e na na disponibilização de marcas próprias certificando a origem dos seus produtos.							
<b>5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>20.0606</b>			850.000		5.700.000	6.550.000
TESOURO-LIVRES				850.000		3.000.000	3.850.000
90 APLICACOES DIRETAS				850.000		3.000.000	3.850.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						2.700.000	2.700.000
90 APLICACOES DIRETAS						2.700.000	2.700.000
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação.							
<b>6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES</b>	<b>20.0606</b>					300.000	300.000
TESOURO-LIVRES						300.000	300.000
90 APLICACOES DIRETAS						300.000	300.000
Pesquisar, financiar e distribuir sementes, fertilizantes e mudas forrageiras, a partir da necessidade do setor; operacionalizar o Programa Troca-Troca de Sementes (§ 7 do art.1 da Lei 8.511/88 e alterações e Decreto n 49.352/12).							
<b>6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR</b>	<b>20.0608</b>			100.000		5.000.000	5.100.000
TESOURO-LIVRES				100.000		4.000.000	4.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000		4.000.000	4.100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						1.000.000	1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS						1.000.000	1.000.000	
Apoiar e garantir aos beneficiários o acesso ao crédito, por meio da fomentação do desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e da pecuária de corte nas propriedades de base familiar. Proporcionar apoio para a melhoria da produtividade e qualidade do leite, melhoramento genético do rebanho, aumento na disponibilidade de forragem e estruturação das propriedades, através do acesso ao crédito para ações de custeio e investimento, assim também como implementar unidades demonstrativas para o aperfeiçoamento e troca de conhecimentos. Estimular a produção pecuária de base ecológica, agregação de valor a subprodutos da pecuária, e apoiar as atividades de rastreabilidade do rebanho gaúcho.								
<b>6678 - APOIO A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b>	<b>20.0608</b>					6.000.000	6.000.000	
TESOURO-LIVRES						4.000.000	4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS						4.000.000	4.000.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						2.000.000	2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS						2.000.000	2.000.000	
Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. 49.341 de 5 de julho de 2012.								
<b>6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA</b>	<b>20.0606</b>			1.100.610	1.999.539	1.400.000	4.500.150	
TESOURO-LIVRES				100.000		1.000.000	1.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000		1.000.000	1.100.000	
CONVENIOS				1.000.610	1.999.539		3.000.150	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.610	1.999.539		3.000.150	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						400.000	400.000	
90 APLICACOES DIRETAS						400.000	400.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar a Pesca Artesanal e a Aquicultura e promover a popularização do consumo de peixe no Rio Grande do Sul, através de iniciativas de apoio à comercialização e do incremento da produtividade e da produção sustentável de pescado. Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira, regularização de empreendimentos coletivos para beneficiamento, apoio para estocagem e comercialização de pescado, capacitação de pescadores e aquicultores familiares, formação de agentes comunitários da pesca profissional artesanal e da aquicultura familiar, cursos de formação para participantes dos fóruns regionais de pesca e aquicultura, iniciativas de comercialização direta apoiadas e construção de tanques/viveiros de piscicultura.								
<b>6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA</b>	<b>20.0608</b>			100.000		1.500.000	1.600.000	
TESOURO-LIVRES				100.000		1.000.000	1.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000		1.000.000	1.100.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						500.000	500.000	
90 APLICACOES DIRETAS						500.000	500.000	
Fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei n 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Decreto 51.617/2014), apoiando os sistemas de produção agropecuários que vizam a transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e soberania alimentar e nutricional.								
<b>6758 - BOLSA JUVENTUDE</b>	<b>20.0606</b>					1.000.000	1.000.000	
TESOURO-LIVRES						1.000.000	1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS						1.000.000	1.000.000	
Incentivar a permanência e o retorno dos jovens no ensino médio, tanto no âmbito urbano como no meio rural bem como criar condições para a permanência no meio Rural; reduzir os índices de abandono escolar no Ensino Médio; estimular a inserção no mundo do trabalho; contribuir para redução dos níveis de pobreza e exclusão social da juventude; Oportunizar aos jovens a sua emancipação a partir de um projeto de vida construído no âmbito da escola; oportunizar condições aos jovens filhos de agricultores familiares e camponeses para manutenção do estudo e implementação de projetos produtivos, viabilizando a sucessão produtiva nas pequenas propriedades rurais (Lei Estadual n 14.373/13 e Decreto n 51.048/13).								
<b>6759 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA</b>	<b>20.0606</b>					100.000	100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS						50.000	50.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS 90 APLICACOES DIRETAS						50.000	50.000	
Visa apoiar projetos integrados de sustentabilidade da Agricultura Familiar e Camponesa, voltadas à produção, infraestrutura produtiva de abastecimento agroindustrialização e comercialização.						50.000	50.000	
<b>7347 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CP</b>	<b>20.0606</b>					3.024.251	3.024.251	
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS						3.024.251	3.024.251	
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação, atendendo às demandas da Consulta Popular.						3.024.251	3.024.251	
<b>7349 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO - CP</b>	<b>20.0605</b>					3.951.114	3.951.114	
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS						3.951.114	3.951.114	
Constituir espaços para para comercialização de produtos da agricultura familiar de forma descentralizada. Apoiar projetos que visem a comercialização direta de produtos da Agricultura e dos Pecuáristas Familiares, Pescadores Artesanais, Aquicultores, Assentados, Comunidades Quilombolas e Indígenas, visando fortalecer sistemas locais e regionais de abastecimento, atendendo às demandas da Consulta Popular						3.951.114	3.951.114	
<b>7386 - LEITE GAÚCHO - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVA LOCAIS E REGIONAIS - CP</b>	<b>20.0608</b>			176.352	235.409	1.550.871	1.962.633	
TESOURO-LIVRES 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS 90 APLICACOES DIRETAS				176.352	235.409	1.550.871	1.962.633	
Prestar assessoramento, assistência técnica e capacitação à grupos de produção, ampliando a capacidade produtiva com qualidade. Demanda Participação Popular e Cidadã.				176.352	235.409	1.550.871	1.550.871	
<b>7389 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - SABOR GAÚCHO - CP</b>	<b>20.0606</b>				631.450	1.096.341	1.727.792	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					631.450	1.096.341	1.727.792	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					631.450		631.450	
90 APLICACOES DIRETAS						1.096.341	1.096.341	
Implantar novas agroindústrias familiares, legalizando, capacitando e financiando esses empreendimentos, a fim de possibilitar aos agricultores familiares agregação de valor à produção primária, melhorando a renda e as condições de vida. Fomento das cadeias produtivas locais e regionais. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
<b>7395 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - CP</b>						82.089	82.089	
<b>20.0423</b>								
TESOURO-LIVRES						82.089	82.089	
90 APLICACOES DIRETAS						82.089	82.089	
Realizar o diagnóstico socioambiental de áreas indígenas; elaborar planos de desenvolvimento etnosustentável e projetos integrados para áreas indígenas E QUILOMBOLAS - atendendo às demandas da Consulta Popular.								
<b>TOTAL PROGRAMA</b>				2.814.113	11.052.837	37.954.669	51.821.620	
<b>(F) 519 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>								
<b>5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>				865.000		5.995.264	6.860.264	
<b>20.0606</b>								
TESOURO-LIVRES				865.000		50.000	915.000	
90 APLICACOES DIRETAS				865.000		50.000	915.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS						5.945.264	5.945.264	
90 APLICACOES DIRETAS						5.945.264	5.945.264	
Garantir acesso a água em unidades da Agricultura Familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, por meio da construção de microaçudes, cisternas, implantação de sistemas de irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para saneamento básico no meio rural e implantação de projetos para apoio e ampliação da infraestrutura rural.								
<b>5949 - APOIO PARA O ACESSO A INTERNET E A TELEFONIA NO MEIO RURAL</b>						150.000	150.000	
<b>20.0722</b>								
TESOURO-LIVRES						100.000	100.000	
90 APLICACOES DIRETAS						100.000	100.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						50.000	50.000	
90 APLICACOES DIRETAS						50.000	50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoio e implantação de projetos para a disponibilização de infraestrutura para acesso à Internet e a telefonia no meio rural, visando garantir condições para a melhora da qualidade de vida e incentivar a permanência de jovens e adultos no campo.								
<b>5950 - INCENTIVO AO USO E A GERAÇÃO DE ENERGIA POR MEIO DE FONTES ALTERNATIVAS</b>	<b>20.0752</b>			550.000		750.000		1.300.000
TESOURO-LIVRES				550.000		500.000		1.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000		500.000		1.050.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						250.000		250.000
90 APLICACOES DIRETAS						250.000		250.000
Realização de diagnóstico sobre a necessidade energético nos estabelecimentos rurais; incentivar e apoiar a aquisição de máquinas e equipamentos para a utilização e a implantação de fontes alternativas de energias pelos agricultores familiares e públicos especiais, visando o uso racional dos recursos naturais.								
<b>5951 - APOIO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA NO CAMPO</b>	<b>20.0751</b>					450.000		450.000
TESOURO-LIVRES						100.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS						100.000		100.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						350.000		350.000
90 APLICACOES DIRETAS						350.000		350.000
Apoio para a implantação de projetos de melhoria da infraestrutura de energia elétrica (rede interna dos estabelecimentos rurais); apoio para a complementação financeira de projetos que requeiram a participação do agricultor para a execução de projetos de melhoria da infraestrutura implantado pela concessionária de energia elétrica.								
<b>7433 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL - CP</b>	<b>20.0607</b>					2.201.104		2.201.104
TESOURO-LIVRES						2.201.104		2.201.104
90 APLICACOES DIRETAS						2.201.104		2.201.104
Garantir acesso a água em unidades da Agricultura Familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, por meio da construção de microaçudes, cisternas, implantação de sistemas de irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para saneamento básico no meio rural e implantação de projetos para apoio e ampliação da infraestrutura rural, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				1.415.000		9.546.368		10.961.368
<b>(F) 520 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO GAÚCHO</b>								



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS	20.0606					50.000	50.000	
TESOURO-LIVRES						50.000	50.000	
90 APLICACOES DIRETAS						50.000	50.000	
Atuar como instrumento garantidor de riscos de financiamento concedidos a cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola e pesqueira, pelas instituições financeiras oficiais estaduais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito dos Programas de apoio ao Cooperativismo (Lei Estadual n 13.863/2011).								
TOTAL PROGRAMA						50.000	50.000	
TOTAL UO				4.229.113	11.052.837	47.551.037	62.832.988	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 521 - FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL - ATERS								
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	20.0606			141.000.000	2.302.631	50.000		143.352.631
TESOURO-LIVRES				141.000.000		50.000		141.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				141.000.000		50.000		141.050.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio				222.222			222.222
90 APLICACOES DIRETAS					222.222			222.222
CONVENIOS					2.080.409			2.080.409
90 APLICACOES DIRETAS					2.080.409			2.080.409
Execução da Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social - PEATERS e do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social do Rio Grande do Sul - PROATERS, instituídos pela Lei Estadual n 14.245/13 e regulamentado pelo Decreto Estadual n 51.565/14.								
TOTAL PROGRAMA				141.000.000	2.302.631	50.000		143.352.631
TOTAL UO				141.000.000	2.302.631	50.000		143.352.631

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(F) 477 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>								
5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS	20.0122			450.000				450.000
TESOURO-LIVRES				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Equalizar/pagar juros e/ou taxas em operações do FUNTERRA para agricultores assentados.								
<b>6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS</b>	<b>20.0606</b>			6.868.799	51.754.881	100.000		58.723.680
TESOURO-LIVRES				50.000		100.000		150.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000		100.000		150.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio			1.141.516			1.141.516
90 APLICACOES DIRETAS					1.141.516			1.141.516
CONVENIOS				6.818.799	50.613.365			57.432.164
90 APLICACOES DIRETAS				6.818.799	50.613.365			57.432.164
Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos, através de: distribuição de equipamentos para trabalho no campo; correção do solo; construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem; execução de obras em estradas e pontes; qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados.								
<b>6734 - ASSENTAMENTO DE SEM TERRA E REASSENTAMENTO OU INDENIZAÇÃO DOS AGRICULTORES</b>	<b>20.0631</b>					154.732		154.732
TESOURO-LIVRES						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						104.732		104.732
90 APLICACOES DIRETAS						104.732		104.732
Adquirir imóveis para assentamento de agricultores sem terra e reassentamento ou indenização de agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas ou atingidas por barragens.								
<b>6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	<b>20.0631</b>			6.620.511	382.834			7.003.346
TESOURO-LIVRES				1.550.000	20.000			1.570.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.550.000	20.000			1.570.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
CONVENIOS				4.820.511	362.834			5.183.346
90 APLICACOES DIRETAS				4.820.511	362.834			5.183.346
Trabalhar para a legalização das propriedades através da regularização fundiária de áreas ocupadas por agricultores familiares e públicos especiais que não possuem concessão de uso e transferência de título de propriedade (titulação) das áreas do Estado onde estão produzindo, assim como a indenização de famílias desalojadas de áreas indígenas e de barragem (reassentados).								
TOTAL PROGRAMA				13.939.310	52.137.715	254.732		66.331.758
TOTAL UO				13.939.310	52.137.715	254.732		66.331.758



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## **ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO**

**33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO**

**33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - A CARGO DO PODER JUDICIARIO**

**33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA**

**33.06 - TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS**



## ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.  
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.  
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986.  
LEI NR 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.  
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.  
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.  
LEI NR 11.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.  
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.  
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.  
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas atualizações.  
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985.  
LEI NR 8.749, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1988.  
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989.  
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.  
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.  
LEI NR 11.018, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.  
LEI NR 11.660, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.  
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.  
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.  
LEI NR 12.199, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.  
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.  
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.  
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.  
LEI NR 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.  
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.  
LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.  
LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.  
LEI NR 14.056, DE 23 DE JULHO DE 2012.  
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.136, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.  
LEI NR 14.634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compreende:

- as dotações destinadas a custear as despesas com precatórios, juros e encargos da dívida;
- as transferências constitucionais aos municípios e à União;
- a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social;
- as contribuições para o FUNDOPREV Civil e Militar;
- as contribuições para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS e
- outros encargos gerais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS
- 2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EFE
- 2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO
- 2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS
- 2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS
- 2640 - DESPESAS BANCÁRIAS
- 2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL
- 2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS
- 2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
- 2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
- 2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
- 2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICM/ICMS
- 2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI
- 2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA
- 2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE E SES
- 2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04
- 2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE
- 2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EFE
- 2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004
- 6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010
- 8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.
- 8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL
- 8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MIL
- 8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MIL.
- 8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - EFE
- 8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - MILITAR - EFE
- 8418 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPVS - EFE
- 8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - MILITAR
- 8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO
- 8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO



ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.383.475.421	1.719.917.795	875.511.557		50.000	2.156.597.401	10.135.552.174
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.428.000				1.428.000
90 APLICACOES DIRETAS	122.418.137	1.719.917.795	874.083.557		50.000	2.156.597.401	4.873.066.890
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.261.057.284						5.261.057.284
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	722.362.814					219.336.437	941.699.251
90 APLICACOES DIRETAS	722.362.814					219.336.437	941.699.251
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	587.172.124		9.404.750.587				9.991.922.711
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			9.404.750.587				9.404.750.587
90 APLICACOES DIRETAS	340.584.267						340.584.267
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	246.587.857						246.587.857
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.041.990				2.041.990
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.041.990				2.041.990
TOTAIS	6.693.010.360	1.719.917.795	10.282.304.134		50.000	2.375.933.838	21.071.216.127

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS								
	04.0122							
TESOURO-LIVRES						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais para participação em constituição ou aumento de capital.						50.000		50.000
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS				1.428.000				1.428.000
	04.0129							
TESOURO-LIVRES				1.428.000				1.428.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.428.000				1.428.000
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do Programa de Integração Tributária - PIT -, com o objetivo de incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado, nos termos da Lei n. 12868, de 18 de dezembro de 2007 e IN RE n° 083/14 de 13/11/2014.								
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS				2.600.000				2.600.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				2.600.000				2.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.600.000				2.600.000
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias.								
2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL				6.000.000				6.000.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Pagar o auxílio a quem de direito, pela realização de funeral de servidor público.								
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS				8.055.000				8.055.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				8.050.000				8.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.050.000				8.050.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000				5.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000				5.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos ou repasses que não estejam previstos nos diversos órgãos que integram a administração direta, transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual, bem como transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC).								
<b>2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</b>	<b>28.0846</b>			190.000.000			190.000.000	
TESOURO-LIVRES				190.000.000			190.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				190.000.000			190.000.000	
Contribuir para o patrimônio do servidor público (PASEP), referente a parcela do Poder Executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
<b>2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE E SES</b>	<b>10.0122</b>	134.761.112					134.761.112	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		134.761.112					134.761.112	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		134.761.112					134.761.112	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar nr 12.066, de 29 de março de 2004, relacionado aos servidores civis ativos, inativos e pensionistas dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, exceto servidores das Secretarias da Educação e Saúde.								
<b>2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04</b>	<b>28.0846</b>	8.860.000					8.860.000	
TESOURO-LIVRES		8.860.000					8.860.000	
90 APLICACOES DIRETAS		8.860.000					8.860.000	
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido, de acordo com a Lei nr 12208, de 29/12/2004.								
<b>2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EFE</b>	<b>28.0846</b>	732.362.814					732.362.814	
TESOURO-LIVRES		10.000.000					10.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000.000					10.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		722.362.814					722.362.814	
90 APLICACOES DIRETAS		722.362.814					722.362.814	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
<b>2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004</b>	<b>28.0123</b>			667.433.557				667.433.557
TESOURO-LIVRES				667.433.557				667.433.557
90 APLICACOES DIRETAS				667.433.557				667.433.557
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, como dispõe a Lei nro. 12.069 de 22 de abril de 2004.								
<b>6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010</b>	<b>28.0846</b>	63.023.137						63.023.137
TESOURO-LIVRES		63.023.137						63.023.137
90 APLICACOES DIRETAS		63.023.137						63.023.137
Pagar o reforço de proventos aos empregados das fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, filiados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos definidos na Lei 13.437, de 05 de abril de 2010.								
<b>8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.</b>	<b>28.0272</b>	873.943.712						873.943.712
TESOURO-LIVRES		873.943.712						873.943.712
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		873.943.712						873.943.712
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar Nr 12.065, de 29 de março de 2004.								
<b>8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL</b>	<b>09.0272</b>	1.694.118.907						1.694.118.907
TESOURO-LIVRES		1.694.118.907						1.694.118.907
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.694.118.907						1.694.118.907
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
<b>8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MIL</b>	<b>28.0272</b>	515.297.247						515.297.247
TESOURO-LIVRES		515.297.247						515.297.247
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		515.297.247						515.297.247
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MIL.</b>		1.895.057.093					1.895.057.093	
	<b>28.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		1.895.057.093					1.895.057.093	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.895.057.093					1.895.057.093	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
<b>8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - EFE</b>		30.503.960					30.503.960	
	<b>28.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		30.503.960					30.503.960	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		30.503.960					30.503.960	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - CIVIL, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011.								
<b>8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - MILITAR - EFE</b>		9.578.468					9.578.468	
	<b>28.0272</b>							
TESOURO-LIVRES		9.578.468					9.578.468	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		9.578.468					9.578.468	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - MILITAR, conforme determinado pela Lei 13.757, de 15 de julho de 2011.								
<b>8418 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPVS - EFE</b>		242.557.894					242.557.894	
	<b>28.0846</b>							
TESOURO-LIVRES		242.557.894					242.557.894	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		242.557.894					242.557.894	
Complementação Financeira ao RPPS para pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPVs do IPERGS Previdência.								
<b>8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - MILITAR</b>		111.826.745					111.826.745	
	<b>10.0122</b>							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		111.826.745					111.826.745	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		111.826.745					111.826.745	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2 da Lei Complementar nr 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores militares ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO		11.735.000						11.735.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		11.735.000						11.735.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.735.000						11.735.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a militares.								
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO		28.800.000						28.800.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		28.800.000						28.800.000
90 APLICACOES DIRETAS		28.800.000						28.800.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis.								
	TOTAL PROGRAMA	6.352.426.092		875.516.557		50.000		7.227.992.649
	TOTAL UO	6.352.426.092		875.516.557		50.000		7.227.992.649

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EFE		340.584.267						340.584.267
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		340.584.267						340.584.267
90 APLICACOES DIRETAS		340.584.267						340.584.267
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
	TOTAL PROGRAMA	340.584.267						340.584.267
	TOTAL UO	340.584.267						340.584.267

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			1.669.457.795				2.131.148.722	3.800.606.517
	<b>28.0843</b>							
TESOURO-LIVRES			1.669.457.795				1.991.148.722	3.660.606.517
90 APLICACOES DIRETAS			1.669.457.795				1.991.148.722	3.660.606.517
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							140.000.000	140.000.000
90 APLICACOES DIRETAS							140.000.000	140.000.000
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna.								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			50.460.000				244.785.116	295.245.116
	<b>28.0844</b>							
TESOURO-LIVRES			50.460.000				165.448.679	215.908.679
90 APLICACOES DIRETAS			50.460.000				165.448.679	215.908.679
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							79.336.437	79.336.437
90 APLICACOES DIRETAS							79.336.437	79.336.437
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
	TOTAL PROGRAMA		1.719.917.795				2.375.933.838	4.095.851.633
	TOTAL UO		1.719.917.795				2.375.933.838	4.095.851.633



ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<b>(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	28.0845			146.204.531				146.204.531
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				146.204.531				146.204.531
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				146.204.531				146.204.531
Transferir recursos aos municípios, correspondente a cota-parte do imposto sobre produtos industrializados - IPI exportação, conforme determina o artigo 159 da Constituição Federal.								
2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS	28.0845			2.041.990				2.041.990
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.041.990				2.041.990
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.041.990				2.041.990
Transferir recursos aos municípios, conforme determina a lei federal 7.990, de 28/12/89, relativa a compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva.								
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICM/ICMS	28.0845			7.866.675.279				7.866.675.279
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.866.675.279				7.866.675.279
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				7.866.675.279				7.866.675.279
Transferir aos municípios do estado a parcela correspondente a 25 por cento do produto da arrecadação do ICM/ICMS, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ITBI	28.0845			1.964.105				1.964.105
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.964.105				1.964.105
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.964.105				1.964.105
Transferir recursos derivados da participação dos municípios no produto da arrecadação do ITBI.								
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO IPVA	28.0845			1.363.429.796				1.363.429.796
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.363.429.796				1.363.429.796
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.363.429.796				1.363.429.796

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir aos municípios do Estado a parcela correspondente a 50 por cento da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE	28.0845			26.471.876			26.471.876	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				26.471.876			26.471.876	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				26.471.876			26.471.876	
Transferir aos Municípios do Estado a parcela correspondente a cota-parte da CIDE.								
TOTAL PROGRAMA				9.406.787.577			9.406.787.577	
TOTAL UO				9.406.787.577			9.406.787.577	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA



## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### BASE LEGAL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 14 716, DE 30 DE JULHO DE 2015.

DEC NR 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Orçamento Geral da Administração Pública Estadual, em cumprimento ao que determina o art. 5 , inciso III, da Lei Complementar Federal n. 101 de 2000, conterà dotação orçamentária para reserva de contingência, equivalendo a, no mínimo, 1 (um) por cento da receita corrente líquida estimada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, e para atendimento de parcela das demandas populares dos exercícios anteriores não executadas a serem priorizadas pelos conselhos regionais de desenvolvimento - COREDES.

### RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES 99 A DEFINIR							562.052.433 562.052.433
TOTAIS							562.052.433

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.9999							562.052.433
TESOURO-LIVRES								562.052.433
99 A DEFINIR								562.052.433
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
TOTAL PROGRAMA								562.052.433
TOTAL UO								562.052.433





